



Estado, "Questão Ambiental" e Conflitos Socioambientais

Nailsa Maria Souza Araújo
Organizadora



Editora UFS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

REITOR

Angelo Roberto Antonioli

EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

COORDENADOR DO PROGRAMA EDITORIAL

Péricles Morais de Andrade Júnior

COORDENADORA GRÁFICO

Germana Gonçalves de Araújo

Carla Patrícia Hernandez Alves Ribeiro César

Cristina de Almeida Valença Cunha Barroso

Fabiana Oliveira da Silva

Germana Gonçalves de Araújo

Jacqueline Rego da Silva Rodrigues

Joaquim Tavares da Conceição

Luís Américo Bonfim

Martha Suzana Cabral Nunes

Péricles Morais de Andrade Júnior (Presidente)

Ricardo Nascimento Abreu

Sueli Maria da Silva Pereira

Yzila Liziane Farias Maia de Araújo



UFS



Editora UFS

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos"

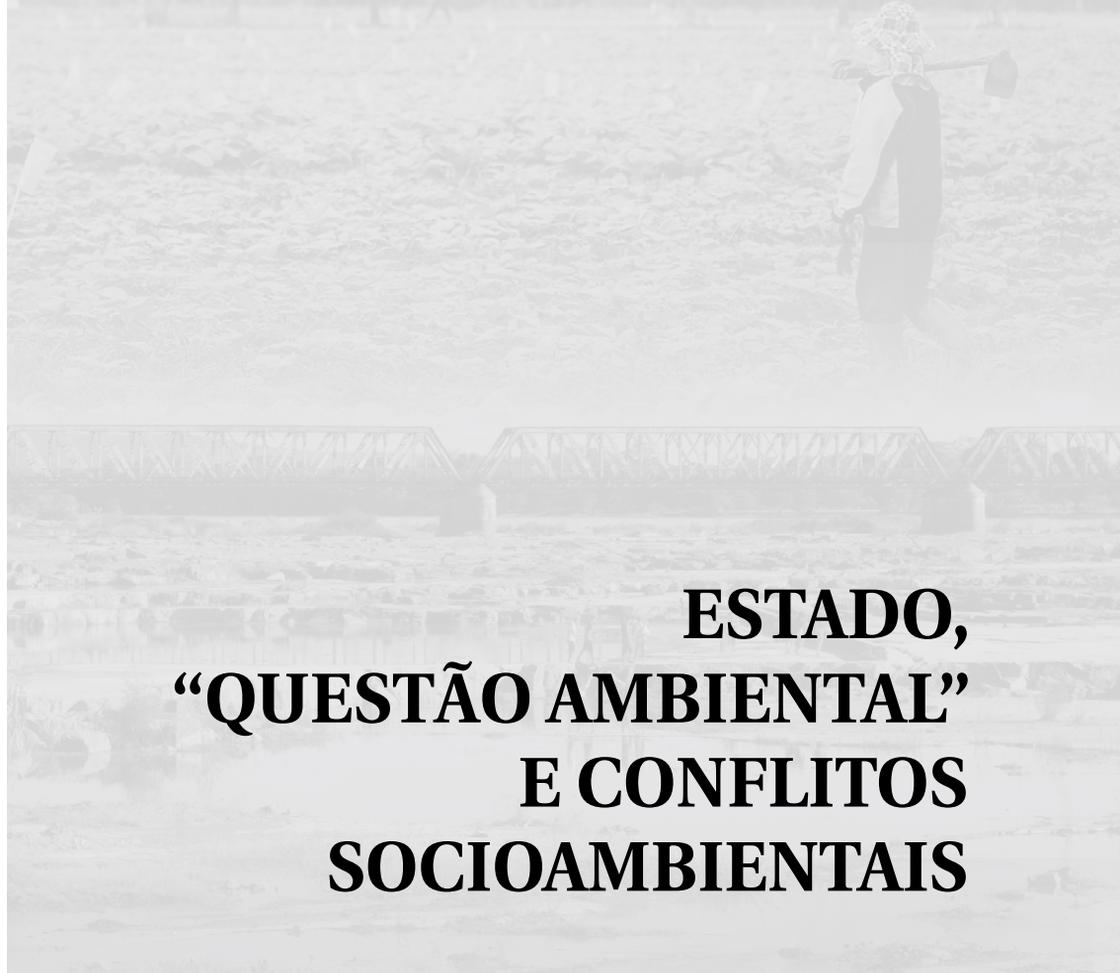
CEP 49.100-000 – São Cristóvão – SE.

Telefone: +55 (79) 3194-6920 Ramais 6922 ou 6923

www.editora.ufs.br e-mail: editora.ufs@gmail.com

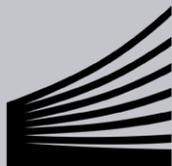
Este livro, ou parte dele, não pode ser reproduzido por qualquer meio sem autorização escrita da Editora.

Este livro segue as normas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, adotado no Brasil em 2009.



ESTADO, “QUESTÃO AMBIENTAL” E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

Nailsa Maria Souza Araújo
Organizadora



Editora UFS

São Cristóvão (SE) | 2020

Copyright by organizadora

Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, com finalidade de comercialização ou aproveitamento de lucros ou vantagens, com observância da Lei de regência. Poderá ser reproduzido texto, entre aspas, desde que haja expressa marcação do nome da autora, título da obra, editora, edição e paginação.

A violação dos direitos de autor (Lei nº 9.619/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código penal.

Projeto Gráfico:
Adilma Menezes

Revisão:
Maria José

Foto da capa:
© Lidia Costa | Dreamstime.com
© Tuncay Demir | Dreamstime.com

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

E79e Estado, “questão ambiental” e conflitos socioambientais / Nailsa
Maria Souza Araújo, organizadora. – São Cristóvão, SE :
Editora UFS, 2020.
266p 21cm
ISBN 978-85-7822-695-4

1. Política ambiental – Brasil. 2. Ambientalismo – Brasil.
3. Reforma agrária. 4. Ecologia agrícola. I. Araújo, Nailsa Maria
Souza.

CDU 502.4(81)

SUMÁRIO

9 INTRODUÇÃO
Nailsa Maria Souza Araújo

PARTE 1: ESTADO - NATUREZA, SIGNIFICADO E CONFIGURAÇÃO CONTEMPORÂNEA

29 UMA ABORDAGEM CRÍTICA AOS FUNDAMENTOS DO ESTADO: NATUREZA, SIGNIFICADO E CONFIGURAÇÃO CONTEMPORÂNEA
Everton Melo da Silva
Paulo Roberto Felix dos Santos

51 ENTRE O NEOLIBERALISMO E O NEODESENVOLVIMENTISMO: DEBATES SOBRE AS CONFIGURAÇÕES DO ESTADO BRASILEIRO NOS ANOS 2000
Bruna da Paixão Santana
Maria Lúcia Machado Aranha

PARTE 2: “QUESTÃO AMBIENTAL” - ASPECTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS, MOVIMENTO AMBIENTALISTA, EXPRESSÕES ATUAIS

77 DESTRUTIVIDADE AMBIENTAL: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E SUA ACENTUAÇÃO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO
Carla Alessandra da Silva Nunes
Yanne Angelim

99 “QUESTÃO AMBIENTAL”: BREVE REFLEXÃO SOBRE SEUS FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS
Jane Mara de Araujo Costa
Nailsa Maria Souza Araújo

123 AS DISTINTAS VERTENTES DO PENSAMENTO AMBIENTALISTA
Letícia Soares Nunes

147 EXPRESSÕES ATUAIS DA “QUESTÃO AMBIENTAL” NO BRASIL
Ticiane Pereira dos Santos Vieira

171 QUESTÃO AMBIENTAL E DESAFIOS PRODUTIVOS E POLÍTICOS AO MST: A REFORMA
AGRÁRIA POPULAR E A AGROECOLOGIA
Mônica Grossi

PARTE 3: CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

191 CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E MEGAPROJETOS: DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA
PERIFÉRICO E EXPROPRIAÇÕES CONTEMPORÂNEAS
Maria das Graças e Silva
Rebeca Gomes de Oliveira Silva

221 CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E LUTAS DE CLASSE: O PROTAGONISMO DE TRABALHADORES NA DISPUTA PELA TERRA NO NORDESTE
Josiane Soares Santos
Ana Paula Lomes Cardoso
Angela Luzia Aguiar Maia
Bruna da Paixão Santana

243 O ESTADO COMO DEFLAGRADOR DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL
Nailsa Maria Souza Araújo
Jane Mara de Araujo Costa
Érica da Silva Mendonça
Jociane Pinheiro da Silva

*Nada é impossível de mudar
Desconfiai do mais trivial, na aparência singelo.
E examinai, sobretudo, o que parece habitual.
Suplicamos expressamente: não aceiteis o que é
de hábito como coisa natural, pois em tempo de
desordem sangrenta, de confusão organizada,
de arbitrariedade consciente, de humanidade
desumanizada, nada deve parecer natural, nada
deve parecer impossível de mudar.*

Bertolt Brecht

INTRODUÇÃO

No ano de 2015, no âmbito do Departamento de Serviço Social (DSS) e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PROSS) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), foi fundado o Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas (GEPEM/UFS). Tornou-se parte nas estratégias de um grupo de docentes que percebia a ausência de uma articulação passível de incorporar certas demandas de estudo e pesquisa, algumas linhas de pesquisa e ações extensionistas correlatas.

O debate oportunizado pela tradição marxista e pelo acesso à própria obra marxiana, na formação graduada e pós-graduada em Serviço Social, põe como exigência o acompanhamento frequente das análises críticas da realidade, a fim de subsidiar o ensino, a produção de conhecimento, a extensão universitária e a organização política. Por esta razão, no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, consta a informação de que, com a criação do GEPEM/UFS, espera-se “[...] que o grupo possa aglutinar os interessados em estudos das obras marxiana e marxista e se torne *locus* de construção

do conhecimento, fortalecendo seja o DSS seja o PROSS¹. O grupo comporta três linhas de pesquisa: Ética, Política e Marxismo; Marxismo e “Questão Ambiental”; Serviço Social e Tradição Marxista. A presente coletânea, que tenho o prazer e a honra de organizar, agrega artigos de pesquisadores das três linhas referidas, além de intelectuais convidados e egressos do grupo.

A intenção dos integrantes na publicação desta coletânea é construir uma contribuição científica ao debate da “questão ambiental” no Brasil e alguns de seus desdobramentos, buscando interferir abertamente no referido debate, oferecendo primeiramente uma visão ampla, histórico-conceitual da “questão ambiental” e, na sequência, subsídios mais específicos: acerca dos fundamentos constituintes do movimento ambientalista em suas origens; de expressões contemporâneas da “questão ambiental” no Brasil; dos desdobramentos da participação brasileira hoje na economia e mercado mundiais, que se transmuta em lutas pelos recursos naturais, constituindo conflitos de classe, denominados conflitos socioambientais. Assim, o conjunto dos artigos constantes desta coletânea colocam-se como parte do que consideramos (os que compõem o GEPEM) essencial para a apropriação crítico-dialética da dinâmica sociedade-natureza na contemporaneidade.

Conforme as digressões de Silva² o modo de produção capitalista possui uma lógica exploratória e contraditória desde a sua gênese. Operando em descompasso com a natureza, promove a destruição dos recursos naturais (inclusive os não renováveis) e evidencia um crescente desequilíbrio entre a necessidade de produção de mercadorias e a incapacidade de o planeta produzir re-

1 Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas (GEPEM). PROSS/UFS. **Objetivos**. São Cristóvão, UFS, 2015. Disponível em <http://lattes.cnpq.br/web/dgp>. Acesso em 17 mar. 2019.

2 SILVA, M. G. **Questão ambiental e desenvolvimento sustentável**: um desafio éticopolítico ao Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2010.

cursos naturais no mesmo ritmo para atender a essa demanda. Este fenômeno põe em risco a manutenção das futuras gerações, originando a “questão ambiental”. Por isso a autora afirma que

Essa tendência destrutiva do capital reside em sua natureza mesma, como “contradição viva”: ao subordinar a produção aos imperativos da acumulação, o capitalismo não pode sustentar-se indefinidamente, sem que os avanços tecnológicos e científicos por este obtidos resultem em crescente perdularidade e destruição.³

A apropriação dos recursos humanos e naturais pelo capital evidencia sua contradição, posto que aparta o homem do domínio de suas capacidades, alienando-o do processo de trabalho e sujeitando-o à exploração pelos detentores dos meios de produção. Essa contradição não há de passar sem o surgimento de enfrentamentos entre as classes. Sob os signos da acumulação e do desenvolvimento, o capitalismo se expande mundialmente. No século XVIII a Inglaterra já dominava o território industrial europeu e buscava expandir seu domínio econômico; o Brasil tornou-se, então, um alvo importante para o avanço e domínio do capital, devido à sua rica e diversa extensão de território e meio natural. A formação social brasileira é muito peculiar, pois a sua colonização se dá com finalidades de dominação e exploração, estendendo-se por todo país com as capitânicas hereditárias. A ocupação daqueles territórios ocorria através das monoculturas de produtos tropicais produzidos para satisfazer as necessidades de acumulação de lucros – uma fase de acumulação primitiva - pelo capital mercantil da metrópole, inicialmente concentradas na região Nordeste. Cada vez que o mercado demandava novas necessidades ou a terra

3 SILVA, **op. cit.**, 2010, p. 47-48.

passava a ficar improdutivo os espaços iam sendo descartados e novos caminhos se abriam à exploração do capital^{4,5}.

Na contemporaneidade, a análise leva ao reconhecimento de uma etapa de crise estrutural do capitalismo, enfrentada por meio da ofensiva neoliberal, da reestruturação do modelo de acumulação - incorporando o toyotismo e sua flexibilidade -, e da mundialização financeira. Essa crise sem precedentes se arrasta - por isso, segundo Mészáros⁶, ela é estrutural e rastejante - desde meados dos anos 1970 e carrega consigo um componente novo frente às demais crises vivenciadas no seio desse modo de produção: *a ameaça advinda dos resultados da perdularidade que lhe é própria*. Na fase neoimperialista hoje vivenciada a “questão ambiental” se põe como uma das centrais problemáticas do sistema capitalista, e já há um consenso que seus efeitos se distribuem de forma desigual entre as regiões do planeta, sendo mais graves sobre os países de capitalismo periférico.

A origem de propostas globais para seu enfrentamento, não coincidentemente, data também dos anos 1970, quando ocorreu a Conferência de Estocolmo, muito embora seja anterior o levantamento das preocupações com o meio ambiente fora do circuito oficial. Na realidade, a pauta política de governos e organismos multilaterais foi provocada pela visibilidade alcança-

4 ARAÚJO, Nailsa Maria Souza *et al.* Universidade Federal de Sergipe. Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Coordenação de Pesquisa. **Caracterização do quadro atual de conflitos socioambientais na Região Nordeste do Brasil**. Relatório Final. Área do conhecimento: Serviço Social. UFS, PIBIC/COPEs, 2018.

5 De acordo com Santos “[...] a abordagem dessa relação entre ocupação do território e exploração econômica de suas potencialidades reforça a tese de uma **colonização predatória** cujas atividades entravam em colapso por falta de investimentos e melhoramentos técnicos - um contrassenso sem chances de competir num mundo em que descobre cada vez mais formas de controle da natureza pela ciência.” (SANTOS, Josiane Soares. **“Questão Social”**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012, p. 58; grifamos)

6 MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. Trad. Paulo Cesar Castanheira; Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

da pela problemática ambiental, em virtude das ações do movimento ambientalista.

As descobertas científicas acerca dos resultados nefastos para o planeta decorrentes do desenvolvimento da economia capitalista e seu aprofundamento no atual estágio forjam, por um lado, o pontapé para as críticas à sua lógica predatória de funcionamento. Por outro, oferecem aos grupos que são mais diretamente por esta afetados as ferramentas para o seu enfrentamento. Assim, o originário movimento ambientalista, então formado por segmentos das camadas médias mais afetos à defesa intransigente da natureza tomada como algo isolado, vai sendo permeado e desafiado pelo surgimento de outros tantos segmentos que se proclamam socioambientalistas, pois incorporam à defesa dos bens naturais também a defesa da classe trabalhadora, particularmente dos grupos sociais que vivem e trabalham tradicionalmente por meio do usufruto direto da natureza, bem como da humanidade como constituinte e partícipe do planeta, devendo conjuntamente ser protegida da destrutividade embutida no sistema do capital.

Arregimentar esse debate parte, segundo o entendimento do GEPEM, primeiro pela explicitação do que é o Estado, em sua natureza, significado e configuração contemporânea, particularizando o Brasil. Este percurso se deve à compreensão de que o capitalismo sempre incorporou o Estado como mecanismo capaz de garantir as condições da acumulação. Nesta justa medida a coletânea, que está sendo viabilizada pelo financiamento advindo do Edital CAPES/FAPITEC/SE N.º 11/2016, é aberta com dois artigos que compõem a **Parte 1: “ESTADO - NATUREZA, SIGNIFICADO E CONFIGURAÇÃO CONTEMPORÂNEA”**. O primeiro deles, de autoria de Everton Melo da Silva e Paulo Roberto Felix dos Santos, intitula-se “UMA ABORDAGEM CRÍTICA AOS FUNDAMENTOS DO ESTADO: NATUREZA, SIGNIFICADO E CONFIGURAÇÃO CONTEMPORÂNEA”. Ele cumpre uma importante função, que é a de demarcar, logo na

abertura, uma concepção de Estado que vai ser incorporada em todos os demais artigos da coletânea. Trata-se do Estado como ente de classe, cioso guardião dos interesses das classes dominantes. Especialmente o Estado burguês sempre se ocupou de tarefas econômicas e da proteção da propriedade privada, por isso os autores chamam atenção para a “[...] dependência ontológica entre economia e política”. Na experiência do Estado burguês moderno, mesmo quando vai assumindo distintas configurações, os autores mostram a continuidade irrefutável de sua natureza e significado, que vai trazer impactos, na contemporaneidade, à “questão ambiental”, tendo em vista sua “convivência medular [...] no processo de garantia das condições destrutivas sem precedentes da natureza”. (Suprimimos).

O segundo artigo da Parte 1, de autoria de Bruna da Paixão Santana e Maria Lúcia Machado Aranha foi denominado “ENTRE O NEOLIBERALISMO E O NEODESENVOLVIMENTISMO: DEBATES SOBRE AS CONFIGURAÇÕES DO ESTADO BRASILEIRO NOS ANOS 2000”. É uma exposição teórica que analisa o debate contemporâneo, muito afeto aos países da América Latina, acerca da “tese” da vigência ou não de um novo modelo de desenvolvimento na região, que foi cunhado como “neodesenvolvimentismo”. O artigo traz como contribuição demonstrar uma das facetas ideológicas do neoimperialismo, na sua busca por driblar seu período de crise ao forjar a ideia de uma nova relação entre Estado e sociedade civil após o largo período de hegemonia da programática neoliberal ortodoxa. A problematização realizada dará sustentação a vários argumentos presentes em artigos que estão dispostos na sequência, especialmente pelo uso da categoria de neoimperialismo, do conceito de “neodesenvolvimentismo” e da análise das ações dos governos petistas, altamente recuperadas nos artigos da Parte 3, mas também aparecendo em pelo menos um da Parte 2, em virtude de sua capacidade explicativa da realidade de exponenciação dos conflitos socioambientais no Brasil.

A **Parte 2** da coletânea: **“QUESTÃO AMBIENTAL”: ASPECTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS, SUJEITOS POLÍTICOS E EXPRESSÕES ATUAIS** - engloba o maior número de artigos, num total de cinco. Aponte que os autores desta coletânea têm fundamentos comuns, embora possam divergir em questões adjetivas. Parte das bases comuns estão relacionadas ao entendimento de que a degradação do meio ambiente, tendo em vista a forma de apropriação dos recursos naturais pelo atual modelo produtivo, leva a inquietações quanto à sustentabilidade da vida planetária.⁷ (COSTA, 2018, p. 7). As Ciências Sociais, tardiamente, vão ocupando lugar no debate da “questão ambiental”, originalmente dominado pelas Ciências Naturais. Esta incorporação traz uma série de ganhos, porque oportuniza o incremento das dimensões históricas e sociais e de uma tradição crítica na análise da realidade. Tratando-se de uma obra advinda do Serviço Social, esta análise toma como fundamento a crítica da economia política.

O primeiro artigo da Parte 2, intitulado **“DESTRUTIVIDADE AMBIENTAL: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E SUA ACENTUAÇÃO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO”**, de autoria de Carla Alessandra da Silva Nunes e Yanne Angelim, é um texto extremamente caro aos objetivos desta coletânea. O pressuposto das autoras é que a “questão ambiental” é um dos mais graves problemas postos pela forma de apropriação da natureza e do trabalho nas relações sociais de produção e reprodução da vida no capitalismo, na contemporaneidade. O artigo aponta elementos para a apreensão dos fundamentos da destrutividade ambiental, apoiados em categorias como homem, natureza, falha metabólica, trabalho. Na análise da realidade atual, apontam que “o ritmo da expansão ca-

7 COSTA, Jane Mara de Araujo. **Conflitos socioambientais no estado de Sergipe**: natureza, elementos deflagradores e sujeitos políticos envolvidos. Documento de Qualificação. 2018. (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2018.

pitalista na fase tardia, madura, acelerou e intensificou o quadro de devastação e poluição da natureza, com desiguais impactos sobre as classes sociais”. As digressões dispostas também se sustentam em categorias como “acumulação por despossessão” e reprimarização da economia no Brasil, ambas fartamente utilizadas em artigos que se seguirão e que dão unicidade aos debates aqui estabelecidos.

O quarto artigo da coletânea e segundo da Parte 2 denomina-se “QUESTÃO AMBIENTAL”: BREVE REFLEXÃO SOBRE SEUS FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS”. As autoras são Jane Mara de Araujo Costa e Nailsa Maria Souza Araújo. O texto pode ser descrito como complementar ao antecedente. Parte dos mesmos supostos e, inclusive, utiliza muitas categorias em comum. O leitor vai encontrar, além do que foi descrito na apresentação do trabalho anterior, uma análise dos impactos ideopolíticos sobre a classe trabalhadora das respostas arregimentadas pelo capital para sua mais recente, “rastejante” e prolongada crise. Encontrará a afirmação da “[...] relação da globalização com a destrutividade ambiental [...]”, já que no atual contexto a natureza é “[...] crescente e profundamente tratada como mercadoria, exacerbando as características já presentes desde a gênese desse modo de produção”. Assim como no artigo antecedente relaciona-se claramente os impactos mais deletérios da “questão ambiental” com os países de capitalismo periférico e com as frações da classe trabalhadora.

Na sequência temos o artigo de Letícia Soares Nunes - “AS DISTINTAS VERTENTES DO PENSAMENTO AMBIENTALISTA”. A autora construiu um texto para cumprir o objetivo de expor as formas distintas por meio das quais o chamado “movimento ambientalista” vem sendo interpretado. Embora a autora não lance mão da categoria “sujeitos políticos” entende-se que o movimento ambientalista foi o primeiro/originário sujeito político a criar estratégias de diálogo e de enfrentamento da “questão ambien-

tal”. Como ela mostra, há um conjunto divergente de vertentes interpretativas quanto às causas e às estratégias adequadas para enfrentar a chamada “crise ambiental”, que demonstram a existência de “[...] disputas ideopolíticas, explicitando os interesses sociais e as correlações de força existentes no bojo de uma sociedade desigual”. As conclusões a que chega são preocupantes, porque denotam a preponderância ou hegemonia de tendências cujo traço comum é a “[...] ausência de questionamentos à insustentabilidade inerente ao modo de produção capitalista”, embora ela destaque a existência dos *marxistas* que se contrapõem frontalmente a estas perspectivas.

O artigo seguinte é “EXPRESSÕES ATUAIS DA “QUESTÃO AMBIENTAL” NO BRASIL”, de autoria de Ticiane Pereira dos Santos Vieira. Na organização da coletânea pensei que o leitor deveria dispor de alguma informação sobre os sujeitos políticos relacionados à “questão ambiental”, como uma mediação para o debate dos conflitos socioambientais que constituem a Parte 3 da coletânea. Ficaria clara, com o acesso a este conteúdo, a distância entre os debates da maioria daquelas “vertentes”, da realidade dos que encarnam as lutas pela preservação da natureza, em consonância com a preservação/manutenção de suas formas de vida. Minha intenção é que o leitor observe que os que constituem os conflitos **são ambientalistas**, embora não sejam os verdes, os anarcos, não pensem somente na proteção da fauna e da flora, embora as inclua em suas lutas. Ainda fazia falta, porém, outra mediação: tratava-se de oferecer algum suporte para uma aproximação às expressões da “questão ambiental” na realidade brasileira. Haveria várias possibilidades para um exame destas, mas a autora elegeu centralizar sua análise no “[...] processo de desterritorialização de povos e comunidades tradicionais; o aquecimento global; a privatização das águas; e o desmonte da legislação referente ao licenciamento ambiental no Brasil”. Ela mostra como vários projetos/progra-

mas governamentais e também da iniciativa privada têm como suposto a expropriação das terras de ribeirinhos, indígenas, quilombolas, trabalhadores rurais familiares. Demonstra elementos da Reforma Aquária como constituintes do agravamento do processo de privatização das águas no Brasil e localiza os meandros da flexibilização da legislação ambiental brasileira, notadamente o licenciamento ambiental, como parte das estratégias para facilitar o avanço do capital sobre os recursos naturais do país.

O sétimo artigo da coletânea, sendo o último da Parte 2, tem o título “QUESTÃO AMBIENTAL E DESAFIOS PRODUTIVOS E POLÍTICOS AO MST: A REFORMA AGRÁRIA POPULAR E A AGRO-ECOLOGIA”, cuja autora é Mônica Grossi. Embora aponte para um elemento mais específico que os demais artigos - a produção da agricultura capitalista do agronegócio e as lutas sociais travadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra do Brasil (MST), ele integra esta parte porque se sustenta nos mesmos fundamentos e categorias que as demais argumentações aqui presentes: metabolismo social e falha metabólica, crise contemporânea do capital, necessidade da luta por novas relações sociais de produção e reprodução da vida. Ela demonstra, com base em Chesnais, que as lutas sociais, como a realizada pelo MST na defesa da reforma agrária e da agroecologia são uma “[...] condição para a continuidade da proteção da natureza contra a mercantilização capitalista [...]”, sendo, portanto, inseparável “[...] do homem na condição de parte da natureza”. É com estas bases que faz uma crítica contundente ao modelo de agricultura pautado na “revolução verde”, mostrando que “[...] existem velhas e novas dimensões da tragédia ecológica da agricultura moderna” por esta sustentada, como a monocultura e a “[...] biotecnologia que cria os Organismos Geneticamente Modificados (OGMs), os chamados transgênicos”. Importa observar que a autora chama todo tempo para desafios, que serão também explorados na Parte 3 desta coletânea: se devemos construir novos parâ-

metros de existência coletiva, diz, é porque “[...] ergue-se um duro combate à privatização e mercadorização dos bens ambientais que são indispensáveis à vida humana na terra, em que as experiências de lutas, como as do MST, têm muito a contribuir”.

Por fim, e assumindo o importante papel de expressar alguns elementos do quadro das lutas de classe engendradas na contemporaneidade por várias frações da classe trabalhadora no que toca ao avanço do capital sobre os recursos naturais dispomos de três artigos que compõem a Parte 3 desta coletânea. O disposto nessa Parte mostra a “questão ambiental” entre as pautas das lutas dos trabalhadores, destacando que muitas dessas lutas não foram sempre interpretadas como expressões da “questão ambiental” ou lutas ambientalistas, à época de seu surgimento, mas que acabaram sendo confluídas para o debate levado a cabo pelo campo da produção científica que passou a se ocupar da análise dos denominados *conflitos socioambientais*⁸.

A **Parte 3** da coletânea chama-se “**CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS**”. O primeiro dos três artigos intitula-se “CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E MEGAPROJETOS: DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA PERIFÉRICO E EXPROPRIAÇÕES CONTEMPORÂNEAS”, de autoria de Maria das Graças e Silva e Rebeca Gomes de Oliveira Silva. Segundo apontam as autoras o “[...] desafio que se põe no âmbito do presente artigo é refletir sobre as múltiplas conexões entre os conflitos pela apropriação dos recursos ecossistêmicos e as necessidades da acumulação do capital”. A base empírica da qual

8 Essa nova forma de análise, conforme ressalta Acselrad, Bezerra e Melo (2009, p. 123-124), mostra que “As lutas pela terra, pela água, pelos seringais, etc. precederam, por certo, a questão ambiental tal como contemporaneamente formulada. Tratava-se, no entanto, desde o início, de lutas por modos alternativos de apropriação da base material da sociedade. O discurso ambiental veio posteriormente incorporar essas lutas em um novo todo, dando margem a que diferentes percepções e estratégias fossem elaboradas, novos argumentos e projetos surgissem no debate público.” (ACSELRAD, Henri; BEZERRA, Gustavo das Neves; MELLO, Cecília Campello do A. **O que é Justiça Ambiental**. – Rio de Janeiro: Garamond, 2009).

partem são os conflitos originados pela implantação do *Complexo Industrial e Portuário de Suape (CIPS) em Pernambuco, no Nordeste brasileiro* e o *Programa de Cooperação Tripartida para o Desenvolvimento da Savana Tropical em Moçambique (ProSavana)*.

Informei anteriormente que o debate inicial acerca da natureza do Estado é fundamental nesta coletânea porque é fundante do conjunto de argumentos e descobertas científicas aqui presentes. Os três artigos dispostos na Parte 3 vão afirmar, de modos bastante aproximados, a participação direta e indireta do Estado na constituição dos conflitos, operando como sujeito político favorecedor dos interesses do capital na apropriação dos recursos naturais e expropriação dos trabalhadores de seus meios de vida e trabalho. Nesta direção as autoras do artigo especificado acima vão concluir que

[...] os megaprojetos, como expressão do movimento de expansão do capital em seu contexto de crise estrutural, vêm promovendo expropriações das populações que habitam os territórios onde se instalam, em direta associação com o Estado burguês, aviltando direitos das populações tradicionais, degradando o meio ambiente, desencadeando ou intensificando as lutas sociais nesses territórios.

Nesse artigo e nos demais vão aparecer conceitos importantes que, em alguma medida, foram sendo explorados nos artigos anteriores: o binômio exploração-expropriação; *commodities*; grandes obras; o lugar dos governos de esquerda na América Latina no século XXI e seus grandes projetos; comunidades tradicionais; o suposto “neodesenvolvimentismo”, etc. Em que pese a consonância anunciada entre os artigos o leitor observará que o artigo que apresento agora analisa experiências mais gerais, porque envolvem dois países e dois grandes projetos - os megaprojetos. A conclusão a que chegam as autoras, ao analisarem de forma exemplar a gravidade da realidade em tela e os conflitos socioambientais gerados é que

A instalação de grandes projetos de desenvolvimento nos países do sul global na última década tem evidenciado a clara opção pela especialização e exportação das *commodities*, ocasionando conflitos com grupos que possuem uma relação com os recursos naturais baseada numa troca metabólica fundada no autoconsumo.

Sua leitura abre um leque de problematizações que congregam as preocupações dispostas ao longo da coletânea e introduzem as argumentações disponibilizadas nos dois próximos artigos, ambos formulados com base nas análises de dados resultantes de uma mesma pesquisa. Os dois artigos são oriundos e/ou desdobramentos da investigação intitulada “Caracterização do quadro atual de conflitos socioambientais na região Nordeste do Brasil”. Metodologicamente, trabalharam com a pesquisa bibliográfica e documental, tendo como principal fonte de dados o “Mapa de Conflitos e Injustiça Ambiental em Saúde no Brasil”, da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE). O primeiro desses artigos foi denominado “CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E LUTAS DE CLASSE: O PROTAGONISMO DE TRABALHADORES NA DISPUTA PELA TERRA NO NORDESTE” e tem a autoria de Josiane Soares Santos, Ana Paula Lomes Cardoso, Angela Luzia Aguiar Maia e Bruna da Paixão Santana. As autoras anunciam que partirão de dados coletados para dar destaque à primazia da luta pela terra “[...] na caracterização dos sujeitos políticos da classe trabalhadora envolvidos em conflitos socioambientais”.

Uma das preocupações do GEPEN/UFS, principalmente por meio da linha de pesquisa Marxismo e “Questão Ambiental”, tem sido voltar seus interesses para a análise de expressões concretas da “questão ambiental”. Neste sentido lançou mão, desde 2017, de pesquisas de iniciação científica, no âmbito do PIBIC/COPES/UFS, cujo foco foi afunilar o conhecimento dos conflitos socioam-

bientais na região Nordeste do Brasil, incluindo-se e destacando Sergipe. O artigo acima citado fundamenta-se na formação social brasileira para demonstrar como por aqui acontece, de forma particular, a privação do acesso à terra pelos trabalhadores que é própria do processo de constituição do modo de produção capitalista e um de seus pressupostos. Aqui, como mostram, “[...]a expropriação originária dirigiu-se aos indígenas que foram sendo progressivamente dizimados/as [...]” e também aos “[...] negros/as (hoje quilombolas) e pequenos/as produtores/as que sempre estiveram entre os segmentos sem acesso à terra e instrumentos de trabalho”.

Os dados que as autoras dispõem e analisam demonstram que “[...] o principal recurso natural que ocasiona conflitos socioambientais na região é a terra”. Na disputa se envolvem diferentes sujeitos. O texto mostra que, dentre os representantes da classe trabalhadora, a maior parte hoje se pauta na defesa da chamada justiça ambiental, constando de trabalhadores rurais sem terra, bem como “[...] dos chamados ‘povos tradicionais’ - ribeirinhos/pescadores, quilombolas e indígenas, - além de pequenos agricultores”. Os resultados explorados pelas autoras não deixam dúvidas de que

[...] embora com nova terminologia, as lutas que conhecemos hoje com a denominação de conflitos socioambientais existem há bastante tempo no Brasil, porém, sua visibilidade cresceu no atual contexto e isso pode ser associado a uma série de fatores que movimentam as classes sociais no país.

Um desses fatores, como é chamada a atenção no artigo, mas também no conjunto dos textos desta obra, é o ataque frontal e tissunâmico das forças do capital sobre os recursos naturais a fim de apropriá-los e transformá-los em mercadorias. Os capitalistas nacionais e estrangeiros assim atuam na contemporaneidade, mas não agem sozinhos. Correndo o risco de ser repetitiva, ressalto uma vez mais o papel do Estado, destacado e demonstrado em

praticamente todos os artigos aqui constantes, ora na facilitação dos processos de expropriação, financiando o capital ou transformando a regulação do meio ambiente para favorecer a exploração e expropriação em andamento, ora ele próprio agindo, por meio de suas obras e programas de governo, para sustentar/garantir os processos de acumulação que conjugam os interesses do capital financeiro (sempre prioritários na etapa presente de mundialização) com os do capital produtivo.

O último artigo da coletânea dedica-se a, com base nos dados disponíveis, mostrar funções e papéis assumidos pelo Estado nos conflitos socioambientais no Nordeste do Brasil, transformando-se, assim, num dos seus sujeitos deflagradores. Seu título é “O ESTADO COMO DEFLAGRADOR DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL” cuja autoria ficou a cargo de Nailsa Maria Souza Araújo, Jane Mara de Araujo Costa, Érica da Silva Mendonça e Jociane Pinheiro da Silva. Como dito acima é também fruto dos dados coletados na pesquisa PIBIC 2017-2018. As autoras indicam logo na introdução que observados os “[...] dados referentes aos sujeitos envolvidos, um dos destaques se dá exatamente pela aparição de uma ampla participação do Estado, notadamente localizado entre aqueles sujeitos representantes dos interesses do capital”. Em consonância com muito do disposto no primeiro artigo da presente coletânea afirma-se que as relações antagônicas entre as classes, nas distintas sociedades, mas com foco no modo de produção capitalista, leva à necessidade de um Estado que tanto se ocupe de tarefas econômicas como da proteção da propriedade privada - é o Estado burguês.

Ao apoiar suas análises no debate do lugar subalterno do Brasil na economia e mercados mundiais, as autoras deparam-se com os conceitos de “desconexão forçada”, apanhado de Chesnais, de reprimarização da economia, de (re)concentração na produção de *commodities*, para mostrar que é possível encontrar

[...] o Estado operando hoje no Brasil como promotor do acesso dos grandes e médios capitais, nacionais, mas, primordialmente internacionais, aos recursos naturais e à produção de *commodities* agrícolas e minerais, prioritariamente, como parte das estratégias de recuperação das taxas de lucro do capitalismo em crise na terceira etapa do imperialismo: o neoimperialismo.

Para atingir seus objetivos apresentam “[...] os cinco principais sujeitos representantes do capital envolvidos em conflitos socioambientais nos estados de Sergipe, Maranhão, Pernambuco e Bahia [...]”, demonstrando o lugar dos “agentes do Estado” no cenário exposto, e complementam com dados quantitativos sobre quantos são os agentes do Estado nesses territórios analisados que se envolveram na deflagração de conflitos socioambientais no Nordeste. Feitas as análises as autoras acabam por afirmar que

No tocante ao acesso aos recursos naturais e às formas de seu uso os dados encontrados e analisados nos levam a concluir, sem grande surpresa, o lugar de classe assumido pelo Estado, com o fito de possibilitar alguma forma de alavancagem das taxas de lucro do capital em face da longa crise estrutural na qual está engolfado desde meados de 1970.

Assim se conclui esta coletânea de artigos. É preciso agradecer a todos os participantes pelo envolvimento dedicado, pela elaboração cuidadosa dos textos, pelo enfrentamento conjunto do desafio, pela perspicácia das análises, pela generosidade na partilha, pelo esforço que não é só intelectual, mas especialmente militante. Em vista de tudo isso o leitor atento perceberá que aqui não há um emaranhado de textos desconexos e independentes. Apesar das distintas e plurais contribuições de autores de estados e instituições diferentes, embora todos do Serviço Social, não aciden-

talmente, eu não as consideraria de forma estanque e autônoma. São partes articuladas de um conjunto propositadamente pensado para dar corpo a argumentos, análises, indicação de tendências, problematizações concernentes ao debate da relação sociedade-natureza na particularidade da formação social brasileira, na contemporaneidade. Seu papel é trazer à baila não somente os elementos teóricos envolvidos, mas as expressões das lutas, que envolvem as classes fundamentais, suas frações e o Estado e que podem, espero, levar o leitor a encontrar subsídios que potencializem a análise concreta de situações concretas, como mediação a sua incorporação na luta pela defesa da vida, de outra forma de vida, da proteção e preservação da natureza; da proteção, preservação e defesa da humanidade, o que significa, como ficou claro, certamente, ao longo dos textos, a defesa dos trabalhadores, do seu acesso ao trabalho, à terra, à água, às formas mais diversas de manutenção e desenvolvimento da vida em sua plenitude, o que só se dará em outra sociedade que não a regida pelo capital.

São Cristóvão, fevereiro de 2020.

Nailsa Maria Souza Araújo
ORGANIZADORA

PARTE I

**ESTADO - NATUREZA,
SIGNIFICADO E
CONFIGURAÇÃO
CONTEMPORÂNEA**



UMA ABORDAGEM CRÍTICA AOS FUNDAMENTOS DO ESTADO: NATUREZA, SIGNIFICADO E CONFIGURAÇÃO CONTEMPORÂNEA

*Everton Melo da Silva**

*Paulo Roberto Felix dos Santos***

1 INTRODUÇÃO

O contexto contemporâneo exige daqueles que se colocam em uma perspectiva crítico-societária mediações substanciais para compreender a essência e os determinantes econômicos e sócio-históricos do Estado, principalmente neste cenário de aprofundamento da crise estrutural do capital e do conjunto de transformações ensejados por esse fenômeno.

* Doutorando em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (PPGSS- UFAL). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas (GEPEM/UFSA). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -Brasil (CAPES). E-mail: <evertonmsilva@outlook.com.br>.

** Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS-UFRJ). Professor do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (DSS/UFSE). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas/UFSE (GEPEM/UFSE). E-mail: <felfelix.ufse@gmail.com>.

As intermediações teórico-conceituais empreendidas neste artigo não concebem o Estado como “espaço neutro” ou “espaço autônomo” (conforme advogam algumas tendências liberais), nem o desloca da economia; não obstante, sublinhamos que o núcleo central argumentativo posto nestas reflexões é a *dependência ontológica entre economia e política*, de *coexistência recíproca entre a base material com a superestrutura* presente nas sociedades de classes, precipuamente na sociedade capitalista dominada e determinada pela dinâmica do capital.

À vista disso, este artigo objetiva apresentar concisamente os fundamentos do Estado, através de uma abordagem genético-ontológica marxiana, captando a articulação entre a economia - com o complexo jurídico-político-legal com realce na sociedade capitalista -, propondo-se a granjear a essência, constituição e função social do Estado com fundamento na realidade objetiva dos homens, nas condições materiais de existência, uma vez que Marx afirma, ao desempenhar uma crítica radical de mundo, que “[...] as relações jurídicas, bem como as formas do Estado, não podem ser explicadas por si mesmas, [...] essas relações têm, ao contrário, suas raízes nas condições materiais de existência, em suas totalidades [...]” (MARX, 2008, p. 47; suprimimos).

2 FUNDAMENTOS DO ESTADO: A DETERMINAÇÃO RECÍPROCA ENTRE ECONOMIA E POLÍTICA

As categorias “modo de produção” e “formação social” se constituem a contar da relação entre homem (sociedade), trabalho e história. A premissa fundamental da história é o trabalho. O trabalho é o processo de relação interventiva do homem na natureza e dos homens entre si, mediante o qual ele produz seus meios de subsistência, sua vida material (MARX; ENGELS, 2009). Através do trabalho, o homem se exterioriza e, simultaneamente, faz a história.

A produção de novas necessidades caracteriza-se como o primeiro ato histórico, “[...] uma condição fundamental de toda a história, que ainda hoje, tal como há milhares de anos, tem de ser realizado dia a dia, hora a hora, para ao menos manter os homens vivos” (MARX; ENGELS, 2009, p. 40).

À medida que o homem “mede, controla e regula” a natureza, produzindo seus meios de vida, molda suas relações sociais. Na esteira do pensamento marxiano, Tonet (2009, p. 14, grifamos) afirma que, para entender a história, é necessário apreender a relação entre condições materiais de produção e variadas formas de ideias, valores, normas, e instituições da vida social, “[...] *bem como a determinadas instituições jurídicas e políticas necessárias à reprodução de cada forma de sociabilidade*”.

Na história dos homens “[...] as relações de produção correspondem a um grau determinando de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais [...]” e “[...] a totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, *a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política* e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência [...]”; assim, “[...] *o modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual.*” (MARX, 2008, p. 47, grifamos).

O modo como se realiza o trabalho indica o desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção (base real/estrutura), constituindo, portanto, os diferentes modos de produção. Têm-se os contornos essenciais de cada modo de produção apoiados nas seguintes premissas: como se produz, com o que se produz, para quem se produz e quem produz; além disso, as relações de produção revelam como são apropriados os meios de produção e como é realizada a distribuição dos bens produzidos.

Com a apropriação privada do trabalho alheio, a história da humanidade verificou a existência dos modos de produção escravista, asiático, feudal, capitalista e, como defende Mészáros (2009),

pós-capitalista¹ com a experiência soviética, que criaram “[...] *suas próprias representações ideológicas, suas próprias instituições*, as quais deverão ser analisadas de maneira empírica se quisermos descobrir, teoricamente, as bases materiais das ideias e das representações que os homens se fazem de si mesmos” (SANTOS, 1984, p. 14, grifamos). Desse modo, compreendendo os fundamentos sócio-históricos da propriedade privada, momento em que a humanidade conheceu a exploração do homem pelo homem, o explorador, além de ter o domínio econômico nas sociedades de classe, precisou constituir o Estado para ser também a classe politicamente dominante (ENGELS, 2012). Podemos percebê-lo cumprindo a função social de proteger e assegurar a propriedade privada na Grécia Antiga (Estado escravista), na França do século XII (Estado feudal) ou na Inglaterra e França contemporâneas (Estado moderno/burguês).

Nos modos de produção historicamente dados têm-se: as forças produtivas (relação do homem com a natureza: objeto de trabalho, meios de trabalho e força de trabalho), as relações de produção (relações entre os homens nas forças produtivas) e a superestrutura ideológica. É nas forças produtivas que se encontram as relações de produção “[...] e todo o edifício superestrutural das formações sociais concretas.” (SANTOS, 1984, p. 27).

As formações sociais (ou “formação econômica e social”) são estabelecidas alicerçadas nos modos de produção e pelas relações sociais estabelecidas (superestrutura), que consubstanciam tipos diferentes de sociedade – por exemplo, sociedade feudal e socieda-

1 Mészáros (2009) faz um exame crítico da natureza e desenvolvimento do capital distinguindo-o de capitalismo, sendo aquele precedente ao modo de produção capitalista e dominante na antiga URSS. Para aprender os meandros desta discussão categorial, consultar Mészáros (2009), especialmente a parte I: “A sombra da incontornabilidade” e parte II: “Legado histórico da crítica socialista: o desafio das mediações materiais e institucionais na esfera de influência da revolução russa”.

de burguesa são, ao mesmo tempo, sociedades particulares, como: sociedade francesa e sociedade brasileira. Em uma mesma formação econômico-social pode existir mais de um modo de produção, porém, um deles será o predominante. Tome-se como exemplo a Inglaterra no século XVIII, que tinha constituído o modo de produção capitalista, embora esse coexistisse com a produção e relações feudais em algumas partes do território.

É a vida material (estrutura) que condiciona o processo de vida social, política e cultural (superestrutura). É a estrutura que determina a superestrutura, sendo influenciada por esta, numa relação recíproca, na qual a estrutura tem o momento dominante, uma vez que “[...] não é a consciência dos homens que determina seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência” (MARX, 2008, p. 47).

Nas sociedades de classe, o Estado desempenha o papel de instrumento de organização social e de dominação ou, como afirma Mazzeo (2015), de um “elemento político superestrutural” de regulação e controle dos conflitos das classes antagônicas. O Estado emergiu como produto de uma necessidade social para defender a manutenção da apropriação privada dos bens/meios de produção. A propriedade privada, por se caracterizar como uma relação social, não faz parte do processo evolutivo natural do ser humano. O desenvolvimento crescente da propriedade privada contribuiu para que fossem modificadas as relações sociais. Tornaram-se constantes os conflitos, as contradições sociais, que emergiram do antagonismo de classes, entre os que produziam e os que não produziam; aqueles que produziam a riqueza material e aqueles que viviam dessa riqueza sem a produzir.

Desde a divisão da sociedade entre classes com interesses antagônicos foi necessária a criação de uma instituição social que protegesse o interesse da classe dominante e a propriedade privada. O Estado nasceu com esse objetivo. Em sua essência, ele pertence à

classe econômica dominante que, por deter os meios de produção e a propriedade privada, tornou-se também a classe politicamente dominante (ENGELS, 2012). Essa essência do Estado perduraria em todas as sociedades de classe, nos diversos modos de produção.

Nas sociedades de classe, *o Estado garante a produção e reprodução dos modos de produção através do conjunto de regras, normas, deveres, leis (aparelho jurídico legal) e também de mecanismos de coerção contra a classe que produz a riqueza social total*. Essa superestrutura não é uma mera derivação mecânica da estrutura, mas ela influencia e tem interferência direta na estrutura econômica.

Ao nos remetermos à dimensão capitalista do Estado não estamos partindo de uma dimensão ativa e consciente da própria classe capitalista, ainda que essa determinação possa se constituir como um elemento de sua sustentação. O que estamos assentando é a relação de *dependência ontológica do Estado em relação ao próprio processo de reprodução do capital*. Na constituição do processo de produção especificamente capitalista, a circulação de mercadorias demanda a generalização da forma-dinheiro que, assumindo a condição de equivalente universal, é pressuposto para a produção de capital. Tal processo, que assinala a constituição da forma-mercantil, seria impossível sem outras formas sociais, elementos necessários à reprodução da sociabilidade capitalista, quais sejam, as formas jurídica e política (Estado)².

O Estado se põe como um mecanismo necessário à reprodução capitalista, enquanto garante as condições gerais de produção (MANDEL, 1982; MÉSZAROS, 2009) possibilitando o incessante processo de trocas mercantis, além da exploração da força de trabalho assalariado. Não é ocasional que o Estado moderno

2 Para uma abordagem acerca dessas categorias, *forma jurídica* e *forma política*, nos parecem importantes as considerações apontadas por Mascaro (2013). O que queremos demarcar aqui, valendo-nos das contribuições desse autor, é o caráter congênito da relação estabelecida entre o Estado e o processo de valorização do capital.

seja a primeira manifestação histórica de um poder político que é separado da ação direta da classe dominante, aparecendo como expressão do conjunto da sociedade, assumindo um caráter aparentemente universal.

Desse modo, nos parece válido que o terreno pelo qual buscamos perquirir as mediações que entrelaçam as relações entre Estado e sociedade civil seja a *crítica da economia política*. Como sustenta Hirsch (2017), as categorias da economia política são fundamentais para a análise do Estado, de modo a nos permitir apreender a dependência do político em relação à estrutura econômica que o conforma. E é por meio desse processo que o aparato estatal garante a circulação de mercadorias, a existência da propriedade privada e dos vínculos jurídicos de exploração que jungem o capital e o trabalho (MASCARO, 2013).

É importante observar que o Estado está para além de um ente garantidor dos interesses universais do conjunto da sociedade, atuando também como um dinamismo fundamental no próprio processo de acumulação capitalista, ainda que o faça, como defende Poulantzas (1980), mediante uma *relativa autonomia*, operando, como já o dissemos, na aparência de uma entidade universal. É fato, por outro lado, que considerar essa premissa como um ponto de partida não nos deve levar a considerar que o Estado sempre se apresente do mesmo modo em todas as etapas do desenvolvimento capitalista. Ao contrário, este assume características particulares advindas do próprio processo de acumulação de capital, ainda que sua natureza burguesa se mantenha inalterada.

3 DO ESTADO LIBERAL À FORMA MISTIFICADORA DO “ESTADO SOCIAL”

Após o declínio das bases de sustentação do Antigo Regime, o ciclo de desenvolvimento do capital assumiu a sua madureza com a constituição do *modo de produção especificamente capi-*

talista. Aqui, em seu movimento inicial, verifica-se o predomínio do *capitalismo concorrencial*, sob a insígnia do *laissez faire, laissez passer* que, inspirado nas formulações de David Ricardo e Adam Smith, sustenta-se nos ideais do “livre comércio” e da “livre concorrência”, hipotecando ao desempenho de cada indivíduo – proprietários privados – a capacidade de, ao buscar sua realização pessoal, contribuir para a o bem-estar coletivo.

A aposta dos liberais aqui é a capacidade de autorregulação por parte do próprio mercado, assentado em suas “leis naturais” e dos princípios de regulação de sua “mão invisível”. Desse modo, um dos elementos norteadores refere-se à “[...] *ausência do Estado*” ou, no limite, sua *mínima participação* nos processos de regulação socioeconômica, assumindo as funções restritas de preservação da nação e da ordem pública. De acordo com Nunes (2011, p. 15, grifos originais):

O Estado (o estado capitalista liberal do século XIX) foi, por isso, remetido para a posição de simples *estado guarda-nocturno*, apenas lhe cabendo intervir para garantir a defesa da ordem social, para assegurar a cada um (contra a eventual prepotência do estado) o pleno exercício da liberdade individual e para criar e manter certas instituições e serviços públicos necessários à vida em sociedade e que o simples jogo dos interesses individuais não realizaria.

Constata-se, por essa linha de raciocínio, a necessária *separação entre economia e política*. Cumpre observar tal equívoco da teoria liberal, visto que *não pode existir mercado sem Estado*. Como vimos, há uma *relação orgânica entre capital e Estado*, imprescindível ao processo de acumulação capitalista, inclusive como agente indutor e preservador de leis que não só normatizaram o livre comércio, como também colocaram à disposição da burguesia

meios para o seu pronto cumprimento, a exemplo da lei *Le Chapelier*, editada em junho de 1791³.

Assim, o modo de produção capitalista exigia uma nova ideologia de mundo que justificasse as novas relações sociais, exigia uma doutrina baseada no livre comércio e na defesa da liberdade individual, uma doutrina que confrontasse os pilares da ordem feudal. Com a nova sociedade “[...] eram necessárias novas concepções que legitimassem as novas potencialidades de riqueza que os homens haviam descoberto, pouco a pouco, nas eras precedentes. A doutrina liberal é a justificação filosófica das novas práticas.” (LASKI, 1973, p. 15). O liberalismo é gestado pela nova ordem econômica que começou no final da Idade Média através da ascensão da burguesia, que tinha objetivos econômicos, políticos e sociais e, para alcançá-los, tinha que efetuar “[...] uma transformação fundamental nas relações legais entre os homens” (LASKI, 1973, p. 09).

O objetivo principal do liberalismo era a reivindicação da soberania do indivíduo (no caso, o individualismo), dotando-o de liberdade⁴. O individualismo é um dos principais princípios da filosofia liberal. Desse modo, essa doutrina impulsionou a teorização sobre o que é o indivíduo, a sociedade, o Estado e qual deveria ser a função do Estado na nova sociedade que nascia⁵.

3 Sob a aprovação do Parlamento francês tal dispositivo, contando com a guarda do Estado, considerava ilegal quaisquer formas de coalizão de trabalhadores. Seu objetivo era impedir que essa organização funcionasse como um óbice ao direito de liberdade mercantil por parte daqueles trabalhadores, empurrando-os aos estreitos limites da “livre negociação”. Qualquer semelhança com o contexto atual sob a égide do chamado *neoliberalismo* não nos parece mera coincidência.

4 Laski (1973, p. 13) afirma que o liberalismo estabelecia uma antítese entre liberdade e igualdade, pois “[...] viu na primeira aquela ênfase sobre a ação individual, da qual o liberalismo sempre foi zeloso defensor; viu na segunda o fruto da intervenção autoritária, cujo resultado final é, em seu ponto de vista, uma restrição da personalidade individual”.

5 Teóricos ingleses desenvolveram a Teoria Política do século XVII. Aqui, temos como figuras principais os ingleses Thomas Hobbes (1588-1679) e John Locke (1632-1704).

Conforme indica a síntese elaborada por Behring e Boschetti (2006) alguns dos elementos característicos do liberalismo e que, portanto, prefiguram o próprio Estado nessa etapa, poderiam ser assim relacionados: *predomínio do individualismo; o bem-estar individual maximiza o bem-estar coletivo; predomínio da liberdade e competitividade; naturalização da miséria; predomínio da lei da necessidade; manutenção de um Estado mínimo; visão das políticas sociais como estímulo ao ócio e ao desperdício, podendo atuar, no limite, como uma medida paliativa.*

Não obstante as dimensões que configuraram a constituição do Estado liberal, no final do século XIX indo até a primeira metade do século XX, verificou-se um processo de transformações materiais que reorganizou a dinâmica de acumulação capitalista. Referimo-nos à *transição do estágio concorrencial do capitalismo para a idade dos monopólios*, nos marcos do chamado imperialismo⁶ (LÊNIN, 1986). Compreende um período de maturidade do capitalismo em queurgia a necessidade de incremento na massa de lucros através do controle de mercados, sustentado na organização monopólica. Como fenômenos característicos a esse processo identificamos as seguintes tendências: *a) aumento dos preços das mercadorias e dos serviços; b) maior taxa de lucros concentrada nos setores monopolizados; c) aumento da taxa média de acumulação em detrimento da capacidade de consumo; c) incorporação de novas tecnologias e a economia de trabalho; d) aumento dos custos de venda* (NETTO, 2005).

A nova estrutura de organização capitalista, fundada na organização monopólica, longe de deslocar o conjunto de contradições imanentes ao desenvolvimento do capital, contribuiu para dinamizar essas contradições, elevando-as a patamares cada vez mais superiores, exigindo, para a contraposição à tendencial queda da

6 De acordo com Mandel (1976 *apud* Netto, 2005), o período do imperialismo clássico situa-se entre os anos de 1890 e 1940.

taxa de lucros, a intervenção de mecanismos extraeconômicos, na qual se requisitou a atuação direta do Estado. Ora, ao contrário do que advogam alguns liberais, Estado não é um agente externo, mas sim parte orgânica integrante dessa própria estrutura econômica, sendo sempre um elemento jungindo à forma mercantil-capitalista. A novidade inaugurada na ordem monopólica é que ele passa a se constituir como um ente direto, ampliando as suas funções de modo a atuar como um garantidor das condições gerais de produção.

Tratando desse fenômeno que caracterizou os marcos do *capitalismo maduro ou tardio*, Mandel (1982) indica que nesse período, além das funções econômicas, o Estado burguês empreendeu esforços para despolitizar frações da classe operária. O aumento considerável do consumo parecia superar as desigualdades entre as classes sociais, ampliando as ilusões acerca da capacidade humanizadora do desenvolvimento capitalista. Como indicamos, a atuação do Estado na ordem monopólica buscou operar como um elemento de contratendência em face das contradições que o mesmo processo gerou, do qual se tornam recorrentes as crises do capital, na condição de fenômenos próprios ao seu processo de funcionamento. Com o findar da crise dos anos de 1929 tem-se uma reorganização da dinâmica de acumulação capitalista em nível mundial. Aliado a esses fatores verificou-se a constituição de grandes oligopólios privados e estatais. Esse período demarcou uma retomada do volume de crescimento da taxa de lucros do capitalismo, tendo como fortes condicionantes a dinamização do modelo de acumulação de matriz taylorista-fordista e a estruturação de um “pacto” entre os segmentos do capital e do trabalho do setor monopolista, coordenado e sustentado pelo Estado, com governos social-democratas na Europa Ocidental (BEHRING; BOSCHETTI, 2006; ABREU, 2008). Esses fatores constituíram a base material segundo a qual foi possível propiciar a expansão dos direitos sociais e a sedimentação de uma *suposta* alteração da natureza capitalista do Estado.

Como parte de um *planejamento anticrise*, a política keynesiana, com forte capacidade intervencionista estatal, encaminhou uma série de medidas que pareciam se chocar com a clássica tradição liberal. Dentre essas medidas apontamos:

[...] planificação indicativa da economia, na perspectiva de evitar os ricos das amplas flutuações periódicas; a intervenção na relação capital/trabalho através da política salarial e do “controle de preços”; a distribuição de subsídios; a política fiscal; a oferta de créditos combinada a uma política de juros; e as políticas sociais (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p. 86).

Aliados a uma conjuntura de consumo de massa para uma produção em massa, sobre a qual se estendeu um “período de glórias” de acumulação capitalista, relacionam-se outros determinantes históricos que, indubitavelmente, contribuíram para dar contorno a essa nova fase de expansão. Assim, agregamos a essa conjuntura a constituição da chamada *terceira revolução tecnológica*, com a introdução da microeletrônica, *as dificuldades com as quais enfrentava o movimento operário em nível mundial espremido entre a vigência do fascismo e a carnificina provocada pela guerra e, por fim, os rumos empreendidos pela experiência socialista da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS)*⁷. É em meio a essa conjuntura que se estrutura a base do que se constituiu o chamado “Estado Social”.

Assumindo inúmeras particularidades e nomenclaturas - *Welfare State*, *État Providence*, ou mesmo *Estado de Bem-Estar Social*⁸ - é necessário cuidado com o conceito, dado que pode induzir a

7 Agregamos também as experiências socialistas/revolucionárias: Revolução Chinesa, Revolução Cubana e Revolução Vietnamita.

8 Acerca das particularidades dessas variantes, é sugestiva a rigorosa análise empreendida por Boschetti (2016).

uma interpretação equivocada, a nosso juízo, acerca do fenômeno do Estado capitalista, pois pode levar a considerar que esse fenômeno passou a constituir-se como uma entidade voltada para não somente atender o desenvolvimento capitalista, mas também ao conjunto das necessidades sociais dos diversos segmentos da classe trabalhadora, como um *Estado Benfeitor*, manifestando-se, portanto, como expressão de uma relação de equilíbrio na correlação de forças estabelecida nesse desenvolvimento. Como indicam diversas análises (MANDEL, 1982; GOUGH, 1982; MÉSZÁROS, 2009), comparece nessa experiência um caráter de continuidade com os processos de acumulação capitalista, ainda que sejam identificados eventuais ganhos como respostas às lutas da classe trabalhadora organizada.

A despeito de suas diferentes nomenclaturas, um traço comum que articula essas diversas experiências particulares refere-se ao estabelecimento de um amplo sistema de proteção social, dinamizado por um conjunto de políticas sociais. Esse aspecto é o que, de algum modo, distingue a atuação do Estado em períodos precedentes, como resposta ao movimento contraditório de emergência da chamada “questão social” e essa nova faceta⁹.

Com base na ambiência do pós-Segunda Guerra Mundial – das décadas de 1940 a 1970 – com início na existência de diversas experiências de “Estado Social”, forjou-se um razoável consenso da possibilidade histórica da coexistência entre desenvolvimento econômico e social, nos marcos do capitalismo, sobretudo considerando a maior participação política de significativa parcela de trabalhadores, além do incremento do acesso a serviços e po-

9 Diferente de medidas esparsas e residuais, agora se trata de um “[...] conjunto organizado, coerente, sistemático, planejado de diversas políticas sociais, financiado pelo fundo público e que garante proteção social por meio de amplos direitos, bens e serviços sociais, nas áreas de emprego, saúde, previdência, habitação, assistência social, educação, transporte, entre outros bens e serviços públicos” (BOSCHETTI, 2016, p.26).

líticas sociais. Conforme lembra Netto (2010), contraditando a possibilidade de alinhar desenvolvimento capitalista e progresso econômico-social praticamente só os marxistas ainda insistiam em assinalar que as melhorias no conjunto das condições de vida das massas trabalhadoras, nos países capitalistas centrais, não alteravam a essência exploradora do capitalismo, continuando a revelar-se através de intensos processos de pauperização relativa dos segmentos da classe trabalhadora¹⁰. Findo um período em que verificamos a existência dos chamados “anos gloriosos”, novos fenômenos passaram a questionar essa viabilidade histórica a longo prazo. É acerca de seus determinantes e consequências que abordaremos no item a seguir.

4 CRISE DO CAPITAL E A NEOLIBERALIZAÇÃO DO ESTADO: DISSOLUÇÃO DE UM MITO E NOVAS FACETAS DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

Na análise dos fatos que se sucederam, o ciclo de uma nova *onda longa expansiva* (MANDEL, 1982) exauriu-se, não só pondo em xeque as “conquistas” efetivadas naquele período, mas a própria sustentabilidade das experiências de “Estado Social”. Após a emergência de expressivas conquistas do movimento operário seguiu-se uma forte redução das taxas de lucro, advindas de uma *nova crise do capital*, com base na qual se respondeu não somente com a reorganização macroeconômica dos processos de acumulação – plasmadas na adoção de métodos mais “flexíveis” de gestão dos processos produtivos, de onde a organização toyotista foi seu principal símbolo, como também através de uma profunda ofensi-

10 Este período é também marcado por um aumento na taxa de exploração para garantir o crescimento da taxa de lucro. Além disso, é imprescindível pontuar que o “Estado social” não melhorou as condições de trabalho dos trabalhadores e cooptou os principais sindicatos dos países centrais, conforme aponta Lessa (2013), produzindo uma investida na capacidade organizacional dos trabalhadores.

va política contra os segmentos representativos do trabalho assentado na implementação de *medidas de ajustes neoliberais*.

Esgotado um ciclo, as vitórias assumidas pelos segmentos constitutivos do trabalho encontraram seu limite objetivo, circunscrito ao próprio desenvolvimento sociometabólico do capital. Os anos posteriores demonstraram, de forma cada vez mais substantiva, os limites do seu próprio desenvolvimento e a fragilidade de qualquer perspectiva que busque congregar um desenvolvimento mais humanizável de uma sociedade regida pela volúpia da forma-capital. Assim, vivenciamos, de lá até os dias atuais, uma crise que expõe a nu os limites absolutos da forma mercantil fundada num sistema sociometabólico, num contexto de explicitação da crise.

Apesar das diferentes abordagens, parece consensual que, no final dos anos de 1970, o modo de produção capitalista mergulhou em mais uma crise, donde se resultou na constituição de uma *onda longa depressiva* (MANDEL, 1982). Mas, não só isso. Como nos provoca Mézáros (2009), tratar-se-ia de uma *crise estrutural* desde a ativação dos seus limites absolutos. Para caracterizar essa dimensão, o autor aponta o *caráter universal* da crise, constituindo-se como um *alcance global*, em escala *permanente* e, por fim, com *desdobramentos rastejantes*.

De acordo com Mandel (1990), a crise explicitada refere-se a uma clássica crise de superprodução, observadas as tendências de longo prazo que se processam no âmbito da lei do valor. Diante das dificuldades de conter a espiral da crise, a depender da opção política e social dos diferentes governos, a partir da constituição do chamado *Consenso de Washington* requisitou-se uma alteração no papel assumido pelos diferentes Estados-Nação, constituindo-se, apesar das particulares experiências, em *Estados Neoliberais*, sobretudo com a implementação de programas de austeridade de natureza deflacionista, com o receituário dos chamados *ajustes estruturais*. Nessa nova fase, o Estado buscou acionar mecanismos

anticrise, explicitando - de modo cada vez mais contundente - o seu compromisso como garantidor dos processos de reprodução do capital e articulador das garantias gerais da produção capitalista, derruindo *pari passu* aquela marca mistificadora de um “Estado Social”. Com o receituário neoliberal tivemos a constituição de um novo arranjo entre as economias mundiais. Podemos verificar medidas que se processaram nos seguintes aspectos:

[...] eliminação, absorção ou redução da atividade de empresas menos rentáveis; introdução de técnicas de produção mais avançadas; redução da produção de produtos com demanda em estagnação e aumento daqueles com maior procura; investimentos de racionalização de custos com matérias-primas, energia, força de trabalho e emprego de capital fixo; crescimento da velocidade de circulação do capital; intensificação dos processos de trabalho, no sentido de aumentar de maneira mais durável a taxa de mais-valia relativa; redistribuição de antigos mercados, dentre outros (MANDEL, 1990, p. 257).

Uma das consequências da persistente crise capitalista diz respeito ao crescimento da *preponderância do capital financeiro sobre o capital produtivo* como forma de lucro, conforme demonstram as análises de Chesnais (1996) e Sassen (2006). Demandado a intervir nos processos de reorganização macroeconômica, uma das críticas da vulgata neoliberal diz respeito a uma superdimensão do tamanho e funções estatais, de modo que precisaria ser “enxugado”, além de se pôr como o fiador de um conjunto de contrarreformas necessárias à retomada de taxas de lucros para o capital.

Além da participação ativa do Estado nos processos de retomada de lucros do capital em crise, demonstrando a hipocrisia deliberada sustentada pela narrativa de um “Estado mínimo”, percebemos um incremento diferencial da atuação estatal nos processos de regulação político-social dessa nova fase capitalista. O cenário de uma crise sem

precedentes, de dimensão e intensidades generalizadas, potencializa o conjunto de contradições congênicas a essa forma social, de onde o desemprego crônico e o aumento do pauperismo – absoluto, mas também relativo – se constituem como fenômenos persistentes.

Diante de uma massa crescente de trabalhadores sobranes, uma das formas de controle vem ocorrendo devido à ampliação de medidas focalizadas – em contraste ao amplo sistema de proteção social – sobretudo no combate a extrema pobreza, de modo a conter os flagrantes índices de desigualdade que fazem coexistir, de um lado, uma pequena parcela de superricos e, de outro, massas inteiras de pessoas que vegetam à margem de um capitalismo esbanjador. Ademais, noutra frente, assistimos à adoção de um conjunto de medidas no âmbito da *gestão da miséria*, cuja face mais visível é a mudança de paradigma da afirmação de um “Estado Social”, nos *moldes wellfareanos*, para a constituição de um “Estado Penal” (WACQUANT, 2009), com o aprofundamento da *criminalização da pobreza e o aumento da população carcerária*, incidindo, sobretudo, sobre jovens negros das grandes periferias.

Outro fenômeno nos quais se inserem as tentativas de gestão estatal na regulação do mercado capitalista refere-se às medidas de enfrentamento à chamada “questão ambiental”. A voracidade do capital em busca de sua retomada de lucros faz com que os processos de exploração da natureza se deem de modo cada vez mais intensificados, nos quais podemos verificar também formas de ativação dos seus limites absolutos¹¹ na destruição e devastação do meio ambiente, designadas como “custo de produção”, colocando

11 Ativados os limites absolutos, o sistema sociometabólico do capital não tem mais disponível a mesma quantidade de recursos que tinha nos períodos anteriores, estando comprometida a manutenção do sistema, com o estreitamento das possibilidades de deslocar suas contradições (MÉSZÁROS, 2009). Com o afloramento das contradições do sistema do capital a intervenção do Estado é cada vez mais necessária, e as medidas legislativas decretadas demonstram esse fato (MÉSZÁROS, 2009).

em xeque não somente a capacidade continuada de apropriação dos recursos naturais mas a própria capacidade de autopreservação da humanidade. Alerta Mézaros (2009, p. 940), “[...] quando a dissipação destrutiva dos recursos naturais e da riqueza social se torna a condição objetiva da reprodução ampliada do capital, a ‘dominação contínua da riqueza sobre a sociedade’ já não pode fazer sentido do ponto de vista da reprodução societária sustentável”.

Também nessa dimensão, assim como em todos os processos de expansão do capital, o Estado assume um papel decisivo, seja como protagonista privilegiado, no caso brasileiro, na garantia de abertura de novos nichos do mercado capitalista para o capital financeiro-imperialista – principalmente dos Estados Unidos, França, Alemanha e China – através da realização de grandes obras públicas, a exemplo da construção da Usina Hidroelétrica de Belo Monte (UHBM), por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), criado em 2007, a despeito dos riscos ambientais, além da garantia de expropriações e da formalização legal de precárias relações de trabalho para a realização daquela obra. Por outro lado, opera uma convivência (não acidental) diante de todo o plexo de violações que ocorre ao meio ambiente, a exemplo da “omissão” – *ex ante* e *ex post* – ante o caso do Rio Doce, no povoado Bento Rodrigues, município de Mariana (MG), o que reafirma o papel desempenhado pelo Estado de garantidor das condições gerais da produção capitalista, ainda que para isso seja necessária a subsunção de milhares de vida e do seu ambiente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No contexto de crise sistêmica tornam-se flagrantes fenômenos que configuram a arena estatal como um espaço no qual se operam intensas lutas de classes, inscritas no caráter do *antagonismo estrutural* que conforma a exploração da força de trabalho

subsumida à lógica de reprodução do capital. Dessa constatação, entretanto, não pode derivar a falsa noção de que é possível à classe trabalhadora transformar o Estado burguês em seu espaço por excelência. Aliás, a realidade brasileira mostrou, através da experiência dos governos petistas, que o Estado mantém sua função social diante da economia independentemente da “gestão de governo”, uma vez que ele possui uma essência inquestionável, há um vínculo de dependência ontológica entre capital (economia) e Estado (política).

O contexto hodierno demonstra de modo dramaticamente didático o protagonismo do Estado nas incessantes tentativas de garantia de retomada dos lucros, valendo-se de todos os seus meios (políticos, jurídicos, aparato policial e militar, etc.) com vistas a essa tarefa. Objetivamente, o Estado tem garantido suporte técnico, regulador, normativo, administrativo, financeiro e tecnológico, no movimento de retomada de acumulação de capital, no processo de flexibilização da exploração da força de trabalho e no gerenciamento do desemprego estrutural. Ao nos remeter, portanto, a essa constatação deriva daí a impossibilidade de pôr o Estado a serviço do conjunto da classe trabalhadora, devendo constituir-se para além de um espaço de resistência, como uma esfera que, semelhante ao próprio capital, necessita ser destruído e não ressignificado, se é em direção à *emancipação humana* que buscamos envidar nossos esforços.

No âmbito da chamada “questão ambiental”¹² verificamos o cínico e insustentável discurso da “sustentabilidade ambiental”, do

12 A questão ambiental é compreendida como um [...] conjunto de deficiências na reprodução do sistema, o qual se origina na indisponibilidade ou escassez de elementos do processo produtivo advindos da natureza, tais como matérias-primas e energia e seus desdobramentos ideopolíticos. Em outras palavras, trata-se da incapacidade do planeta de prover, indefinidamente, os recursos necessários à reprodução da vida, em condições históricas e sociais balizadas pelo alto nível de produção e consumo. (SILVA, 2010, p. 67).

“ecocapitalismo” ou “capitalismo verde” (cf. SILVA, 2010), convivendo com as formas mais predatórias de expropriação e espoliação dos recursos naturais, e com a convivência medular da atuação do Estado no processo de garantia das condições destrutivas sem precedentes da natureza. Nesse sentido, a apreensão das particularidades do capitalismo no seu atual ciclo passa, irremediavelmente, pelas mediações políticas plasmadas na atuação estatal como garantia daquele processo de acumulação.

REFERÊNCIAS

- ABREU, H. **Para além dos direitos: cidadania e hegemonia no mundo moderno**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. C. **Políticas sociais: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.
- BOSCHETTI, I. **Assistência social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.
- CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.
- ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- GOUGH, I. **Economía política del estado de bienestar**. Tradução de Gregorio Rodriguez Cabreiro. Madrid: Herman – Blume, 1982.
- HIRSCH, J. Retrospectiva sobre el debate... *In*: BONNET, A.; PIVA, A. (org). **Estado y Capital – El debate alemán sobre la derivación del Estado**. Herramienta, 2017.
- LASKI, H. J. **O liberalismo europeu**. São Paulo: Mestre Jou, 1973.
- LÊNIN, V. I. **Imperialismo: fase superior do capitalismo**. São Paulo: Alfa Ômega, 1986.
- LESSA, S. **Capital e estado de bem-estar: o caráter de classe das políticas públicas**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.
- MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Nova Cultural, 1982.

- MANDEL, E. **A crise do capital**: os fatos e sua interpretação marxista. São Paulo: Ensaio, 1990.
- MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- MASCARO, A. L. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MAZZEO, A. C. **Estado e burguesia no Brasil**: origens da autocracia burguesa. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2015.
- MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria de transição. São Paulo: Boitempo, 2009.
- NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2005.
- NETTO, J. P. Uma face contemporânea da Barbárie. ENCONTRO INTERNACIONAL. “CIVILIZAÇÃO OU BARBÁRIE”, III, SERPA, Portugal, **Anais** [...] 30 de outubro a 01 de novembro de 2010.
- NUNES, A. J. A. **As voltas que o mundo dá...** Reflexões a propósito das aventuras e desventuras do estado social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
- POULANTZAS, N. **Poder político e classes sociais**: o Estado, o poder, o socialismo. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
- SANTOS, T. dos S. **Forças produtivas e relações de produção**: ensaios introdutórios. Petrópolis: Vozes, 1984.
- SASSEN, S. **Critique de l'Etat** – territoire, autorité et droits de l'époque-médiévale à nos jours. Paris: Demopolis, 2006.
- SILVA, M. das Graças e. **Questão ambiental e desenvolvimento sustentável**: um desafio ético-político ao serviço social. São Paulo: Cortez, 2010.
- WACQUANT, L. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan, 2009.
- TONET, I. Introdução. *In*: MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

ENTRE O NEOLIBERALISMO E O NEODESENVOLVIMENTISMO: DEBATES SOBRE AS CONFIGURAÇÕES DO ESTADO BRASILEIRO NOS ANOS 2000

*Bruna da Paixão Santana**

*Maria Lúcia Machado Aranha***

1 INTRODUÇÃO

A transição do século XX para o XXI foi marcada por várias mobilizações em toda a América Latina. No período, emergiram debates que puserem em xeque os efeitos deletérios do Estado neoliberal, expressos nos resultados sociais desastrosos ao longo da década de 1990, principalmente nos países de capitalismo periférico. A ascensão de governos com perspectivas progressistas em grande parte dos países que compõem a região foi uma consequência importante desse processo. Criou-se um clima de grande expectativa com a possibilidade de transformação social.

* Assistente Social. Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe – PROSS/UFS. E-mail: <brunapsantana@outlook.com.br>.

** Doutora em Educação. Professora Titular do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Bolsista do Programa de Educação Tutorial/PET/MEC. E-mail: <maluaranha10@gmail.com.br>.

Nesse interim, surgiram no Brasil propostas que passaram a defender um capitalismo de caráter mais humano, que conciliasse crescimento econômico e desenvolvimento social a partir de um novo compromisso estatal. A vitória nas eleições à presidência do primeiro líder operário da nossa história foi também um reflexo dessa conjuntura. Lula representava a possibilidade de mudança de uma conjuntura que teve como consequência direta um intenso processo de contrarreforma do Estado, cujo principal representante foi o governo de seu antecessor, Fernando Henrique Cardoso (FHC).

Com a ascensão de Lula ao cargo máximo do Poder Executivo as ações realizadas já nos primeiros meses de governo fizeram emergir uma profusão de análises que tentavam decifrar suas características: seria o seu governo um momento histórico que recomporia as bases das relações sociopolíticas e econômicas na direção de uma possível superação do Estado neoliberal brasileiro, ou seria apenas mais uma fase que o reafirmaria? Tais proposições estão presentes em análises que têm se dedicado a compreender as particularidades desse período histórico e como é possível defini-lo com base nas relações que se estabeleceram entre o Estado e os vários setores da sociedade civil.

No âmbito das Ciências Sociais, principalmente no início do segundo mandato da “Era” dos governos petistas, diversos estudos tentam indicar possíveis teses/hipóteses no sentido de decifrar o seguinte enigma: desde 2003 o Brasil vivenciou a constituição de um novo modelo de regulação estatal? Alguns dos estudos (Emir Sader; João Sicsú e Renaut Michel; Aloísio Mercadante; Marcio Pochmann; Guido Mantega; Eli Diniz e Renato Boschi; Vera Alves Cepêda, etc.) apontam para a abertura de uma conjuntura totalmente distinta da anterior, que possibilitou a retomada do crescimento econômico em novo patamar, defendendo a tese de que os anos de governos petistas foram responsáveis pela instituição do

neodesenvolvimentismo; já outras análises (Francisco de Oliveira; Carlos Nelson Coutinho; José Paulo Netto; Marcelo Braz; Rodrigo Castelo; Reinaldo Gonçalves, Plínio de Arruda Sampaio Jr.; Armando Boito Jr.; Tatiana Berringer, etc.) apontam para a continuidade da *hegemonia neoliberal* e sua composição estatal, haja vista a manutenção dos pilares da política econômica implementada nos 13 anos que o antecederam, ainda que com suas particularidades.

Diante de diferentes interpretações que buscam dar respostas sobre o significado da “Era” dos governos petistas e, principalmente, do modelo de Estado que vigeu nesse período histórico tão recente no contexto de capitalismo brasileiro, o presente artigo debaterá as formulações de alguns estudiosos com base nas duas tendências acima explicitadas¹. Dentre os autores que podem ser inseridos na primeira perspectiva, destacamos as formulações de Aloísio Mercadante, Márcio Pochmann e Emir Sader; no segundo grupo, tomamos como referência os estudos de Rodrigo Castelo e Reinaldo Gonçalves.

Buscamos, com alicerce nos marcos analíticos, expor alguns pontos que dão base aos argumentos dos intelectuais e como suas interpretações definem as relações que se estabeleceram entre o Estado e os diferentes segmentos da sociedade civil, considerando principalmente as explicações a respeito do modelo de regulação que tomam por base a análise das estratégias de desenvolvimento socioeconômico no período em tela.

1 Este artigo é parte da dissertação de mestrado intitulada “A ‘Era Lula’ e suas interpretações no interior do Serviço Social”, desenvolvida por Bruna da Paixão Santana, sob orientação da Profa. Dra. Maria Lúcia Machado Aranha e defendida, em 2018, no Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe – PROSS/UFS.

2 A NOVA FASE DO ESTADO BRASILEIRO: OS ARGUMENTOS NEODESENVOLVIMENTISTAS

O conceito do novo desenvolvimentismo (ou neodesenvolvimentismo) começou a se apresentar timidamente nos meios acadêmicos nos primeiros anos de governo Lula, emergindo como uma ideologia alternativa ao neoliberalismo, que dava sinais de esgotamento, colocando-se como uma terceira via, tanto para o projeto liberal, quanto para o socialismo (CASTELO, 2012). As primeiras formulações que inauguraram o debate partiram de Bresser-Pereira (2004), que publicou no jornal *Folha de S. Paulo* um artigo traçando algumas saídas para romper com a ortodoxia neoliberal². A ideia era que se mantivessem a primazia do mercado e os seus mecanismos de produção de riqueza, aliados à ação reguladora do Estado; esta, porém, somente para conter as falhas do mercado.

Diferentes perspectivas teóricas se apropriaram do conceito neodesenvolvimentista para elaborar projetos político-econômicos de superação do neoliberalismo. Além da corrente da *macroeconomia estruturalista do desenvolvimento*, da qual Bresser-Pereira fazia parte, Castelo (2012) destaca mais duas correntes: a *pós-keynesiana*, composta por João Sicsú, Luiz Fernando de Paula e Renaut Michel, dentre outros intelectuais³; e a *social-desenvolvimentista*, defendida por alguns dos intelectuais orgânicos do Partido dos Trabalhadores (PT), a exemplo de Aloísio Mercadante e Marcio Pochmann, e por integrantes da Rede Desenvolvimentista (RedeD),

2 Segundo Bresser-Pereira (2016), sua primeira formulação, que dá o pontapé para a construção da teoria Novo Desenvolvimentista, porém ainda não nesses termos, foi publicada em 2002, juntamente com Nakano, em que ambos faziam críticas às altas de juros no Brasil, desde o Plano Real.

3 As ideias dessa corrente, que tem como base teórica o estruturalismo cepalino e o keynesianismo, foram primeiramente expressas no livro de Sicsú *et. al.*, lançado em 2005, o “Novo Desenvolvimentismo”.

composta por economistas heterodoxos do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e da Universidade de Campinas (Unicamp).

Importa-nos, tendo em vista o objeto do presente artigo, discorrer sobre a corrente social-desenvolvimentista, principalmente por se tratar da perspectiva defendida, em boa parte, por intelectuais ligados - direta ou indiretamente - ao PT. Tais intelectuais passaram não somente a defender as ideias novo-desenvolvimentistas, mas a afirmar que as ações realizadas nos anos dos governos petistas materializaram seus princípios, configurando-se como um período de profunda inflexão na nossa história recente. Os sociais-desenvolvimentistas se apoiavam no argumento de que esses governos foram responsáveis por um feito inédito: constituíram um modelo regulatório pautado na *conciliação entre crescimento econômico e desenvolvimento social*.

Essa corrente explica que em tal período, diferente do modelo nacional-desenvolvimentista - que obteve um forte crescimento econômico baseado no caráter excludente e concentrador de riqueza e renda - o social-desenvolvimentismo conseguiu articular a economia às demandas sociais, principalmente por meio de políticas e programas de acesso à renda, o que justifica o “*novo/social*” como adjetivo desse modelo de desenvolvimento. Para nos aproximarmos do debate, como supramencionamos, focaremos nas análises realizadas por Mercadante (2010a; 2010b), Pochmann (2010a; 2010b; 2013) e Sader (2009; 2013)⁴.

Os autores acima nominados afirmavam que as ações realizadas em 2003 possibilitaram a superação dos limites e dos constrangimentos que impediram a construção de um novo projeto de

4 Apesar do alinhamento argumentativo de Emir Sader em relação às formulações de Aloísio Mercadante e Márcio Pochmann, o autor não utiliza o conceito “neodesenvolvimentismo” para definir a configuração do Estado no período em análise, utilizando o conceito *pós-neoliberal*, presente em textos importantes do autor.

nação. Nesse sentido, pelo menos três processos foram essenciais na construção de um novo padrão de desenvolvimento: a) a reconfiguração do papel do Estado; b) a centralidade da transformação social como um dos eixos estruturantes do processo de crescimento e desenvolvimento; c) a nova inserção internacional alicerçada na mudança da estratégia da política externa.

Na visão dos autores citados, ainda que o governo tenha iniciado seu mandato com a necessidade de permanência da política econômica articulada à atual fase da dinâmica de globalização financeira – motivos estes que levaram “[...] o novo governo a adotar, de início, políticas restritivas nas áreas monetária e fiscal, que limitaram o crescimento [...]” (MERCADANTE, 2010a, p. 123) –, o governo conseguiu realizar uma transformação nas relações político-econômicas estabelecidas interna e externamente e, mais que isso, transformar a realidade social do país. Esse é o principal mote defendido pelos sociais-desenvolvimentistas.

Diferente do neoliberalismo e o nacional-desenvolvimentismo, o novo desenvolvimentismo possibilitou um progresso significativo na estrutura social brasileira, segundo as teses defendidas pelos autores, o que seria o principal diferencial em relação ao modelo nacional-desenvolvimentista e, principalmente, ao modelo de regulação hoje hegemônico, o neoliberal. No primeiro caso, Mercadante (2010a) justifica que, apesar do grande crescimento econômico que se abriu ao longo da expansão do nacional-desenvolvimento no país - responsável pela construção de um grande parque industrial integrado e diversificado e pela ampliação (restrita) dos padrões de consumo -, o processo ocorreu em concomitância com uma enorme concentração de renda e exclusão social da maior parte da população, principalmente a partir de 1964.

O fato de que o Brasil teve, ao longo da maior parte do século passado, uma excepcional performance de crescimento

– uma média anual de 6,3%, entre 1900 e 1989, que se eleva para 7,4%, se considerarmos somente os 35 anos que vão do pós-guerra à crise da dívida externa, no início dos anos 1980. Essa performance permitiu construir, particularmente nesse último período, um parque industrial integrado e diversificado, e conduziu o país à posição de oitava economia do mundo. Em termos de renda por habitante, no entanto, o Brasil continuou se situando em um modestíssimo 86° lugar (MERCADANTE, 2010b, p. 52).

No caso do período neoliberal, a adesão à agenda de reformas conservadoras determinadas pelo Consenso de Washington - como estratégia de estabilização da economia em crise - além de aprofundar o papel subordinado e passivo do país frente às novas relações econômicas mundiais, transformou o padrão de intervenção exercido pelo Estado. Mercadante (2010a, p. 237; acrescentamos) comenta que

Seu papel [no período neoliberal] restringe-se ao estabelecimento e preservação das condições macroeconômicas requeridas pelo funcionamento fluido do mercado autorregulado, com conseqüente distanciamento do Estado da problemática do desenvolvimento e das questões concretas ligadas à regulação da produção e das relações entre agentes econômicos. Essa visão minimalista do Estado projetou-se também sobre as esferas institucionais e operacional, como a privatização de grande parte do patrimônio público, a ampliação da influência do mercado sobre as decisões de políticas públicas, via fragmentação do aparelho governamental, e a terceirização de diversas funções e atividades dos órgãos públicos.

Tal modelo, conforme argumenta Pochmann (2010), teve como base de suas ações o enfraquecimento do setor produtivo, a impo-

sição de uma crescente carga tributária regressiva e a desconstrução do patrimônio nacional, o que resultou no aprofundamento da precarização das relações de trabalho e no aumento da desigualdade no país. As estratégias para a superação da crise, como o aumento de tributos e a venda de ativos públicos, bem como a reversão dos recursos dos gastos para o pagamento dos juros da dívida através da Desvinculação da Receita da União (DRU) tiveram como consequências “[...] a prevalência de um verdadeiro paraíso da improdutividade de ricos rentistas montados em cima da profunda desvalorização do trabalho no Brasil [...] protagonizada pelo anacronismo neoliberal” (POCHMANN, 2010, p. 7; suprimimos). Com o fracasso da estratégia econômica experimentada principalmente nos dois mandatos de FHC, as propostas e o posicionamento do Estado nos governos petistas foram substancialmente diferentes, segundo a perspectiva novo-desenvolvimentista:

O governo paralisou o processo de privatização, retomou o planejamento estratégico como instrumento de racionalização dos investimentos públicos e de coordenação com o setor privado, fortaleceu as empresas e instituições financeiras públicas, recuperou a política industrial como vetor de orientação e estímulo ao desenvolvimento do setor, e aumentou o investimento público a cargo da União. Simultaneamente, houve um intenso esforço de recomposição da capacidade operacional dos órgãos do governo, de valorização da função pública, de aumento da transparência no uso dos recursos públicos e de ampliação das formas e mecanismos de participação social no processo de formulação das políticas públicas (MERCADANTE, 2010a, p. 238).

A “nova” configuração do Estado constituiu uma espécie de produto *híbrido*, para utilizar os termos do autor, que preserva a função de “[...] guardião do marco macroeconômico e resgata, da concepção desenvolvimentista, suas prerrogativas como ins-

tâncias de regulação das relações econômicas e de orientação e planejamento do desenvolvimento econômico e social” (MERCADANTE, 2010a, p. 238). O seu principal diferencial em relação aos dois modelos de regulação anteriores, na perspectiva dos autores, foi o peso dado ao processo de distribuição de renda, sendo a diminuição da pobreza um inédito feito histórico, rompendo, historicamente, com uma visão economicista em que o social era elemento residual, tratado com alicerce em ações e programas assistencialistas.

Sader (2009), ao analisar a trajetória do governo Lula, destaca seus *elementos de continuidade* e de *ruptura* em relação ao governo FHC. Seu caráter continuísta - marca do seu primeiro mandato -, tem a ver com a permanência da política econômica baseada na estabilidade monetária, na independência do Banco Central, na manutenção do superávit primário e no papel preponderante da exportação de produtos primários. Já no segundo mandato, o movimento de ruptura com o governo anterior se deu com a reconstituição do aparato estatal e sua capacidade de fomento ao desenvolvimento, aos programas de redistribuição de renda e o aumento do emprego formal. Como elemento de diferença, Sader (2009) enfatiza também o rumo que tomou a política externa, priorizando a integração regional na América Latina e no Sul do mundo. Assim,

O governo Lula estabeleceu a difícil e contraditória convivência da hegemonia do capital financeiro – expressa na autonomia de fato do Banco Central e na continuidade da política financeira de FHC, com prioridade ao ajuste fiscal e à estabilidade monetária em detrimento do social – com políticas redistributivas e uma política externa autônoma. No marco dessa subordinação às diretrizes da equipe econômico-financeira, as políticas sociais não podem ter caráter universalizante [...]. As políticas sociais seguiram-se por cri-

térios de assistência social, a partir da combinação de diferentes mecanismos, como Programa Bolsa Família, com contrapartida de manter as crianças na escola, os programas de microcrédito, o aumento sistemático do poder aquisitivo do salário mínimo, a elevação dos empregos formais, o controle dos preços dos alimentos e eletrificação rural. *Foi por meio desses mecanismos de redistribuição de renda que alguns dos objetivos defendidos originalmente pelo PT foram atingidos, ao menos em parte: redistribuição de renda, aumento do trabalho formal, expansão do mercado interno de consumo de massas e outros* (SADER, 2009, p. 83, grifamos e suprimimos).

Já Mercadante (2010a) - que, assim como Pochmann (2010), coloca-se numa posição, digamos, menos crítica em relação às formulações de Sader (2009) - destaca que mesmo havendo a diferenciação que dividiu a ênfase das ações econômicas nos dois mandatos do governo Lula, houve um elemento básico comum a ambos:

[...] *a concomitante implementação de uma política consistente de distribuição de renda e inclusão social*. Ainda nas difíceis condições do início do primeiro mandato, quando o governo realizou um ajuste externo, fiscal e monetário extraordinariamente intenso, foram dados passos importantes nesse sentido. Essa centralidade das políticas de renda e inclusão social é uma das principais características desse período, de profundo significado histórico: a distribuição de renda deixou de ser um objetivo retórico, subordinado ao prévio crescimento do bolo ou ao esfriamento de sua temperatura (MERCADANTE, 2010a, p. 124, grifamos)

Sobre isso, Pochmann (2010, p. 9) argumenta que, ao colocar como primazia o enfrentamento das mazelas sociais, principal-

mente as relacionadas à pobreza, “[...] assistiu-se ao aproveitamento de oportunidades inéditas de correção dos graves defeitos da nação.” Para tanto, a aceleração no ritmo do crescimento, principalmente no setor produtivo, foi essencial para ampliar o consumo popular e reduzir a desigualdade social. Como um dos eixos estruturantes da política econômica adotada, o governo Lula deixou de dar centralidade ao ajuste fiscal e passou a priorizar as políticas públicas voltadas para a redução de desigualdades e a ampliação dos direitos (SADER, 2013). Esse processo ocorreu concomitantemente à estratégia de consolidação da estabilidade econômica do país, reunindo “[...] condições para a aceleração do crescimento e a expansão do emprego formal, a distribuição de renda e a democratização do crédito, a redução da pobreza e das disparidades regionais, e o aumento da participação social” (MERCADANTE, 2010a, p. 475). É justamente essa a base do novo desenvolvimentismo, como refere o autor em outros termos:

O Novo Desenvolvimentismo consistiria na elevação do social à condição de eixo estruturante do crescimento econômico, por meio da ampliação do mercado de consumo de massa, com políticas de renda e inclusão social. Esse fortalecimento do consumo popular e do mercado interno seria capaz de gerar um novo dinamismo econômico, bem como escala e produtividade para a disputa do comércio globalizado, impulsionando as exportações e consolidando a trajetória de crescimento acelerado e sustentado (MERCADANTE, 2010b, p. 31).

O período histórico em análise teve um significado importante no plano simbólico e concreto, segundo a avaliação do autor. Para ele, ao recuperar a trajetória do crescimento econômico no Brasil, interrompida no período em que o país passou pelo processo de neoliberalização, os governos petistas conseguiram ultrapassar as

barreiras econômicas e a subordinação financeira aprofundadas no período, além de retomar o desenvolvimento fugindo do padrão concentrador de renda. A tese é reforçada pelo discurso de que as bases das ações do governo foram estabelecidas com fundamento no estímulo ao crescimento do mercado interno de consumo, através da criação de programas de estímulo à produção (fala-se em uma priorização do investimento no setor industrial e na economia interna a partir dos recursos do PAC), de distribuição de renda e da política de valorização do salário mínimo. Com isso, diferente do neoliberalismo e do nacional-desenvolvimentismo, o neodesenvolvimentismo possibilitou um progresso significativo na estrutura social brasileira, um feito histórico inédito segundo as teses defendidas pelos autores aqui apresentados, o qual seria o principal diferencial em relação ao modelo nacional-desenvolvimentista e, principalmente, ao modelo de regulação hoje hegemônico, o neoliberal.

3 A CONTINUIDADE E O APROFUNDAMENTO DO ESTADO NEOLIBERAL: CRÍTICAS AOS ARGUMENTOS NEODESENVOLVIMENTISTAS

As análises dos intelectuais defensores da perspectiva neodesenvolvimentista, como supramencionamos, contrastam com as análises de um conjunto de intelectuais que tem avaliado o governo Lula como expressão da continuidade das bases materiais que legitimam a atual fase do capitalismo, a neoliberal. Tais análises, ainda que reconheçam a particularidade da “Era” dos governos petistas em relação aos governos antecessores, afirmam que o Brasil não sofreu mudanças que, de fato, possam caracterizar o recente período histórico como um momento de ruptura que o levou a uma fase pós-neoliberal, como requerem Sader (2013) e Pochmann (2013).

Importa salientar, antes de expormos as teses dos intelectuais que defendem a perspectiva de continuidade do neoliberalismo

nos anos de governo Lula, que apesar de termos os reunido dentro dessa mesma vertente, não há consenso quanto aos argumentos utilizados para defender tal tese, assim como ocorre com os intelectuais neodesenvolvimentistas. Como dito, destacaremos as análises de Gonçalves (2012a; 2012b) e Castelo (2012; 2013), cujos posicionamentos se colocam de forma mais crítica em relação às formulações dos ideólogos neodesenvolvimentistas.

Ao tomar a discussão sobre a ideologia neodesenvolvimentista que surgiu nos recentes debates iniciados no contexto político-econômico que se inscreveu em meados do primeiro decênio do século XXI, Castelo (2013), baseado na análise da política econômica e seus impactos para a economia política, tenta evidenciar se houve, de fato, uma superação do social-liberalismo e a concretização da hegemonia neodesenvolvimentista na atual fase do capitalismo no Brasil, como afirmam seus defensores. Sua hipótese vai justamente na contramão dessa afirmativa.

O canto da sereia de um novo desenvolvimentismo atrai cada vez mais a atenção da opinião pública e disputa a direção intelectual-moral da sociedade brasileira. Não são poucos movimentos sociais e partidos políticos que aderiram - conscientes ou não, em maior ou menor grau - a este projeto político das classes dominantes, cujos objetivos são moldar uma determinada concepção de mundo para o aprofundamento de uma etapa superior do capitalismo dependente brasileiro (CASTELO, 2013, p. 120).

Apesar da força ideológica, o autor defende que há uma controvérsia sobre a sua capacidade de concretização tendo em vista os rumos das políticas de Estado, principalmente no que envolve a economia, a geopolítica e as políticas sociais. Para tanto, destaca os elementos de sustentação da hegemonia neoliberal em sua variante social-liberal e seu contexto histórico de crise.

Como afirma Castelo (2013), a crise neoliberal surgiu na América Latina antes mesmo de atingir o centro imperialista, em 2008. Trata-se de uma crise de caráter orgânico que abalou a supremacia burguesa em seus elos mais fracos e que abriu a possibilidade dos povos da região trilharem novos caminhos, colocando-se nesse momento pelo menos quatro projetos políticos, quais sejam: o socialismo do século XXI, o social-liberalismo, a contrarrevolução e o novo desenvolvimentismo (CASTELO, 2010 *apud* CASTELO, 2013). Na conjuntura que se formou na América Latina, “[...] os nossos caminhos estão longe de serem guiados somente por uma guinada à esquerda, que supostamente teria desencadeado o pós-neoliberalismo. Esta intrincada encruzilhada nos coloca diante de um cenário mais complexo” (CASTELO, 2013, p. 121). Apesar do momento diferenciado na história latino-americana, com significativa ascensão das forças populares e anti-imperialistas, a reação burguesa concretizou-se de diversas maneiras fundamentado nas quatro alternativas supracitadas. Com isso, o autor sustenta a tese de que, no caso do Brasil, o *social-liberalismo* foi a alternativa que se colocou em prática.

Tal alternativa, segundo o autor, surgiu nos centros imperialistas justamente em resposta à crise financeira ocorrida em meados dos anos de 1990 que acometeu não somente o Brasil, mas igualmente outros países de capitalismo dependente, a exemplo do México, Argentina e os Tigres Asiáticos. Algumas forças políticas contestatórias também foram responsáveis por essa guinada neoliberal, como o Fórum Social Mundial e o Exército Zapatista. Nesse contexto,

As classes dominantes globais pretenderam dotar o neoliberalismo de uma agenda social, buscando dar uma face humana ao desenvolvimento e à “globalização” para reduzir as tensões sociais e políticas. Falou-se em uma terceira via entre mercado e o socialismo (Anthony Giddens), uma globalização com face humana (Joseph Stiglitz), desenvolvimento

humano com liberdade (Amartya Sen), o pós-Consenso de Washington (John Williamson) e uma “nova” questão social (Pierre Rosanvallon) (CASTELO, 2012, p. 121).

Como observa o autor, o que se coloca em pauta com o social-liberalismo, partindo desses diferentes conceitos, é a correção das falhas pontuais do mercado, pois este representa a melhor forma de desenvolvimento da organização social para a produção de riqueza.

Suas falhas, principalmente no tocante à má distribuição e à destruição ambiental, tendem a se agravar em momentos de crise, o que requer uma regulação estatal seletiva. O Estado social-liberal é, portanto, convocado a ter uma atuação ativa nas expressões mais explosivas da “questão social”, tais como a pobreza, a degradação ambiental, doenças contagiosas, violência etc., programa mínimo que ficou consagrado internacionalmente nas Metas do Milênio. (CASTELO, 2013, p. 122).

O social-liberalismo, ainda que represente uma guinada da direita para o social - para utilizar os termos de Martins *et al.* (2010) - com ajustes a certos aspectos do neoliberalismo, não tocou na sua essência, qual seja, “[...] a retomada dos lucros dos grandes monopólios capitalistas via o novo imperialismo, a financeirização da economia, a reestruturação produtiva e precarização do mundo do trabalho, a reconfiguração das intervenções do Estado ampliado na economia e na ‘questão social’ [...]” (CASTELO, 2013, p. 122). O autor cita ainda o movimento de cooptação e apassivamento da classe trabalhadora que, em alguns casos, recorria à neutralização das lideranças mais combativas. “Ou seja, tudo mudou para permanecer o mesmo, em uma nova etapa da longa revolução passiva latino-americana” (CASTELO, 2013, p. 122).

A adesão ao social-liberalismo ocorreu, no caso brasileiro, durante os anos de governo FHC, que dirigiu o processo de integração do Brasil ao neoliberalismo. Castelo (2013), porém, defende que os melhores exemplos da adesão ao social-liberalismo, não somente para o nosso país, mas para toda a América Latina, foram os governos Lula e Dilma. Quanto a isso, “[...] há praticamente um consenso desta adesão de primeira hora do PT ao neoliberalismo.” (CASTELO, 2013, p. 122). O autor defende a tese de que o social-liberalismo, vertente do neoliberalismo que surgiu como uma terceira via ao modelo de regulação ortodoxo, foi, de fato, o modelo regulatório que se materializou nesse período, dominando setores-chave do Estado que privilegiou tanto as frações rentistas da burguesia como os outros setores da classe dominante aliados ao bloco do poder.

Os altos escalões executivos do Estado ampliado burguês garantem, por fora de qualquer controle democrático, uma crescente apropriação de riqueza socialmente produzida para direcioná-la à manutenção das condições gerais da produção capitalista e à administração das crises, socializando prejuízos decorrentes das atividades plutocráticas. [...]. O cerne da questão reside na manutenção de uma política econômica que estimula o aprofundamento da economia política da financeirização e do novo imperialismo, processo gestado desde os anos 1990 (CASTELO, 2013, p. 129; suprimimos).

Considerando o exposto, Castelo (2013) alega que houve a consolidação da nova etapa do capitalismo dependente brasileiro na “Era Lula/Dilma” coma reafirmação dos princípios neoliberais. O autor também questiona: é possível afirmar que houve materialização da ideologia novo desenvolvimentista? Ele mesmo responde que sim, ainda que de forma tímida, apenas em alguns setores do Estado: na

política externa e na área econômica, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Ou seja, “[...] o novo-desenvolvimentismo opera como uma linha auxiliar do neoliberalismo tupiniquim no aparato estatal, planejando ações da política econômica para garantir o que Mandel (1982) chamou de ‘condições gerais de produção’” (CASTELO, 2013, p. 131).

Realizando também uma análise crítica direta às formulações neodesenvolvimentistas, Gonçalves (2012a; 2012b) parte da hipótese que as ações executadas através da política econômica nos anos de governo Lula não passaram de uma versão do liberalismo enraizado, expresso conforme estratégia de intervenção estatal para a manutenção e estabilização da macroeconomia. Para comprovar a sua hipótese, o autor analisa os argumentos político-ideológicos que estão na base das formulações e ações neodesenvolvimentistas e os compara a duas concepções de desenvolvimento para as quais seus defensores reivindicam diferenciação: a nacional-desenvolvimentista e a neoliberal.

Caracterizando primeiramente as formulações neoliberais, o autor enfatiza o papel do Consenso de Washington como modelo construído para se contrapor às experiências desenvolvimentistas na América Latina, desde 1950. Suas diretrizes em relação à estratégia de desenvolvimento e políticas macroeconômicas, ainda que guardem um enquadramento político-ideológico no processo de neoliberalização, não têm relação com os pensamentos mais conservadores que defendem um Estado mínimo e um fundamentalismo de mercado (GONÇALVES, 2012b). Segundo o autor, duas diretrizes sustentam a base dessas recomendações: a liberalização e a desregulamentação.

Ao contrário do modelo nacional-desenvolvimentista - que se sustentava principalmente no intervencionismo estatal, na industrialização substitutiva de importações, no crescimento liderado pelo mercado interno, no uso recorrente da macroeconomia para

a acumulação do capital e no nacionalismo -, no modelo neoliberal imposto para os países latino-americanos se colocava “uma troca de sinais”, ou seja, determina-se a liberalização comercial, a centralidade do mercado, crescimento liderado pelo mercado externo, foco nas políticas macroeconômicas de estabilização, sendo esta última sua grande ênfase (GONÇALVES, 2012b).

Já o novo-desenvolvimentismo, apresentando-se como crítica ao Consenso de Washington - por sua ortodoxia convencional⁵ -, defende como diretriz estratégica a relação entre crescimento econômico e diminuição da desigualdade, que ocorreria com uma maior eficácia do governo e dos mercados, porém, sua maior ênfase estaria nas políticas macroeconômicas. “A ênfase nas políticas refere-se ao tripé da política macroeconômica: taxa moderada de juro, taxa competitiva de câmbio e política fiscal responsável (dívida pública baixa, poupança pública positiva - superávit fiscal)” (GONÇALVES, 2012b, p. 656). Comparando o modelo nacional-desenvolvimentista ao neodesenvolvimentista, o autor afirma que

[...] o destaque é, sem dúvida, a questão do motor do crescimento econômico: no nacional-desenvolvimentismo o motor é a absorção interna (consumo, investimento e gasto público), enquanto no novo desenvolvimento o motor do crescimento é a exportação (*export-led growth*). Nesse sentido, o novo desenvolvimentismo aproxima-se bastante do modelo de crescimento orientado para fora, que foi defendido pelo Banco Mundial nos anos 1980 (GONÇALVES, 2012b, p. 657-658).

5 Gonçalves (2012b) discorda da associação realizada pelos novo-desenvolvimentistas entre Consenso de Washington e a ortodoxia convencional que está atrelada ao monetarismo. Para o autor, esta última está atrelada às diretrizes do Estado mínimo e do fundamentalismo de mercado; já a primeira, como nos referimos, tem sua base assentada na liberalização e desregulamentação. No texto em análise, o autor não trata de forma mais detalhada as diferentes vertentes associadas ao neoliberalismo.

Em outra passagem, explica mais detalhadamente essa diferença:

O papel proativo do Estado, com a política industrial, é um dos aspectos mais relevantes do intervencionismo estatal na concepção nacional-desenvolvimentista. No novo desenvolvimentismo, a política industrial é subsidiária ou secundária. Na realidade, no novo desenvolvimentismo a política macroeconômica é mais importante do que a política industrial e as outras políticas estruturantes. Portanto, o novo desenvolvimentismo superestima a importância da política macroeconômica no desenvolvimento econômico de longo prazo e negligencia as questões estruturais. Inúmeras questões não são sequer tratadas: mudanças na estrutura de propriedade; estrutura tributária e distribuição de riqueza; vulnerabilidade externa estrutural nas esferas comercial, produtiva e tecnológica; influência de setores dominantes (agronegócio, mineração e bancos); e viés no deslocamento da fronteira de produção na direção do setor primário (GONÇALVES, 2012b, p. 660).

Convergindo mais do que divergindo da diretriz econômica defendida pelo Consenso de Washington, mesmo que realizando a crítica ao que denomina de “tripé satânico” (câmbio flexível, política monetária recorrentemente restritiva e foco no superávit primário), ao se colocar a favor do equilíbrio fiscal e da taxa competitiva de câmbio, Gonçalves (2012b) afirma que ambos se aproximam, dada a ênfase na estabilização macroeconômica, principalmente em termos de controle da inflação e no equilíbrio das contas externas.

Para além da convergência, em termos de política macroeconômica, o autor argumenta ainda que há também uma aproximação em termos do que se exige como atribuição do Estado, tratando este como instância complementar ao mercado e provedor do bem-estar social. O papel do Estado, na concepção novo-desenvolvimentista, é então atribuído a um reformismo social “[...] que

reconhece a necessidade de políticas de redução das desigualdades, porém não faz referência ou dá pouca ênfase às reformas que afetam a estrutura tributária e a distribuição de riqueza” (GONÇALVES, 2012b, p. 661).

Partindo dessa concepção e das ações concretas realizadas no governo Lula, o autor acaba caracterizando-o como um período de “desenvolvimentismo às avessas”, pois afirma que o projeto de governo concretizado durante os anos da conjuntura em análise foi tocado sem realizar as transformações estruturais que caracterizam o projeto desenvolvimentista (GONÇALVES, 2012a). Ou seja, ao contrário do que reivindicam os neodesenvolvimentistas, esse modelo de desenvolvimento seria uma versão revisionista do Consenso de Washington (GONCALVES, 2012b).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vários são os esforços analíticos para compreender o significado e as principais características do Estado brasileiro nas últimas décadas. Desde o momento de ascensão petista ao cargo máximo do Poder Executivo até a recente destituição da então presidente Dilma Rousseff, em 2016, pondo fim à “Era petista”, autores de diferentes matrizes teóricas vêm sinalizando para a necessidade de se acumularem análises que possam dar conta dos diferentes aspectos que caracterizam o período, somando-se aos estudos já realizados. Ao nos aproximarmos dos estudos que têm se preocupado com o debate dessa realidade in progress, e da polêmica que envolve a tentativa de definir a atual conjuntura através de perspectivas analíticas divergentes, observamos que há muitos aspectos desse período histórico que precisam ser levantados na tentativa de tentar decifrar a particularidade do Estado brasileiro em sua história contemporânea.

Na atual conjuntura de aprofundamento da crise do capitalismo, desdobra-se uma crise política, social e cultural, inclusive com

novas tendências de pensamento e ações ultraconservadoras, que nos exigem pensar criticamente o passado. Nesse sentido, Ianni (2000, p. 55) já nos lembrava de que o Brasil é um país que se pensa contínua e periodicamente:

Ele se pensa de forma particularmente sistemática, no contexto de conjunturas críticas ou a partir de dilemas e perspectivas que se criam quando ocorrem rupturas históricas. Nessas ocasiões, a sociedade nacional como um todo, ou em alguns dos seus setores sociais mais atingidos pela ruptura, ou mais interessados nela, logo se põem a analisar o curso dos acontecimentos, suas raízes próximas e remotas, suas tendências prováveis no futuro.

Por esse motivo e, principalmente, pela conjuntura de crise econômica e política que estamos vivenciando hoje, com o forte avanço do ultraconservadorismo não somente no nosso país, é preciso pensar o Brasil. É preciso entender o significado histórico das ações pretéritas para entendermos o lugar que o país ocupa no presente. É preciso buscar na nossa história as suas particularidades para entendermos os desafios que se colocam para a nossa sociedade na atual fase capitalista e isso requer aproximações sucessivas que nos permitam desvendar as relações para além da sua aparência, como coloca Marx. Há ainda muito a se desvendar sobre o significado da conjuntura que se iniciou no novo século. Como coloca Ruy Braga (2009, p. 7) quando se referiu à hegemonia “lulista” no seu período áureo, é preciso decifrar “[...] nossa incontornável esfinge barbuda [...]” para entendermos o que se põe como desafio hoje diante da retomada dos princípios ortodoxos do neoliberalismo no Brasil.

REFERÊNCIAS

BRAGA, R. **A política do precariado**. Do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo, 2012.

BRESSER-PEREIRA, L. C. O novo desenvolvimentismo. *In: Folha de São Paulo*, São Paulo, 19/09/2004. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi1909200411.htm>>. Acesso em abr. 2018.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Reflexões sobre o novo desenvolvimentismo e o desenvolvimentismo clássico. **Revista de Economia Política**, vol. 36, n° 2 (143), p. 237-265, abril-junho/2016.

CASTELO, R. O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico brasileiro. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 112, p. 613-636, out./dez. 2012.

CASTELO, R. O canto da sereia: o social-liberalismo, novo desenvolvimentismo e supremacia burguesa no capitalismo dependente brasileiro. **Revista em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 31, v.11, p. 119-138, 2013.

GONÇALVES, R. Governo Lula e o nacional-desenvolvimentismo às avessas. **Revista Sociedade Brasileira de Economia Política**, São Paulo, n° 3, p. 5-30, fevereiro de 2012a.

GONÇALVES, R. Novo desenvolvimentismo e liberalismo enraizado. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 112, p. 637-671, out./dez. 2012b.

IANNI, O. Tendências do pensamento brasileiro. **Revista de Sociologia da USP**. São Paulo, p. 55-74, novembro de 2000.

MARTINS, André et. al. (2010). “Fundamentos teóricos da formação/ atuação dos intelectuais da nova pedagogia da hegemonia”. *In: NEVES, Lucia (org.). Direita para o social, esquerda para o capital: intelectuais da nova pedagogia da hegemonia no Brasil*. São Paulo: Xamã. p. 97-153.

MERCADANTE, A. **As bases do novo desenvolvimentismo no Brasil: análises do governo Lula (2003-2010)**. 2010a. 537f. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP, 2010a.

MERCADANTE, A. **O governo Lula e a construção de um Brasil mais justo**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2010b.

POCHMANN, M. **Desenvolvimento, trabalho e renda no Brasil**: avanços recentes no emprego e na distribuição de renda. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2010.

POCHMANN, M. Políticas públicas e situação social na primeira década do século XXI. *In*: SADER, Emir (org.). **10 anos de governos pós-neoliberais**: Lula e Dilma. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO, 2013.

SADER, E. **A nova toupeira**: os caminhos da esquerda latino-americana. São Paulo: Boitempo, 2009.

SADER, E. A construção da hegemonia pós-neoliberal. *In*: SADER, Emir (org.). **10 anos de governos pós-neoliberal no Brasil**: Lula e Dilma. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO, 2013.

“QUESTÃO AMBIENTAL” -
ASPECTOS HISTÓRICOS E
CONCEITUAIS, MOVIMENTO
AMBIENTALISTA,
EXPRESSÕES ATUAIS



DESTRUTIVIDADE AMBIENTAL: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E SUA ACENTUAÇÃO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

*Carla Alessandra da Silva Nunes**

*Yanne Angelim***

1 INTRODUÇÃO

As reflexões que orientam a elaboração do presente artigo, em grande medida fruto das nossas pesquisas de doutoramento, apontam para uma perspectiva de análise sobre a destrutividade ambiental, desde seus fundamentos históricos. O tema emerge dos processos sociais contemporâneos, marcados pela crise do capital, cujos desdobramentos impactam todas as dimensões da vida social, com particular gravidade nas relações sociedade-natureza. Partimos do pressuposto de que o desenvolvimento das forças

* Professora do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas (GEPEN/UFS). Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: <carlaalessandranunes@gmail.com>

** Professora do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas (GEPEN/UFS). Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ). E-mail: <yanneufs@gmail.com>.

produtivas, sob relações sociais capitalistas, não respeita os limites naturais e avança destrutivamente sobre a natureza, resultando no fenômeno que estudiosos do capitalismo contemporâneo (MANDEL, 1985; HARVEY, 2013; MÉSZÁROS, 2011) reconhecem como um dos mais graves problemas que desafiam a reprodução social, que é a destrutividade ambiental ou a “questão ambiental”¹.

As reflexões se sustentam numa base teórica que toma as contribuições da crítica da economia política marxiana e da tradição marxista, de modo a destacar elementos essenciais da “anatomia” do capital, fornecidos por Marx (1996a) e a sua processualidade na contemporaneidade, que de acordo com Mézáros (2011) se expressa numa “crise rastejante”. O que pretendemos afirmar, a partir dessa síntese, é que a crise contemporânea do capital é uma determinação central para a compreensão do atual estágio de destrutividade das forças produtivas (trabalho e natureza), tendo em vista que cada vez mais intensamente o capital atualiza os movimentos em direção à produção e apropriação privada da riqueza, em sua forma mercadoria.

A exposição parte inicialmente da retomada de algumas categorias marxianas, sem a menor pretensão de esgotá-las, mas tão somente evidenciar elementos que demonstram ser a destrutividade ambiental uma resultante constitutiva do capital; em seguida, avançar nas reflexões sobre as configurações do capitalismo contemporâneo em crise como determinantes da atualidade do modo perdulário e destrutivo da relação sociedade-natureza.

1 Tratada aqui como um “[...] conjunto das manifestações da destrutividade da natureza – cujas raízes encontram-se no desenvolvimento das relações de propriedade – e seus desdobramentos sociopolíticos” (SILVA, 2010, p. 82).

2 NOTAS SOBRE OS FUNDAMENTOS DA DESTRUTIVIDADE AMBIENTAL

Ao tomarmos referência em Marx (2004) podemos entender que o ser social se funda a partir do ser natural, estabelecendo uma relação insuprimível da vida social. Ademais, se por meio do desenvolvimento histórico-social o homem se distancia das determinações naturais, para manter-se vivo não pode prescindir da relação metabólica com a natureza, constituída por seres orgânicos e inorgânicos. Nesses termos, Marx (2004, p. 84, grifado no original) ressalta o papel fundamental da natureza no processo de constituição e reprodução do ser social:

[...] A natureza é o *corpo inorgânico* do homem, a saber, a natureza enquanto ela mesma não é corpo humano. O homem *vive* da natureza significa: a natureza é o seu *corpo*, com o qual ele tem de ficar num processo contínuo para não morrer. Que a vida física e mental do homem está interconectada com a natureza não tem outro sentido senão que a natureza está interconectada consigo mesma, pois o homem é uma parte da natureza.

Obviamente a reprodução da vida não é uma necessidade apenas do homem, mas de todas as espécies animais, e estas o fazem em relação com a natureza. Contudo, diferentemente do homem, a relação das espécies animais com a natureza é determinada geneticamente. A transformação da natureza realizada pelo homem para satisfazer suas necessidades (que ultrapassam aquelas comuns ao reino animal, tais como a reprodução do organismo biológico e abrigo) e, assim, assegurar sua reprodução, realiza-se mediada pelo trabalho. Segundo Marx (1996a, p. 297),

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria

ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza.

O trabalho, portanto, é uma objetivação fundante do ser social, é uma atividade própria dos homens, social e histórica, realizada de forma consciente e direcionada a uma finalidade. Assim, uma atividade teleologicamente orientada (LUKÁCS, 2013) que envolve aspectos subjetivos e objetivos, isto é, pressupõe uma relação entre a consciência e a realidade concreta. Ao realizar trabalho o homem o faz a partir de um fim que está previamente posto em suas representações ideais, o *pôr teleológico* (LUKÁCS, 2013), uma finalidade, portanto, idealizada previamente, a qual exigirá a definição de meios e elaboração de instrumentos que possibilitem sua efetiva realização. A elaboração e utilização desses meios e instrumentos possibilitou um processo de assimilação e qualificação dos mesmos ao longo da história dos homens, num movimento crescente e complexo de alcance, pelo ser social, de outras objetivações para além do trabalho.

Nesse sentido, o trabalho trouxe ao homem um processo histórico de humanização, possibilitando a constituição do ser social, que se diferencia do ser natural, mas que continua sendo parte da natureza e dela dependente para se reproduzir. Entretanto, as objetivações alcançadas pelo homem nesse processo não são igualmente acessíveis a todos os seres humanos, tendo em vista que a noção de propriedade passou a marcar as relações dos homens com a natureza e, assim, a condição de ser ou não proprietário de objetos e meios necessários ao processo de trabalho passou a definir o acesso ou não à riqueza socialmente produzida.

Desse modo, é fundamental considerar a constituição de classes possuidoras e não possuidoras dos meios fundamentais de produção para compreender criticamente os contornos assumidos pela relação metabólica homem-natureza ao longo da história dos homens. O trabalho e a propriedade privada são mediações fundamentais que, historicamente, determinam os contornos, de modo que “[...] cada forma de organização econômica da sociedade humana explica um tipo de relacionamento ecológico” (FOLADORI, 2001, p.123). É social a determinação da relação metabólica homem-natureza, isto é, a definição de quem terá acesso à natureza e sob quais condições se altera de acordo com a conformação de cada modo de produção.

A forma social de propriedade e de realização do trabalho nos auxilia a compreender as alterações radicais na relação metabólica homem-natureza e, conseqüentemente, seus altos níveis de desequilíbrios ecológicos - com o advento do modo de produção capitalista, assentado na propriedade privada dos meios de produção e do acesso à natureza, no trabalho assalariado cujo fim para o qual se organiza é o valor. No capitalismo, a riqueza é valor e este se objetiva nas mercadorias. Daí porque Marx (1996a, p. 165; acrescentamos) afirma que “[a] riqueza das sociedades onde domina o modo de produção capitalista aparece como uma ‘imensa coleção de mercadorias’ e a mercadoria individual como sua forma elementar [...]”. Ainda segundo o referido autor a mercadoria

[...] é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa, a qual pelas suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie. A natureza dessas necessidades, se elas se originam do estômago ou da fantasia, não altera nada na coisa [...] (MARX, 1996a, p. 165).

Além de satisfazer necessidades humanas a mercadoria (riqueza na época mercantil/capitalista) também tem a capacidade

de de intercâmbio com outras mercadorias, de comprar outras mercadorias. Nesses termos, Marx (1996a) aponta que ela porta dois fatores: valor de uso e valor. Ao ser útil, responde necessidades humanas por suas propriedades, é valor de uso. Na sociedade sob a forma capitalista, os valores de uso são também “suportes materiais do valor de troca”. Esse valor de troca de que trata o autor o qual está relacionado diretamente à capacidade de intercâmbio de uma mercadoria com outras mercadorias, portanto, valores de uso podem ser entendidos como coisas úteis e por isso respondem às necessidades humanas, todavia, é importante assinalar que, como mercadorias, são valores de uso não para quem os produz, mas para outros homens. Nas palavras de Marx (1996a, p.170), “[...] Para tornar-se mercadoria, é preciso que o produto seja transferido a quem vai servir como valor de uso por meio da troca [...]”.

Na relação de troca, vale acrescentar que as mercadorias precisam ser abstraídas dos seus valores de uso, das qualidades que lhes são inerentes e que as tornam úteis, para serem consideradas em seu valor, como produtos de “trabalho humano em geral” ou “simples gelatina de trabalho humano indiferenciado”. Nesse sentido, “[...] um valor de uso ou bem possui valor, apenas, porque nele está objetivado ou materializado trabalho humano abstrato [...]” (MARX, 1996a, p.168).

No intercâmbio entre mercadorias, portanto, o que há de comum entre elas é o dispêndio de força de trabalho humana nelas contidas, o que se expressa no valor de troca da mercadoria. Dessa relação de troca entre valores equivalentes surgiu a necessidade de uma mercadoria especial dotada da capacidade de representar o valor de todas as outras mercadorias, um “equivalente geral”, qual seja, a forma dinheiro. Esta que, nas palavras de Marx (1996a, p.270), se refere a uma “[...] figura metamorfoseada das mercadorias, em que seus valores de uso específicos estão apagados [...]”.

Na sociedade capitalista a produção de mercadorias é o que orienta e determina os processos de trabalho. Ao se organizar para produzir valores de uso, na forma de mercadorias, essa sociedade orienta a produção de *valores* voltada à troca mercantil. Desse modo, as necessidades humanas – passíveis de respostas apenas pelos valores de uso – são subordinadas aos interesses da troca mercantil, num processo em que tudo é convertido em mercadoria. Assim, o valor – substância que possibilita a troca de produtos qualitativamente diferentes – assume relevância fundamental para o capital. O trabalho, que é fonte desse valor, pode ser quantificado no que Marx (1996a) denominou grandeza do valor, isto é, o *quantum* de tempo de trabalho socialmente necessário para a produção das mercadorias que serão trocadas.

A propriedade privada da natureza, dos meios de produção e da força de trabalho conformam a base que assegura o predomínio das relações mercantis na sociedade capitalista. A produção da força de trabalho como mercadoria ocorre mediante a separação do trabalhador de seus meios de existência, da expropriação e apropriação privada pelo capital dos meios e objetos que possibilitam ao homem transformar a natureza, num processo que oferece a ele a possibilidade de acessá-los apenas mediante o trabalho assalariado. Assim, tal como ocorre com os demais produtos resultantes do trabalho explorado, a força de trabalho, ao ser convertida em mercadoria, também se torna propriedade privada dos possuidores dos meios de produção, dos possuidores de dinheiro. Ao ser convertida em mercadoria, a força de trabalho tem um valor de uso de relevância particular, isto é, seu consumo se realiza pela “objetivação de trabalho” e, assim, “cria valor” (MARX, 1996a). No entanto, além da criação de valor, ao capital também interessa sua valorização, processo que se dá mediante a extração de trabalho excedente, ou seja, da mais-valia absoluta ou relativa produzida no processo de trabalho, quando ocorre o consumo da força de trabalho como valor de uso para transformar a natureza.

O processo de expropriação marca o desenvolvimento do capitalismo desde suas origens, num período que Marx (1996a) denominou de “acumulação primitiva”² e tem expressões significativas na atual fase do capitalismo, em que se intensificam os mecanismos de “acumulação por espoliação” (HARVEY, 2013), assegurando ao capital novos nichos de mercado e/ou a ampliação dos existentes. A busca sem limites por expansão, que passa obrigatoriamente pelo processo de valorização, tem levado o capital a ampliar em níveis alarmantes (sem precedentes!) a exploração do trabalho e dos elementos naturais na cena contemporânea.

No que se refere à destrutividade ambiental - objeto de interesse particular para nós no presente texto -, própria da produção e reprodução nos marcos do capitalismo, já era uma tendência no século XIX, cuja principal expressão se verificou na crise da agricultura, no problema da fertilidade do solo e esgotamento dos seus componentes naturais/químicos. Marx (1996b) já apontou essas expressões destrutivas atreladas à produção capitalista, assinalou o “roubo” de nutrientes do solo como uma condição histórica imposta à natureza pela agricultura e pelas indústrias capitalistas:

Com a preponderância sempre crescente da população urbana que amontoa em grandes centros, a produção capitalista acumula, por um lado, a força motriz histórica da sociedade, mas perturba, por outro lado, o metabolismo entre homem e terra, isto é, o retorno dos componentes da terra consumidos pelo homem, sob forma de alimentos e vestuário, à terra, portanto, a eterna condição natural de fertilidade permanente do solo. Com isso, ela destrói simultaneamente

2 Marx (1996a) refere-se à “acumulação primitiva” para tratar dos primórdios do capitalismo, quando os camponeses foram expropriados do uso da terra e dos meios de produção e se proletarizaram nas cidades, dispondo apenas da sua força de trabalho como mercadoria para ser comprada por quem detinha mercadoria/dinheiro, passando à condição de trabalhadores assalariados.

a saúde física dos trabalhadores urbanos e a vida espiritual dos trabalhadores rurais [...].E cada progresso da agricultura capitalista não é só um progresso na arte de saquear o trabalhador, mas ao mesmo tempo na arte de saquear o solo, pois *cada progresso no aumento da fertilidade por certo período é simultaneamente um progresso na ruína das fontes permanentes dessa fertilidade [...]* A produção capitalista, portanto, só desenvolve a técnica e a combinação do processo de produção social ao minar simultaneamente as fontes de toda riqueza: a terra e o trabalhador (MARX, 1996b, p. 132-133; suprimimos; grifamos).

O caráter destrutivo ressaltado por Marx (1996a), ao analisar o capitalismo no século XIX, assume contornos ainda mais profundos desde o século XX com a expansão do capitalismo na fase tardia (MANDEL, 1985), cujas consequências se apresentam sob expressões ainda mais evidentes, tais como a intensificação da extração de elementos naturais cada vez mais escassos, particularmente aqueles não-renováveis, bem como pela geração de dejetos num ritmo incompatível com a dinâmica dos ecossistemas (SILVA, 2010).

Cumpramos assinalarmos que as consequências do caráter destrutivo da natureza, que marcam a ordem social capitalista, não atingem igualmente as classes sociais, nem tampouco por elas é enfrentado sob iguais condições. No atual tempo histórico, a classe trabalhadora tem sua reprodução física ameaçada pela chamada “crise ambiental”, haja vista o consumo desigual dos recursos naturais cada vez mais limitados e mercantilizados. Os sérios impactos desiguais provocados pela destrutividade ambiental afetam necessidades essenciais do ser humano, aquelas que lhes dão, inclusive, a condição de se manter vivo, a exemplo do acesso à água potável, cuja quantidade disponível, qualidade e possibilidades de acessos têm sido objetos de preocupação e debates entre diversos segmentos sociais e setores produtivos, bem como de conflitos

socioambientais (GOMES, 2013; CANUTO *et al.*, 2015; CANUTO *et al.*, 2016) em diferentes regiões do mundo e, particularmente, no Brasil³. A destrutividade ambiental é uma face insuprimível da produção capitalista e os níveis de depredação da natureza se avolumam e se evidenciam de forma ainda mais severa com a atual crise do capital.

3 CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO, CRISE E DESTRUTIVIDADE AMBIENTAL

Conforme vimos até aqui a destrutividade da natureza é constitutiva do capitalismo, porém, ela se colocou de fato como uma problemática mais visível para a humanidade, na segunda metade do século XX, quando o ritmo da expansão capitalista na fase tardia, madura, acelerou e intensificou o quadro de devastação e poluição da natureza, com desiguais impactos sobre as classes sociais.

Segundo Mandel (1985), no capitalismo tardio a expansão foi favorecida tanto pela elevação da taxa de mais-valia no período precedente quanto devido à incorporação da inovação tecnológica em ritmo acelerado, configurando a “onda longa com tonalidade expansionista” nas décadas que se seguiram ao fim da Segunda Guerra Mundial. Naquele contexto, tanto o mercado capitalista cresceu como também ocorreu a expansão no consumo, mesmo da classe trabalhadora, até porque o período foi favorável a ganhos reais do salário do trabalhador, que passou a ser determinado não somente pelas necessidades fisiológicas de reprodução, mas também pelas novas necessidades próprias do desenvolvimento social e histórico ou pelas necessidades criadas, impostas e manipuladas pelo capital.

3 É importante lembrar que, com a hegemonia do agronegócio no campo brasileiro nas últimas décadas, as reservas de água potável do país vêm sofrendo contaminação pelo uso corrente de agrotóxicos em suas extensas lavouras de monocultivos, o que também tem causado sérios danos ao solo e à saúde de trabalhadoras e trabalhadores rurais.

A luta de classes no contexto do capitalismo tardio foi também um componente determinante do valor da força de trabalho, sem comprometer de imediato o crescimento da taxa de mais-valia relativa que o capital alcançava por meio da revolução tecnológica. De um lado, um padrão produtivo taylorista-fordista na fábrica controlava a produtividade e a extração do trabalho excedente; de outro, a intervenção keynesiana na economia e na regulação das lutas de classes garantia as condições gerais para a expansão lucrativa do capital, que contava, inclusive com os salários indiretos por meio de políticas sociais dirigidas à classe trabalhadora. (HARVEY, 1993). Até aqui, era interessante para o capital que o orçamento público assumisse um maior número de funções produtivas e reprodutivas, além de administrar as crises, através de políticas econômicas anti-cíclicas e de manipulação ideológica da consciência de classe.

A intensificação da produção e do consumo para atender aos objetivos capitalistas de extração, apropriação e realização de mais-valia, que exige transformar tudo em mercadoria, desvelaram o caráter destrutivo da relação entre capitalismo e natureza e, assim, tornaram mais evidentes os elementos fundantes da “crise ecológica” com a qual nos deparamos hoje. O desenvolvimento das forças produtivas, proporcionado pela automação e submetido às relações de produção capitalistas, agrava as contradições do capital, posto que, para assegurar sua valorização, precisa se apoiar no desperdício e na destruição:

[...] a marca distintiva do imperialismo e de sua segunda fase, o capitalismo tardio, não é um declínio nas forças de produção mas um acréscimo no parasitismo e no desperdício paralelos ou subjacentes a esse crescimento. A incapacidade inerente ao capitalismo tardio, de generalizar as vastas potencialidades da revolução tecnológica ou da automação, constitui uma expressão tão forte dessa tendência quanto a sua dilapidação de forças produtivas,

transformadas em forças de destruição: desenvolvimento armamentista permanente, alastramento da fome nas semicolônias (cuja produtividade média do trabalho se viu restrita a um nível inteiramente sem relação ao que é hoje possível, em termos técnicos e científicos), contaminação da atmosfera e das águas, ruptura do equilíbrio ecológico, e assim por diante - os aspectos do imperialismo ou do capitalismo tardio tradicionalmente mais denunciados pelos socialistas (MANDEL, 1985, p.151).

Ocorre que a aceleração da acumulação de capital encontrou seus limites na queda da taxa de mais-valia em meados dos anos 1960 e, desde então, esta tem sido uma determinação importante para entender os atuais processos destrutivos sobre a natureza, alguns já bastante debatidos, como é o caso das alterações climáticas, da escassez de água, da produção de lixo, cujas discussões se espriam nos círculos acadêmicos, nas agências internacionais, nos governos de países centrais e periféricos, nos movimentos ambientalistas e sociais, em diversos veículos midiáticos, em conferências, convenções, gerando acordos, protocolos e pactos constantemente revistos, atualizados ou mesmo rejeitados.

A crescente dificuldade do capital em valorizar-se é a razão de ser da crise estrutural na qual mergulha a partir dos anos 1970. Foi, portanto, precedente, a observação de Mandel (1985, p.148, grifado no original) sobre a “[...] onda longa com tonalidade de estagnação [...]” que se abria naquele contexto com a queda na taxa média de lucros:

A conclusão é evidente: com a automação cada vez mais difundida, o aumento da composição orgânica do capital e o início de uma queda no total de homens horas despendidos pelos trabalhadores produtivos, é impossível a longo prazo, continuar seriamente a aumentar os salários reais e conservar ao mesmo tempo um volume constante de

mais-valia. Uma das duas quantidades deverá diminuir. Uma vez que sob condições normais, sem o fascismo ou a guerra, pode-se excluir um declínio considerável nos salários reais, manifesta-se uma *crise histórica de valorização do capital* e um declínio inevitável, primeiro na massa de mais-valia e a seguir também na taxa de mais-valia, e em consequência ocorre uma queda abrupta na taxa média de lucros. (Grifado no original).

Contudo, a crise não significou interrupção do crescimento das forças produtivas. O que ela impôs foi uma lógica de crescimento que pressupõe a destruição. Nos termos de Mészáros (2008, p. 73) isso seria expresso como “[...] a mudança da reivindicada destruição produtiva, do capitalismo no passado, para a realidade, hoje predominante, da produção destrutiva”. Ademais, a crise contemporânea assume características novas que a diferenciam das crises cíclicas do passado. Ela é estrutural, global, universal, “[...]sua escala de tempo é extensa [...]” e sua forma de aparição é “rastejante”, apresentando dificuldades crescentes por parte do capital em reverter seus impactos (MÉSZÁROS, 2011, p. 796)

Ora, o capital precisa destravar a produtividade da riqueza, que nada mais é que expansão da mais-valia. A queda na taxa de mais-valia provocou profundas transformações na totalidade da sociedade capitalista, dando passagem para a configuração da fase contemporânea do capitalismo, no qual os problemas de superprodução, subconsumo e sobreacumulação são enfrentados por novas formas de exploração, mais destrutivas e perdulárias, afetando sobremaneira a natureza e o trabalho. Como esclarece Braz (2016, p. 27):

[...] a contradição central (a produção social e a apropriação privada) e o caráter anárquico da produção potencializam e assentam o desdobramento das crises capitalistas que podem se expressar na tendência de queda da taxa média de

lucro e/ou na combinação superprodução de mercadorias/subconsumo das massas trabalhadoras. E é o aumento da população sobrança (do exército industrial de reserva) e a massa de capitais excedentes que encontra dificuldades para se valorizar (a superacumulação) que têm tornado o metabolismo social do capital ainda mais sedento e voraz na busca de novos espaços de acumulação e de valorização do valor.

Nos circuitos produtivos, mudanças na base técnica e na organização da classe trabalhadora. A “acumulação rígida”, baseada no modelo taylorista-fordista foi substituída pela “acumulação flexível”, propiciada pela reestruturação produtiva (HARVEY, 1993), quando se aprofundaram aquelas características já apontadas por Mandel (1985) de maior inovação tecnológica e menor utilização de trabalho vivo, este passa a se submeter às formas “flexíveis”, precárias de emprego e ao desemprego estrutural como condição permanente, resultante do agravamento das contradições do capital.

Com um novo controle sobre a força de trabalho exercido pelo toyotismo, “[...] o capital empenha-se em quebrar a consciência de classe dos trabalhadores [...]” (NETTO e BRAZ, 2008, p.217). Inicia-se um processo regressivo para a classe trabalhadora que enfraquece sua capacidade organizativa e desmonta os direitos conquistados em tempos de pacto keynesiano.

Para que o capital mantenha uma produção cada vez mais ampliada de mercadorias ao tempo em que fortalece a ofensiva contra a classe trabalhadora redonda no problema da superprodução e redução do círculo de consumidores. A alternativa encontrada é, pois, acelerar o consumo das mercadorias por meio da descartabilidade, configurando o que Mézáros (2011) denominou “desperdício institucionalizado”, ou seja, o desequilíbrio entre produção e consumo impõe, como alternativa para a reprodução ampliada do capital, a taxa de utilização decrescente, o consumo artificial e rá-

pido das mercadorias no restrito círculo de consumidores. Temos, assim, um processo de produção de mercadorias que não visa a atender as necessidades sociais, mas que esgota, devasta, polui a natureza para atender as necessidades de valorização do capital, mantendo grande parte da classe trabalhadora com um consumo restrito, enquanto sustenta o consumo perdulário de uma parcela cada vez mais restrita dos proprietários da mercadoria dinheiro.

O processo de financeirização da economia (CHESNAIS, 2005) é outro aspecto característico da acumulação capitalista na contemporaneidade. A liberalização e desregulamentação assegurou a mundialização do capital financeiro, com hegemonia dos setores rentistas. Com capitais excedentes a buscarem novos campos de acumulação que realizem um lucro mais vantajoso aos interesses monopolistas, os setores rentistas parasitam em torno da mais-valia criada no setor produtivo e dela se apropriam por meio do “capital que rende juros”. A solução é, ao mesmo tempo, geradora de mais crise, posto que a ampliação da parcela parasitária do capital aprofunda a contradição fundamental que se situa nos processos de criação e apropriação da mais-valia, como alerta Chesnais (2005). O mesmo autor adverte o quanto tais mecanismos de financeirização, a exemplo do capital fictício de crédito, sustentam a superprodução de mercadorias e contribuem para aumentar os níveis de poluição e degradação ambientais, apontando para a confluência entre crise econômica e crise climática (CHESNAIS, 2009).

A recorrente utilização pelo capital de mecanismos de “acumulação por despossessão”, conforme estudo de Harvey (2013) é outro indicativo do quanto o capital avança destrutivamente sobre a natureza e o trabalho, por meio da despossessão ou espoliação de direitos do trabalhador, privatização de bens públicos e mercantilização de bens naturais, antes considerados coletivos, como a água. Segundo o referido autor, são reatualizadas as características da acumulação primitiva já apontadas por Marx (1996a), quando o trabalhador é separado

da propriedade dos meios de realização do seu trabalho, sendo esta a base sobre a qual se originou o capitalismo e sobre a qual o mesmo continua a se reproduzir:

A expulsão de populações camponesas e a formação de um proletariado sem terra tem se acelerado em países como o México e a Índia nas três últimas décadas; muitos recursos antes partilhados, como a água, têm sido privatizados (com frequência por insistência do Banco Mundial) e inseridos na lógica capitalista da acumulação; formas alternativas [...] de produção e consumo têm sido suprimidas. Indústrias nacionalizadas privatizadas. O agronegócio substituiu a agropecuária familiar. E a escravidão não desapareceu (particularmente no comércio sexual) (HARVEY, 2013, p. 121; suprimimos).

Os grandes monopólios já dominam os novos campos de acumulação do capital: a busca de novas matérias, transformações genéticas e propriedade privada dos elementos naturais que compõem a biodiversidade, fontes lucrativas para garantir a expansão perdulária do capital, enquanto a natureza sofre com a devastação das suas fontes de riqueza. É isso que expressa o desenvolvimento das nanotecnologias, dos organismos geneticamente modificados (OGMs) e da privatização dos bens naturais⁴. (Cf. NETTO; BRAZ, 2008; BRAZ, 2012; FOLADORI, 2001; CHESNAIS; SERFATI, 2003). A crise afeta não somente as unidades socioeconômicas do capital, mas também sua estrutura política, o Estado, por meio do qual são asseguradas as condições para a reprodução capitalista (MÉSZÁ-

4 Segundo Braz (2012), a Nestlé e a Coca-Cola tentam tornar a água uma *commodity*, junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT); no Uruguai, toda a superfície florestal é propriedade de três empresas; e na América do Sul, excetuando o Brasil, da totalidade dos investimentos estrangeiros recebidos, 57% foram para o setor de recursos naturais.

ROS, 2011). A passagem do modelo keynesiano de Estado para o neoliberal é a expressão dessa crise. O Estado neoliberal assegura ao capital novos campos de acumulação, sustenta as privatizações e garante, assim, a conversão de serviços públicos em mercadorias. É bastante ver o exemplo brasileiro.

No Brasil dos anos 1990 os processos de privatização da água, de serviços de saneamento, de empresas públicas, de mercantilização de direitos sociais, como previdência, educação, foram resultantes da contrarreforma do Estado, para usar os termos de Behring (2008), imposta pelos organismos internacionais (FMI, Banco Mundial) propagadores do ajuste estrutural do país como solução capitalista da crise. Nesse quadro, os direitos sociais da classe trabalhadora, assegurados pela Constituição de 1988, foram alvos de contrarreformas que fizeram regredir os avanços conquistados através das lutas sociais. Os processos de privatização dos serviços de distribuição de água e coleta de esgoto são integrantes dessa perspectiva de Estado.

Segundo Gomes (2013), a cobrança de tarifas pelo uso da água, incentivado pelos organismos internacionais como o FMI e o Banco Mundial, foi instituída em países centrais e periféricos, atraindo o capital internacional em sua forma monopolista e criou uma nova área de acumulação, a mercantilização da água:

Concentrou-se ainda mais em poucas multinacionais a partilha de reservas de água no mundo como a anglo-alemã RWE, a norte-americana Bechtel além das francesas Suex-Lyonnaise des Eaux, Vivendi-Générale des Eaux e Saur-Bouygues. Incluem-se ainda neste seleto grupo algumas companhias do ramo da água engarrafada e do setor alimentício como a gigante suíça Nestlé e a francesa Danone. Essa concentração deu origem a um grande oligopólio monopolista que domina quase todo o mercado da água (GOMES, 2013, p. 64).

Ainda no Brasil, o mercado da água como novo campo de acumulação não se expressa somente por meio do modelo de gestão privada da água para consumo, dos serviços de saneamento, mas também na utilização da água como recurso produtivo, através da expansão de hidroelétricas, uma das expressões da reprimarização da economia, com atividades intensivas no uso da água, a exemplo da mineração, do agronegócio e da agroindústria, além de serem extremamente poluentes e degradantes⁵ (IPEA, 2011). Algumas dessas atividades estão em pleno processo de produção, embora tenham sido consideradas ambientalmente insustentáveis nos processos de licenciamento, a exemplo dos que são conduzidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), em suas áreas de competência dentro do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) (MENDONÇA, 2015; SERRÃO, 2012).

Obviamente que os impactos ambientais e sociais causados por uma economia intensiva em recursos naturais geram conflitos, aguçam as lutas sociais⁶ e desvelam o caráter de classe que tem a destrutividade ambiental. Em tempos de crise do capital, o caráter destrutivo se aprofunda e as restrições ambientais e sociais não encontram acolhida. As demandas do ambientalismo são não integráveis ao sistema do capital, afinal, em meio a uma crise estrutural “[...] o capital não está mais em posição de fazer concessões que possam simultaneamente transformar-se em

5 A Resolução do CONAMA 237 de 1997 (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 1997) apresenta uma lista de atividades ou empreendimentos que, por lei, precisam de autorização/licenciamento para realizar suas atividades consideradas potencialmente ou efetivamente poluidoras.

6 O Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), por exemplo, organiza a população atingida pelos empreendimentos que impedem o acesso à terra e à água e submetem os povos que vivem no entorno das barragens a danos e riscos à vida e à saúde. O crime de Mariana (MG), ocorrido em novembro de 2015 e protagonizado pela Mineradora Samarco (Cf. OLIVEIRA, 2016; Cf. OLIVEIRA; PEREIRA, 2017) ilustra o avanço destrutivo do capital às custas da devastação de toda forma de vida, exigindo da classe trabalhadora amplo enfrentamento.

vantagens para si próprio” (MÉSZÁROS, 2011, p. 681). Traduzindo em miúdos: O capital,

[...] não pode separar “avanço” de *destruição*, nem “progresso” de *desperdício* - ainda que as resultantes sejam catastróficas. Quanto mais o sistema destrava os poderes da produtividade, mais ele libera os poderes de destruição; e quanto mais dilata o volume da produção tanto mais tem de sepultar tudo sob montanhas de lixo asfíxiante (MÉSZÁROS, 2011, p. 1009-1010, grifado no original).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso até aqui permite afirmar que, se nos termos da teoria marxiana e da tradição marxista a relação entre sociedade e natureza, mediada pelo trabalho, para a produção de valores de uso funda o ser social (marca o processo de humanização dos homens), a ordem social capitalista opera uma mudança de direção nesse processo, que passa a ter como centralidade a produção de valor. O processo de produção capitalista é determinado pela lógica mercantil que subordina as necessidades humanas às necessidades de acumulação do capital. Num cenário de crise de valorização do capital as condições físico-naturais de reprodução da vida no planeta ou as condições sociais de reprodução da classe trabalhadora são tratadas como entraves a sua expansão e, para liberar-se de tais entraves, nada deve escapar ao mercado, à lógica da privatização, mercantilização e exploração ainda mais ampliadas.

Afirmar isto significa que, apesar da importância de estratégias emergenciais (a exemplo de tecnologias de reutilização de água e/ou economia no seu uso) que visam a reduzir os danos da produção destrutiva do capital sobre a natureza (e, portanto, também sobre o próprio homem), tais proposições não alcançam as raízes da questão, assumindo assim uma forte tendência a atuar, no má-

ximo, como medidas paliativas. O tratamento da destrutividade ambiental implica a superação da ordem social capitalista. E, nesses termos, os caminhos para o seu enfrentamento e sua resolução se colocam no centro da luta de classes.

REFERÊNCIAS

BEHRING, E. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. CONAMA. **Resolução nº 237 de 19 de dezembro de 1997**. Disponível em: <<http://www2.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2018.

BRAZ, M. **Para a crítica da crise**: diálogos com a intelectuais e parlamentares da esquerda em Portugal. Curitiba: Editora Prismas, 2016.

BRAZ, M. Capitalismo, crise e lutas de classes contemporâneas: questões e polêmicas. **Revista Serviço Social e Sociedade**, N.º 111, p.468-492, jul/set, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n111/a05.pdf>> Acesso em: 12 dez. 2014.

CANUTO, A; LUZ, C. R. da S.; ANDRADE, T. V. P. (orgs.) **Conflitos no campo** - Brasil 2015. Goiânia: CPT Nacional, 2015. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>. Acesso em: 6 mar. 2017.

CANUTO, A; LUZ, C. R. da S.; ANDRADE, T. V. P. (orgs.) **Conflitos no Campo** - Brasil 2016. Goiânia: CPT Nacional, 2016. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>>. Acesso em: 26 maio 2017.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 2005.

CHESNAIS, F. Origines comunes de la crisis econômica y la crisis ecológica. **Praia vermelha**: estudos de política e teoria social. UFRJ, vol.19, n.2, p.,13-19, jul-dez de 2009.

CHESNAIS, F.; SERFATI, C. Ecologia e condições físicas da reprodução social: alguns fios condutores marxistas. **Revista Crítica Marxista**. São Paulo: Boitempo, n.16, mar. 2003. Disponível em: <<http://www.ifch.org.br>>

unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo9539_merged.pdf>. Acesso em mar. 2019

FOLADORI, G. O capitalismo e a crise ambiental. **Revista Outubro**. Seção 05, edição 08, 02/2001. Disponível em < <http://outubrorevista.com.br/revista/edicao-05/>>. Acesso em: 16 dez. 2015.

GOMES, G. F. **Conflitos socioambientais e o direito à água**. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1993.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. 7.ed. São Paulo: Ed. Loyola, 2013.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA (IPEA). Sustentabilidade ambiental no Brasil: biodiversidade, economia e bem-estar humano. O comércio internacional e a sustentabilidade socioambiental no Brasil. *In: Comunicados do IPEA*. 22 de fevereiro de 2011. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso em 10 fev. 2018.

LUKÁCS, G. [1885-1971]. O trabalho. *In: Para uma ontologia do ser social II*. São Paulo: Boitempo, 2013.

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. Trad. de Carlos Eduardo Silveira Matos, Regis de Castro Andrade e Dinah de Abreu Azevedo. 2.ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARX, K. **O capital**. Crítica da economia política. Livro 1, v.1, tomo 1. Tradução de Regis Barbosa e Flávio Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996a.

MARX, K. **O capital**. Crítica da economia política. Livro 1, v.1, tomo 2. Tradução de Regis Barbosa e Flávio Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996b.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2004.

MENDONÇA, G. M. de. **O Brasil licenciando e andando**: as relações da política pública ambiental brasileira com a produção e a expansão capitalista do território. 2015. 598 p. Tese (Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento). Instituto de Economia da UFRJ, Rio de Janeiro-RJ.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2008.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. Trad. Paulo Cezar Castanheira; Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Resolução CONAMA 237 de 19 de novembro de 1997. Altera a Resolução no 1/86 (revoga os art. 3º e 7º) Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental. **Diário Oficial da União**. Nº 247, de 22 de dezembro de 1997, Seção 1, páginas 30841-30843, Brasília, DF, 1997.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia Política**: uma introdução crítica. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Biblioteca básica de serviço social; v.1).

OLIVEIRA, D. M. de S.; PEREIRA, I. C. M. **Capitalismo e questão ambiental**: O crime ambiental protagonizado pela empresa SAMARCO Mineração S/A como expressão da injustiça ambiental. Trabalho de Conclusão de Curso. São Cristóvão, UFS, 2017.

OLIVEIRA, N. Desastre em Mariana é o maior acidente mundial com barragens em 100 anos. **Empresa Brasileira de Comunicação. Agência Brasil**. Publicado em 15 de janeiro de 2016. Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/>. Acesso em 01 mar. 2017.

SERRÃO, M. A. **Remando contra a maré**: o desafio da educação ambiental crítica no licenciamento das atividades marítimas de óleo e gás no Brasil frente a nova sociabilidade da terceira via. 2012, 310f. Tese (Doutorado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social). Instituto de Psicologia. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro-RJ.

SILVA, M. G. **Questão ambiental e desenvolvimento sustentável**: um desafio ético-político ao serviço social. São Paulo: Cortez, 2010.

“QUESTÃO AMBIENTAL”: BREVE REFLEXÃO SOBRE SEUS FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS

*Jane Mara de Araujo Costa**

*Nailsa Maria Souza Araújo***

1 INTRODUÇÃO

No atual estágio de desenvolvimento do modo de produção capitalista, o avanço do capital sobre os recursos ambientais intensifica-se substancialmente, apresentando consequências destrutivas para a humanidade, pois a extração dos recursos naturais ocorre de forma acelerada e sem observar limites, provocando a dilapidação dos bens ambientais para a produção de mercadorias que não têm como finalidade primeira responder às necessidades humanas e sim a troca no mercado.

* Assistente Social. Mestranda em Serviço Social no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PROSS/UFS). Membro do GEPEM/UFS. E-mail: <janemaraufs@gmail.com>.

** Doutora em Serviço Social. Professora do Departamento de Serviço Social da UFS e do PROSS/UFS. Membro do GEPEM/UFS. E-mail: <nayaraujo5@yahoo.com.br >.

Entender a gênese da “questão ambiental” requer considerar as bases fundamentais do modo de produção capitalista, o qual estrutura-se na exploração/dominação da força de trabalho e na apropriação privada dos meios de produção, pois o esgotamento dos recursos naturais é intrínseco à ação predatória desse modo de produção sobre a natureza. Assim, afirmamos que a “questão ambiental” é resultante das contradições do sistema capitalista; sua origem é determinada pela forma como a sociedade humana, no modo de produção capitalista, tem organizado as relações de produção e reprodução da vida social.

Ao considerar a necessidade de explicitação da complexidade dos fundamentos históricos e conceituais da “questão ambiental” construímos este artigo, com o objetivo de analisar as características fundamentais da relação homem-natureza e desvelar a gênese da “questão ambiental”¹. Para a elaboração deste texto foi realizada uma pesquisa bibliográfica. O método de orientação é o materialismo histórico-dialético. Como parte dessa publicação, o presente artigo se constitui numa tentativa de examinar os fundamentos da “questão ambiental” como conteúdo introdutório ao exame de suas formas de enfrentamento, parte delas hoje se constituindo, para além do movimento ambientalista, em claras disputas pelo uso e acesso aos recursos naturais, sendo chamados por isso de “conflitos socioambientais”.

O trabalho está estruturado em duas partes, além desta introdução e da conclusão. Primeiro discutimos as principais características da relação metabólica do homem com a natureza e as determinações da ruptura dessa relação. Em seguida apresentamos,

1 O presente artigo é consubstanciado na dissertação de mestrado que tem como título provisório “CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NO ESTADO DE SERGIPE: natureza, elementos deflagradores e sujeitos políticos envolvidos”, e está sendo elaborada junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PROSS) da Universidade Federal de Sergipe.

brevemente, alguns aspectos sobre a crise capitalista contemporânea e as estratégias de enfretamento arregimentadas pelo capital na tentativa de superá-la. Por fim, exploramos os fundamentos da gênese da “questão ambiental”. Concluimos que a “questão ambiental” origina-se no modo de produção capitalista; que seu agravamento ocorre exatamente no atual estágio do capitalismo financeiro; que suas consequências atingem de forma desigual as classes sociais e as diversas nações.

2 A RELAÇÃO METABÓLICA HOMEM-NATUREZA

Na teoria social marxiana encontram-se algumas das características básicas que constituem as relações dos homens com a natureza e possibilitam entender os fundamentos da gênese da “questão ambiental”. Na obra *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, de 1844, Marx explica como a vida dos homens e dos animais não pode existir sem interagir com a natureza, pois há uma interdependência intrínseca entre esta e o homem:

A universalidade do homem aparece, na prática, na universalidade que faz da natureza inteira o seu corpo: 1) como meio direto de vida, e igualmente, 2) como objeto material e instrumento de sua atividade vital. A natureza é *o corpo inorgânico* do homem; quer isso dizer a natureza excluindo o próprio corpo humano. Dizer que o homem *vive* da natureza significa que a natureza é *o corpo* dele, com o qual deve se manter em contínuo intercâmbio a fim de não morrer. A afirmação de que a vida física e mental do homem e a natureza são interdependentes, simplesmente significa ser a natureza interdependente consigo mesma, pois o homem é parte dela (MARX, 2007, s/p – grifos no original).

A obra supracitada leva a entender que o sociometabolismo inerente à relação homem- natureza constitui um determinado

equilíbrio entre o homem e o meio ambiente, já que a existência da humanidade é condicionada pela existência da natureza, com a qual o homem necessita manter um intercâmbio contínuo para garantir a produção e a reprodução de sua vida material e espiritual. Isso é, exatamente, a chamada relação metabólica entre o homem e a natureza, a qual é mediada pelo trabalho - categoria fundante do ser social. Para conceituar essa categoria é indispensável as reflexões de Marx, na célebre passagem onde afirma que o trabalho é

[...] um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo – braços e pernas, cabeça e mãos –, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza (MARX, 2011, p. 211).

Ao se relacionar com a natureza externa, por meio do trabalho, o homem transforma as matérias naturais em produtos para a satisfação de suas necessidades físicas e espirituais. Essa relação do homem com o meio externo é denominada por Marx de metabolismo social e somente é realizável por meio do trabalho. Em *O capital*, Marx (1996a, p. 172; suprimimos) ainda ressalta que “[...] o trabalho é [...] uma condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana”. O trabalho representa o fundamento da constituição da existência humana e é por meio dele que o homem realiza o intercâmbio com natureza para produzir valores de uso

que atendam às suas necessidades. O trabalho é, portanto, uma “[...] atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer as necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a natureza, condição natural eterna da vida humana” (MARX, 1996a, p. 303). Há uma diferença substancial na forma como os homens e os animais se relacionam com a natureza. O primeiro projeta o resultado de suas ações no plano mental. O segundo age instintivamente para sobreviver.

[...] a influência duradoura dos animais sobre a natureza que os rodeia é inteiramente involuntária e constitui, no que se refere aos animais, um fato accidental. Mas, quanto mais os homens se afastam dos animais, mais sua influência sobre a natureza adquire um caráter de uma ação intencional e planejada, cujo fim é alcançar objetivos projetados de antemão. [...] Só o que podem fazer os animais é utilizar a natureza e modificá-la pelo mero fato de sua presença nela. O homem, ao contrário, modifica a natureza e a obriga a servir-lhe, domina-a. E aí está, em última análise, a diferença essencial entre o homem e os demais animais, diferença que, mais uma vez, resulta do trabalho (ENGELS, 2006, p. 6-7; suprimimos).

Nessa perspectiva, podemos afirmar que o trabalho é uma atividade que somente o homem pode realizar; foi através dele que o homem primitivo se constituiu na qualidade de ser social e diferenciou-se dos outros animais. Dizemos então que o trabalho é a categoria fundante do ser social. Netto; Braz (2011, p. 44, grifado no original) corroboram ao afirmar que “[...] foi através do trabalho que, de grupos de primatas, surgiram os primeiros grupos humanos - numa espécie de *salto* que fez emergir um novo tipo de ser, distinto do ser natural (orgânico e inorgânico): o **ser social**”.

No processo de transformação da natureza para garantir a reprodução social da vida,

Ao se alterar o existente, pela objetivação de uma prévia-ideação, advêm consequências e resultados inesperados que resultam em novas necessidades e em novas possibilidades para atender a estas necessidades. Lukács se refere a um 'período de consequências'. Os indivíduos, então, operam novas prévias-ideações tendo em vista as novas exigências e possibilidades que surgiram, efetuam novas objetivações, dando origem a novos objetos [...] (LESSA, 2015, p. 28).

Ao passo que o homem interage com a natureza surgem novas necessidades e ele consegue aprimorar a construção de seus instrumentos de trabalho. Assim, a humanidade avança na possibilidade de extrair cada vez mais os bens naturais a serem transformados em produtos úteis para sobreviver. Isso revela a capacidade da humanidade de desenvolver as forças produtivas² através do trabalho, isto é,

[...] a cada processo de objetivação, o trabalho produz objetiva e subjetivamente algo 'novo', com o que a história humana se consubstancia como um longo e contraditório processo de acumulação que é o desenvolvimento das 'capacidades humanas' para, de forma cada vez mais eficiente, transformar o meio nos produtos materiais necessários à reprodução social (LESSA, 2001, p. 95).

2 As forças produtivas são o conjunto de elementos necessários para a produção de um determinado bem material compreendendo: 1) *os meios de trabalhos*, que são os instrumentos de trabalho que se interpõem entre o homem e o objeto de trabalho 2) *os objetos de trabalho*, que é a matéria a que se aplica o trabalho, seja a natureza desta matéria já alterada ou não 3) *a força de trabalho*, que é a energia humana usada para transformar o objeto de trabalho em valores-de-uso que satisfaçam as necessidades humanas (MARX, 2011; grifamos).

Em cada modo de produção há especificidades na maneira como o homem se relaciona com a natureza. Entretanto, a relação entre o homem e a natureza é algo insuprimível da reprodução da sociabilidade humana, seja qual for o modo de organização social.

Toda e qualquer sociedade humana tem sua existência hipotecada à existência da natureza – o que varia historicamente é a modalidade da relação da sociedade com a natureza [...] [isto é], as formas de produção material da vida social e, por conseguinte, as condições materiais de existência nas quais vivem os homens. Mas é invariável o fato de que a reprodução da sociedade depende da existência da natureza (a natureza, porém, pode existir e subsistir sem a sociedade) (NETTO; BRAZ, 2011, p. 45, grifado no original; suprimimos e acrescentamos).

Nos modos de produção pré-capitalistas, a relação metabólica do homem com a natureza não se rompeu completamente. Apesar de já existir certo nível de degradação ambiental o desenvolvimento das forças produtivas não permitiu que a produção de bens tivesse como finalidade precípua o lucro. O objetivo era produzir valores de uso, isto é, atender as necessidades humanas. Já na transição do feudalismo para o capitalismo a produção de bens autossuficientes elevou-se, configurando no germe do modo de produção capitalista. De acordo com Mészáros (2000, p. 8; grifado no original),

As formas precedentes de intercâmbio produtivo entre os seres humanos e com a natureza eram, em seu conjunto, orientadas pela produção para o *uso*, com um amplo grau de *auto-suficiência* como determinação sistemática. Isso lhes impôs uma grande vulnerabilidade frente aos flagrantemente diferentes princípios de reprodução do capital já operativos, mesmo que inicialmente em uma escala muito pequena, nas fronteiras dos antigos sistemas.

Com relação à ruptura do metabolismo encontram-se explicitados em O capital alguns aspectos sobre as contradições do “progresso” advindo da modernidade, pois o mesmo trouxe como consequências o crescimento da população urbana e a degradação do meio natural. Um dos principais exemplos é a terra.

Com a preponderância sempre crescente da população urbana que amontoa em grandes centros, a produção capitalista acumula, por um lado, a força motriz histórica da sociedade, mas perturba, por outro lado, o metabolismo entre homem e terra, isto é, o retorno dos componentes da terra consumidos pelo homem, sob forma de alimentos e vestuário, à terra, portanto, a eterna condição natural de fertilidade permanente do solo. Com isso, ela destrói simultaneamente a saúde física dos trabalhadores urbanos e a vida espiritual dos trabalhadores rurais. Mas, ao destruir as condições desse metabolismo, desenvolvidas espontaneamente, obrigá-lo, simultaneamente, a restaurá-lo de maneira sistemática, como lei reguladora da produção social e numa forma adequada ao pleno desenvolvimento humano. [...] E cada progresso da agricultura capitalista não é só um progresso na arte de saquear o trabalhador, mas ao mesmo tempo na arte de saquear o solo, pois cada progresso no aumento da fertilidade por certo período é simultaneamente um progresso na ruína das fontes permanentes dessa fertilidade (MARX, 1996b, p. 132-133; suprimimos).

Foladori (2001) ressalta que Marx refere-se à separação entre o campo e a cidade como a primeira ruptura radical do metabolismo com a natureza, que teve como consequências a insustentabilidade urbana, com a poluição do ar, da água, visual, crescimento desordenado, congestionamento do tráfego etc.; também o espaço rural foi impactado com sinais de insustentabilidade marcados pela erosão, salinização, degradação da cobertura vegetal, com-

pactação do solo ou acúmulo de substâncias tóxicas. Essa ruptura é uma das geradoras da situação insustentável que vivemos atualmente: o decréscimo da população agrícola e o crescimento da população urbano-industrial, amontoada nas grandes cidades.

Ainda com relação à ruptura do metabolismo, não podemos desconsiderar que foi no processo de acumulação primitiva do capital que houve a separação dos trabalhadores dos meios de produção; concomitantemente, houve a espoliação das terras camponesas através dos “cercamentos”. Os trabalhadores, ao serem expulsos de suas terras, foram buscar moradia e trabalho no espaço urbano. Posteriormente, com o desenvolvimento das indústrias e o crescimento das cidades aconteceu, na Inglaterra do século XVIII, a primeira Revolução Industrial. A mão de obra camponesa, que teve suas terras usurpadas, foi transformada em mão de obra operária, surgindo, então, o trabalho assalariado.

O trabalhador assalariado cumpre com todos os requisitos de ruptura do metabolismo com a natureza: está separado da terra como condição natural de produção; está separado dos instrumentos como intermediários de seu corpo em relação à natureza externa; está separado de um “fundo de consumo” prévio ao trabalho – depende de vender sua força de trabalho para comer -; e está separado do próprio processo de produção como atividade transformadora (FOLADORI, 2001, p. 108, grifamos).

Denota-se que, com o surgimento do trabalho assalariado como expressão da constituição de uma classe desprovida de bens e meios de produção, elemento estruturante do modo de produção especificamente capitalista, os homens perderam o controle do processo de produção, ou seja, estabeleceu-se a subsunção real do trabalho ao capital. O trabalhador tornou-se proprietário apenas de sua força de trabalho, a qual vende como mercadoria a ser

inserida no processo de trabalho capitalista. Os produtos daí advindos são valores de troca, propriedades dos capitalistas.

O capital, como um sistema de controle do metabolismo social, pôde emergir e triunfar sobre seus antecedentes históricos abandonando todas as considerações às necessidades humanas como ligadas às limitações dos 'valores de uso' não quantificáveis, sobrepondo a estes últimos [...] o imperativo fetichizado do 'valor de troca' quantificável e sempre expansível (MÉSZÁROS, 2000, p. 8; suprimimos).

Dessa forma, o surgimento do modo de produção capitalista determinou a supremacia do valor de troca sobre o valor de uso. Esse quadro alterou profundamente a forma do homem relacionar-se com a natureza; conseqüentemente, a ruptura do metabolismo homem-meio ambiente intensificou-se. Na fase atual de crise estrutural do capital, em vigência desde meado da década de 1970, o desenvolvimento sem precedentes das forças produtivas vem permitindo ao homem explorar a natureza de forma exacerbada, em um nível que chegou a configurar uma ameaça à sustentabilidade planetária. Silva (2010, p. 58) ressalta que

[...] o desenvolvimento das forças produtivas, sob os auspícios do capital, não tem como direção o alargamento dos horizontes do gênero humano e o estabelecimento de uma relação adequada e respeitosa para com a natureza. Os avanços científicos e tecnológicos que pretensamente seriam destinados à melhoria da vida no planeta, se manifestam, contraditoriamente, como seu oposto: a natureza é submetida ao mais intenso processo de dilapidação da história e quanto mais o trabalhador dela se apropria mais esta deixa de lhe servir como meio para o seu trabalho e para si próprio.

No sistema da economia burguesa, o desenvolvimento das forças produtivas sociais do trabalho e o avanço científico e tecno-

lógico, usados como forças produtivas do capital com o fito único de produção de mais-valia, permite e supõe um alto nível de destruição ambiental que se faz em nível planetário. Podemos inferir, então, que no mesmo movimento contraditório a crise reproduz e aprofunda as expressões da “questão ambiental” ainda que a “questão ambiental” seja uma das mais graves expressões desta crise.

3 “QUESTÃO AMBIENTAL” COMO UMA DAS EXPRESSÕES DA CRISE CAPITALISTA CONTEMPORÂNEA

Ao longo da história de seu desenvolvimento o capitalismo passou por inúmeras crises, as quais se caracterizam em conjunturais ou sistêmicas/estruturais. Esta última, datada de meados da década de 1970, como aludido, atingiu o sistema econômico, a política, a cultura, as formas de ideologias, enfim “[...] se manifesta envolvendo toda estrutura da ordem do capital” (NETTO, 2012, p. 415). Como parte do movimento do capital, a dinâmica contraditória das relações sociais do sistema de economia burguesa e suas leis de funcionamento determinam que elas sejam inelimináveis³.

O capital é um sistema baseado, essencialmente: no antagonismo de classe; na exploração da força de trabalho; na apropriação privada dos meios de produção e na produção descontrolada de mercadorias. As crises, portanto, não são, de maneira nenhuma, algo natural. Elas revelam as contradições do modo de produção capitalista, dentre elas, a principal, é a produção cada vez mais socializada da riqueza

3 A análise teórica e histórica do MPC comprova que a crise não é um acidente de percurso, não é aleatória, não é algo independente do movimento do capital. Nem é uma enfermidade, uma anomalia ou uma excepcionalidade que pode ser suprimida no capitalismo. Expressão concentrada das contradições inerentes ao MPC, a crise é *constitutiva* do capitalismo: **não existiu, não existe e não existirá capitalismo sem crise**” (NETTO; BRAZ, 2011, p. 167, grifo dos autores).

e uma apropriação privada⁴. Por conseguinte, no começo dos anos 1970, o período de “onda longa expansiva” do capitalismo exauriu-se. Inaugurou-se uma fase de “onda longa de estagnação”. O capitalismo “mergulhou” novamente numa crise estrutural, embora esta seja sem precedentes na história secular do desenvolvimento do capitalismo. O capital, em resposta à crise, articulou três estratégias, quais sejam: a *reestruturação produtiva*,⁵ o *neoliberalismo*⁶ e a *financeirização da economia*⁷, com o objetivo de restaurar as taxas de lucros. Em síntese, podemos afirmar que o capitalismo do século XXI organiza

[...] um complexo sistema de acumulação financeira [...] [em que] as reformas neoliberais, a reestruturação produtiva e a naturalização da ‘questão social’ conformam um movimento unitário, cujo sentido último é redefinir, em favor do grande capital, as bases do processo de acumulação, ainda

4 “Eis a contradição fundamental do MPC [modo de produção capitalista]: a produção torna-se *socializada*; mais: essa socialização é *progressivamente aprofundada*, envolvendo o conjunto das atividades econômicas em escala mundial; a apropriação, porém, permanece *privada*: o conjunto dos produtores diretos (os trabalhadores) cria um enorme *excedente* que é apropriado pelos donos dos meios de produção (os capitalistas)” (NETTO; BRAZ, 2011, p. 175. Grifos dos autores).

5 A *reestruturação produtiva* ou *modelo de acumulação flexível* é caracterizada por uma *produção heterogênea* com a finalidade de atender às demandas individuais do mercado; uma *produção tecnologicamente avançada* que permite ampliar as formas de extração da mais valia relativa e conseqüentemente reduz a demanda pela força de trabalho; uma *produção desterritorializada* que é principalmente deslocada para os países periféricos (MONTAÑO; DURIGUETO, 2011, p. 201; grifamos).

6 Caracteriza-se como um conjunto de princípios e diretrizes no plano político e econômico para regulamentar ação do Estado. “[que] [...] se configura na perspectiva de reduzir seu papel regulador das relações econômicas e sociais, transferindo essa função para o mercado. As implicações dessa ofensiva conservadora revestem-se em processos de destruição do clássico padrão de proteção social capitalista assentado em direitos e políticas sociais universalistas financiadas pelo público” (BOSCHETTI, 2015, p. 6).

7 “O termo ‘regime de acumulação predominantemente financeiro’ designa um modo de funcionamento do capitalismo marcado por dois fenômenos. O primeiro é a reparição maciça, junto ao salário e ao lucro e, ao mesmo tempo, fazendo pagar acréscimo de impostos, das receitas resultantes da propriedade de títulos de dívidas e de ações. O segundo é o papel representado pelos mercados financeiros na determinação das principais grandezas macroeconômicas (consumo, investimento e emprego)” (CHESNAIS, 2001, p. 16-17).

que isto se dê às custas da crescente dilapidação da natureza e da exacerbação da ‘questão social’ (SILVA, 2010, p. 96-97; suprimimos; acrescentamos).

As transformações causaram impactos objetivos para a classe trabalhadora e se expressam nas alterações dos processos de trabalho pois, com a flexibilização da produção houve a flexibilização das regulações trabalhistas, resultando na precarização das relações de trabalho - subcontratações, terceirizações, trabalho temporário etc. Além disso, a crise do capital impactou subjetivamente a classe trabalhadora, pois a reconfiguração do modelo de produção causou fragmentação na classe trabalhadora. Atualmente há uma “[...] ‘pulverização’, heterogeneização e desarticulação da classe trabalhadora, que leva à perda da unidade e identidade nas lutas” (MONTAÑO; DURIGUETO, 2011, p. 191).

Devemos considerar, ainda, como rebatimentos subjetivos para a classe trabalhadora a crise e desmantelamento do socialismo do Leste Europeu, que enfraqueceu a ação político-organizativa dos trabalhadores, pois o socialismo oriental foi uma referência prático-ideológica de possibilidade de uma sociedade *para além do capital*. Porém, a crise do modelo soviético desencadeou uma descrença nos partidos políticos de esquerda e uma fragmentação desses partidos. Outro rebatimento problemático para o desenvolvimento da consciência de classe é a ideia, reforçada pelo campo pós-moderno, de que chegamos ao fim da história e de que não há mais luta de classes⁸. Entretanto, sabemos que a apropriação

8 “[...] constitui um campo ídeo-teórico muito heterogêneo [...]. Do ponto de vista dos seus fundamentos teórico-epistemológicos, porém, o movimento é funcional à lógica cultural do tardo-capitalismo: é o tanto ao caucionar acriticamente as expressões imediatas da ordem burguesa contemporânea quanto ao romper com os vetores críticos da Modernidade (cuja racionalidade os pós-modernos reduzem, abstrata e arbitrariamente, à dimensão instrumental, abrindo a via aos mais diversos irracionalismos)” (NETTO, 2012, p. 420; suprimimos).

da subjetividade do trabalhador para fragmentar as lutas sociais é uma das estratégias do capital para que não haja ameaça de um projeto societário alternativo que elimine as classes sociais, enfim, que supere a ordem burguesa. Esse quadro de ofensiva do capital, determinado por novos mecanismos de recuperação das taxas de lucros para tentar superar a crise, trouxe rebatimentos para a classe trabalhadora, (como brevemente observado) e para todas as áreas da vida social, inclusive para o meio ambiente. Com a exploração descontrolada dos recursos naturais e a degradação da natureza, a “questão ambiental” tem se tornado um dos principais temas mundialmente discutidos neste século. Esta é definida criticamente como

[...] um conjunto de deficiências na reprodução do sistema, o qual se origina na indisponibilidade ou escassez de elementos do processo produtivo advindos da natureza, tais como matérias-primas e energia e seus desdobramentos ideopolíticos. Em outras palavras, trata-se da incapacidade do planeta de prover, indefinidamente, os recursos necessários à reprodução da vida, em condições históricas e sociais balizadas pelo alto nível de produção e consumo (SILVA, 2010, p. 67)

A “questão ambiental” está relacionada à forma como o capital apodera-se dos bens naturais (água, solo, ar, etc.). Sabemos que a riqueza natural deveria ser coletiva (e na forma da lei até assim aparece); entretanto, é constantemente usurpada pelo capitalismo para produzir mercadorias que não têm como finalidade primeira sua utilidade mas a troca no mercado. Dessa maneira, os fundamentos da gênese da “questão ambiental” são resultantes da forma destrutiva do modo de produzir mercadorias na sociedade vigente, bem como da consequente dilapidação dos recursos naturais pelo capital, que aprofunda e exponencia essa perdularidade. É sobretudo no contexto da sociedade contemporânea que a agudização da “ques-

tão ambiental” expressa-se de forma mais clara.

O período histórico de globalização neoliberal que legitimou a questão ambiental é, paradoxalmente, aquele que levou mais longe a destruição da natureza. Jamais em um período de 30 anos, em toda história da globalização que se iniciou em 1492, foi tamanha a devastação no planeta! (GONÇALVES, 2012, p. 23).

Ainda sobre a relação da globalização com a destrutividade ambiental, observamos que a natureza é crescente e profundamente tratada como mercadoria, exacerbando as características já presentes desde a gênese desse modo de produção.

O processo de globalização avança, ressignificando e recodificando a natureza em termos de valores econômicos. A natureza já não entra no processo produtivo apenas fragmentada, coisificada e desnaturalizada de sua complexidade ecológica como recursos discretos, mas como uma natureza ecológica, valorizada em termos de preços de mercado. A natureza – os processos ecológicos dos quais depende a sustentabilidade da vida e do planeta –, que não foi produzida em um processo produtivo, é reconvertida e tratada como mercadoria (LEFF, 2010, p. 110-111. grifamos).

Na atualidade da crise do capital, as relações sociais e econômicas determinam uma ação predatória e potencialmente ameaçadora à vida na terra. A degradação da natureza é, portanto, consequência de uma lógica de organização da produção que explora a natureza, subordinando-a a “[...] um processo infinito de acumulação de mercadorias, acumulação do capital [e] acumulação do lucro. [...]” (LÖWY, 2013, p. 80-81). Em *O capital*, Marx (1996a, p. 165) afirma que “A riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista aparece como uma ‘imensa coleção de mercadorias’”.

Isso expressa a anarquia da produção capitalista⁹, vinculada a um padrão atual de consumo imposto pela sociedade burguesa que implica diretamente a extração desmedida dos bens naturais.

[a] [...] sede insaciável de lucratividade no capitalismo revela sua essência crescentemente destrutiva e perdulária, manifestando contradição essencial no processo de sua reprodução: a crescente obsolescência programada¹⁰, o desperdício no trato dos recursos naturais e sociais - condições essenciais para a expansão da produção e do consumo - confrontam-se, progressivamente, com o caráter limitado das potencialidades ambientais, com a finitude dos recursos naturais, o que vem comprometendo, sistematicamente, a própria existência humana no planeta (SILVA, 2010, p. 27; suprimimos; acrescentamos)

Araújo *et al.* (2012, p. 99; supressão no original) destacam a relação do saque desses recursos com a descartabilidade proveniente das estratégias do capital por meio da obsolescência programada. As autoras afirmam que “A pressão sobre os recursos do planeta exhibe [...] um conjunto de fatores que resultam da intensificação da produção, da descartabilidade generalizada como estratégias de encurtamento do ciclo de vida das mercadorias e de valorização do capital”. Em suma, explorar a força de trabalho e a natureza

9 A anarquia da produção capitalista não se manifesta somente nas crises, que são momentos de paroxismo desse processo. Ela se manifesta permanentemente no desperdício das forças produtivas, do qual o capital tenta descarregar a responsabilidade e o custo sobre a sociedade. A exploração do homem e da natureza até o esgotamento não reflete uma contradição do capitalismo, mas *o antagonismo profundo entre ele e as necessidades da humanidade* (CHESNAIS; SERFATI, 2003, p. 68. Grifos no original).

10 “É uma técnica empregada pelo capital, sobretudo na área de consumo de bens duráveis. É o que se denomina de taxa de utilização decrescente do uso das mercadorias, ou seja, é uma técnica que prevê a redução de valor-de-uso das mercadorias para forçar a sociedade a consumir numa grande velocidade imensas quantidades de mercadorias” (MÉSZÁROS, 2006 *apud* ZACARIAS, 2009, p. 130).

para produzir mercadorias que se tornam rapidamente obsoletas, seja esteticamente ou pelo seu tempo de vida útil; determinar a compra de míticos valores-de-uso; fazer uso perdulário dos recursos ambientais do planeta para fabricar mais valores de uso desnecessários, tomam parte no ciclo da lógica destrutiva do capital, pautado na supremacia da lucratividade: Na fase atual do capital a “[...] estratégia de modernização ecológica [...]” é uma das formas de tratamento às expressões a “questão ambiental”. Este mecanismo de enfrentamento

[...] propõe conciliar o crescimento econômico com a resolução dos problemas ambientais, dando ênfase à adaptação tecnológica, à celebração da economia de mercado, à crença na colaboração e no consenso. Além de legitimar o livre mercado como melhor instrumento para equacionar os problemas ambientais, esta concepção procurou fazer do meio ambiente uma razão a mais para se implementar o programa de reformas liberais [...]. Assim, de um modo geral, o debate ecológico deixa de interpelar o conteúdo do modelo de desenvolvimento, naturalizando-se seus pressupostos atuais em seus três âmbitos: acerca do que se produz, como se produz e para quem se produz (ACSELRAD *et al.*, 2009, p. 14-15; suprimimos).

É evidente que é impossível a superação da “questão ambiental” em sociedades estruturadas sob o modo de produção capitalista, o qual tem como determinantes básicos a exploração da força de trabalho, da natureza e a expropriação dos meios de produção da classe trabalhadora. Uma das soluções que o capitalismo oferece é o denominado “desenvolvimento sustentável”¹¹, proposta refor-

11 “[...] Trata-se de uma tentativa de articular a expansão capitalista e utilização racional dos recursos naturais, crescimento econômico, respeito ao meio ambiente e redução da pobreza” (SILVA, 2010, p. 166).

mista que visa contribuir para a manutenção e perenidade desse modo de organização da vida social. Com base na análise crítica desse tipo de estratégia neoliberal é que podemos afirmar seu caráter paliativo, podendo apenas mitigar alguns dos elementos agravantes da “questão ambiental”, mas nunca superá-la.

Na esfera do ambiente natural, o capital representa uma barreira, ou mais exatamente uma ameaça premente para a humanidade – e, no imediato, para certas parcelas específicas dessa - mas não para o capital em si. No plano econômico, o capital transforma as poluições industriais, bem como a rarefação e/ou a degradação de recursos, como a água e até o ar, em “mercados”, isto é, em novos campos de acumulação [...]. No plano político, o capital é plenamente capaz de transferir o peso das degradações para países e para classes mais fracas. Em caso de necessidade, ele pode em último recurso dirigir toda a potência militar dos imperialismos dominantes para tarefas de “manutenção da ordem” em todas as partes do mundo em que as degradações das condições de existência dos povos, sob efeito das destruições ambientais, possam provocar levantamentos (CHESNAIS; SERFATI, 2003, p. 42; suprimimos).

A exploração predatória da natureza impacta os países e os sujeitos sociais de forma desigual. Os grupos que se encontram em vulnerabilidade socioambiental sofrem as maiores consequências da “questão ambiental”, que também tem sido cunhada como crise ecológica¹². Lima (2005, p. 110-11; suprimimos) corrobora ao afirmar que

12 “A crise ecológica constitui, de forma imediata, uma ameaça poderosa sobre as condições de existência e de reprodução social de classes e povos determinados. Um dos resultados que emerge diretamente da análise é que as agressões do capitalismo contra a ‘natureza’ estão indissociavelmente ligadas à exploração do trabalho, figurando como agressões contra povos” (CHESNAIS; SERFATI, 2003, p.74).

Trata-se [...] de uma crise global que incorpora e atinge, embora de maneira desigual, todos os continentes, sociedades e ecossistemas planetários, [...]. Ressalta-se, no entanto, que a emergência dos novos problemas ambientais, embora tenda a difundir-se em nível mundial, atinge distintamente as diversas nações e grupos sociais [...]

Destarte, as consequências da crise ecológica se expressam também como uma problemática social. Conforme foi dito, elas atingem distintamente os países e as classes sociais, causando maiores riscos aos grupos mais vulneráveis, pois a concentração de renda e poder permitem à classe burguesa impor à classe trabalhadora maiores prejuízos, que transcorrem da própria forma de organização material da vida na sociedade. Acselrad *et al.* (2009, p. 12) corroboram ao afirmar que é “[...] sobre os mais pobres e os grupos étnicos desprovidos de poder [que] recai, desproporcionalmente, a maior parte dos riscos ambientais socialmente induzidos, seja no processo de extração dos recursos naturais, seja na disposição de resíduos do ambiente”. Apesar do agravamento das consequências da “questão ambiental”, Chesnais e Serfati (2003, p. 62; suprimimos) acreditam que

O capital não põe em perigo suas próprias condições de reprodução e de funcionamento ao destruir e danificar o ambiente natural. Segundo nossa compreensão, por essas destruições cada vez mais graves e, em alguns casos, irreversíveis, o capital põe em perigo as condições de vida e até a própria existência de certas comunidades, e até mesmo de certos países. Mas ele não coloca diretamente em perigo as condições de sua dominação. [...] No que concerne às condições ‘externas’, ‘ambientais’ de seu funcionamento, o capital, bem como os Estados que embasam sua dominação e as classes sociais que a ele estão ligadas, têm os meios tanto para fazer suportar as consequências dessa destruição

às classes, comunidades e Estados mais fracos, quanto para transformar a ‘gestão de recursos que se tornaram raros’ e a ‘reparação das degradações’ em campos de acumulação (em ‘mercados’) subordinados ou subsidiários.

Podemos concluir que a “questão ambiental” é intrínseca ao modo de produção capitalista. Logo, este teria de ser eliminado para aquela ser superada, pois “[...] a questão da destruição, da devastação, do envenenamento ambiental é produto do processo de acumulação do capital” (LÖWY, 2013, p. 81). Este “[...] segue a sua trajetória inexorável em busca do aumento de sua lucratividade, apropriando-se vorazmente do conjunto dos recursos planetários – de modo a comprometer as condições de reprodução das múltiplas formas de vida [...]” (ARAÚJO; SILVA, 2012, p. 141), pois a extração dos recursos naturais é maior do que a capacidade dos ecossistemas de se recompor e não tem como objetivo precípua o atendimento direto das necessidades humanas, mas sim a obtenção da acumulação do capital.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar a relação metabólica do homem com o meio ambiente observamos que, apesar de já haver certo desequilíbrio na relação, em modos de produção pré-capitalistas, é com a constituição do modo especificamente capitalista de produção, notadamente com o surgimento da grande indústria, do trabalho assalariado e o desenvolvimento das forças produtivas e sua capacidade exponencial de explorar a natureza que o rompimento da relação sociometabólica concretiza-se propriamente. Com relação à “questão ambiental”, concluímos que em sociedades pretéritas ao capitalismo a degradação do meio ambiente existiu, porém o desenvolvimento das capacidades humanas de transformar a natu-

reza, isto é, o desenvolvimento das forças produtivas, não permitiu que a exploração da natureza chegasse a um nível que se conformasse num quadro de grande risco a sustentabilidade da terra. É somente com a constituição do modo de produção capitalista que podemos observar o surgimento do que caracterizamos como “questão ambiental”, pois sua gênese é intrínseca aos fundamentos das relações sociais do sistema de economia burguesa, que exige uma produção ilimitada de mercadorias voltadas à obtenção maximizada de lucros e conseqüentemente uma extração também ilimitada de recursos naturais.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H.; MELO, C. C. de A.; BEZERRA, G. N. Movimentos por justiça *versus* senso comum ambiental não é “democrática”. In: ACSELRAD, H.; MELLO, C. C.; BEZERRA, G. N. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. p. 11- 45.

ARAÚJO, N. M. S.; SILVA, M. G. e. Economia verde: a nova ofensiva ideológica do ecocapitalismo. **Temporalis**, v. 12, n. 24, p. 127-143, 2012. Disponível em: <periodicos.ufes.br/temporalis/article/download/3128/3289> Acesso em: 16 out. 2018.

ARAÚJO, N. M. S.; SANTOS, J. S.; SILVA, M. G. e. “Consumo consciente”: o ecocapitalismo como ideologia. **Revista Katálysis**, v. 15, n. 1, p. 95-111, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v15n1/a10v15n1.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2018.

BOSCHETTI, I. Prefácio. In: SANTOS, J. S. *et al.* (orgs.) **Reconfiguração do estado e suas expressões na política social brasileira**. São Cristóvão: Editora UFS, 2015. p. 5-7.

CHESNAIS, F. Mundialização: o capital financeiro no comando. **Revista Outubro**, edição 05. v. 5, p. 7-28, 2001. DOI: <<https://doi.org/10.20396/rho.v10i38e.8639751>> Acesso em: 27 set. 2018.

CHESNAIS, F.; SERFATI, C. “Ecologia” e condições físicas de reprodução social: alguns fios condutores marxistas. **Crítica Marxista**, v.16, p.

39-75, 2003. DOI: <<https://doi.org/10.22422/2238-1856.201v17n-7n34p173-194>>. Acesso em: 18 out. 2018.

ENGELS, F. O papel do trabalho na transformação do macaco em homem (1876). **Revista Trabalho Necessário**, v. 4, n. 4, p. 1-9, 2006. Disponível em: <<http://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/4603>> Acesso em: 18 set. 2018.

FOLADORI, G. O metabolismo com a natureza. **Crítica marxista**, v. 12, p. 105-117, 2001. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo7505folad.pdf>. Acesso em: 18 set. 2018.

GONÇALVES, C. W. P. A natureza da globalização e a globalização da natureza *In*: SADER, (org.) **O desafio ambiental**. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2012. p.11-75

LEFF, E. A água como bem comum ou bem privado. *In*: **Discursos sustentáveis**. São Paulo: Cortez, 2010. p. 109-118

LESSA, S. Lukács e a ontologia: uma introdução. **Outubro**, v. 5, n. 1, p. 89-100, 2001. Disponível em: <<http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-5-Artigo-06.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2018.

LESSA, S. **Para compreender a ontologia de Lukács**. São Paulo: Instituto Lukács, 2015. Disponível em: <<http://sergiolessa.com.br/uploads/7/1/3/3/71338853/paracompreender.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2018.

LIMA, G. F. da. C. Crise ambiental, educação e cidadania: um desafio da sustentabilidade emancipatória. *In*: LOUREIRO, C. F. B. *et al.* (orgs.) **Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005. p. 109-141.

LÖWY, M. Crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: A alternativa ecossocialista. **Caderno CRH**, Salvador, v. 26, n. 67, p. 79-86, 2013. DOI: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792013000100006>>. Acesso em 18 out. 2018.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. Livro. 1, v. 1. Tomo. 1, Tradução. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996a. (Coleção Os economistas.).

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Livro. 1, Tomo. 2, Tradução. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996b. (Coleção Os economistas.).

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**, agosto de 1844. 2007, s/p. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1844/manuscritos/cap01.htm>>. Acesso em: 15 set. 2018.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Livro 1, vol.1. 28. ed. - Tradução. Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

MÉSZÁROS, I. A crise estrutural do capital. 1998. **Revista Outubro**, edição 04, n. 02, p. 7-15, 2000. Disponível em: <<http://outubrorrevista.com.br/a-crise-estrutural-do-capital/>>. Acesso em: 15 set. 2018

MONTAÑO, C; DURIGUETO, M. L. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo: Cortez, 2011 (Biblioteca Básica de serviço social; v. 5).

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2011 (Biblioteca Básica de serviço social; v. 1).

NETTO, J. P. Crise do capital e consequências societárias. **Serviço Social & Sociedade**. n. 111, p. 413-429, 2012. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282012000300002>. Acesso em: 20 nov. 2018

SILVA, M. das G. e. **Questão ambiental e desenvolvimento sustentável**: um desafio ético-político ao Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2010.

ZACARIAS, R. “Sociedade de consumo”, ideologia do consumo e iniquidades socioambientais dos atuais padrões de consumo. *In*: LOUREIRO, C. F. B. *et al.* (orgs.) **Repensar a educação ambiental**: um olhar crítico. São Paulo: Cortez, 2009. p. 119-139.

AS DISTINTAS VERTENTES DO PENSAMENTO AMBIENTALISTA

*Letícia Soares Nunes**

1 INTRODUÇÃO

Com o fito de minimizar o descompasso entre as necessidades de expansão da produção, no sistema capitalista, e as condições do planeta de sustentar esse estilo de desenvolvimento, diversos são os autores a afirmar que, principalmente a partir de 1970, o debate da “questão ambiental” tornou-se mais evidente nas instâncias políticas, na imprensa, nos meios científicos e acadêmicos, nos movimentos ambientalistas e em todos os demais segmentos da sociedade.

Reportagens sobre mudanças climáticas, aquecimento global, redução da camada de ozônio e da biodiversidade, desfloresta-

* Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professora substituta do Departamento de Serviço Social da UFSC e Assistente Social da Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC). E-mail: <leticia_snunes@hotmail.com>.

mento, consumo excessivo de recursos não renováveis, intensificação de desastres, enfim, notícias de toda ordem são anunciadas diariamente, evidenciando a irracionalidade do modelo capitalista que revela sua essência destrutiva, transformando o homem e a natureza em mercadorias para assegurar o processo de acumulação.

Apesar de um aparente consenso sobre a urgência de debater a temática ambiental, verifica-se um conjunto de vertentes interpretativas que divergem quanto às causas e às estratégias para enfrentar a chamada “crise ambiental”. Tal qual exposto por Silva (2010), tão complexo quanto controverso, este tema revela um amplo leque de abordagens que evidenciam disputas ideopolíticas, explicitando os interesses sociais e as correlações de força existentes no bojo de uma sociedade desigual.

As tendências hegemônicas apontam como principais determinações da degradação ambiental o aumento populacional, o desperdício de matéria-prima e o padrão de produção e consumo, a pobreza e a finitude dos recursos naturais. Tais elementos exibem um traço comum que diz respeito à ausência de questionamentos à insustentabilidade inerente ao modo de produção capitalista (SILVA, 2012).

Dito isso, dentre essa diversidade de vertentes, para fins deste artigo, partilha-se daquela que, ao ter como interlocução o marxismo, localiza o debate no interior da dinâmica do modo de produção capitalista e sua lógica predatória, evidenciando que a “questão ambiental” não é decorrente de “maus hábitos” dos sujeitos, da falta de consciência ecológica ou fruto de um mero problema técnico, mas resulta “[...] da dinâmica do sistema capitalista que transforma seres humanos e recursos naturais em mercadorias necessárias à expansão dos negócios e a acumulação de lucros” (LÖWY, 2013, p. 79).

Ou seja, a “questão ambiental” é compreendida aqui não apenas nos aspectos relativos ao uso do meio ambiente natural, mas

inclui a forma como as relações sociais e de produção se traduzem na apropriação desigual da natureza e de produção do espaço. Além disso, considera-se que as evidências desse processo são perceptíveis na extração crescente e indiscriminada de matérias-primas, no aumento da produção de resíduos, na emissão de gases poluentes, na elevação da intensidade da exploração do trabalhador e da natureza, dentre outras implicações advindas do modo de produção que vigora e também afeta, de forma desigual, a relação entre as classes sociais (SARMENTO *et al.*, 2016).

Contribuindo para desmistificar a existência de um consenso segundo o qual todos os que pesquisam ou executam ações nessa área se pautam em uma única visão de mundo, em um único objetivo no tratamento da “questão ambiental”; o presente artigo, porém, objetiva problematizar essas diferentes vertentes interpretativas, reforçando, como parte dos esforços dos artigos desta coletânea, a necessidade de fortalecer uma interpretação marxista da temática aqui em debate, para endossar as lutas sociais nesse campo, na busca por edificar uma consciência ambiental crítica à apropriação privada dos recursos da natureza e defensora de sua coletivização e da extinção das formas de opressão e exploração.

2 AS DIFERENTES VERTENTES DO PENSAMENTO AMBIENTALISTA

Autores como Dupuy (1980), Pepper (1996), Diegues (2001), Foladori (2005) e Silva (2010) fazem menção à existência de diferentes interpretações no discurso ecológico ou no pensamento ambientalista, evidenciando que, historicamente, o debate da “questão ambiental” está inserido em um campo de tensão e disputas ideopolíticas.

Dando visibilidade às distintas compreensões da causa da problemática do meio ambiente e às diferentes estratégias de superá-las, Foladori (2005) elaborou um quadro explicativo fazendo refe-

rência a três grupos: os ecocentristas e as interpretações realizadas pelos ecologistas profundos (integram esse grupo os preservacionistas) e os ecologistas verdes (grupo integrado pelos neomalthusianos); os antropocentristas tecnocentristas e as divisões entre os cornucopianos e os ambientalistas moderados; e, por fim, os antropocentristas críticos, expressos nos ecodesenvolvimentistas, nos ecologistas sociais (ecoanarquistas) e nos marxistas.

No campo estruturado por Foladori (2005) como **ecocentristas** – também denominado como biocentristas –, embora existam posições variadas, há centralidade na discussão em torno da ecologia profunda e dos preservacionistas, além da ênfase em relacionar as causas da dita “crise ambiental” ao desenvolvimento tecnológico, industrial e urbano e à discussão acerca do uso indiscriminado de recursos e do aumento populacional, evidenciando a influência das teses de Malthus e dos neomalthusianos.

A posição ecocêntrica é uma linha de pensamento que se apoia no pressuposto de uma ordem natural, sendo a natureza considerada uma esfera separada da sociedade humana, na qual as leis naturais impõem um critério de comportamento à organização humana. Os ecocentristas apoiam-se na economia ecológica e nas leis da termodinâmica; reivindicam relações de harmonia com a natureza; defendem a necessidade de frear o crescimento material e populacional por considerar o limite da capacidade dos ecossistemas da Terra, bem como a necessidade de utilizar tecnologias limpas de pequena escala, compreendendo que estas são benígnas para o ambiente e potencialmente democráticas (PEPPER, 1996; FOLADORI, 2005).

Nos termos de Silva (2010), o grupo que concentra suas críticas no paradigma ético da modernidade aponta que é necessário superar o antropocentrismo por uma visão de mundo biocêntrica, na qual fossem realizadas transformações no modo de pensar e de agir da humanidade. Para essa corrente há uma crise dos valores que re-

gem a sociedade e que desencadeiam as problemáticas ambientais e, ainda, tecem críticas ao produtivismo e ao consumo desenfreado, centrando suas propostas de ações em saídas gestionárias.

Nesse grupo, faz-se referência à **ecologia profunda**, compreendida por Foladori (2005) e Pepper (1996), como uma eco-filosofia baseada na atribuição de valores à natureza. Apesar de ter se consolidado na década de 1970, podem-se encontrar antecedentes dessa perspectiva em 1949. Os ecologistas profundos rejeitam a perspectiva dualista dos seres humanos e da natureza como separados e diferentes; porém, ainda assim, compreendem que o homem deve viver conforme os ritmos naturais. Ou seja, possuem fundamentos naturalistas; criticam a ética antropocêntrica e propõem uma bioética baseada no igualitarismo biosférico e no respeito à vida em todas as suas formas; defendem que os homens não têm direito de reduzir a riqueza e diversidade da natureza, exceto para satisfazer necessidades vitais.

As propostas mais radicais dessa vertente promovem uma “volta ao passado”, às comunidades autossuficientes e com uma relação supostamente mais estreita com a natureza. Em virtude de influências espiritualistas, defendem uma “natureza intocada”, aproximando-se de uma “[...] quase adoração do mundo natural” (FOLADORI, 2005).

Pepper (1996, p. 38) refere que a ecologia profunda centra o debate na transformação da consciência individual, cuja necessidade é de que “[...] cada indivíduo modifique atitudes, valores e estilos de vida dando ênfase ao respeito e à cooperação pacífica com a natureza. Quando um número suficiente de pessoas fizer isto, todas as sociedades se modificarão”. Vinculando tal debate ao fundamentalismo naturalista e efetuando a crítica, Foladori (2005) afirma que, nessa perspectiva, a natureza se sobrepõe à sociedade e, ao subordinar as ações humanas às leis da natureza, está afirmando que esta ação deve ser “ecologicamente correta”. O autor

esclarece que o fundamentalismo naturalista está presente nas mais variadas tendências políticas ambientalistas, desde conservadores, comunistas stalinistas, anarquistas a ecossocialistas.

Ainda integram os econcentristas os **verdes**, destacando-se nessa vertente os neomalthusianos. Eles são a corrente principal dos partidos verde da Grã Bretanha e Alemanha, do pensamento da revista *The Ecologist* e dos grupos ambientalistas *Greenpeace* e *Friends of the Earth*. Foladori (2005) e Pepper (1996) mostram que os verdes colocam no centro dos problemas de esgotamento dos recursos e de deterioração ambiental a atitude dominadora e exploradora perante a natureza, ou seja, um desequilíbrio que é gerado pela humanidade. Interpretam que o problema central está no crescimento econômico ilimitado, próprio da sociedade industrial consumista e, por isso, defendem o uso de energias limpas e tecnologias verde; o uso limitado e “ecologicamente correto” dos recursos e a redução do desenvolvimento econômico e da população. Nessa vertente, e sob a influência das ideias neomalthusianas, o crescimento populacional pressiona o uso dos recursos naturais, gerando problemas ambientais.

Para exemplificar, Silva (2010) fez menção ao Relatório “Limites do crescimento”, publicado em 1972, como um ponto central deste debate, visto que aquele documento, de cariz conservador, com inspiração neomalthusiana e ancorado no darwinismo social, defendia que o crescimento populacional era responsável pela pobreza e depredação ambiental. Pepper (1996, p. 352) mostra que “[...] a verdade científica no malthusianismo é politicamente contra-revolucionária: defende a ordem existente [...]” e que estes consideram que os seres humanos tendem a ultrapassar a capacidade produtiva da Terra – o que conduz o planeta para um desastre.

Em que pese ao neomalthusianismo consistir numa linha de pensamento que se reporta à lei de Malthus, dá-lhe um toque

contemporâneo, mas mantém a posição conservadora dirigida ao controle da natalidade e da expansão da propriedade privada.

Os diagnósticos que colocam a pobreza ou incremento populacional como causa da crise ambiental apresentam a realidade de cabeça virada. Eles veem na urticária um potencial de contágio, em lugar de olhar para a enfermidade que a produz, isto é, as relações capitalistas. A pobreza ou o incremento populacional não são senão consequências, manifestações da falta de acesso ao mercado capitalista. Por isso, a causa destas manifestações são as próprias relações capitalistas, que geram pobreza e pressionam para a exploração demográfica (FOLADORI, 1999a, p. 33).

Em suma, as duas posições ecocêntricas privilegiam a natureza e se diferenciam por admitir ou não o uso humano da mesma (preservar ou conservar), com discursos distintos: os **ecologistas profundos** atribuem às leis naturais o caráter de “boas” ou “melhores” que as atividades humanas, referindo que se deve preservar a diversidade de organismo, aceitando, por um lado, as extinções que acontecem “naturalmente”, visto que a diversidade biológica tem valores intrínsecos, independente do valor material que possam ter para a sociedade humana; e, por outro lado, criticam aquelas extinções decorrentes da atividade humana. Com a crença no individualismo liberal como instrumento para transformar a sociedade, os **verdes** defendem que as políticas tenham critérios ecológicos, utilizando tecnologias limpas, energia renovável e freando o crescimento populacional. Com intensidade diferente, ambas compartilham a crítica à economia industrial e a propõem crescimento zero (NUNES, 2018).

Nos termos de Silva (2010), a pluralidade ideológica que caracteriza esse grupo e suas insuficiências teóricas coloca-os frente a impasses relacionados ao fato de fazer a crítica ao produtivismo,

mas não apreendê-lo como algo intrínseco ao capitalismo; confinar a “questão ambiental” à sua dimensão técnica, acreditando que as saídas gestionárias são suficientes para superar as problemáticas; dispor de uma concepção romântica da natureza e referir uma centralidade na ética biocêntrica, por meio da qual se combate o antropocentrismo, mas recusa-se o humanismo, colocando todas as espécies vivas no mesmo plano.

Em relação ao segundo grupo exposto por Foladori (2005), cujo ponto de partida ético é **antropocêntrico**, identificam-se autores defensores de que a atuação sobre o meio ambiente está condicionada pelas necessidades e interesses humanos. Nesse grupo Foladori (2005) faz duas divisões: a) os antropocentristas tecnocentristas entendem que a natureza é externa à sociedade humana e consideram legítima a dominação da natureza pelo homem, realizada fundamentalmente através do desenvolvimento tecnológico. Nesse grupo, destacam-se os cornucopianos e ambientalistas moderados; b) os antropocentristas críticos consideram a atividade humana parte da natureza, e privilegiam as relações sociais sobre a base tecnológica. Fazem parte desse grupo os ecodesenvolvimentistas, ecologistas sociais e marxistas.

Em relação aos **antropocentristas tecnocentristas**, há os que não corroboram com as teses de que há uma “crise ambiental” (**conucopianos**) e os que não negam a intensificação das problemáticas ambientais, mas defendem reformas para superar a crise (**ambientalismo moderado**). Dentre as estratégias para auferir a “sustentabilidade” centram esforços no discurso que apregoa a necessidade de investir, principalmente, em soluções técnicas.

Em qualquer dos casos, uma fé considerável é colocada na utilidade da ciência clássica, da tecnologia, do raciocínio econômico convencional (por ex., a análise custo-benefício) e na capacidade dos seus profissionais. Há pouco desejo de

uma genuína participação pública na tomada de decisões, especialmente à direita desta ideologia, ou para debates acerca de valores. [...]. Os tecnocêntricos não encaram qualquer alteração radical das estruturas sociais, econômicas ou políticas, embora os de esquerda sejam reformistas graduais (PEPPER, 1996, p. 60; suprimimos).

Os **ambientalistas moderados** reconhecem problemas entre o desenvolvimento capitalista e o meio ambiente e concordam que os recursos naturais mostram sinais de esgotamento que podem causar prejuízos à economia, porém, entendem que a causa do “mau uso” são imperfeições do mercado, que não detectam e administram a escassez, sendo preciso internalizar esses danos no mercado e investir em políticas específicas (FOLADORI, 2005).

Com suas bases científicas na teoria econômica neoclássica e nos postulados keynesianos de participação estatal na economia, as políticas ambientais, sob o prisma do ambientalismo moderado, são agrupadas por Foladori (2005) em dois tipos: umas chamadas de comando e controle e outras de instrumentos de mercado. A primeira propõe regulamentar a utilização de recursos e seu descarte, a partir de normas pré-estabelecidas: delimitando os limites máximos de contaminação; controlando o uso dos recursos naturais através de cotas; proibindo o desenvolvimento de atividades em determinadas zonas, dentre outros. A segunda “interioriza” as externalidades, valorizando monetariamente os bens naturais sem preço, sendo os principais instrumentos de mercado as taxas, criação de mercados artificiais para cotas de poluição, entre outros. Na ótica de Foladori (1999b, p. 3) “[...] somente o fato da economia ambiental atribuir preços a bens que ‘naturalmente’ não os adquirem constitui a demonstração mais nítida de que o mercado fracassou na consolidação de uma sociedade sustentável”.

Sob este panorama, afirma-se que as políticas ambientalistas executadas pela maioria dos governos não discutem o caráter da produção capitalista, o crescimento ilimitado da produção, ou sequer sua descartabilidade, mas o nível de contaminação ou depreação. Ou seja, consideram que a produção humana é contaminadora, mas que a produção capitalista é a única possível, devendo apenas “[...] alcançar níveis razoáveis ou ótimos de contaminação e isso se obtém através de correções técnicas no processo produtivo” (FOLADORI, 2005, p. 16).

Tais posições são consideradas reformistas, pois priorizam soluções técnico-legais e reivindicam adaptações das instituições para minimizar as problemáticas ambientais. Conforme Foladori (2005), alguns representantes do ambientalismo moderado se distanciam do tecnocentrismo ao defenderem a necessidade de combinar medidas legais e econômicas com uma ampla política de informação e de educação ambiental. Pepper (1996) complementa destacando que o tecnocentrismo visualiza o destino da humanidade manipulando e transformando a natureza em algo projetado para melhorar a natureza e a sociedade, porém, ressalta que há diferenças entre os que interviriam livremente na natureza e aqueles que reconhecem a necessidade de se acomodarem às restrições naturais – neste caso, a “[...] acomodação envolve gestão ambiental baseada na análise do custo-benefício e análise de risco, fundamentalmente com manipulação da economia através de taxas e multas ambientais” (PEPPER, 1996, p. 61).

Deste modo, os **cornucopianos** e os **ambientalistas moderados** se diferenciam no que se refere ao mercado e à tecnologia na resolução dos problemas ambientais. O primeiro grupo é mais otimista com relação aos benefícios tecnológicos e confiante no livre mercado; o segundo propõe que o Estado incentive as tecnologias e corrija as falhas do mercado. Estes têm em comum o enquadramento ao sistema vigente com propostas de ajustes, sem a necessidade de mudanças sociais.

Dentro dos considerados **antropocentristas críticos** faz-se referência aos ecodesenvolvimentistas, aos ecologistas sociais e aos marxistas. Os **ecodesenvolvimentistas** são críticos ao modelo de desenvolvimento imposto pelos países hegemônicos aos países periféricos, que não respeitam suas particularidades e o seu direito à autodeterminação. Assim, propõem a criação de um estilo de vida e de um modelo de desenvolvimento alternativo para os países periféricos, orientado a satisfazer as necessidades sociais com critérios defendidos pelas próprias comunidades na gestão participativa dos recursos (autocentrado) e baseado nos potenciais ecológicos, nos recursos e tecnologias apropriados às condições locais (autossustentado) (LEFF, 1994). Nos termos do seu principal expoente, Ignacy Sachs, o ecodesenvolvimento é:

Um processo criativo de transformação do meio com a ajuda de técnicas ecologicamente prudentes, concebidas em função das potencialidades deste meio, impedindo o desperdício inconsiderado dos recursos e cuidando para que estes sejam empregados na satisfação das necessidades de todos os membros da sociedade, dada a diversidade dos meios naturais e dos contextos culturais. As estratégias do ecodesenvolvimento serão múltiplas e só poderão ser concebidas a partir de um espaço endógeno das populações consideradas. Promover o ecodesenvolvimento é, no essencial, ajudar as populações envolvidas a se organizar, a se educar, para que elas repensem seus problemas, identifiquem as suas necessidades e os recursos potenciais para conceber e realizar um futuro digno de ser vivido, conforme os postulados de justiça social e prudência ecológica (SACHS, 1986, p. 82).

O ecodesenvolvimento emerge num momento em que teorias de dependência, troca desigual e acumulação interna de capital orientavam o planejamento do desenvolvimento, porém, suas formulações não acompanharam propostas políticas de como

viabilizá-las (LEFF, 1994). No entendimento de Pierri (2005), mesmo defendendo uma relação harmoniosa entre sociedade e meio ambiente, o ecodesenvolvimento não passa da introdução de critérios ecológicos para o funcionamento do mercado e torná-lo mais “civilizado”, através de uma equação política de equilíbrio de poder entre Estado, empresas e sociedade civil. Estas não são propostas políticas, mas imperativos morais que prevaleceriam ao expandir, pela educação, a consciência ambiental dos indivíduos. Mas, “[...] apesar da ingenuidade desta concepção, impregnada de neopopulismo e anarquismo comunitário, deve ser reconhecida a seu favor seu compromisso com os valores democráticos e com os países e setores empobrecidos” (PIERRI, 2005, p. 51).

Os **ecologistas sociais**, conhecidos como ecoanarquistas, têm como um de seus expoentes Murray Bookchin, que ora se define além do ecocentrismo e do antropocentrismo e ora assume ambos: “[...] um antropocentrismo baseado no princípio religioso de que a Terra foi feita para ser dominada pela humanidade está tão longe do meu pensamento como um biocentrismo que transforma a sociedade humana em uma mera comunidade de animais” (PIERRE, 2005, p. 74).

Defendendo uma organização política de cidade baseada na democracia direta, que promova a capacidade de os sujeitos tomarem decisões que interessam à coletividade (municipalismo libertário), Bookchin propõe a substituição do mercado e do Estado por comunidades autogestionadas de pequenos produtores independentes, na qual se estabelecería uma relação de cooperação (LEFF, 1994). Defende que deve ser realizada a substituição da sociedade capitalista por uma sociedade ecológica que não deve ser hierárquica e classista. Tecendo críticas à ecologia social, Leff (1994, p. 50; suprimimos) refere que:

Bookchin agita os sedimentos do pensamento dialético para articular uma retórica messiânica e libertadora sem uma vi-

são crítica da mudança social. Sua narrativa de uma sociedade desalienada, sem classes e sem propriedade privada ignora a dialética do poder e o desejo que constitui a natureza humana, sem chegar a propor uma teoria estratégica e uma prática capaz de desconstruir o sistema dominante e de construir uma ordem social alternativa. [...]. Unindo os traços da espontaneidade na natureza humana com a evolução biológica, Bookchin confunde a especificidade da natureza humana [...] com a ordem biológica, ignorando os obstáculos (humanos e não naturais) que impedem a transição para um desenvolvimento justo e sustentável através de estratégias simbólicas e políticas. Essa “filosofia natural” leva a uma espontaneidade longe do pensamento crítico e da ação estratégica. [...]. Esta teoria é incapaz de explicar a crise socioambiental e desenvolver uma estratégia efetiva para a construção de uma “sociedade ecológica”.

Sobre os **marxistas**, destaca-se que há controvérsias¹ em classificá-los no grupo dos antropocentristas, porém, optou-se, neste artigo, por manter a estruturação proposta por Foladori (2005). Assim, apesar de existirem divergências entre os autores marxistas, há um consenso entre estes: buscam evidenciar que a “crise ambiental” tem origem na forma histórica pela qual o sistema do capital exerce o domínio sobre a natureza, visto que, na sua lógica privada e expansionista, produz visando a maximizar seus lucros.

Neste sentido, corrobora-se com Foladori (1997) que, analisando sob a ótica marxiana, é possível atribuir às relações sociais ca-

1 Sobre os antropocentristas, Foladori (2005, p. 14) refere: “Cotgrove (1982) inclui dentro deste grupo tanto os “gerentes empresariais, como aos marxistas, pela defesa em comum que fazem do industrialismo. O’Riordan (1976), por seu lado, entende que os marxistas estão mais próximos dos ecocentristas, já que, do mesmo modo que estes, proclamam a mudança radical nas relações capitalistas, enquanto os tecnocentristas se acomodam à situação. Como se pode ver, a classificação dos marxistas é um dos aspectos de maior controvérsia”.

pitalistas a causa principal da “crise ambiental” contemporânea, visto o distanciamento do homem e da natureza, a utilização classista dos recursos naturais e o uso irracional do mundo natural. Ou seja, as relações sociais capitalistas acirram a destrutividade ambiental, visto aspectos particulares desse modo de produção.

Enquanto a produção pré-capitalista de valores de uso tem seu limite na satisfação das necessidades, a produção capitalista de mercadorias para aumentar o lucro não tem nenhum limite. Esta diferença, tão simples e geral, está na base do esgotamento dos recursos naturais a um ritmo nunca suspeitado na história da humanidade; porém, também está na base da utilização irracional de qualquer forma de energia e/ou de materiais e seres vivos (FOLADORI, 1997, p. 17).

Tais considerações são fundamentais para romper com as perspectivas hegemônicas que justificam o cerne da “crise ambiental” ligando-o ao desperdício de matéria e energia, ao aumento populacional, ao alto padrão de produção e consumo, à pobreza, à finitude dos recursos naturais, entre outros já expostos neste artigo. Sobre esta última, são frequentes os argumentos de que a “crise ambiental” está relacionada a uma contradição insuperável entre um mundo com recursos finitos e um crescimento infinito da produção. Foladori (2001) auxilia a compreender tal aspecto ao afirmar que é sabido que o planeta Terra é finito como lugar de vida, visto que qualquer espécie tem seu ciclo de vida determinado. Assim, o problema não estaria necessariamente na finitude dos recursos naturais ou das espécies - já que esta é uma característica da vida na Terra -, mas sim na velocidade da sua utilização. Um segundo argumento do autor está relacionado à utilidade de um recurso que pode ou não ser utilizado, a exemplo do petróleo, que foi usado sistematicamente em meados do século XIX. Nesse sentido, o que conta é o ritmo da sua utilização pela sociedade humana.

Para Foladori (2001, p. 120), “[...] ritmo e utilidade mostram que os limites físicos ao desenvolvimento humano dizem respeito primeiro a como se produzem e se consomem os recursos, isto é, aos “limites’ humanos, acima dos físicos”. Ou seja, o sistema capitalista produz de forma ilimitada, mercantiliza a natureza, coisifica o homem, a fim de obter lucro, e não, necessariamente, satisfazer as necessidades humanas com a produção de mercadorias.

Dito isso, esclarece-se que, para os marxistas, a natureza inclui a sociedade humana, diferenciando-se das proposições ecocentristas e tecnocentristas que separam o humano do natural. Há um entendimento de que a sociedade transforma a natureza e, nesse movimento, se transforma. Assim, só é possível pensar a problemática ambiental a partir da compressão da dinâmica econômica e das contradições da sociedade capitalista. Importa ainda registrar que há autores como Chesnais e Serfati (2003, p. 45) os quais afirmam que as formulações dos pensadores clássicos da área social, oriundos dos séculos XVII, XVIII e XIX, dentre eles Marx, não podem ser definidas como ecológicas. Tais autores referem que a “questão ambiental” no debate marxista esteve relegada a segundo plano.

O atraso é aquele que nós (os autores deste texto) reconhecemos a título pessoal, do ponto de vista de nosso trabalho sobre a crítica do capitalismo. Mas nos parece que, de uma forma geral, esse mesmo atraso também é o da mais ampla maioria daqueles que se reclamam do marxismo. A análise e a discussão das questões relativas ao meio ambiente e as ameaças ecológicas cada vez mais presentes que pesam sobre as condições físicas e sociais da reprodução em partes determinadas do globo se fizeram – e continuam ainda a se fazer – muito largamente fora de uma referência forte a uma problemática marxiana e/ou marxista. Elas se fizeram, salvo exceção, sem que se estabelecessem laços fortes com as

molhas da acumulação capitalista, que se efetue, hoje, sob a égide de uma nova configuração do capital financeiro. Elas se fizeram sem que houvesse um enunciado claro do fato de que as relações de produção capitalista são também, e de forma simultânea, relações de dominação, cuja reprodução e expansão se operam no quadro de relações imperialistas renovadas.

Já autores como Moore (2000), Foladori (2001; 1999b), Löwy (2005), Mészáros (2007), Foster *et al.* (2010) e Foster (2005, p. 38) postulam que a obra de Marx está “inextricavelmente atrelada a uma visão de mundo ecológica”. Nesse debate, Foladori (1999b) menciona que nas ciências econômicas identificam-se três correntes (economia ambiental; economia ecológica e economia marxista); embora as duas primeiras critiquem o marxismo, por - supostamente - não ter contemplado a natureza em sua teoria do valor, o autor destaca que:

É curioso que os mesmos ambientalistas que hoje buscam uma relação mais harmônica com o meio ambiente são aqueles que acusam Marx de desinteresse pela natureza. Esse desacordo reflete um desconhecimento da teoria marxista. O interesse de Marx em desvelar as formas de ruptura do metabolismo com a natureza, e as peculiares modalidades que adquire essa ruptura com o sistema capitalista tem um objetivo “semelhante” – com toda a distância que se possa atribuir ao termo – ao de nossos ambientalistas contemporâneos: conquistar uma nova sociedade que restabeleça os laços com a natureza externa (FOLADORI, 2001, p. 107).

Mészáros (2007, p. 75) complementa a afirmativa referindo que “[...] Marx já estava, em alguma medida, ciente do ‘problema ecológico’, isto é, dos problemas da ecologia sob o domínio do capital

e de seus perigos implícitos para a sobrevivência humana”. Porém, tal qual exposto por Moore (2000), Mészáros (2007) evidencia que o que não se pode encontrar em Marx é a extrema gravidade da situação atual “[...] cujas ameaças à sobrevivência humana são uma questão de imediaticidade. Podemos hoje destruir facilmente a humanidade, pois os meios e armas para a sua destruição total já estão a nossa disposição” (MÉSZÁROS, 2007, p. 75).

Apesar de certo consenso entre os autores marxistas em relação à associação da causa da “crise ambiental” contemporânea à constituição do capitalismo, existem divergências em relação às consequências dessa crise sobre o sistema capitalista. Nesse ínterim, é pertinente enfatizar que autores como Burkett (1999), Foster e Clark (2006), Mészáros (2007) e Löwy (2013) entendem que o capitalismo gera um conjunto de contradições ecológicas que, em escala planetária, coloca em perigo a biosfera ou, nos termos de Löwy (2013, p. 80), “[...] ameaça destruir os fundamentos naturais da vida humana no Planeta”.

Já conforme Chesnais e Serfati (2003), não será pelo viés da destruição ou de danos graves ao ambiente natural que o capitalismo estará em perigo e destruirá suas próprias condições de reprodução e de funcionamento na qualidade de capitalismo, haja vista que:

É nos fundamentos das relações de propriedade e de dominação capitalistas que se situam as origens de sua relação com os recursos naturais e a biosfera. Se destruir ou danificar gravemente o ambiente natural, não decorre daí que o capital ponha em perigo suas próprias condições de reprodução e de funcionamento. Segundo nossa compreensão, por essas destruições cada vez mais graves e, em alguns casos, irreversíveis, o capital põe em perigo as condições de vida e até a própria existência de certas comunidades, e até mesmo de certos países. Mas ele não coloca diretamente em perigo as condições de

sua dominação. Nós não aderimos à tese da “segunda contradição” por um conjunto de razões, no cerne das quais encontra-se nossa interpretação do lugar preciso em que se situam as únicas contradições que afetam verdadeiramente o capital. No que concerne as condições “externas”, “ambientais” de seu funcionamento, o capital, bem como os Estados que embasam sua dominação e as classes sociais que a ele estão ligadas, têm os meios tanto para fazer suportar as consequências dessa destruição às classes, comunidades e Estados mais fracos, quanto para transformar a “gestão de recursos que se tornaram raros” e a “reparação das degradações” em campos de acumulação (em “mercados”) subordinados ou subsidiários (CHESNAIS; SERFATI, 2003, p. 26).

Dito isso, embora não parta do pressuposto de que a “crise ambiental”, por si mesma, levará ao fim do capitalismo² – como defendem aqueles, dentre eles O’Connor (1992), vinculados à tese da segunda contradição, mencionada por Chesnais e Serfati (2003) –, não se pode desconsiderar que a lógica produtivista e mercantil da civilização capitalista conduz o Planeta a um desastre ecológico de proporções incalculáveis e num ritmo que se acelera. Ou seja, as consequências ambientais da acumulação no quadro da dominação mundial do capital financeiro afetarão todos e colocam

2 Löwy (2013, p. 79) descreve que “seria uma ilusão acreditar – como pensam muitos marxistas – que se trata da ‘crise final do capitalismo’ e que o sistema está condenado a desaparecer, vítima de suas contradições internas. Como já dizia Walter Benjamin, nos anos 1930, ‘o capitalismo nunca vai morrer de morte natural’. Em outros termos: se não houver uma ação social e política anticapitalista, um movimento de insurgência dos explorados e oprimidos, o sistema poderá continuar ainda por muito tempo. Acabará, como no passado, por encontrar alguma saída para a crise, seja por medidas *keynesianas* – hipótese mais favorável – seja pelo fascismo e pela guerra”. Complementa que “O mesmo vale para a crise ecológica. Por si mesma, ela não leva ao ‘fim do capitalismo’; por mais que acabe o petróleo, ou que se esgotem outras fontes essenciais da riqueza, o sistema continuará a explorar o planeta, até que a própria vida humana se encontre ameaçada”.

em risco a própria sobrevivência da humanidade, uma vez que a natureza evidencia sinais de esgotamento de suas potencialidades “[...] obstaculizando a expansão incessante da produção mercantil, tanto pela escassez de matérias-primas como pela dimensão dos danos sociais, políticos e econômicos causados à natureza” (FREITAS *et al.*, 2012, p. 48).

Considerando as diferentes vertentes aqui expostas, corrobora-se com as defesas dos autores marxistas que evidenciam a necessidade de se elevar a consciência anticapitalista, fazendo entender que o capitalismo é um sistema que gera a destruição ambiental e social e que existem alternativas a esse modo de produção (LÖWY, 2009). Nessa direção, a solução não se restringe à descoberta de tecnologias limpas, às mudanças comportamentais, embora todas essas sejam importantes; é necessário a superação do capitalismo e a constituição de uma sociedade que recupere a propriedade e a gestão social dos meios de produção.

Tal qual exposto por Mészáros (2007, p. 66), é preciso compreender que o capitalismo é um sistema “[...] insuportavelmente contraditório baseado no antagonismo social [...]”, sendo urgente construir um tipo de ordem sociometabólica diferente do vivido atualmente, reorientando “[...] o intercâmbio societário, afastando-o da tirania da mais-valia e da exploração do trabalho excedente dos produtores por um corpo separado, e dirigindo-o a um intercâmbio qualitativamente diferente” (MÉSZAROS, 2007, p. 68).

Nesse sentido, finaliza-se reforçando que no cenário exposto de acirramento da desigualdade social e da destruição ambiental, faz-se necessário problematizar as relações sociais capitalistas e as condições imediatas de sua reprodução; resistir aos desmandos do capital e fortalecer os mecanismos de participação que possibilitem aos sujeitos políticos interferir na coisa pública para que, coletivamente, seja possível superar não apenas o capitalismo, mas suprimir as determinações do próprio capital.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diferentemente de modos de produções anteriores, o capitalismo inaugurou um sistema cujo objetivo final na produção da mercadoria é a obtenção de lucro e não a satisfação das necessidades humanas, aspecto este que vem revelando a natureza destrutiva desse modo de produção, pois subordina o valor de uso ao valor de troca e intensifica a exploração dos recursos naturais e do trabalho humano – gerando fraturas no equilíbrio metabólico entre homem e natureza.

Dessa forma, ainda que o capitalismo gere contradições ecológicas, ao mesmo instante cria estratégias para minimizar a destrutividade e possibilitar a acumulação. Ou seja, contraditoriamente, o capital utiliza de forma desenfreada os recursos naturais para produzir cada vez mais mercadorias, descarta-as antes de esgotada sua vida útil e ainda lança mão de alternativas de caráter técnico e comportamental para minimizar as sequelas da destrutividade e buscar garantir que estas não se convertam em obstáculos a sua lucratividade mas, inclusive, criem novas condições para tal.

Deste modo, disseminando a falácia de um “capitalismo verde”, de um “capitalismo humanizado” (naturalizando-o na condição de único sistema econômico possível), o capital busca reverter “[...] em benefício da acumulação privada os obstáculos resultantes da escassez de recursos naturais, da produção de descartáveis e da obsolescência programada das mercadorias, como problemáticas geradas no curso de seu próprio desenvolvimento” (SILVA, 2010, p. 17).

Hegemonicamente, tais ações estão voltadas para o ideário da conservação ambiental, da crença no individualismo liberal como instrumento para transformar a sociedade, típicos da visão de mundo **ecocentrada** na busca por despertar uma nova sensibilidade humana para com a natureza ou, mais especificamente, tal

qual propagado pelos organismos internacionais e pelo paradigma da sustentabilidade, representando uma corrente do **antropocentrismo tecnocêntrico**, para o reconhecimento dos problemas entre o desenvolvimento capitalista e o meio ambiente, sendo sugerida a adoção de uma educação tecnicista voltada para a resolução de problemas ambientais imediatos, necessária para a sobrevivência das “gerações futuras”.

Por outro lado, pautadas na teoria crítica, há no pensamento ambientalista vertentes que evidenciam a relação estreita entre a exploração do homem e da natureza e a constituição do capitalismo, tecendo críticas às estratégias tecnicistas e comportamentais engendradas para minimizar as sequelas da destrutividade e garantir o processo de acumulação. No bojo desse processo, reforçam-se os debates em torno da necessidade da participação e interferência da população na esfera pública, na busca por alternativas democráticas e universalistas, nesse cenário contraditório de conflitos e interesses em disputa.

Refletir sobre a multiplicidade de vertentes ideopolíticas e de protagonistas atuantes no processo de debate e luta em torno da “questão ambiental” e suas formas de enfrentamento é de fundamental importância para desvelar as correlações de forças que permeiam essa esfera e buscar, na luta cotidiana, estratégias coletivas que tensionem as bases de reprodução do sistema do capital. Considerando o exposto no decorrer deste artigo reforça-se que é preciso fortalecer os sujeitos coletivos, impulsionando, nos termos de Silva (2010, p. 160) “[...] a edificação de uma consciência ambiental e socialmente crítica e de uma cultura política assentada nos princípios da autonomia e da autodeterminação dos sujeitos na busca pela satisfação de suas necessidades e da apropriação coletiva dos recursos da natureza”.

REFERÊNCIAS

BURKETT, P. **Marx and nature: a red and green perspective**. New York: St. Martin's, 1999.

CHESNAIS, F.; SERFATI, C. "Ecologia" e condições físicas de reprodução social: alguns fios condutores marxistas. **Crítica Marxista**, São Paulo, n° 16, p. 39-75, 2003.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Ed. Hucitec, 2001.

DUPUY, J, P. **Introdução à crítica da ecologia política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

FOLADORI, Guillermo. A questão ambiental em Marx. **Crítica marxista**, São Paulo, n.4, p.140-161, 1997.

FOLADORI, G. O capitalismo e a crise ambiental. **Raízes**, ano XVIII, n° 19, p. 31-36, 1999a.

FOLADORI, G. Marxismo e meio ambiente. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 25, p. 82-92, 1999b.

FOLADORI, G. O metabolismo com a natureza. **Crítica Marxista**, São Paulo, n.12, p. 105-117, 2001.

FOLADORI, G. Uma tipologia del pelsamiento ambientalista. *In*: FOLADORI, G.; PIERRI, N. (Org.). **Sustentabilidad?** Desacuerdos sobre el desarrollo suetentable. Universidade Autônoma de Zacatecas, Migeul Angel Porrúa, México, p. 1-22, 2005.

FOSTER, J. B. **A ecologia de Marx: materialismo e natureza**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FOSTER, J. B.; CLARK, B. Imperialismo ecológico: a maldição do capitalismo. *In*: PANITCH, L.; LEYS, C. (Orgs.). **Socialist register 2004: o novo desafio imperial**. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

FOSTER, J. B.; CLARK, B.; YORK, R. **The ecological rift: capitalism's war on the earth**. New York: Monthly Review Press, 2010.

FREITAS, R. C. M.; NELSON, C. M.; NUNES, L. S. A crítica marxista ao desenvolvimento (in)sustentável. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 41-51, 2012.

LEFF, E. **Ecología y capital**. Racionalidad ambiental, democracia participativa y desarrollo sustentable, México: Siglo XXI, 1994.

LÖWY, M. **Ecologia e socialismo**. São Paulo: Cortez, 2005.

LÖWY, M. Depois do capitalismo: [Entrevista cedida a Michelle Portella]. **Portal EcoDebate**, Rio de Janeiro, 14 de fev. 2009. Disponível em: <<http://www.ecodebate.com.br/2009/02/14/depois-do-capitalismo-entrevista-com-michael-lowy>>. Acesso em jan. 2019.

LÖWY, M. Crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: a alternativa ecossocialista. **Caderno CRH**, Salvador, v. 26, 67, p. 79-86, Jan./Abr., 2013. DOI: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792013000100006>>.

MÉSZÁROS, I. **O desafio e o fardo do tempo histórico**: o socialismo no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2007.

MOORE, J. W. Marx and the Historical Ecology of Capital Accumulation on a World Scale: A Comment on Alf Hornborg's Ecosystems and World Systems: Accumulation as an Ecological Process. **Journal Of World-Systems Research**, vol VI, Spring, 2000, p. 133-138.

NUNES, L. S. **Questão socioambiental e formação profissional**: o que o Serviço Social tem a ver com esse debate? 2018. Tese (Doutorado em Serviço Social), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

O'CONNOR, J. La seconde contradiction du socialisme: causes et conséquences. **Actuel Marx**, Paris, n.º. 12, p.30-36, 1992.

PEPPER, D. **Ambientalismo moderno**. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

PIERRI, N. Historia del concepto de desarrollo sustentable. In: FOLADORI, G.; PIERRI, N. (Org.) **¿Sustentabilidad? Desacuerdos sobre el desarrollo sustentable**. Universidad Autónoma de Zacatecas, México, p. 27-81, 2005.

SACHS, I. **Ecodesenvolvimento**: crescer sem destruir. São Paulo: Vértice, 1986.

SARMENTO, H. B. M.; SILVEIRA, J. P. B.; NUNES, L. S. Capitalismo e destrutividade: dinâmica territorial e produção das desigualdades sociais e ambientais. In: MOSER, L.; MANFROI, V. M. (Org.). **Serviço social: Questão social e direitos humanos**. Florianópolis: Editora UFSC, 2016, v. 3, p. 233-252.

SILVA, M. G. **Questão ambiental e desenvolvimento sustentável**: um desafio ético-político ao Serviço Social. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

SILVA, M. G. Questão Ambiental e as principais formas de enfrentamento do século XXI. *In*: ARAÚJO, N. M. S.; SANTOS, J. S.; SILVA, M. G. (Orgs.). **Educação ambiental e serviço social**: O PEAC e o licenciamento na gestão pública do meio ambiente. São Cristóvão: Editora UFS, 2012, p. 15-34.

EXPRESSÕES ATUAIS DA “QUESTÃO AMBIENTAL” NO BRASIL

*Ticiane Pereira dos Santos Vieira**

1 INTRODUÇÃO

A “questão ambiental” ganhou lugar de destaque no Brasil a partir dos governos militares, não obstante tenha sua história demarcada desde o período colonial com a extração predatória de madeira do então recente território nacional, tendo como principais marcas, na sequência, ciclos de exploração de recursos naturais de forma perdulária, assim como o próprio processo de escravização dos indígenas. A intencionalidade estatal de gerar desenvolvimento com início da abertura da economia do país ao ca-

* É bacharel e mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe; especialista em Gestão Ambiental pela Faculdade Pio X; Professora substituta no Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe e Coordenadora Executiva do Projeto de Fortalecimento Sociopolítico das Marisqueiras do Litoral de Sergipe, vinculado ao Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras (PEAC)/UFS/PETROBRAS. E-mail: <ticianeservicosocial@gmail.com>.

pital internacional aprofundou as expressões da “questão ambiental”, a contar dos anos 1930. O Estado configura o trato da “questão ambiental” entre a conformação de um conjunto de legislações ambientais que dão conta desde situações mais particulares do contexto nacional a situações relacionadas às parcerias políticas de controle e intervenção nos problemas ambientais globais, a exemplo do controle da emissão de gases poluentes - que também expressa os limites do desenvolvimento capitalista, começando com o trato do fenômeno do aquecimento global.

Aliado a esses fatores está o fenômeno da reprimarização da economia brasileira, com ênfase no mercado de exportação de *commodities*, junto a um processo de desregulamentação das ações do Estado, alavancado por um conjunto de contrarreformas que flexibiliza, facilita e acelera o aumento da venalização de recursos naturais em diversos contextos nacionais. Tal quadro de desenvolvimento econômico pautado pelo Estado brasileiro, desde o período da industrialização do país, em suas diversas etapas, configurou um conjunto de efeitos socioambientais que tem crescido em níveis alarmantes, com consequências desastrosas e assimétricas às diferentes classes sociais.

Fundado em tais elementos, o presente artigo se propõe a abordar particularidades e expressões da “questão ambiental” no Brasil, na atualidade. Para tanto, é imperativa uma análise das suas raízes na conjuntura do atual desenvolvimento capitalista brasileiro para compreendermos as problemáticas que melhor ilustram as expressões da “questão ambiental” no Brasil, escolhidas como destaque aqui por se tratar de situações eminentemente urgentes nas pautas dos movimentos ambientalistas e outras organizações que se ocupam com a luta pelo acesso e usufruto de um meio ambiente equilibrado e saudável de forma equânime, a saber: o processo de desterritorialização de povos e comunidades tradicionais; o aquecimento global; a privatização das águas; e o

desmorte da legislação referente ao licenciamento ambiental no Brasil.

2 RAÍZES DA “QUESTÃO AMBIENTAL” NO BRASIL: DOS DESENVOLVIMENTISMOS ÀS CONTRARREFORMAS DO ESTADO

O período da colonização marca o início da apropriação privada e degradação dos recursos ambientais no Brasil, com destaque para a exploração comercial do pau-brasil, seguida pelos ciclos de produção que movimentaram a economia nacional como a cana-de-açúcar, o café, o ouro/diamantes, dentre outros (VIEIRA, 2015). Do período monárquico, que abrangeu o lapso de tempo de 1822 a 1889 - que marca o início da denominada “Independência do Brasil” - até o período de instalação da República Velha, temos um longo percurso histórico marcado por uma economia dependente desenhada pelo incipiente mercado manufatureiro e grande exportador de produtos agrícolas, como o café. As crises que se manifestaram em decorrência das contradições entre a expansão dos mercados cafeeiros e os métodos agrícolas incompatíveis com a expansão levam a um cenário de embrionárias manifestações das quais constituiu-se a burguesia aristocrata que, mais tarde, culminou em um inevitável desenvolvimento das estruturas fundamentais do modo especificamente capitalista de produção no Brasil, desde o desenvolvimento das forças produtivas às classes fundamentais que as sustentam (SANTOS, 2012).

Os ciclos de exploração e degradação se intensificaram à medida que o capitalismo se instaurava no país como modo de produção e de organização social, momento marcado especialmente pelo período de desenvolvimento industrial, alavancado na década de 1930 e intensificado nas décadas seguintes, com a expansão do capital através dos ciclos de exploração do petróleo e da produção de outras fontes de energia advindas do álcool e da implemen-

tação de hidrelétricas. Tais processos significaram a intensificação de impactos ambientais, com a expulsão de povos de comunidades tradicionais de seus respectivos territórios de origem até os referentes à biota.

Na conjuntura das últimas décadas ocorreram grandes transformações na arena socioeconômica, também denominada como reestruturação produtiva do capital, como mecanismo de saída da crise da década de 1970, que gera uma série de estratégias pelas quais se configuraram novas formas de exploração, pelo capital, como meios de superação da crise, o que demandou a intensificação do uso de recursos ambientais em prol da manutenção do desenvolvimento econômico, notadamente nos países da América Latina.

Para compreendermos o avanço da degradação ambiental ocorrido no Brasil, a partir dos impactos da crise de 1970, é imperativo fazermos uma pequena incursão nos meandros dessa crise e nos seus desdobramentos na América Latina: a crise de meados dos anos 1970 tem como um dos seus principais detonadores o “[...] colapso do ordenamento financeiro mundial, com a decisão norte-americana de desvincular o dólar do ouro [...]” (BRAZ; NETO, 2007, p. 212), e o aumento dos preços do petróleo que geraram a necessidade da reciclagem dos petrodólares, fato que levou o Fundo Monetário Internacional (FMI), na ocasião, a orientar os países subdesenvolvidos a entrarem em dívidas (SEISDEDOS, 2017). Nesse contexto, a América Latina aumentou significativamente seu endividamento e se deparou com as então novas condições impostas pelos Estados Unidos da América (EUA) para possibilitar empréstimos internacionais a partir do choque de juros de Paul Volcker em 1979, conforme sustenta Seisdedos (2017).

A corrida dos países para alcançar níveis de industrialização mais avançados possibilitou a grande barganha dos países de capitalismo central em promover o processo de desconcentração, fundado na desterritorialização da industrialização como uma das

estratégias de saída da crise (BRAZ; NETTO, 2007). Diante das novas condições e empréstimos vindos do centro, os países da América Latina se deparam com o aprofundamento da “dívida externa”, que os põem na celeuma dos programas de ajuste estrutural do capital estrangeiro, com o fenômeno da reestruturação produtiva, a qual abrangeu a desregulamentação financeira, a flexibilização das relações de trabalho, intensos processos de privatização e a liberalização comercial que sustentou os processos de desterritorialização industrial, ou seja, a expansão das corporações transnacionais em busca de novos investimento e níveis de rentabilidade.

Ainda segundo Seisdedos (2017), para os países que tinham um baixo desenvolvimento industrial duas foram as consequências dos impactos da crise, que no Brasil foi mais evidente a partir dos anos de 1980 e se estenderam até a atualidade: a desindustrialização e a reprimarização da economia. Esses dois fenômenos implicam a prioridade das atividades primárias com a marca da dependência da produção de matérias primas ou *commodities* de variados tipos para exportação. No foco desse processo está o desenvolvimento da mineração, que, na América Latina, está calcada em uma legislação estatal em vários países, e se expandiu entre os anos de 1980 aos anos 2000, em decorrência da redução dos investimentos do Banco Mundial e do FMI fato que leva a um processo de reformas das legislações que regulamentam o setor energético e cria um conjunto de condições favoráveis ao investimento do capital estrangeiro no setor, para além dos organismos mencionados. No Brasil, a mineração existe há várias décadas e teve um processo de expansão a partir da “Amazônia brasileira [com] um aumento recente notável, especialmente desde 2005, com o crescimento da demanda de minérios pela China. Vale notar que já em 1967 o Código Mineral Brasileiro tinha uma orientação liberal [...]” (SEISDEDOS, 2017, p. 139, acrescentamos). Esses processos, na atualidade, estão atrelados ao investimento em novas fontes de

energia sob o mote de aceleração do crescimento sob a perspectiva do neodesenvolvimentismo.

O neodesenvolvimentismo faz parte do conjunto de reações ideo-teóricas de diferentes tendências aos efeitos do neoliberalismo que se estabeleceu no Brasil no contexto da década de 1990. A principal crítica ao regime neoliberal direcionou-se ao Consenso de Washington, mormente quanto à forma de os países centrais preconizarem as suas regras aos países periféricos (MENDONÇA, 2015). Trata-se aqui da defesa das ideias de que não existe um único percurso para o desenvolvimento. Incumbe a cada país a tarefa de fazer suas opções, levando em consideração os seus interesses e suas particularidades históricas e culturais, pois o modo de produção capitalista é polimórfico por natureza, havendo uma competição permanente entre Estados territoriais, os quais seguem trajetórias, experiências e modos diferenciados de desenvolvimento, em processos contingentes e abertos, que se organizam e se dinamizam a cada contexto geográfico, histórico, institucional, econômico e político (BRANDÃO, 2010, DINIZ, 2007, GONÇALVES, 2012 *apud* MENDONÇA, 2015, p. 137).

Assim sendo, mesmo com um contundente conjunto de críticas ao neoliberalismo, já se levantava ali um projeto político e ideológico que objetivou ser uma nova âncora do capitalismo neoliberal, buscando neutralizar seus efeitos: a denominada “Terceira via”. A esta coube o papel de asseverar o fim dos conflitos sociais e o início da predominância das parcerias, o fim também das classes sociais “[...] e das políticas públicas e a afirmação do diálogo e dos projetos sociais” (MENDONÇA, 2015, p.137).

Além disso, a Terceira via faz apontamentos ao papel do Estado quanto à sua responsabilidade, diferenciando-se do conceito meramente neoliberal: enquanto no neoliberalismo puro o mercado deve regular a dinâmica socioeconô-

mica focando-se também na defesa das constantes privatizações, na perspectiva neoliberal da Terceira via o Estado estabelece estruturas regulatórias que privilegiem interesses específicos e corporativos, assumindo os riscos nos contratos de parceria público-privada; repassa a responsabilidade de execução de determinadas políticas a organizações da sociedade civil; define um cenário de retrocesso à classe trabalhadora, vigiando-a e punindo.

Trata-se de um projeto de contraofensiva ideológica ao neoliberalismo ortodoxo; este, por sua vez, reforça, com base no que denomina “Pós-consenso de Washington”, “[...] a necessidade de estabilidade macroeconômica e de medidas estruturantes para longo prazo.” (MENDONÇA, 2015, p. 139). É com essas bases que a contraofensiva ideológica, que advém do pensamento econômico heterodoxo, defende a existência de uma crise do neoliberalismo na América Latina e lança mão de uma agenda política de iniciativas governamentais denominada neodesenvolvimentismo.

No Brasil, essa nova configuração política e econômica começou nos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), de Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011 a 2016). A atribuição da retomada da expressão “desenvolvimentismo”, segundo Boito Júnior (2012), se dá porque o atual contexto do suposto neodesenvolvimentismo implicaria um programa de política econômica e social que visa ao crescimento econômico do sistema capitalista nacional, com uma mínima transferência de renda, embora não haja rompimento com os entraves gerados pelo modelo econômico neoliberal ainda fortes e vigentes no Brasil: trata-se do desenvolvimentismo do contexto neoliberal. A aplicação do prefixo “neo”, segundo o autor, é necessária porque há significativas diferenças entre este e o velho desenvolvimentismo. Boito Júnior (2012, p. 06) destacada seis diferenças significativas:

[...] apresenta um crescimento econômico que, embora seja muito maior do que aquele verificado na década de 1990, é bem mais modesto que aquele propiciado pelo velho desenvolvimentismo, b) confere importância menor ao mercado interno, posto que mantém a abertura comercial herdada de Collor e de FHC, c) atribui importância menor à política de desenvolvimento do parque industrial local (BRESSER-PEREIRA, 2012), d) aceita os constrangimentos da divisão internacional do trabalho, promovendo, em condições históricas novas, uma reativação da função primário-exportadora do capitalismo brasileiro, e) tem menor capacidade distributiva da renda e, f) o novo desenvolvimentismo é dirigido por uma fração burguesa que perdeu toda veleidade de agir como força social nacionalista e anti-imperialista.

No contexto das políticas dos governos de Lula e Dilma, o crescimento econômico ocorreu através de alguns mecanismos que o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) não utilizou, como por exemplo, as política de recuperação do salário mínimo e as políticas de transferência de renda, a exemplo do Bolsa Família, que não tem potencial de extinguir a pobreza e as desigualdades sociais, mas propicia o aumento do poder aquisitivo de uma massa das classes subalternas e, por consequência, surgem maiores possibilidades do aumento do consumo; ademais, investe-se na

[...] forte elevação da dotação orçamentária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES) para financiamento das grandes empresas nacionais a uma taxa de juro favorecida ou subsidiada; política externa de apoio às grandes empresas brasileiras ou instaladas no Brasil para exportação de mercadorias e de capitais (DALLA COSTA, 2012); d) política econômica anticíclica - medidas para manter a demanda agregada nos momentos de crise econômica

e incremento do investimento estatal em infraestrutura. [...] o Governo Dilma iniciou mudanças na política de juro e cambial, reduzindo a taxa básica de juro e o spread bancário e intervindo no mercado de câmbio para desvalorizar o real, visando a baratear o investimento produtivo a oferecer uma proteção - muito tímida, é verdade - ao mercado interno [...] (BOITO JÚNIOR, 2012, p. 5-6; suprimimos)

O governo Temer assumiu após o golpe de Estado que provocou o *Impeachment* da Presidente Dilma e deu curso às determinações históricas que geraram o conjunto mais expressivo da “questão ambiental” no Brasil, desde as suas primeiras manifestações, sob o aprofundamento das políticas neoliberais de cariz neodesenvolvimentista. Estas, por sua vez, deram continuidade à configuração de uma série de expressões da “questão ambiental”, que serão abordadas aqui em uma reflexão sob o conceito do geógrafo marxista David Harvey (2005), de acumulação por espoliação, para expor as novas consequências de expansão e acumulação capitalista sob as suas velhas bases da manutenção e reprodução.

3 A EXPANSÃO DO CAPITAL E ALGUMAS EXPRESSÕES ATUAIS DA “QUESTÃO AMBIENTAL” NO BRASIL

O geógrafo marxista David Harvey (2005) assinala que na essência da tendência histórica das crises do capital, sejam elas cíclicas ou estruturais, as saídas apontam para um conjunto de elementos analisados por Marx acerca do processo de acumulação primitiva do capital, que nos mostra a substância degradante do capitalismo na sua longa onda expansionista em diferentes momentos da História do seu desenvolvimento, à base da expropriação violenta e que, na atualidade, se renova sob as faces do novo imperialismo que continua a promover

[...] a mercadificação e a privatização da terra e a expulsão violenta de populações camponesas; a conversão de várias formas de direitos de propriedade (comum, coletiva, do Estado etc.) em direitos exclusivos de propriedade privada; a supressão dos direitos dos camponeses às terras comuns [partilhadas]; a mercadificação da força de trabalho e a supressão de formas alternativas (autóctones) de produção e de consumo; processos coloniais, neocoloniais e imperiais de apropriação de ativos (inclusive de recursos naturais); a monetização da troca e a taxação, particularmente da terra; o comércio de escravos; e a usura, a dívida nacional e em última análise o sistema de crédito como meios radicais de acumulação primitiva (HARVEY, 2005, p. 121)

Harvey (2005) denomina esse processo de reatualização das velhas formas de exploração com o uso da força e da violência de **acumulação por espoliação ou acumulação por despossessão**. No Brasil, os processos alavancados pelo neodesenvolvimentismo geraram um conjunto de consequências ambientais atrelados a frentes de investimentos que, sob a diretiva dos processos de industrialização e reprimarização da economia - traços do neodesenvolvimentismo já abordado aqui -, conformam as particularidades da “questão ambiental” no Brasil. Essa orientação econômica e político-ideológica foi alavancada nos governos Lula e Dilma, que lançaram um importante instrumento de efetivação de projetos neodesenvolvimentistas: o **Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)**, como a mola propulsora para o crescimento econômico do país e via para garantir seu lugar no cenário do capitalismo internacional. Tal Programa proporcionou um significativo e volumoso processo de emissões de licenças ambientais de uma diversidade de projetos de grandes empreendimentos que, desde as décadas de 1970 e 1980, tinham sido polêmicos e barrados por pressões internacionais e ambientalistas, por se mostra-

rem demasiadamente perniciosos à vida de diversos contingentes populacionais, dentre estes, povos tradicionais e comunidades indígenas (MENDONÇA, 2015).

Com base em uma forte parceria público-privado para alavancar o PAC, grandes montantes financeiros foram previstos desde seu lançamento pelo governo Lula e estavam focados no investimento voltado a um aparato de sustentação para o desenvolvimento da indústria nacional, como as rodovias e ferrovias e o setor energético. Não obstante a opção por dar foco aqui aos impactos gerados pelos empreendimentos voltados ao setor de energia, cabe citar que o PAC é um Programa surgido no ano de 2007, no segundo mandato do Presidente Lula (2007 a 2010). Objetivou também ações na área de habitação (com o lançamento do “Minha casa Minha Vida”), nas áreas de saúde, esporte (com o “Comunidade Cidadã”), dentre outras áreas que, juntas, conformaram o PAC I.

A segunda etapa do PAC (PAC II) iniciou-se com o governo Dilma em seu primeiro mandato (2011-2014); sua primeira versão objetivou o investimento inicial de R\$ 503,9 bilhões em ações de transporte, energia, saneamento, habitação e recursos hídricos para serem executados em quatro anos; para a segunda fase do PAC II havia a previsão de gastos de 955,1 bilhões. No rol desses empreendimentos as usinas hidrelétricas, assim como registrado na década de 1970, foram os mais expansivos e polêmicos empreendimentos que ganharam centralidade nos anos 2000. No contexto do “neo-desenvolvimentismo” o setor energético e de transportes tem um significativo espaço, inclusive em detrimento das condições de manutenção de territórios indígenas e de povos tradicionais¹.

1 Populações tradicionais são grupos que conquistaram ou estão lutando para conquistar (prática e simbolicamente) uma identidade pública conservacionista que inclui alguma das seguintes características: uso de técnicas ambientais de baixo impacto, formas equitativas de organização social, presença de instituições com legitimidade para fazer cumprir suas leis, liderança local e, por fim, traços culturais que são seletivamente

Após o golpe de Estado que promoveu o *impeachment* da Presidente Dilma, o governo Temer, que assumiu a direção do Estado brasileiro, lançou, em novembro de 2017, o Programa **Avançar**, que nada mais é que a continuidade da proposta do PAC, sob nova nomenclatura, em uma tentativa de garantir a permanência das grandes frentes do PAC com um nome que desvinculasse tal proposta do governo Dilma. Segundo dados do site do Ministério de Minas e Energia o **Avançar**

[...] já concluiu 44 ações das 97 incluídas no Programa. Os projetos finalizados representam mais de 45% do total cadastrado. Até o final de 2018, ainda serão investidos cerca de R\$ 58 bilhões divididos em empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica, petróleo e gás natural, contemplando todas as regiões do país. Os empreendimentos de geração já acrescentaram 1.028 MW de potência instalada ao Parque Gerador Nacional, reforçando a infraestrutura de energia elétrica. O montante é de fontes renováveis: 79,8 MW de eólica e 649,0 MW de solar, tendo sido investidos cerca de R\$ 3,6 bilhões (AVANÇAR ..., 2018).

Mesmo com todo empenho do governo Temer em reeditar o PAC, suas medidas impopulares na área dos direitos sociais, com o avanço das contrarreformas do Estado, dificultaram o Avançar, que não obteve o mesmo sucesso e visibilidade que o PAC, não obstante as ações de desenvolvimento permaneceram na agenda do governo. No foco dos projetos de desenvolvimento cabe um destaque para os estados do Mato Grosso, Rondônia e Pará, com a ampliação das áreas para a mineração e o agronegócio. O

reafirmados e reelaborados (CUNHA, 2009, p. 300 *apud* MENDONÇA, 2015, p. 174). Por sua vez, os indígenas são outra categoria separada dos povos tradicionais por uma distinção legal, na política denominada indigenista.

Mato Grosso é o maior produtor de soja do planeta, mesmo diante de outras regiões que têm produções significativas; no Pará tem crescido a criação de gado e produção de arroz; ademais o crescimento do cultivo de milho para o incremento da produção de etanol (SEISDEDOS, 2017). Esses empreendimentos ilustram os conjuntos de demandas pela apropriação privada de terras para a produção de produtos primários, *commodities* que alimentam o mercado de exportações para países como a China, grande comprador de *commodities* do Brasil na atualidade.

Uma triste consequência dos empreendimentos da mineração foi o rompimento de uma barragem da empresa Samarco em Mariana/Minas Gerais no dia cinco de novembro de 2015, que gerou o despejo de mar de lama de 60 milhões de metros cúbicos composto por rejeito de minério de ferro. A lama, além de inundar e destruir moradias, provocou a morte de grande parte da fauna e da flora local e deixou um número significativo de mortos. Após três anos do crime hediondo, as famílias ainda não conseguiram retomar sua rotina de trabalho e voltar aos níveis de renda e qualidade de vida de antes. Segundo relatos de diversos moradores, para a mídia, a Samarco concedeu uma insuficiente compensação ambiental composta por uma irrisória quantia financeira que não supre as necessidades objetivas de vida da população afetada. O crime da Mineradora Samarco é uma atual e forte expressão da “questão ambiental” no Brasil, exemplo de um crime ambiental que poderia ter sido evitado. Em 25 de janeiro de 2019 a Barragem 1 de rejeitos de minério de ferro da Mina do Feijão, da Empresa Vale do Rio Doce, com sede localizada no município de Brumadinho/Minas Gerais, também rompeu deixando um rastro de destruição com mais de 300 mortes de vidas humanas e mortes de vidas não humanas, como a fauna e a flora da localidade, em mais um crime cometido pelo mesmo grupo monopolista do ramo da mineração (BARRAGEM ..., 2019).

Além do caso de Mariana e Brumadinho, a expansão dos empreendimentos supramencionados gerou expressões da “questão ambiental” no Brasil já anunciadas neste texto e que têm se intensificado, não obstante - nem de longe - ser problematizada pela mídia nem é tratada de forma justa pelas políticas de compensação ambiental do Estado. Trata-se da expulsão de camponeses e indígenas de suas áreas nativas. No tocante às mudanças na vida dos ribeirinhos, Seisdedos (2017) afirma que têm acontecido processos que não correspondem às características da acumulação originária em seu sentido estritamente econômico, como os fatos que Marx abordou sobre a conjuntura da Inglaterra da transição do século XVIII para o XIX. A presente situação é totalmente explicável pelo conceito de acumulação por espoliação de Harvey (2005), pois uma marca da espoliação para expansão do capital é também imprimir a violência sob formas brandas e até legais para garantia da mão de obra de trabalhadores despossuídos e para a garantia da propriedade da terra. Dessa forma, os capitalistas que atuam na exploração da Amazônia tendem a transformar os ribeirinhos em mão de obra barata sob a informalidade e a apropriação da terra garantidas pelos processos de especulação para a produção. Isso tem gerado um intenso movimento de migração de camponeses ribeirinhos para os centros urbanos da Amazônia e de outros estados desde o século XX.

No centro das expulsões de povos indígenas e ribeirinhos também estão os investimentos no setor energético, através da construção de usinas hidrelétricas, como já mencionado aqui. Nesse cenário de conflitos é possível citar aqui três empreendimentos que se estabeleceram no período de 2008 a 2014: as Usinas Hidrelétricas (HUEs) de Jirau (Rondônia), de Santo Antônio (no Amapá e no Pará), e de Belo Monte (no Pará). Tais empreendimentos tiveram polêmicos processos de licenciamento ambiental, visto que ocasionaram desmatamentos significativos, um deles incluindo

área de Preservação Permanente (APP), além de se mostrarem perniciosos à vida de comunidades ribeirinhas. Dentre os três empreendimentos a HUE de Belo Monte gerou a manifestação de vários setores da sociedade civil organizada contra a Licença do empreendimento entre 2009 e 2012, e 19 processos judiciais instaurados pelo MP entre 2001 e 2013 (MENDONÇA, 2015). Não obstante as diversas manifestações, a licença ambiental foi concedida.

No caso de Belo Monte, as controvérsias envolvem, além de inconsistências dos pareceres técnicos - como no caso das demais HUEs -, a violação de direitos indígenas, situação que se maquia atrás de concessões, como a homologação da Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, no território de Belo Monte, que foi concedida como condicionante para a Licença de Operação; contudo, ao tempo em que a tribo indígena conseguiu o reconhecimento de seu território também foi expropriada de um principal recurso de sobrevivência, o rio, que, devido à HUE de Belo Monte, terá seu curso e vazão modificados.

A expansão das hidrelétricas, tendo como plano de fundo os grandes projetos de desenvolvimento de novas fontes de energia, além de promover a expulsão de povos tradicionais de suas áreas, também gera um crescente problema ambiental mundial que tem relação direta com o desmatamento e a emissão de gases do efeito estufa: o aquecimento global. Informações publicadas por Criado (2018), em matéria no *El País*, mostram que há uma tendência ao aumento das atividades industriais e a queima de combustíveis fósseis, com destaque para a emissão de gases em países como a China, em crescente desenvolvimento industrial. No Brasil, os efeitos do aquecimento global têm nas mudanças climáticas uma forte expressão da “questão ambiental”, com destaque para a Região Amazônica. Na mesma matéria do *El País* há a informação de que as enchentes do Rio Amazonas têm sido alteradas gradativamente, os monitoramentos que se iniciaram desde o século XX

mostram que aumentou em cinco vezes as frequências de enchentes externas.

Os resultados do estudo, publicados na *Science Advances*, mostram que os eventos extremos são cada vez mais frequentes. Sejam as cheias, com altas de até 20 metros no nível do rio em Manaus, e reduções na cota dos 13 metros, o ciclo se acelerou. Entretanto, enquanto as secas aumentam de forma quase linear, as cheias se multiplicaram por cinco. Até a segunda metade do século passado, a frequência de secas e cheias ocorria quase em paralelo, com um evento extremo a cada 20 anos. Agora, as cheias ocorrem a cada quatro anos (CRIADO, 2018).

A empreitada neodenvolvimentista de corte neoliberal também desborda seus pilares de acumulação por espoliação no campo dos recursos hídricos, com a denominada Reforma Aquária. Essa reforma foi anunciada ainda no segundo mandato da Presidente Dilma, com um lastro de programas desenhados via Ministério da Pesca, extinto já no final do referido governo, em 2015. Surgiu no cenário brasileiro, sob o mote do desenvolvimento da pesca e aquicultura nacional, com o aumento da produção pesqueira para responder às demandas do processo de reprimarização da economia. O falacioso discurso do desenvolvimento esconde a natureza predatória da proposta, que, na verdade, consiste em um projeto de privatização de áreas de uso comum da população via instrumentos formais legitimados pelo judiciário.

Trata-se de autorizar o uso das águas de domínio da União para aquicultura. Isso significa dizer que o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) defende o fortalecimento da aquicultura mediante exploração de águas de domínio da União por pessoa física ou jurídica, por intermédio de licitações na modalidade “Concorrência”, para autorização/ces-

são de uso. Pretende-se alavancar a instauração de parques e áreas aquícolas nessas águas para ampliar a produção de pescado no país e a conquista de mercados internacionais (SANTOS; ACIOLY, 2015, p. 260).

O conjunto dos impactos ambientais advindos dessa proposta se funda em processos de acumulação por espoliação que são legitimados por uma política pública que demanda a privatização de áreas marinhas e estuarinas, limitando ou encerrando as possibilidades da produção e reprodução da vida de pescadores, pescadoras artesanais e outros segmentos ribeirinhos que começam a viver sob condições de vulnerabilidade socioambientais, engrossando os números que ilustram as desigualdades que também conformam a “questão social” no Brasil.

4 O ESTADO NEODESENVOLVIMENTISTA E O APROFUNDAMENTO DA “QUESTÃO AMBIENTAL” NO BRASIL

Frente aos projetos de desenvolvimento econômico do país, o capital tem, no Estado, além da própria proposta de desenvolvimento atrelada aos processos de gestão, um “parceiro” estratégico de tais projetos, via desregulamentação do arcabouço legal, que na atualidade ainda possibilita um certo limite à apropriação dos recursos naturais. No que concerne à gestão ambiental no Brasil, os traços do neodesenvolvimentismo configuram grande semelhança com o velho desenvolvimentismo, especialmente no que diz respeito à lógica economicista no trato da “questão ambiental”, voltada ao desenvolvimento econômico estrutural que sustenta as condições de reprodução do sistema capitalista. Tal lógica, por dentro da estrutura da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), apoia-se em um principal processo/instrumento que tem dado legitimidade à expansão do capital no território brasileiro

A licença ambiental e o processo de licenciamento consistem em instrumentos de gestão ambiental pública que autorizam e regulam a privatização do uso dos bens ambientais os quais podem ser um recurso específico ou um processo ecológico, como um mineral potencial energético ou a navegabilidade de um rio e a proteção de uma enseada ou estuário (ANELLO, 2009, p. 75).

Previsto no art. 9º, inciso VI, da Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, conhecida como Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), o licenciamento ambiental diz respeito, segundo Anello (2009), à ação do Estado em emitir a permissão para um empreendedor poluir, com a exigência de procedimentos como estudos de avaliação dos impactos ambientais e a implementação de programas e projetos que visem a amenizar os impactos ambientais na localidade ou região onde se encontram os empreendimentos licenciados. Contraditoriamente, pela licença, não fugindo à regra das contradições do contexto capitalista, o Estado também exerce controle sobre o uso dos recursos ambientais, buscando reprimir os maus usos desses recursos em nome do “bem comum” (ANELLO, 2009). Não obstante, quando se trata de grandes projetos econômicos, sob a lógica neodesenvolvimentista, esta segunda função do Estado, via licenciamento ambiental, não se realiza de tal forma, pois o bem maior garantido, geralmente, são os interesses do grande capital.

Caracterizado pela Resolução 237/97 do CONAMA, o processo de licenciamento contém três etapas, ou tipos de licença: Licença prévia (LP) - é executada na fase preliminar do empreendimento, momento em que a empresa empreendedora deve apresentar ao órgão licenciador estudos de impactos ambientais que, segundo Anello (2009, p. 80), “[podem] ter a complexidade de um EIA/RIMA ou podem ser mais simples como um relatório de controle ambiental”; Licença de Instalação (LI) - diz respeito à etapa em que

a empresa consegue a execução da estrutura do empreendimento necessária à sua execução, obedecendo a exigências postas pelo órgão licenciador na etapa anterior; Licença de Operação (LO) - é a permissão para a própria operação do empreendimento.

Além dessas três etapas, há o fato de que grandes empreendimentos necessitam de anos para a operação, como a exploração de petróleo, por exemplo e, nesses casos, é emitida também a Renovação da Licença de Operação (RLO), uma vez que a LO tem o tempo limite de quatro a dez anos, no entanto existem alguns empreendimentos que passam décadas em operação, demandando a RLO. Esta última só é possível mediante a execução das ações e projetos pela empresa empreendedora, que configuram as condicionantes de licença exigidas pelo órgão licenciador. Na estrutura da PNMA, como já citado, o processo de licenciamento é de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que utiliza o saber perito de analistas ambientais para estabelecer as normas particulares com vistas à obtenção da licença de cada empreendimento, não obstante a liberação da licença dependa do aval de um único sujeito da estrutura desse órgão, o presidente do IBAMA. Aos analistas (funcionários públicos que atuam no órgão) compete apenas subsidiar a decisão através de análises que apontem as diversas dimensões do empreendimento quanto aos seus possíveis impactos.

Tal estrutura de poder e deliberação por dentro do Estado propicia uma grande fragilidade na gestão da PNMA, no sentido de que, por diversas vezes na história do órgão, as correlações de forças propiciaram inúmeras demissões de presidentes que, por ocasiões de um sistema de corrupção, saíram do IBAMA dando lugar a outros sujeitos que adentraram na estrutura do órgão para favorecer a emissão de licenças de naturezas extremamente polêmicas (MENDONÇA, 2015), porém necessárias à hegemonia da frente neodesenvolvimentista que configuram o bloco de poder.

Nesse cenário, tanto os dois primeiros momentos do licenciamento, a LP e a LI, quanto a Licença de Operação e a sua renovação são momentos cruciais, mas seu enquadramento pelas estruturas de poder e seu efetivo enfraquecimento propiciam a manutenção de um sistema econômico que não poupa em nada o usufruto dos recursos ambientais de forma venal e perniciosa a qualquer proposta de igualdade social.

Entre os anos de 2004 e 2018 foram elaborados 20 projetos de lei cujo objetivo é alterar o licenciamento ambiental no Congresso Nacional. Dentre estes é importante destacar o Projeto de Lei 3.729/2004, cujo objetivo é aprovar a Lei Geral de Licenciamento Ambiental, que agrega mais de 20 propostas similares ou que se complementam, denominados na linguagem jargão jurídica de *apensados*.² A proposta da lei geral do licenciamento ambiental prevê que o licenciamento ambiental seja simplificado e para isso indica que o processo trifásico (LP, LI e LO) seja drasticamente alterado e reduzido com as seguintes propostas que visam à celeridade do licenciamento em prol do desenvolvimento acelerado: a exigência de execução apenas do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e da entrega do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), para liberação da licença ambiental; a determinação do período de 90 dias para a emissão da licença pelos órgãos ambientais; a unificação entre a Licença de Instalação e a Licença de Operação; a dispensa do licenciamento de atividades da Silvicultura; a dispensa da licença de operação para empreendimentos de rodovias, hidrovias, ferrovias e aeroportos; dentre outras medidas que desregu-

2 O referido Projeto de Lei tramita na Câmara dos Deputados, e em 31/01/2019 foi arquivado “[...] nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados”. Em 19/02/2019, a mesma Mesa Diretora da Câmara desarquivou o Projeto, porém tudo indica que será arquivado pois seu “[...]desarquivamento desta proposição em requerimento anterior, foi declarada prejudicada a solicitação de desarquivamento constante do REQ-588/2019. (BRASIL, 2004).

lamentam totalmente o preconizado originalmente no arcabouço legal brasileiro (BRASIL, 2004), podendo possibilitar/facilitar o cometimento de crimes como o de Mariana e mais recentemente Brumadinho, levando à devastação da natureza e à destruição de vidas humanas e formas de vida.

Esse projeto de Lei ainda não foi aprovado, mas tem ganhado grande força na atual conjuntura de retrocessos, representada pelos atuais governo Temer em transição com o governo do presidente eleito Jair Bolsonaro, fato que acende um alerta para a ampliação do conjunto das expressões da “questão ambiental” no Brasil.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A “questão ambiental” no Brasil tem raízes fundas e sólidas no processo do desenvolvimento tardio do capitalismo nacional. Suas expressões estiveram e estão calcadas nos projetos do velho e novo desenvolvimentismo, que se solidificou no Brasil com o passar das décadas, e que hoje tende a aprofundar-se, ao menos nas propostas de desenvolvimento com o avanço do conservadorismo representado pelo governo Temer e a partir dos resultados das eleições de 2018 para a Presidência da República. Essa forte tendência ilustra-se com os discursos do Presidente Jair Bolsonaro que, antes e durante a campanha presidencial, afirmou trabalhar para o aceleração e facilitação dos processos de licenciamento ambiental e fazer significativas modificações nos órgãos que se responsabilizam pela gestão ambiental no Brasil. Ainda nos seus discursos, Bolsonaro afirmou trabalhar para o fim das reservas indígenas no Brasil e pactuou alianças ao longo da sua campanha com os empresários do agronegócio, além de ter sua campanha apoiada pelos políticos que compõem a bancada ruralista.

Esses fatos anunciam as possibilidades de aprofundamento e ampliação das expressões da “questão ambiental” no Brasil com

muito mais barbárie. Não obstante, é imperativo mencionar, mesmo que de maneira breve e sucinta, que em meio a tantos desmandos ainda há resistência e luta de movimentos sociais como o MAB (Movimentos dos Atingidos por Barragens), o MPP (Movimento de Pescadores e Pescadoras do Brasil), e as diversas organizações dos trabalhadores rurais brasileiros que se mantêm aguerridos na luta em defesa dos seus territórios, com posturas combativas contra os violentos processos de acumulação por espoliação que ilustram o avanço do capital e expressam seus limites físicos e sociais de desenvolvimento.

Esses movimentos têm lutado para a manutenção do licenciamento ambiental em sua forma original e para o não avanço de empreendimentos em seus territórios, em defesa da manutenção da vida e cultura de povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos) e pela criação de leis feitas por iniciativa popular, a exemplo da proposta alavancada pela Campanha em defesa dos territórios pesqueiros elaborada pelo MPP, que prevê o não avanço do hidronegócio em áreas pesqueiras e estuarinas, em uma tentativa de garantir a plena efetivação dos mecanismos legais possibilitados pelo Estado democrático de direito via Constituição Federal.

REFERÊNCIAS

ANELLO, L. F. S. **Os programas de educação ambiental no contexto das medidas compensatórias e mitigadoras no licenciamento ambiental de empreendimentos de exploração de petróleo e gás no mar do Brasil: a totalidade e a práxis como princípio e diretriz de execução.** 2009. Tese. (Doutorado em Educação Ambiental), Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande (RS), 2009.

AVANÇAR. Energia já concluiu 45% das ações cadastradas. (19/03/2018). *In: Ministério das Minas e Energia.* Disponível em: <<http://www.mme.gov.br/web/guest/pagina-inicial/outras-noticias/-/>>

asset_publisher/32hLrOzMKwWb/content/avancar-energia-ja-concluiu-45-das-acoes-cadastradas>. Acesso em set. 2018.

BARRAGEM da Vale rompe em Brumadinho e causa novo desastre ambiental em MG. (26/01/2019) *In: El País*. Folha de Atualidade. [S.l.]. Disponível em < https://brasil.elpais.com/brasil/2019/01/25/politica/1548431899_158139.html > Acesso em fev. 2019.

BOITO JÚNIOR, A. **As bases políticas do neodesenvolvimentismo**. Fórum Econômico da FGV / São Paulo, 2012. Disponível em: <www.bibliotecadigital.fgv.br> (acesso em março 2015). Acesso em set. 2018.

BRASIL, Projeto de Lei, nº 3729, 2004. Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Lex**. Disponível em <www.camara.gov.br> Acesso em novembro de 2018.

BRAZ, M.; NETTO, J. P. **Economia política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2007.

CRIADO, M. Á. Um século de registros mostra que o Rio Amazonas está se descontrolando. (19/09/2018) *In: El País*. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/19/actualidad/1537369024_964822.html >. Acesso em out. 2018.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

MENDONÇA, G. M. de. **O Brasil licenciado e andando**: as relações da Política Pública Ambiental brasileira com a produção e a expansão capitalista do território. 2015, 448f. Tese (Doutora em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

SANTOS, J. S. **“Questão Social”**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, J. S.; ACIOLY, Y. A. A privatização das águas no contexto de contrarreformas do Estado brasileiro. **Revista Serviço Social e Sociedade** nº 122, p. 250-274, 2015. DOI:< <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.022> > Acesso em out. 2018.

SEISDEDOS, P. C. Acumulação Originária e acumulação por despossessão do Harvey e sua relevância para o processo de (re)primarização na América Latina atualmente. *In: CIPOLLA, F, P.; AQUINO, D. C. de. 150 anos d'O Capital*: a atualidade de Marx (Orgs.). Curitiba: CRV 2017.

VIEIRA, T. P. S. **Elementos para a análise dos fundamentos ideotéóricos da Política Nacional do Meio Ambiente.** 2015. 111f. Dissertação. (Mestrado em Serviço Social) Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão (SE), 2015.

QUESTÃO AMBIENTAL E DESAFIOS PRODUTIVOS E POLÍTICOS AO MST: A REFORMA AGRÁRIA POPULAR E A AGROECOLOGIA

*Mônica Grossi**

1 INTRODUÇÃO

Compreendemos a questão ambiental e sua relação com a crise atual do capital, a partir de uma visão mais ampla sobre a crise civilizatória vivida pela humanidade e, de modo especial, pelas classes subalternas. Destacamos a importância do resgate, neste debate, da tradição marxista, como uma importante chave teórica e metodológica para compreendermos a afirmação do capitalismo e a relação sociedade-natureza erguida sob este imperativo, para a necessária e urgente construção de alternativas a este modo de produção e dominação da sociedade atual. Partimos de Marx (1983) e da necessária atualização de sua análise para entender a contemporaneidade do capitalismo, imerso numa crise não mais cíclica, mas estrutural e terminal, onde o capital perdeu seu caráter civilizatório.

* Prof.^a Associada e Decana da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora. Doutora pela ESS/UFRJ. E-mail: <monica.grossi@hotmail.com>.

É do autor aludido que destacamos os conceitos de metabolismo social e de falha metabólica, para estabelecer sua relação com a análise da crise contemporânea do capital, especificando a produção da agricultura capitalista do agronegócio. Para Foster (2013), a crise ecológica planetária atual, para ser devidamente dimensionada, não pode prescindir da crítica marxista do capitalismo, tendo em conta que sua afirmação, desde o início, se constituiu como um sistema de apropriação da natureza e da riqueza social.

Nossa compreensão sobre a questão ambiental relaciona-se à desigualdade das classes no acesso aos bens ambientais e na reparação dos efeitos perversos da destruição ambiental, demarcando contradições estabelecidas pelo capitalismo na interação, entre sociedade e natureza. Politicamente, a questão ambiental pauta-se na defesa do caráter coletivo dos bens ambientais, como indispensáveis à vida humana e à sua reprodução, donde a questão do acesso a esses bens se constitui num direito público e universal.

Marx (1983) ensina que o metabolismo social se expressa como condição universal de qualquer sociedade humana, já que este se realiza através do processo de trabalho, em que o homem transforma a natureza externa para a produção de suas necessidades transformando, ao mesmo tempo, sua natureza interna. Para o autor, a natureza é o “celeiro primitivo” do homem, pois a terra (incluindo-se também a água), como fonte primária de viventes e meios já existentes à sobrevivência humana, está dada sem a contribuição do homem, constituindo-se como objeto geral e meio de trabalho. Com isso, demonstra o necessário intercâmbio metabólico entre o homem e a terra, pois “[...] do mesmo modo como a terra é sua despensa original, é ela seu arsenal original de meios de trabalho” (MARX, 1983, p. 150).

Com o conceito de falha metabólica Marx (1983) analisa que, sob o domínio do capital, esse metabolismo social sofre uma falha que se explica pela separação dos produtores diretos de suas con-

dições materiais e culturais de produção de necessidades vitais, como a produção de alimentos. O processo de mudanças operado pelo capitalismo, iniciado com os cercamentos dos campos e com a privatização e concentração da terra, provocou o deslocamento da população rural para as cidades, ampliando a população urbana, e estabelecendo as bases para a divisão antagonista entre campo e cidade. De acordo com Foster (2005), nos estudos de Marx (1983) o desenvolvimento da agricultura capitalista revelou-se como exemplar nesta relação, expressando a falha metabólica causada pelas práticas direcionadas ao aumento da produção e pelo transporte de alimentos e fibras (junto com toda riqueza e fertilidade da terra) para os mercados urbanos, que se expressa tanto como um sistema de perturbação como de roubo da terra, uma vez que os elementos da terra, além de não serem restituídos ao campo, acabam gerando lixo e doenças nas cidades, rompendo com as condições naturais essenciais para a reprodução do solo.

Este artigo pretende discutir o significado da questão ambiental no contexto atual de crise do capital, e as lutas sociais travadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra do Brasil - MST, destacando os desafios produtivos e políticos que se impõem no processo de politização da questão agrária e ambiental na sociedade, através da afirmação da reforma agrária popular e da agroecologia. A análise das contribuições e desafios postos a este sujeito coletivo se coloca não só como relevante, mas como indispensável neste momento histórico, que impõe a necessidade de construção de outra relação metabólica entre sociedade e natureza.

2 QUESTÃO AMBIENTAL, CRISE DO CAPITAL E A PRODUÇÃO DA AGRICULTURA CAPITALISTA

Chesnais (2009) defende que há uma origem comum entre a crise econômica e a crise ecológica que se expressa através de

impactos sociais e ambientais em todo o mundo, relacionada à própria natureza do capital e ao seu modo de produção, que só se reproduz através da exploração do trabalhador e da destruição ambiental do planeta. Destaca, ainda, uma questão política, a qual se refere à queda do crescimento, quando retoma que o processo de valorização do capital implica dois procedimentos: uma relação intrinsecamente antagônica com o trabalho, geradora de um processo de polarização social e pobreza; e as implicações ecológicas, advindas da venda infinita de mercadorias até sua saturação. Neste sentido, enfatiza que a liberalização e a mundialização ampliaram os mecanismos de contenção do primeiro procedimento e têm contribuído enormemente para o agravamento do segundo.

Chesnais e Serfati (2003, p. 40) analisam o meio ambiente alienado nas condições físicas da reprodução social ressaltando a necessidade “[...] de uma crítica renovada do capitalismo que vincularia de forma indissociável a exploração dos dominados pelos possuidores de riqueza e a destruição da natureza e da biosfera”. Também destacam que a agressão do capital contra a produção direta vem alimentando a luta de classes no campo, que se inicia nos países capitalistas mais antigos e tem sua continuidade nos países do Sul, no século XX. Esse quadro impõe a necessidade e a urgência da luta política, uma vez que

[...] a menos que haja uma resistência social e política de grande força, o capitalismo terá conseguido avançar o término de seu processo de expropriação dos produtores e de dominação do vivente. Terá passado da expropriação dos camponeses à expropriação do direito geral dos seres humanos de reproduzir e em breve de se reproduzir, sem empregar técnicas patenteadas, sem pagar um pesado tributo ao industrial e, por detrás desse, a seus acionistas e às bolsas de valores (CHESNAIS; SERFATI, 2003, p. 54)

Para Chesnais (2009), a proteção da natureza contra a mercantilização capitalista é inseparável do homem na condição de parte da natureza. Desta forma, defende que a questão ecológica assumida como pauta política deverá combater não somente a sua alienação mercantil, mas também a alienação no trabalho, numa perspectiva que se coloque para além de campanhas de defesa do emprego. Para o autor, essa materialização só será possível a partir do momento em que o indivíduo criado pelo capitalismo possa se transformar num produtor associado que tenha condições de administrar seu intercâmbio com a natureza de acordo com uma racionalidade coletiva. A imensa crise civilizatória (que se desdobra na crise alimentar, energética, urbana, etc.) é resultante da imposição do modelo de desenvolvimento capitalista, que se expressa no campo com o modelo do agronegócio. A agricultura capitalista passou a se constituir não somente como grande causadora dos problemas ambientais, mas também como o setor mais afetado negativamente por esta perspectiva de desenvolvimento.

2.1 A Revolução Verde e a Modernização da Agricultura Capitalista: Lastro e Rastro de Destruição, Fome e Dependência

O pacote tecnológico da revolução verde, criado no contexto do pós-Segunda Guerra Mundial com o objetivo declarado de acabar com a fome no mundo, foi a estratégia capitalista de modernização técnica da agricultura, visando eliminar tanto as limitações da natureza quanto do trabalho humano. Este se caracteriza, de modo geral, pelas seguintes mudanças: uso de mecanização, com consequente redução da mão de obra utilizada tanto na preparação do solo quanto no plantio e colheita; utilização de sementes híbridas com vistas à ampliação da produção e da produtividade, principalmente das monoculturas para exportação; utilização de adubos, fertilizantes químicos e agrotóxicos.

Com o golpe de 1964, a proposta de desenvolvimento capitalista assumida para o Brasil, em relação à agricultura foi a adoção da revolução verde, e como forma de sustentação deste novo modelo tecnológico de produção agrícola, foram realizadas grandes mudanças, dentre as quais destacamos: atração de indústrias para dar suporte ao desenvolvimento da revolução verde; criação de diversos mecanismos públicos e privados para formar os agentes técnico-científicos; implantação pelo Estado de grandes cooperativas de produção e comercialização para viabilizar as monoculturas e o estabelecimento de crédito rural atrelado à adoção do pacote tecnológico.

As grandes alterações na agricultura do Brasil materializam-se com a aplicação do pacote tecnológico da revolução verde, com ampla sustentação do Estado brasileiro. Nossa histórica concentração fundiária é ampliada, e a ela é agregada outro elemento fundamental, que diz respeito à alteração radical de nossa forma de produção agrícola, trazendo consequências nefastas para a natureza, para os trabalhadores e para a saúde humana, ao promover a homogeneização de culturas, a exaustão do solo e a produção de alimentos contaminados, contribuindo decisivamente para a insegurança alimentar em nosso país.

Altieri (2012) traz uma análise precisa sobre a relação entre a agricultura industrial da revolução verde e a questão da biodiversidade, através da consideração de que esse modelo dominante de agricultura produziu uma “colheita fatal”. Assim, ele sustenta que existem velhas e novas dimensões da tragédia ecológica da agricultura moderna. A crítica inicial do autor se direciona para a “velha” prática da monocultura, também adotada como “carro-chefe” desde o início da revolução verde e que ainda permanece. Em relação às novas dimensões, chama atenção para o emprego da biotecnologia que cria os Organismos Geneticamente Modificados (OGMs), os chamados transgênicos, ampliando vários impactos

sociais e ambientais, como a exponenciação da vulnerabilidade ambiental e a contaminação de cultivos.

O processo de simplificação dos ambientes promovido pela agricultura industrial de monocultura é exemplificado por Jackson (2002) (apud Altieri (2012, p. 24), a partir de dados que demonstram a baixíssima utilização da grande diversidade de culturas disponíveis: na atualidade, das 7.000 espécies já utilizadas na agricultura, somente 120 são importantes para a alimentação humana. Estimativas mostram que 90% do consumo de calorias no mundo são provenientes de apenas 30 culturas. O resultado desse processo é a homogeneização genética que gera extrema vulnerabilidade ecológica, trazendo impactos negativos na diversidade da dieta alimentar, expressando uma situação de insegurança alimentar.

O modelo de agricultura capitalista do agronegócio afirma-se, então, como o principal responsável pela crise alimentar mundial pois, ao tratar a terra, as sementes e os alimentos produzidos como mercadorias vem comprometendo a segurança alimentar, que, além de não ter sido alcançada com a revolução verde, tem sido ameaçada. Podemos dizer que uma das maiores contradições da revolução verde foi a criação de uma anticomida, produzida pelo agronegócio, que operou a transformação da agricultura num ramo de negócios, no qual a produção de alimentos se torna uma mera mercadoria a ser negociada para obtenção de lucros.

A mercadorização dos alimentos é analisada pelo sociólogo Jean Ziegler (2013), em entrevista ao jornalista Márcio Zonta para a *Revista Brasil de Fato*, como um negócio altamente lucrativo. Para ele, o problema da fome está relacionado à questão da especulação financeira, ao *dumping* (concorrência desleal de mercado) agrícola e à destinação das terras à produção de bicompostíveis. Afirma que é a primeira vez na história da humanidade que o problema da fome está relacionado não à escassez de alimentos, mas ao excesso. O aumento da fome não se relaciona a problemas de

ordem natural, de baixa produtividade e nem mesmo em razão de guerras, pois está diretamente vinculado à forma de sociedade erigida sob o imperativo do capital, que nega a alimentação a um imenso número de pessoas. Esse quadro de dominação mundial exercido por grandes grupos econômicos é apresentado:

Hoje temos dez transnacionais que potencializam a fome no mundo. Esse grupo econômico controla 85% de todos os alimentos negociados no planeta. Fixam preços, controlam a distribuição e assim decidem todos os dias quem poderá comer, quem vai passar fome e quem vai morrer sem alimentação (ZIEGLER, 2013, p. 13).

Os números fornecidos por Zigler (2013), baseados no relatório da FAO de 2012, são estarrecedores: mais de um bilhão de pessoas no mundo são subalimentadas; a cada cinco segundos uma criança com menos de dez anos morre de fome; 57 mil pessoas morrem diariamente em razão da fome. A produção de agrocombustíveis é também considerada como um mecanismo nefasto para o agravamento da fome e para o meio ambiente. A situação do Brasil, que é um dos dois maiores produtores mundiais, é exemplar, pois tem destinado extensas áreas para o plantio de matéria prima de combustível, ao passo que reduz áreas para produzir alimento. Como exemplo concreto, Alentejano (2011) mostra que a área destinada à produção de três alimentos básicos na dieta da população brasileira (arroz, feijão e mandioca) reduziu-se em mais de 2,5 milhões de hectares entre 1990 e 2006. Em contrapartida, a área destinada ao cultivo de produtos voltados prioritariamente para exportação ou transformação industrial aumentou.

O atual modelo hegemônico de agricultura torna-se a expressão máxima da destrutividade do capital em relação aos seres humanos e à natureza. Esta é a chamada fase da agricultura científica, de precisão ou biotecnológica, que amplia o domínio das indústrias

multinacionais, em que os agricultores são excluídos, conformando-se uma agricultura sem agricultores. As consequências sociais e ambientais na agricultura, reconhecidas em nível mundial, sustentam e justificam a ideia de construir uma agricultura alternativa a este modelo através da agroecologia.

3 A QUESTÃO AMBIENTAL E A CONSTRUÇÃO DA AGROECOLOGIA

Consideramos a relação entre questão ambiental e agroecologia a partir da análise das condições que deram origem ao surgimento da agroecologia, as quais envolvem a fragilidade das condições de reprodução de determinadas classes e povos, com destaque para os camponeses dos países periféricos do capitalismo (CHESNAIS; SERFATI, 2003). A ameaça sobre a existência dos camponeses na terra e suas condições de reprodução social que, na atualidade, estão relacionadas com o modelo dominante de agricultura capitalista, segue sendo uma marca histórica. Chesnais e Serfati (2003, p. 52) destacam que o processo de expropriação do camponato avança na contemporaneidade e que a situação atual dos maiores exportadores de matérias primas não minerais, dentre os quais se destaca o Brasil, representa

[...] um processo em que as destruições ambientais e ecológicas cada vez mais irreversíveis estão acompanhadas por agressões constantes desferidas contra as condições de vida dos produtores e de suas famílias, de forma que é impossível dissociar a questão social da questão ecológica.

A situação atual dos agricultores alcança uma fase inédita e superior de expropriação, cujo objetivo é a criação de condições tecnológicas e institucionais que permitam eliminar algo que parecia imutável, qual seja, o controle dos agricultores sobre suas reservas de sementes. A defesa do direito dos agricultores de guardarem e

trocarem sementes torna-se vital para a sobrevivência dos camponeses, apresentando-se como uma saída coletiva e como a única forma de garantir o controle sobre este recurso natural para a produção de alimentos saudáveis e diversificados.

[...] ao defender os direitos dos agricultores familiares, dos camponeses e dos povos indígenas de produzirem, guardarem e trocarem as sementes “varietais” e ao criticar todas as formas e meios de patenteamento da vida, ergue, ao mesmo tempo, uma barreira política e ideológica pluralista para deter essa ofensiva neoliberal, que tenta monopolizar e transformar todas as formas de vida em negócio (MST, 2013, p. 41).

Encontramos, nas elaborações de Sevilla-Gusman e Molina (2006), os fundamentos de uma perspectiva ampla de agroecologia que comportam os estudos agrônômicos relacionados à parte técnica da produção e dimensões políticas, uma vez que questiona a destruição das culturas camponesas operada pela ideologia da revolução verde, desmistificando também a superioridade do mundo urbano sobre o rural. As variáveis sociais têm papel relevante, pois apontam para a necessidade de análise das consequências do funcionamento da política e da economia para os agricultores.

Para além da identificação e difusão de técnicas produtivas, a agroecologia tem como objetivo pautar a questão da sustentabilidade da agricultura e do meio rural e suas implicações para a sociedade. Assim, este debate coloca em questão a relação sociedade-natureza, no sentido de criar uma nova conscientização social, estando aí implicada a criação de novas formas políticas e ideológicas. A agroecologia, ao ultrapassar o enfoque das necessárias mudanças no padrão técnico da agricultura, amplia-se para as indispensáveis transformações políticas em toda sociedade. Estas questões apontam os desafios produtivos e políticos que se abrem aos movimentos sociais do campo, particularmente ao MST, e as

possibilidades de convergências com outros sujeitos coletivos, através da agroecologia.

4 A REFORMA AGRÁRIA POPULAR DO MST E A AFIRMAÇÃO DA AGROECOLOGIA COMO ESTRATÉGIA PRODUTIVA E POLÍTICA

A proposta de reforma agrária popular elaborada pelo MST (2013) debatida e aprovada em seu VI Congresso Nacional, realizado em 2014, direciona-se para a construção de uma nova sociedade baseada em relações igualitárias e solidárias, que seja ecologicamente sustentável. O lema adotado pelo VI Congresso do MST, “Lutar, Construir Reforma Agrária Popular!”, expressa o momento político que o movimento está vivendo e apresenta os principais desafios para o próximo período. Stédile (2014) esclarece que a nova concepção de reforma agrária defendida pelo MST ultrapassa a perspectiva de distribuição de terras, definindo os novos rumos do movimento e da luta pela terra, na qual a questão ambiental, alicerçada na adoção de outro modelo produtivo baseado na agroecologia, passa a ser uma bandeira fundamental do movimento. Os elementos fortalecedores do caráter popular da reforma agrária de novo tipo do MST, para serem concretizados, demandam a construção coletiva do conjunto da classe trabalhadora do campo e da cidade, iniciando-se com o fortalecimento e ampliação de um arco de alianças, indispensável para a luta anticapitalista, nesse momento histórico de crise civilizatória em que, sob domínio do capital, todos os bens da natureza e da cultura popular são transformados em mercadoria.

Os parâmetros das mudanças propostas pela reforma agrária popular significam reorganizar os bens da natureza e a produção agrícola para, em primeiro lugar, produzir alimentos saudáveis para todo o povo. Produzir com base na matriz

da agroecologia, em equilíbrio com a natureza e sem o uso de venenos agrícolas. Implementar agroindústrias na forma de cooperativas, para beneficiar os alimentos e aumentar a renda dos trabalhadores do campo (MST, 2013, p. 42)

Na visão do Movimento, a reforma agrária ganha uma perspectiva mais ampla ao contemplar as relações entre o ser humano e a natureza, envolvendo diferentes processos que representam a reapropriação social da natureza, em contraposição à apropriação privada da natureza realizada pelos capitalistas.

Implica em um novo modelo de produção e desenvolvimento tecnológico que se fundamente numa relação de co-produção homem e natureza, na diversificação produtiva capaz de revigorar e promover a biodiversidade e em uma nova compreensão política do convívio e do aproveitamento social da natureza. Os camponeses, trabalhadores/as do campo e povos tradicionais (indígenas, extrativistas, quilombolas) têm sido protagonistas de práticas de um modo de fazer agricultura que representa um contraponto à agricultura capitalista e se constituem na resistência e nas lutas de enfrentamento direto ao capital (MST, 2013, p. 46-47)

De acordo com Martins (*apud* MST, 2009-2010, p. 36-37), os motivos para a ruptura com o modelo produtivista que prevalecia nos assentamentos se deve a diversos fatores, tais como: contaminação por agrotóxicos; alto custo de produção do modelo convencional que gerou endividamento de inúmeras famílias; degradação de recursos naturais a começar pelo solo, e também da água, fauna e flora; e pela compreensão da cadeia de submissão imposta aos assentados pelo modelo capitalista de agricultura.

Para Tardin *et al.* (2009), desde a criação do MST até os anos 2000 a adoção da tecnologia para a produção agropecuária con-

vencional foi priorizada porque havia um julgamento de que a “modernização tecnológica” levaria ao alcance de elevados níveis de produtividade e capitalização das famílias assentadas. No entanto, essa primeira intencionalidade mostrou-se equivocada, pois consolidou um padrão insustentável de produção, gerando contaminação e degradação das pessoas e das bases ecológicas da natureza, além do fracasso econômico e endividamento das famílias.

Tardin *et al.* (2009) também argumentam que bases concretas voltadas para produção agroecológica já existiam no movimento desde os anos 1980, uma vez que as famílias que formavam o movimento vinham de uma experiência de agricultura tradicional, a qual insistia em práticas naturais e com nenhum ou baixo uso de insumos químicos. Essas experiências, que permaneceram resistindo livres do receituário da revolução verde, são hoje fundamentais para que o movimento desenvolva a agroecologia como estratégia produtiva e política de resistência e de enfrentamento ao agronegócio.

É importante pontuarmos que somente entre o fim dos anos de 1990 e início dos anos 2000 a agroecologia passou a ser incorporada ao debate dos movimentos sociais rurais, principalmente pela influência da Via Campesina, através da campanha de 2003, “Sementes: patrimônio dos povos a serviço da humanidade”, no qual se destaca o conceito de soberania alimentar.

A soberania alimentar consiste no direito dos povos de produzirem alimentos diversificados, saudáveis, de acordo com as diferentes culturas, a partir de sementes varietais ou crioulas, implicando a luta contra os agrotóxicos e as sementes modificadas e transgênicas. Sua defesa torna-se estratégica para os movimentos sociais do campo, pois enfatiza o acesso dos agricultores não somente à terra, mas também às sementes e à água, visando à construção da autonomia, dos mercados e circuitos locais de produção-consumo, a soberania energética e tecnológica e as redes de agricultor a

agricultor. Nesse sentido, a reforma agrária tornou-se o principal mecanismo de acesso dos pequenos produtores à terra, e à agroecologia se constitui numa relevante estratégia produtiva e política.

A Via Campesina defende que a proteção dos meios de vida, o emprego, a segurança alimentar, o meio ambiente e a saúde das pessoas dependem da produção de alimentos saudáveis, que deve permanecer nas mãos dos pequenos produtores ao invés de estar sob o controle das empresas transnacionais do grande negócio e das redes de supermercado. Mudar o modelo agrícola industrial, baseado nas grandes propriedades, no livre comércio voltado para a exportação torna-se vital para alterar a pobreza, os baixos salários, a migração rural-urbana, a fome e a degradação ambiental.

Nas décadas de 1990 e 2000, as formas de adoção da agroecologia nos assentamentos e acampamentos do MST foram variadas: eliminação do uso de agrotóxicos em algumas culturas ou em todas ao mesmo tempo e, de modo mais efetivo, houve também a ruptura com todos os procedimentos da agricultura convencional. Neste sentido, os resultados mais gerais obtidos com a agroecologia se referem, em primeiro plano, à recuperação do solo para a produção de alimentos saudáveis para o consumo das próprias famílias. Também foi possível organizar o escoamento da produção em feiras locais, redes de comercialização de produtos agroecológicos e inserção em canais institucionais do Estado, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e em compras da agricultura familiar para merenda escolar.

As experiências também mostram o desenvolvimento de várias iniciativas agroecológicas em diferentes biomas brasileiros, como o sistema de agrofloresta em Minas Gerais, São Paulo e na Amazônia, de mandala no semiárido nordestino, de rizipsicultura (combinação de cultivo de arroz e criação de peixe) no Rio Grande do Sul, e de técnicas inovadoras de produção de colmeias; de tratamento de esgoto residencial em assentamentos; de bioenergia e biocombustí-

veis, experiência fitoterápica, em Pernambuco, uso da homeopatia em agroecossistemas em Minas Gerais (MST, 2009-2010).

O MST possui a clareza dos desafios da agroecologia em seus assentamentos, localizados em quase todos os estados e em todos os biomas no Brasil; por isso, o movimento vem buscando criar e fortalecer centros de formação em assentamentos, através de parcerias com outros sujeitos coletivos, como ONGs e movimentos sociais e com instituições públicas, como as universidades públicas, através de cursos de capacitação formais e informais com ênfase na agroecologia, assessoria, projetos de extensão e pesquisa para a capacitação e qualificação dos trabalhos.

Os grandes desafios produtivos e políticos desse novo modelo tecnológico incluem a massificação da agroecologia através da formação, da prática e da troca de experiências, da produção, distribuição e controle das sementes e da criação de um organismo público de certificação dos alimentos agroecológicos. Abrangem também a necessidade de ruptura com a propriedade intelectual de patentes de variedades, sementes, recursos naturais ou sistemas de produção; a criação de máquinas e equipamentos agrícolas adaptados à produção camponesa e a realização de um programa nacional de reflorestamento tanto nos assentamentos quanto em áreas degradadas pelo agronegócio.

A recuperação de áreas degradadas com reflorestamento, plantio em áreas de nascentes para recuperação, melhor aproveitamento e uso do solo e da água, redução e substituição de agrotóxicos e insumos químicos, adoção do sistema de produção de leite em Pastoreio Racional Voisin – PRV (integrando a produção animal e vegetal), a produção de sementes crioulas, a criação de bancos de sementes, a realização de mutirões e trocas de dia de trabalho entre as famílias e a criação de viveiros de mudas são exemplos de materialização da agroecologia nos assentamentos e também em acampamentos do MST.

Os resultados obtidos podem ser avaliados como avanços dentro do longo processo de modificação da matriz tecnológica de produção nas áreas de assentamento e acampamento, com o aumento da confiança das famílias em testar, avaliar, interiorizar, mudar as formas de produzir e de se relacionar com a natureza. Estas experiências revelam o esforço realizado na (re)criação de laços de vida coletiva e de novas sociabilidades, que vão muito além de experiências produtivas, pois agregam elementos educativos, formativos e políticos neste processo de construção concreto da agroecologia.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A prevalência contemporânea da natureza como mercadoria e campo de acumulação do capital impõe o desafio de construir novos parâmetros de existência coletiva dos seres humanos no planeta. Os fundamentos dessa nova sociabilidade não podem prescindir das necessárias mudanças na relação da sociedade com a natureza, destacando a terra como elemento central de suporte material e simbólico da vida social. Neste sentido, ergue-se um duro combate à privatização e mercadorização dos bens ambientais que são indispensáveis à vida humana na terra, em que as experiências de lutas, como as do MST, têm muito a contribuir.

O protagonismo da luta do MST por terra, por reforma agrária e pela construção de outra sociedade, através de seu legado expresso na luta por outro modelo agrário e agrícola, nos faz afirmar que a luta pela construção e fortalecimento da agroecologia, como uma estratégia produtiva e política, assumida pelo MST, qualifica sua proposta de reforma agrária popular, contribuindo para politizar a questão ambiental na sociedade brasileira, trazendo elementos fundamentais para a construção de outro metabolismo social.

REFERÊNCIAS

- ALTIERI, M. **Agroecologia**: bases científicas para uma agricultura sustentável. São Paulo: Expressão Popular; Rio de Janeiro: AS-PTA, 2012.
- CHESNAIS, F. Orígenes comunes de la crisis económica y la crisis ecológica. **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, semestral, v.19, n.2, p.13-20, jul.-dez. 2009.
- CHESNAIS, F.; SERFATI, C. “Ecologia” e condições físicas da reprodução social: alguns fios condutores marxistas. **Crítica Marxista**, n. 16, p. 39-75, 2003.
- FOSTER, J. B. A ecologia de Marx: materialismo e natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- FOSTER, J. B. A ecologia da economia política de Marx. **O Comuneiro**, Lisboa/Portugal, n° 16, abr. 2013. Disponível em: <http://www.ocomuneiro.com.nr16_02_johnbellamyfoster.html>. Acesso em: 05 de junho 2013.
- MARX, K. **O Capital**. Crítica da economia política. Volume I. Livro Primeiro - O processo de produção do capital. Tomo 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Economistas).
- MST. **Revista Sem Terra**: Edição Especial Agroecologia. São Paulo, 2009-2010.
- MST. Proposta de reforma agrária popular do MST. *In*: STÉDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária no Brasil**: debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- SEVILLA-GUSMÁN, E.; MOLINA, M. G. **Sobre la articulación de la agronomía y la ecología en el pensamiento social agrario**. São Paulo: MST, 2006.
- STEDILE, J. P. MST, 30. Muito Além da Distribuição de Terras. Entrevistado por Igor Carvalho e Glauco Faria. **Revista Fórum Semanal**, São Paulo, edição 131, jan. 2014. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br>> Acesso em: 28 jan. 2014.
- TARDIN, J. M. *et al.* ELAA: uma escola camponesa para a emancipação.

ELAA - Escola Latino Americana de Agroecologia. *In*: **Experiências camponesas de agroecologia**. Lapa/PR, nov. 2009, p. 4-11.

ZIEGLER, J. A fome lucrativa. Entrevistado por Marcio Zonta. **Jornal Brasil de Fato**, São Paulo, ano 11, n. 534, 23 a 29 de maio de 2013, Sessão Internacional, p. 13. Disponível em: <[http://HYPERLINK "http://www.brasildefato.com.br/"](http://www.brasildefato.com.br/)www.brasildefato.com.br>. Acesso em: 16 jun. 2014.

PARTE III

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS



CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E MEGAPROJETOS: DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA PERIFÉRICO E EXPROPRIAÇÕES CONTEMPORÂNEAS

*Maria das Graças e Silva**

*Rebeca Gomes de Oliveira Silva**

1 INTRODUÇÃO

Os conflitos socioambientais vêm se alastrando em todo o mundo, na última década, envolvendo diversos segmentos populacionais, seja do campo ou das cidades, razão pela qual tem despertado o interesse de organizações não governamentais e redes de pesquisadores dedicados a sistematizar dados e realizar importantes estudos acerca da natureza, extensão, desenvolvimento e dos sujeitos envolvidos nas disputas¹. Projeto inédito da Universidade Autônoma de Barcelona, em parceria com organizações de

* Professora Associada do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, docente do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UFPE e Líder do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Questão Ambiental e Serviço Social (NEPASS). E-mail: <gracita.pe@gmail.com>.

** Mestranda do Programa de pós-graduação em Serviço Social da UFPE. E-mail: <rebecagomes.gomes@gmail.com>.

1 A experiência brasileira do “Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil”, organizado pela Fiocruz, em parceria com universidades e organizações não governamentais e os Relatórios “Conflitos no Campo Brasil”, produzidos, anualmente, pela Comissão Pastoral da Terra - CPT são exemplos de iniciativas de sucesso na produção de dados sobre o tema.

justiça ambiental, mapeou conflitos socioambientais em todo o mundo. No referido mapa², o Brasil aparece em terceiro lugar ao lado da Nigéria em número de disputas, enquanto a mineradora brasileira “Vale” ocupa a quinta posição no *ranking* de empresas envolvidas. Por sua vez, o Observatório Latino-americano de Conflitos Ambientais³ exibe dados de praticamente todos os países do subcontinente. Estudos e investigações disponíveis na Plataforma do citado projeto apontam tendência à generalização desses fenômenos, em decorrência dos impactos das atividades econômicas levadas a cabo, predominantemente, por grandes corporações transnacionais em associação, ou contando com a cumplicidade dos Estados nacionais em suas diversas instâncias.

As diversas abordagens que tratam sobre o tema tendem a associar os conflitos a atividades da agricultura, pecuária, mineração e exploração de petróleo, além de obras de infraestrutura como: estradas, ferrovias, oleodutos, complexos portuários, hidroelétricas e termelétricas, e até fazendas de energia eólica, dentre outros. Parecem convergir também quanto ao fato de que nas áreas impactadas encontram-se populações tradicionais, as quais, historicamente, situam-se à margem do sistema político e sem políticas públicas que reconheçam e garantam sua subsistência e seus territórios (MAPA..., 2014)⁴. São conflitos que envolvem grandes empreendimentos do capital de um lado e, de outro, índios, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas, pescadores artesanais e um grande número de comunidades rurais que, tradicionalmente, exploram a terra e os recursos naturais para assegurarem sua sobrevivência.

2 Mapa do EJOLT (*Environmental Justice Organizations, Liabilities and Trade*). “O EJOLT é um projeto de pesquisa global que reúne a ciência e a sociedade para catalogar e analisar conflitos de distribuição ecológica e enfrentar a injustiça ambiental”. Disponível em < <http://www.ejolt.org/project/> >.

3 <http://olca.cl/oca/index.htm>

4 www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/03/140321_disputas_ambientais_mdb.

A bibliografia atinente aos conflitos socioambientais tem buscado estabelecer aproximações conceituais, bem como eleger elementos e indicadores na tentativa de caracterizá-los. Quintas (2006, p. 66-67) afirma que, diferentemente do problema ambiental, o conflito ambiental ocorre porque atores sociais reagem em defesa dos seus interesses, pela utilização e/ou gestão dos recursos ambientais. “Um conflito ocorre quando atores sociais tomam consciência do dano e/ou risco ao meio ambiente, se mobilizam e agem no sentido de interromper ou eliminar o processo de ameaça”. Nossa apreciação aqui esboçada acerca da literatura especializada, ainda que em breves linhas, remete à constatação de que a denominação “conflitos socioambientais” vem sendo aplicada a um conjunto de problemáticas que, em alguma medida, envolve a disputa pelos recursos ecossistêmicos. No entanto, tais fenômenos, via de regra, têm sido tratados em sentido genérico e descontextualizado, afastando-se de suas determinações histórico-estruturais, da dinâmica da acumulação capitalista e suas configurações atuais.

Constata-se, neste caso, que a larga utilização do conceito de conflitos socioambientais obedece a uma dupla processualidade: por um lado, relaciona-se ao legítimo alargamento das pautas e agendas dos movimentos, além do surgimento de lutas sociais que marcam o enfrentamento às investidas do capital sobre os recursos naturais no território - expressão empírica do avanço da destrutividade ambiental - e, por outro, a sua utilização descontextualizada, relegando as mediações essenciais que fundam a sociedade do capital historicamente posicionadas, acaba por esmaecer a natureza classista desses fenômenos, esvaziando seu potencial de crítica e oposição ao mundo mercantil. O desafio que se põe no âmbito do presente artigo é refletir sobre as múltiplas conexões entre os conflitos pela apropriação dos recursos ecossistêmicos e as necessidades da acumulação do capital, na atualidade, tomando como referências empíricas dois destacados megaprojetos: o “Complexo

Industrial e Portuário de Suape” (CIPS), em Pernambuco, Nordeste brasileiro e o “Programa de Cooperação Tripartida para o Desenvolvimento da Savana Tropical em Moçambique” (ProSavana).

O artigo ancora-se em pesquisas que estão em desenvolvimento no “Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Questão Ambiental e Serviço Social” (NEPASS), vinculado ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social/Departamento de Serviço Social da UFPE.

Conclui-se que os megaprojetos, como expressão do movimento de expansão do capital em seu contexto de crise estrutural, vêm promovendo expropriações das populações que habitam os territórios onde se instalam, em direta associação com o Estado burguês, aviltando direitos das populações tradicionais, degradando o meio ambiente, desencadeando ou intensificando as lutas sociais nesses territórios. Nestes termos, os conflitos socioambientais - conceito utilizado para referir-se às diversas disputas pela apropriação e acesso aos recursos ecossistêmicos - remetem à oposição entre os interesses do capital que busca apropriar-se da terra e de tudo o que *sobre e nela* repousa para fins de acumulação e, de outro, os diversos segmentos dos trabalhadores, os quais retiram, diretamente da natureza, as fontes essenciais de sua subsistência.

2 CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL, REESTRUTURAÇÃO CAPITALISTA E EXPROPRIAÇÕES

O desvelamento do trinômio crise-dependência-expropriações, na atualidade, comparece como mediação essencial no debate sobre a implantação e expansão dos megaprojetos e os conflitos socioambientais que daí derivam. Parte-se do suposto de que a crise estrutural do capital desencadeada na década de 1970⁵ e as

5 Com a crise do liberalismo, acentuada nos anos 1929-32, a resposta burguesa a esse processo foi a “revolução keynesiana” com medidas anticíclicas, defendendo uma

saídas burguesas levadas a termo nas últimas quatro décadas implicam uma nova divisão internacional do trabalho, evidenciando fortes repercussões na relação entre centro e periferia, cujo traço essencial é o aprofundamento da dependência. Essa crise inaugurou uma nova temporalidade histórica do desenvolvimento civilizatório do capital. A crise de realização do valor e de absorção do excedente passou a ser característica do capitalismo desde os anos 1970, transformando as décadas posteriores (1980-2010) em “trinta anos perversos” (ALVES, 2013) para a vida dos trabalhadores em todo o mundo, especialmente para os que se localizam nos países periféricos. Nesse contexto, evidencia-se o papel das grandes corporações e dos estados nacionais na intensificação das expropriações.

Segundo Mészáros (2011), trata-se de uma crise estrutural do capital, não como crise do sistema capitalista, estritamente, mas do capital e de seus mecanismos civilizatórios, de tal forma que as contradições que surgem nesse momento histórico configuram limites estruturais do próprio capital. Desse modo, a crise possui seu caráter mundial, como afirma Mota (2012, p. 31) “[...] o caráter mundial da crise é dado pela própria estrutura mundializada do capitalismo, cujo movimento de internacionalização é marcado pela concentração do capital e descentralização da produção, imprimindo-lhes uma abrangência planetária”. O capitalismo, por ser um sistema “totalizador”, modifica, altera, todas as esferas da vida; assim, a crise estrutural anuncia a emergência de uma crise ecológica sem precedentes, pois a natureza é vista pelo capital, notadamente pelo seu valor de troca, sendo a mesma progressivamente submetida às leis do mercado. De acordo com

maior intervenção do Estado na economia com vistas a gerar demanda efetiva. Todavia, esse período de capitalismo “regulado” começou a se exaurir nos anos 1960, pois as estruturas encontradas no pós-1945, para garantir a expansão do capital, aparecem agora como entraves para a acumulação do capital entrando, assim, em crise (BEHRING; BOSCHETTI, 2011)

Lowy (2014, p. 41) “[...] pela dinâmica expansionista, o capital põe em perigo ou destrói as suas próprias condições, a começar pelo meio ambiente natural”.

As investidas burguesas para fazer face à sua crise vêm sendo conduzidas por um processo denominado por Chesnais (1996) “mundialização do capital”. Segundo esse autor, este movimento só foi possível em virtude de um novo contexto de liberdade do capital que não enfrenta mais entraves para se expandir e valorizar como ocorria no período pós Segunda Guerra Mundial. A mundialização do capital configura-se como medidas de reestruturações capitalistas que atingem as mais diversas instâncias da vida social na busca por garantir o ciclo da acumulação. Esse novo cenário conduziu para a vigência, no capitalismo global, da dominância financeira e da direção política neoliberal (LOPES; PORFÍRIO, 2014).

Vale ressaltar que as corporações transnacionais, no período de grande crescimento econômico, especialmente no pós-Segunda Guerra Mundial, acumularam uma imensa massa de capital-dinheiro que proporcionou a lógica de financeirização da riqueza. A desregulamentação financeira, marcadamente a partir do fim da paridade ouro-dólar (1971), tornou-se um modo de fazer prevalecer o movimento de “auto-valorização”⁶ do valor, uma saída crucial para o sistema nessa nova temporalidade histórica marcada pela crise estrutural (ALVES, 2013). Por conta da crescente dificuldade de valorização do capital investido na produção, as finanças passaram a prevalecer, elevando as contradições do capitalismo a um nível superior, sobretudo na periferia do sistema.

Diante do crescimento hipertrofiado do capital-dinheiro, constituído como parte do lucro do capital produtivo, a concentração

6 As aspas aqui sinalizadas querem reforçar o caráter fetichizante do giro à finança e do discurso que busca esmaecer o seu caráter parasitário, como se este - símbolo de riqueza e poder que todos podem ter acesso - operasse uma valorização real, independente da produção material.

de capital adquire uma nova forma “[...] a propriedade da capacidade potencial da produção” (FONTES, 2010, p. 23). Apesar do capital financeiro aparentemente encurtar o ciclo de capital, de D-d-M-d-D⁷ para D-D’, os juros derivados do ciclo D-D’, encobrem a intensificação da extração acelerada de mais-valor, pois o capital financeiro está diretamente conectado com o capital produtivo⁸. Daí derivam duas marcas importantes da acumulação no tempo presente: a intensificação da exploração da força de trabalho, pautada pelo ritmo das transações financeiras e a expropriação, como separação dos produtores de seus meios de trabalho (a terra e o acesso aos bens naturais disponíveis no território) e sua consequente conversão em “trabalhadores livres”, disponíveis para o capital (REDE..., 2016).

Neste sentido, o binômio exploração-expropriação constitui, certamente, a principal mediação no tocante aos impulsos do capital para apropriar-se de novos territórios, na era da finança. A financeirização da natureza demarca uma tendência inequívoca do

7“D (capital-portador-de-juros, ou dinheiro nas mãos de detentores de grandes massas monetárias, bancos ou outros) é convertido em capital através de empréstimo (ou outras formas de aplicação) para - d (dinheiro nas mãos de quem vai extrair sobretrabalho, capitalista funcionante, quer seja ou não proprietário dos meios de produção) – M (processo de produção, realizado através da compra de força de trabalho e de meios de produção, quando o dinheiro d se imobiliza durante o processo de produção – d’ após o processo produtivo, ocorre a venda das novas mercadorias produzidas e reconversão em dinheiro, com um lucro (‘) – D’ pagamento de juros ou remuneração ao capital-portador-de-juros ou capital monetário (‘), como parcela do lucro gerado no processo produtivo” (FONTES, 2010, p. 25)

8 Fontes (2010, p. 25) destaca o papel do capital monetário (o próprio capital transformado em mercadoria devido à concentração dos recursos sociais de produção) para a intensificação das expropriações no capitalismo contemporâneo. O capital monetário possui agora um papel de impulsionar a produção de mais-valor, “[...] o proprietário de capital monetário exige do capitalista funcionante – detentor da propriedade dos meios de produção - crescente eficácia nessa extração, de maneira a remunerar tanto o próprio capitalista funcionante como o capital monetário, ou ainda, o capital tornado mercadoria” (p. 24). Desse modo, as condições que possibilitam a extração de mais-valor, não interessam aos proprietários do capital monetário, seu objetivo é “[...] assegurar a venda do capital monetário, tendo como contrapartida sua reprodução ampliada”.

capitalismo contemporâneo, sobretudo nos países do sul global, intensificando a pilhagem dos bens comuns (água, serviços ambientais, recursos do subsolo, etc.), transformando-os em objetos de transação mercantil, ao tempo em que se expande a produção de *commodities*, de forte impacto ambiental e social, sobretudo para os chamados povos ou comunidades tradicionais⁹.

Na América Latina, esse movimento ganhou força a partir dos anos de 1990, com a hegemonia dos programas de ajuste neoliberal, na medida em que os governos de cada país deveriam adotar o receituário neoliberal. Ao longo dos anos 1990, as reformas neoliberais foram implementadas em ritmo intenso nos países latino-americanos (MATHIAS; BRITO, 2016). No caso brasileiro, sob a hegemonia do projeto neoliberal, o país recua da etapa de “industrialização por substituição das importações (ISI)” - na qual vivenciara a expansão do seu parque industrial - rumo à retomada da tradição (nunca de todo abandonada) de fornecedor de produtos de origem agrário-extrativista para o mercado global. Assim, não só pela disponibilidade de terras, mas também pela riqueza de sua biodiversidade, o Brasil tornou-se um importante provedor de *commodities* para o mercado internacional, aprofundando-se a dependência do país aos interesses do grande capital internacional para adequar a economia nacional às exigências da divisão internacional do trabalho (SILVA; ARAÚJO, 2015).

9 Entende-se por comunidades tradicionais aqueles grupos que detêm seus meios de produção e que têm na relação com a natureza sua forma de sobrevivência, mesmo não estando apartados inteiramente da lógica capitalista, fortalecem outra forma de sociabilidade e de propriedade pautadas no valor de uso (FONTES, 2010). No Brasil foi instituído, em 7 de fevereiro de 2007, o Decreto N° 6040, correspondente a Política Nacional de desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades tradicionais. Em seu artigo 3°, inciso I, define povos e comunidades tradicionais como “Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”. (BRASIL, 2007).

Em finais da década de 1990, todavia, a ofensiva neoliberal em sua expressão mais dura, entra em crise em praticamente todo o continente, fazendo ascender governos de colaboração de classes¹⁰, durante os quais passaram a vigorar modelos de desenvolvimento que buscavam associar crescimento econômico e combate à pobreza extrema. Foi nesse contexto que Luís Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), tornou-se presidente do Brasil (2003-2010), inaugurando, assim, o chamado neodesenvolvimentismo¹¹. Nesse período percebe-se uma ampla abertura ao capital externo e amplo compromisso com o agronegócio e a mineração, os quais contribuíram para a intensificação da produção na direção do setor primário (GONÇALVES, 2012). Para Svampa (2013), essa nova ordem econômica e ideo-política elevou as contradições dos países latino-americanos e possibilitou o “Consenso de *Commodities*”, caucionado na exportação de bens primários em grande escala. No contexto brasileiro, essa nova dinâmica aumentou a concentração fundiária, a produção de monoculturas e a grilagem de terras, resultando nas expropriações de comunidades tradicionais dos seus territórios (LOUREIRO, 2016).

Na mesma direção, todos os parâmetros macroeconômicos dos governos anteriores foram mantidos: o superávit primário, Desvinculação de Receitas da União (DRU), além da política de expor-

10 No mesmo período chegaram ao poder Hugo Chaves, na Venezuela, Rafael Correa, no Equador, Cristina Kirchner, na Argentina, e Evo Morales, na Bolívia.

11 Castelo (2012) nomeia esse momento de resposta da classe dominante à crise neoliberal, como social-liberalismo, uma tentativa ideopolítica da classe hegemônica de responder às tensões sociais derivadas do acirramento da “questão social” e da mobilização da classe trabalhadora. Segundo Mota (2012, p. 35) “[...] a era Lula foi palco da conciliação de iniciativas aparentemente contraditórias: as diretrizes do receituário liberal e a pauta desenvolvimentista[...]” que, de modo concomitante, “[...] atendeu algumas das reivindicações das classes subalternas, ao tempo em que assegurou as exigências das classes dominantes”.

tação centrada no agronegócio¹². A Carta ao Povo Brasileiro¹³, lançada em 2002, pelo ex-presidente Lula, sinalizava o compromisso com a plutocracia internacional, mantendo intactas as bases do ideário neoliberal, de forma que o Partido dos Trabalhadores (PT), representado naquele momento pelo governo Lula, tornou-se “[...] uma esquerda confiável para o capital” (FONTES, 2013, p. 109). Evidencia-se, então, que a estratégia de construção de uma hegemonia estava calcada em um pacto de classes, buscando o consentimento dos trabalhadores para a dominação burguesa (IASI, 2014).

Desse modo, a divisão internacional do trabalho sofreu significativas alterações, posto que a intensificação das disputas internacionais em torno do domínio do mercado mundial, com destaque para ascensão dos BRICS,¹⁴ capitaneados pela China, promoveu uma dinamização nos mercados financeiros internacionais. Nesta direção, a política externa brasileira, ao assumir o ideário de integração Sul-Sul, através de “parcerias estratégicas” com países emergentes, prioritariamente com a China, grande demandador de *commodities* (TOMAZ NETO; CRUZ, 2013), possibilitou ao país adiar os efeitos mais dramáticos do agravamento da crise estrutural. Desse modo, o “efeito China” interferiu em toda a América Latina, mas é inquestionável que foi no Brasil que esse *boom* fez a maior diferença (ANDERSON, 2011). O governo optou pela especialização e exportação das *commodities*, em detrimento do crescimento econômico pautado pela industrialização, de forma que o agronegócio teve intensa expansão no período, sendo o principal responsável pela obtenção de saldos positivos na balança co-

12 “No campo, o desmatamento de vastas áreas para o estabelecimento do agronegócio moderno continuou em ritmo acelerado sob o governo Lula, e deixou a concentração latifundiária ainda maior do que era há meio século” (ANDERSON, 2011, p. 38).

13 Carta ao Povo Brasileiro. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u33908.shtml>. Acessado em: 23/08/2018.

14 Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

mercial (XAVIER, 2017). Nestes termos, para Reinaldo Gonçalves (2012), o neodesenvolvimentismo não passa de uma versão do liberalismo enraizado, um “desenvolvimento às avessas”, no qual eixos basilares do nacional-desenvolvimentismo foram invertidos, ocorrendo a desindustrialização, a “dessubstituição” de importações e a reprimarização da pauta de exportações.

Dessa maneira, a demanda por *commodities* tem originado um processo que combina “[...] rentabilidade extraordinária, reprimarização da economia e conflitos ambientais [...]” (SVAMPA, 2015, p. 49), por meio da permanência e do aprofundamento da apropriação privada da natureza, pelos grandes grupos econômicos, através da expansão da fronteira extrativista¹⁵, agora justificada como meio para se combater a pobreza. Nestes termos, o chamado “Consenso de *Commodities*”, como dimensão político-ideológica, alude à ideia de que é irreversível e irresistível atender à dinâmica crescente por bens primários, contribuindo para reforçar a visão da América Latina como um lugar que, por excelência, é próprio para atender a essa demanda, devido à abundância de recursos naturais (SVAMPA, 2013).

Assim, o crescimento econômico brasileiro, no período, possibilitou a instalação e expansão de grandes projetos de desenvolvimento com forte atuação do Estado. O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e os recursos disponibilizados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES), para financiamento e investimento na expansão de capitais, constituem uma marca do chamado neodesenvolvimentismo.

Visando a adquirir maior espaço no mercado internacional, o Brasil se associou a um projeto de “integração competitiva”, no

15 O extrativismo é um modelo de crescimento econômico baseado na apropriação em grande escala de recursos naturais, em redes produtivas pouco diversificadas e na inserção subordinada dos países latino-americanos à economia internacional (GUDYNAS, 2011).

qual os governos sul-americanos adotaram um modelo de “modernização” com base em megaprojetos de investimentos, constituindo um bloco econômico com maior poder de barganha frente a outros nichos de mercado e no qual o Brasil passa a ser um protagonista. Certamente, a Iniciativa de Integração da Infraestrutura Regional Sul-americana (IIRSA)¹⁶ representa o polo mais avançado do processo de integração, o qual desenha uma visão mais integral de todas as infraestruturas locais e tem como um de seus objetivos o enquadramento de todos os projetos dentro de um plano estratégico regional (SILVA, 2018). O objetivo central era acelerar o crescimento da economia e favorecer os grandes grupos empresariais (mineração, pecuária, exploração madeireira e agricultura), dentre outros, todos produtores de *commodities*, com vistas ao mercado mundial (CASTRO, 2012). Ilustra a autora,

Os megaprojetos hidrelétricos, de transporte e comunicação formam a base dos investimentos do PAC I e II no Brasil, tanto quanto os projetos do IIRSA na América do Sul. Essas estratégias baseiam-se no mercado global, nos padrões de competitividade e de produtividade que seguem lógicas econômicas e nos processos de produção que obedecem a agendas de diferentes empresas em redes de clientes, de fornecedores ou consumidores. A questão em jogo não é necessariamente o mercado nacional [...] A mira está nos países asiáticos, razão da insistência em saídas pelo Pacífico e pelo Atlântico, para além da América do Sul. Esse mercado externo é altamente competitivo e regula os tempos e usos do território. Daí uma preocupação

16 “Trata-se de um é um processo multissetorial que pretende desenvolver e integrar as áreas de transporte, energia e telecomunicações da América do Sul. Para o Brasil, estão projetadas inúmeras centrais de transporte, partindo dos portos de Ilo e Matarani no Pacífico, por exemplo, mas também de Tumaco (na Colômbia), Esmeraldas (no Equador) e Paita (no Peru), que serão ligados aos portos brasileiros de Manaus, Belém e Macapá” (CASTRO, 2012, p. 49).

constante com os corredores de transporte, para reduzir os custos e, conseqüentemente, aumentar a rentabilidade e a competitividade nacional e global (CASTRO, 2012, p. 47; suprimimos).

Esse contexto aprofunda a dinâmica das expropriações, dos cercamentos das terras: expulsam-se populações para dar lugar à produção de *commodities* ou mesmo para instalação de megaempreendimentos a estes relacionados, seja na área de energia, irrigação, transporte ou indústrias de beneficiamento de matérias primas, como é o caso de Suape/PE. No caso brasileiro, com o chamado *boom* dos preços das *commodities*, a agroindústria se expandiu, principalmente o monocultivo de soja, atingindo o Cerrado, sendo essa região alvo de uma grande ofensiva de capitais nacionais e internacionais ligados ao agronegócio¹⁷.

Nos estudos oficiais do governo e seu principal esteio ideológico, essas regiões foram tidas como de pouca população, pouco aproveitadas, relegando as populações tradicionais que vivem nessa região. Entretanto, na MATOPIBA há indígenas, camponeses, quilombolas, quebradeiras de coco, geraizeiros, vazanteiros, que sobrevivem a partir do que plantam e extraem de seus territórios¹⁸.

Com a expansão territorial de monocultivos, estimulada por agentes financeiros, as comunidades acima referidas vêm sendo expropriadas de seus territórios, de seus modos de vida. A grilagem é

17 A expansão territorial do agronegócio no Cerrado vem atingindo a região predominantemente do Nordeste brasileiro chamada de MATOPIBA, um acrônimo que representa a conjunção dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Segundo a Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (2018, p. 25), “[...] entre 2000 e 2014, a área plantada de soja e cana-de-açúcar no MATOPIBA aumentou 253% e 379% respectivamente [...]”, em relação a expansão territorial, a área ocupada pela plantação da soja “[...] aumentou de 1 milhão para 3,4 milhões de hectares” (LIMA, 2018).

18 A Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (2018) afirma que há nessa região 44.118 indígenas no Maranhão, Tocantins, Goiás e Mato Grosso do Sul.

um dos mecanismos utilizados para se expropriarem as comunidades tradicionais de seus territórios. O mecanismo de grilagem é antigo e se caracteriza pela prática de envelhecer documentos para conseguir a posse da terra, ou seja, apropria-se de terras públicas dando a aparência de terras particular (LIMA, 2018). Outro método de grilagem é conhecido como “abraço” que ocorre quando empresários cercam milhares de hectares em áreas maiores do que as registradas em seus documentos, fazendo com que, mediante os esquemas nas relações de poder, as terras “abraçadas” sejam regularizadas nos cartórios (REDE ..., 2018). A violência também é um meio utilizado para expropriar as comunidades de suas terras, posto que através de milícias armadas, os latifundiários têm garantido a expansão de suas terras e a expropriação dessas comunidades (SANTOS; GLASS, 2018).

Do ponto de vista ambiental os impactos negativos decorrentes desse modelo, ainda que pouco mensurados, são largamente conhecidos: os desmatamentos e a perda da biodiversidade, a biopirataria, o aumento da poluição de rios e mares, por dejetos diversos ou diretamente pelo uso dos agrotóxicos, o saque dos recursos naturais e a concentração fundiária são sistematicamente denunciados por pesquisadores e pelos movimentos sociais¹⁹. A ofensiva do capital no campo, via agronegócio, ergue-se sobre uma estrutura de classe arcaica e conservadora, o latifúndio - e a histórica concentração de riqueza e de poder que lhe é imanente -, e a ultrapassa²⁰. A exposição das populações aos agrotóxicos é

19 Vide: Relatórios anualmente produzidos, sobre os Conflitos no Campo – CPT; Atlas do Agronegócio, 2018, dentre outros.

20 O agronegócio no comando da acumulação no campo configura um subsistema técnico e político que envolve o capital financeiro, a indústria química, a indústria de biotecnologia, sementes, fertilizantes, tratores, enfim, toda a indústria metal-mecânica, constituindo um modelo agrícola e pecuário que vincula a agricultura químico-dependente e os monocultivos para a exportação, o qual vem sendo incorporado, financiado e apoiado pelo Estado brasileiro (RIGOTTO, 2010).

múltipla e diversa e se tornou emblemática dos danos ambientais, especificamente à saúde.²¹

Enfim, além dos efeitos mais sentidos e debatidos, o que se constata é o exaurimento dos ecossistemas, a perda progressiva das características e potencialidades ambientais; o crescente processo de mercantilização da natureza vai transformando-a em “mero suporte” para a acumulação de capitais, afinal, exportar *commodities* implica exportar água, solo, exportando também, muitas vezes, a saúde de vidas humanas (SILVA; ARAÚJO, 2015). “Estão em risco a fertilidade dos solos, das águas, a diversidade biológica e genética, o clima e, com isso, a segurança alimentar e nutricional. A única estratégia para o capital parece ser a corrida tecnológica e uma crescente artificialização do planeta e da vida humana” (LEROY; MEIRELES, 2013, p.117).

Em síntese, a financeirização tida como solução para os problemas de acumulação do capital mostra-se como um grande problema para a humanidade, pois, diferentemente do que é propagado, o capital financeiro intensifica as expropriações no capitalismo contemporâneo, principalmente no tocante à terra (FONTES, 2010), com forte incidência na periferia do sistema. Trata-se de um processo de contínua e ininterrupta expropriação capitalista, ou seja, a separação dos trabalhadores dos seus meios de trabalho e a sua conversão em “trabalhadores livres”, ao mesmo tempo que converte a terra e os bens naturais à lógica da acumulação. Assim, manifesta-se a impossibilidade de imensos segmentos de trabalhadores assegurarem a sua subsistência e de sua família “fora de

21 O Brasil tornou-se, desde 2008, o maior consumidor mundial de agrotóxicos, sendo que os segmentos atingidos vão desde os trabalhadores das empresas, os quais manipulam e aplicam os venenos, os pequenos produtores que, por vezes, são engolfados no discurso de parceria com o agronegócio, os moradores dessas regiões e os consumidores de alimentos contaminados.

relações de subordinação ao capital”²². A abundância de recursos naturais (água, terra, flora e fauna), a existência de uma força de trabalho farta e barata, além de uma legislação ambiental pouco efetiva estão entre as razões essenciais para os gordos lucros das corporações transnacionais na periferia do sistema, intensificando-se o trinômio exploração-expropriação-dependência.

Nesse movimento o capital conta com o decisivo papel do Estado. Em Suape, variadas instituições públicas participam do processo de expansão do capital e de sua dinâmica destrutiva. Evidenciam-se desde os incentivos fiscais e financiamento público para a instalação dos empreendimentos; os investimentos em infraestrutura na área; a administração condominial do Complexo²³ com vistas a assegurar a segurança física e jurídica diante dos conflitos²⁴; o afrouxamento do licenciamento ambiental, permitindo, através da omissão dos órgãos licenciadores, que os Planos Básicos Ambientais (PBAs) – os quais descrevem as medidas de mitigação e de compensação de danos ambientais - sejam descumpridos pelos empreendimentos ou diretamente ignorados pela empresa Suape (mesmo quando esta é responsável direta por sua execução), como é o caso do Programa de Comunicação Social e Interação com a Comunidade, que se objetivou como uma estratégia de pressão e chantagem na retira-

22 A expropriação é a produção de trabalhadores livres e, nesse sentido, a liberdade corresponde à mais plena disponibilidade da força de trabalho para o capital [...]Esta tende a destruir as formas de solidariedade tradicionais entre trabalhadores; a desmantelar as crenças e modos de existência até então predominantes; exacerba a concorrência; impessoaliza os contatos sociais, ao promover uma individualização contraditória, opondo seres isolados e competitivos que precisam porém cooperar estreitamente no processo social de produção, sob a batuta do capital. Contraditoriamente, tal liberdade tem como contrapartida a socialização do processo produtivo de maneira desigual, hierarquizada e segmentada (FONTES 2005, p. 6).

23 O CIPS é administrado pela Empresa SUAPE, empresa pública, criada através da Lei Estadual N° 7763, por meio do Decreto Estadual N° 15750 de 1993, cuja responsabilidade dessa Empresa é do governo do Estado de Pernambuco (SOLÁ PÉREZ, 2016).

24 Para tanto, a empresa Suape constituiu uma milícia sob seu comando, formada, inclusive com quadros egressos de órgãos de segurança do Estado.

da da população que habitava a ilha de Tatuoca, quando deveria ser um “[...] canal de diálogo permanente com a população atingida”

Assim, a coerção e o uso da força, constituem uma mediação essencial do exercício da atuação do Estado na região: a demolição de casas, destruição de plantios dos moradores, perseguição e tentativa de criminalização de lideranças revelam, categoricamente, seu alinhamento aos interesses do capital. No caso de Moçambique, como a terra pertence ao Estado (sendo o acesso dos camponeses via regime de concessão), a emergência do agronegócio promove insegurança generalizada ante o risco de perda do direito de produzir, afetando as condições de vida da população do campo.

De acordo com Mészáros (2015, p. 27), “[...] a crise estrutural de nossa época ativa a demanda por um envolvimento cada vez mais direto do Estado na sobrevivência contínua do sistema”. Para esse autor, o Estado moderno caracteriza-se como uma “[...] estrutura totalizadora de comando político do capital [...]”, única estrutura que garante os objetivos do capital (2011, p. 106). Angelim e Cunha (2016, p. 14), referindo-se ao Estado, afirmam que este se

Mantém empenhado em apreender as táticas necessárias ao capital para enfrentar a queda da taxa de lucro e o aprofundamento da crise em curso ao subsidiá-lo na redução dos custos (infraestrutura, matéria-prima, entre outros), na ampliação de mercados, ao favorecer a autonomização da esfera bancária e outras medidas de caráter ideopolítico e de repressão e violência.

Em síntese, as formas estatais do sistema capitalista sempre se caracterizaram como meios de manutenção e fortalecimento dos imperativos materiais da expansão sociometabólica do capital. Segundo Mészáros (2015), a lei no sistema capitalista é a “lei do mais forte”, a lei de quem detém os recursos sociais de produção, que é legitimada pelo Estado.

2.10 Sonho do Progresso e os Conflitos Socioambientais: Reflexões a partir do Brasil Emoçambique

Com a afirmação do chamado neodesenvolvimentismo, a política externa brasileira apostou nas relações com o sul global, de forma que a África ganhou importância nas relações internacionais com o Brasil. Os investimentos em grandes projetos foi um dos principais laços entre o Brasil e o continente africano, inclusive em Moçambique, além da “[...] cooperação técnica e ajuda para o desenvolvimento[...]”, sendo esta apresentada como “[...] desvinculada de interesses comerciais” (GARCIA; KATO, 2016).

Brasil e Moçambique, como países localizados no sul global²⁵, possuem particularidades no que diz respeito ao avanço do capital e às transformações por ele engendradas. Conforme exposto anteriormente, o Brasil, apesar de ter um importante setor industrial, sua dependência frente aos países centrais permanece, tendo os recursos naturais e a exploração da força de trabalho como base dessa dependência. No mesmo caminho, Moçambique mantém como eixo central de sua economia o extrativismo, intrinsecamente ligado ao mercado externo. O núcleo central da economia desse país é, até hoje, o fornecimento de matérias-primas, cuja base é o complexo mineral-energético e a produção de mercadorias agrícolas para exportação (CASTELO-BRANCO, 2017).

Nesse sentido, observa-se que ambos os países (Brasil e Moçambique) têm na exportação de produtos primários ou manufaturados a via privilegiada para “alcançar o desenvolvimento”. Os megaprojetos instalados nesses países, em foco aqui o ProSavana e o CIPS, são momentos dessa “vocação”, qual seja, assegurar as

25 O sul global, segundo Nnimmo Bassey (2015), caracteriza-se pelos países nos quais “[...] há um processo histórico de saque e exploração [...]” que dão sustentação aos países centrais, “[...] uma geografia desigual dos rejeitos e proveitos” (p. 18 e 19).

bases materiais da expansão do capital pela via do desenvolvimento desigual e combinado e do aprofundamento das relações de dependência dos países periféricos.

2.1.1 Complexo Industrial e Portuário de Suape - CIPS e Programa de Cooperação Tripartida para o Desenvolvimento da Savana Tropical em Moçambique – ProSavana: a Face Inequivoca das Expropriações Contemporâneas

O Complexo Industrial e Portuário de Suape tem destacado papel no Nordeste brasileiro, como mecanismo de integração da região ao mercado global. Este foi projetado de modo estratégico, tendo sua localização geográfica bem posicionada, interligado a mais de 160 portos em todos os continentes. Esse Complexo é defendido como “[...] um excelente destino para investimentos externos devido às oportunidades geradas por demanda identificada por terminais de grãos, granéis sólidos, açúcar, petróleo, derivado de petróleo e etanol” (SUAPE GLOBAL, 2009, p. 19).

A expansão do CIPS foi acalantada com o discurso que designava como a “locomotiva do desenvolvimento” de Pernambuco, “a joia da coroa”, pois, segundo a narrativa oficial e empresarial, possibilitaria emprego, melhoria de vida, progresso para o Estado e para as populações locais. O Território Estratégico de Suape (TES)²⁶, onde está situado o CIPS, é rico em diversidade ambiental, com forte presença de mata atlântica, manguezais, praias, e possui um complexo estuarino de grande importância ecológica, além de comunidades tradicionais que vivem nesse território. São 25 engenhos, nos quais os agricultores desenvolvem atividades produtivas

26 O Território Estratégico de Suape compreende oito municípios na sua área de influência direta e indireta: Cabo de Santo Agostinho, Escada, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Ribeirão, Rio Formoso e Sirinhaém.

relacionadas à criação de animais de pequeno porte, roça de mandioca, feijão etc., além da coleta de frutas e da pesca artesanal, todavia, o CIPS vem provocando impactos ambientais no território, além da pressão por retirada dessas comunidades de suas terras²⁷.

Conforme já indicado, foi no decorrer do chamado neodesenvolvimentismo que o CIPS exibiu um grande impulso econômico e aceitação social (DOMINGUES; SANTOS; GURGEL, 2014), contando com forte apoio estatal, cujos investimentos favoreceram a instalação de infraestrutura para o seu desenvolvimento²⁸. A instalação da indústria naval (com dois grandes estaleiros), da Refinaria de Petróleo Abreu e Lima e da Petroquímica Suape, todos na década de 2000, sinalizam um conjunto de diretrizes voltadas à formação e estruturação de um polo nacional provedor de bens e serviços para o setor petróleo e gás natural, *offshore* e naval (SUAPE GLOBAL, 2009).

O discurso do “progresso para todos” também embala o Pro-Savana. Desenvolvido pelo Brasil, Japão e Moçambique este programa tem como finalidade “melhorar” a competitividade do setor rural da região do Corredor de Nacala, no Norte do país, onde habitam comunidades camponesas, tidas como sinônimo de atraso, o foco desse programa, iniciado em 2011, com previsão de 20 anos para sua execução, é o fornecimento de apoio técnico à agricultura orientada para o agronegócio (GARCIA; KATO, 2016). O Programa

27 Já em 1977 o Estado de Pernambuco desapropriou 13.500 ha de terras de agricultores, pescadores, para instalar esse Complexo. Mas foi com os investimentos estatais, no contexto neodesenvolvimentista, que foram realizadas as maiores expropriações pelo Estado.

28 BNDES libera quase R\$ 1 bi para Suape. Disponível em: <http://www.suape.pe.gov.br/pt/noticias/390-bndes-libera-quase-r-1-bi-para-suape>. Acessado em: 20/08/2017. Também o governo de Pernambuco criou o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - PRODEPE, administrado pela sua agência de desenvolvimento – AD DIPER que se constitui em um conjunto de benefícios, destinado a atrair novos investimentos para o Estado.

visa a “[...] criar novos modelos de desenvolvimento agrícola, tendo em conta os aspectos ambientais e socioeconómicos, buscando o desenvolvimento agrícola rural e regional orientado para o mercado e com vantagens competitivas”²⁹. Para o governo Moçambicano, essa é uma área prioritária de desenvolvimento, pois além de nela se encontrar grande parte dos recursos naturais, faz parte de uma estratégia baseada na criação de corredores logísticos para o escoamento da produção (GARCIA; KATO, 2016). No Plano Diretor do Programa, lançado em 2014, enfatiza-se a defesa da “agricultura moderna” e da possibilidade de integração dos camponeses e camponesas na lógica mercantil do agronegócio, através do sistema de contratos.³⁰

Em ambos os casos, as expropriações esbarram com a resistência dos afetados, instituindo conflitos socioambientais. No caso brasileiro, além das lutas diárias por se manter no território, diversos meios vêm sendo utilizados com vistas a denunciar as arbitrariedades cometidas pelo CIPS. Denúncia realizada pelo Fórum Suape Espaço Socioambiental³¹ junto à Organização para a Cooperação do Desenvolvimento Econômico (OCDE), em 2015 e acatada em 2016, relata a violação dos direitos humanos e socioambientais cometidos pela empresa multinacional holandesa Van Oord, contratada pelo CIPS para as atividades de dragagem no canal de acesso ao Estaleiro Naval Promar S.A. A denúncia ex-

29 ProSavana. O que é o ProSavana. Disponível em: <http://www.prosavana.gov.mz/o-que-e-o-prosavana/?lang=pt-pt>. Acessado em: 20/08/2017.

30 A área para a implementação desse programa é o Corredor de Nacala, principalmente em três províncias: Nampula, Niassa e Zambézia, cobrindo uma área total de 107.002 km² (MOSCA; BRUNA; MANDAMULE, 2016).

31 O Fórum Suape Espaço Socioambiental é uma organização composta por vários sujeitos da sociedade civil; surgiu como forma de resistência ao processo de violação aos direitos das comunidades, à forma truculenta a qual os moradores do entorno de Suape e o meio ambiente são submetidos. Disponível em: <http://forumsuape.ning.com/>. Acessado em: 10 nov. 2018.

põe a falta de comunicação da empresa sobre a severidade dessa dragagem que atingiu áreas de maior ocorrência pesqueira, refletindo diretamente nas condições de vida dos pescadores e marisqueiras.

O “Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil”³² aponta o Complexo de Suape como responsável pela piora na qualidade de vida da população que vive no TES e por violência para retirada das pessoas de suas casas, de suas terras, para, assim, dar espaço à instalação de novos empreendimentos. Relatório lançado em julho de 2016 pelo Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP) denominado “Conflitos Socioambientais e Violações de Direitos Humanos em Territórios Tradicionais Pesqueiros no Brasil” destaca como exemplo mais emblemático dos conflitos, os problemas enfrentados pelos pescadores de Pernambuco com as atividades econômicas desenvolvidas em Suape³³. Segundo esse relatório, o Complexo vem promovendo a “[...] expulsão de posseiros e posseiras tradicionais da região, além da enorme devastação ambiental e a destruição dos modos de vida tradicionais” (2016, p.32).

Com relação ao ProSavana, evidencia-se que a idealização desse Programa veio de fora e a população não participou de sua elaboração. As informações sobre o mesmo eram parcas e distorcidas e as consultas aos camponeses não existiam, de tal sorte que a falta de diálogo, de participação da população atingida é denunciada como uma das violações cometidas. Outro elemento a destacar é o temor de perda de suas terras, já que esta pertence ao Estado moçambicano e é repassada aos camponeses por meio

32 PE – No complexo de Suape, agricultores familiares lutam por indenizações justas e por seus direitos. Disponível em: <http://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/index.php?pag=ficha&cod=408>. Acessado em: 09 ago. 2016.

33 Complexo Industrial Portuário possui 200 empresas licenciadas pela Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH.

do regime de concessão. A relevância dada ao modelo pautado no agronegócio exerce uma enorme pressão sobre a terra, sobre os recursos hídricos, tudo isso impacta diretamente as comunidades que subsistem a partir do que plantam (GARCIA; KATO, 2016). A alegação de que os camponeses e as camponesas seriam os maiores beneficiados com esse megaprojeto não passa de um apelo distante da realidade, revelando que não há compatibilidade entre agricultura familiar e agronegócio; a lógica expansionista do capital busca desbancar a livre autossuficiência e o autoconsumo, pois, o movimento é de aumento de sua base social e da mercantilização daquilo que ainda não foi inserido na lógica do mercado. Ressalte-se que o Mapa de Conflitos Ambientais no Mundo³⁴ destaca o caso do ProSavana como um conflito por terra, no qual as comunidades camponesas, que habitam no território onde o Programa está se instalando, vivem em constante ameaça de perda de suas terras.

Desse modo, percebe-se que embora haja especificidades nos processos de avanço do capital sobre os territórios dos camponeses e povos tradicionais, observa-se que há um padrão de dominação e expropriação que determina a alocação desses projetos de desenvolvimento, o modo, o discurso, e a ação que os legitimam no cenário atual (RIGOTTO; AGUIAR, 2015).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A instalação de grandes projetos de desenvolvimento nos países do sul global na última década tem evidenciado a clara opção pela especialização e exportação das *commodities*, ocasionando confli-

34 Atlas de Justiça Ambiental – o caso do ProSavana. Disponível em: <http://ejatlas.org/conflict/programme-of-triangular-cooperation-for-developing-agriculture-in-the-tropical-savannahs-of-mozambique-prosavana>. Acessado em: 20/08/2017.

tos com grupos que possuem uma relação com os recursos naturais baseada numa troca metabólica fundada no autoconsumo.

O CIPS e o ProSavana são dois grandes projetos de desenvolvimento instalados e expandidos no período denominado neodesenvolvimentista, os quais constituem estratégias para garantir a expansão do capital, caracterizando-se como medidas anticíclicas diante da crise estrutural. Assim, em nome do dito desenvolvimento, nos territórios onde foram instalados esses megaprojetos, as expropriações demarcam um traço que se perpetua e se intensifica, separando os produtores de seus meios de trabalho, eliminando formas de vida tradicionais. As expropriações são inerentes ao modo de ser do capital, pois este possui a necessidade de incorporar todas as dimensões da vida social em sua dinâmica, assim como submeter todas as formas de vida aos seus desígnios. Em tempos de crise estrutural do capital, as expropriações realizam-se de forma cada vez mais devastadora, garantindo a expansão generalizada do capitalismo, atingindo, assim, de forma voraz as comunidades tradicionais (FONTES, 2010).

Essa busca incessante por acumulação conduz para a explosão dos conflitos socioambientais que expõem os diferentes usos e concepções sobre a natureza: o capital e os grandes projetos veem a natureza como mercadoria, fonte de enriquecimento, enquanto que para os camponeses e comunidades tradicionais a natureza é fonte de subsistência, de existência. Esses conflitos entre a afirmação desses modos de vida e os grandes projetos de desenvolvimento podem ser interpretados como uma “[...] expressão atualizada da velha luta de classes. Afinal, são antagonismos entre diferentes grupos de pessoas, com distintos interesses” (SAVÁ FILHO, 2013, p. 250). A oportunidade para que o Sul possa, enfim, recuperar-se de séculos de pilhagem não se erguerá sem lutas, e essas lutas e mobilizações ultrapassam a dimensão ecológica e cultural, tendendo a configurar-se, cada vez mais, enquanto luta anticapitalista.

REFERÊNCIAS

- ALVES, G. Neodesenvolvimentismo e precarização do trabalho no Brasil – parte II, 2013. **Blog da Boitempo**. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2013/08/19/neodesenvolvimentismo-e-precariozacao-do-trabalho-no-brasil-parte-ii/>>. Acesso em: 10 set. 2018.
- ANDERSON, P. O Brasil de Lula. **Revista Novos Estudos**, n. 91, nov., 2011.
- ANGELIM, Y; CUNHA, D. F. Acumulação primitiva em Marx: aproximação aos fundamentos para uma crítica dos atuais processos de expropriação. *In*: ENGA – ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, XXIII. **Anais [...]** Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2016.
- BASSEY, A. **Aprendendo com a África**: a extração destrutiva e a crise climática. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.
- BEHRING, E. R; BOSCHETTI, I. **Política social**: fundamentos e história. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- BRASIL. Decreto Nº 6.040, do 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Diário Oficial da União** - Seção 1 - 8/2/2007, Página 316. Brasília, DF, 2007.
- CASTELO, R. O social-liberalismo brasileiro e a miséria ideológica da economia de bem-estar. *In*: MOTA, A. E. (Org.). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia**: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.
- CASTELO-BRANCO, C.N. Capital no século XXI e Moçambique: estruturas de acumulação, crise e opções. CONFERÊNCIA INTERNACIONAL “MOÇAMBIQUE, QUE CAMINHOS PARA O FUTURO” Organizada pela Universidade Católica de Moçambique, pelo Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE) e pela Fundação MASC. **Anais [...]** Beira, 22-24 de Março de 2017. Disponível em:<http://www.iese.ac.mz/wp-content/uploads/2017/03/CNCB_CapitalXXI_Beira_v3.pdf>. Acessado em: 20 ago. 2018
- CASTRO, E. Expansão da fronteira, megaprojetos de infraestrutura e integração sul-americana. **Caderno CRH** [en linea] 2012. Disponível em:

<<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=347632187004>> Acesso em: 13 nove. 2017

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

DOMINGUES, R. C.; SANTOS, M. O. S.; GURGEL, I. G. A vulnerabilidade socioambiental advinda do Complexo Industrial Portuário de Suape: a perspectiva dos moradores da ilha de Tatuoca-Ipojuca/PE. **Revista Tempus Actas de Saúde Coletiva**. Brasília, 2014.

FONTES, V. Interrogações sobre o capitalismo na atualidade - trabalho e capital, economia e política. *In*: GALVÃO, A. *et al.* (org). **Marxismo e socialismo no século 21**. Campinas, Ed. da Unicamp/IFCH: Xamã, 2005, pp. 167-196.

FONTES, V. **O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história**. Rio de Janeiro: EPSJV/Ed. da UFRJ, 2010.

FONTES, V. A incorporação subalterna brasileira ao capital-imperialismo. **Revista Crítica Marxista**, n. 36, revista semestral p. 103-113, 2013.

GARCIA, A; KATO, K. Políticas públicas e interesses privados: uma análise a partir do Corredor de Nacala em Moçambique. **Cadernos CRH**, Salvador, v. 29, n. 76, p. 69-86, jan/abr, 2016.

GONÇALVES, R. Novo desenvolvimentismo e liberalismo enraizado. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 112, p. 637-671, out/dez, 2012.

GUDYNAS, E. Desarrollo, derechos de lanaturaleza, y buenvivirdespues de Montecristi. *In*: WEBER, Gabriela. (Editora). **Debates sobre cooperación y modelos de desarrollo**. Perspectivas desde lasociedad civil enelEcuador. Centro de Investigaciones CIUDAD y Observatorio de laCooperación al Desarrollo, Quito. Marzo 2011.

IASI, M. As manifestações de massa e a dimensão estratégica. *In*: ABRAMIDES, M. B; DURIGUETO, M.L. **Movimentos sociais e serviço social: uma relação necessária**. São Paulo: Cortez, 2014.

LEROY, J. P; MEIRELES, J. Povos indígenas e comunidades tradicionais: os sisados territórios dos invisíveis. *In*: PORTO, M.F; PACHECO, T; LEROY, J.P (Orgs). **Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o mapa de conflitos**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013.

LIMA, M. C. Vocês conhecem o termo MATOPIBA? **Revista Eletrônica do Grupo de Pesquisa Jornalismo e Contemporaneidade**, n. 24, junho, 2018. Disponível em: <http://centrocelsofurtado.org.br/arquivos/image/201809131152140.Revista%20Jornalismo%20&%20Cidadania_N.24.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2018.

LOPES, M.; PORFÍRIO, C. A degradação ambiental em tempos de crise do capital: uma crítica à luz de Mészáros. **Revista Eletrônica Arma da Crítica**. Nº 5, 2014.

LOUREIRO, I. Agronegócio, resistência e pragmatismo: as transformações do MST. In: SINGER, A; LOUREIRO, I. (Orgs). **As contradições do lulismo: a que ponto chegamos?** São Paulo: Boitempo, 2016.

LOWY, M. **O que é ecossocialismo?** São Paulo: Cortez, 2014.

MAPA inédito coloca o Brasil em 3º lugar em conflitos ambientais. (21/03/2014). In: **BBC – News Brasil**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/03/140321_disputas_ambientais_mdb>. Acesso em dez. 2018.

MATHIAS, M. M; BRITO, C. M. T. M.B. Dependência, imperialismo e capital-imperialismo: a dinâmica da posição brasileira na América Latina. **Revista Rebelo**, v.6, n.2, mai/ago, 2016.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MÉSZÁROS, I. **A montanha que devemos conquistar**. São Paulo: Boitempo, 2015.

MOTA, A. E. Redução da pobreza e aumento da desigualdade: um desafio teórico-político ao Serviço Social brasileiro. In: MOTA, A. E. (Org.). **Desenvolvimento e reconstrução de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade**. São Paulo: Cortez, 2012.

QUINTAS, J. S. **Introdução à gestão ambiental pública**. 2. ed. Revista. Brasília, Ibama, 2006.

REDE Jubileu Sul Brasil. **Economia verde: o que é feito em nome do meio ambiente e do clima?** Caderno nº 05, março, 2016.

REDE Social de Justiça e Direitos Humanos. **Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA**.

São Paulo: Outras Expressões, 2018. Disponível em: <<https://www.farmlandgrab.org/uploads/attachment/MATOPIBA.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2018.

RIGOTTO, R.. **O uso seguro de agrotóxicos é um mito**. Entrevista realizada por Leila Leal em 22/09/2010. Disponível em: <<http://www.epsvj.fiocruz.br/index.php?Area=Entrevista&Num=17&Destques>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

RIGOTTO, R.M; AGUIAR, A.C.P. Modelo produtivo do agronegócio, agrotóxicos e saúde humana. *In*: JÚNIOR, M. A. M; GARCIA, M. F.; VIANA, P. C. G. (Orgs). **A questão agrária no século XXI: escalas, dinâmicas e conflitos territoriais**. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

SANTOS, M.; GLASS, V (Orgs.). **Atlas do agronegócio: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich, 2018.

SAVÁ FILHO, A. O Capitalismo e energia: alguns mecanismos básicos dos conflitos e das injustiças sofridas pelo povo brasileiro. *In*: PORTO, M. F; PACHECO, T; LEROY, J. P. (Orgs). **Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o mapa de conflitos**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

SILVA, M. G; ARAÚJO, N. M. S. Desenvolvimento brasileiro e hiper-exploração dos recursos naturais: avanço do capital e regressão da ação reguladora do Estado. *In*: SANTOS, J. S; VASCONCELOS, M. C. A; CRUZ, M. H. S; ARAÚJO, N. M. S. A. **Reconfiguração do Estado e suas expressões na política social brasileira**. São Cristóvão: Editora UFS, 2015.

SILVA, M.G. Desenvolvimento capitalista e megaprojetos: expropriações em tempos de mundialização do capital. *In*: MONDAINI, M. **As antinomias do desenvolvimento: uma crítica aos megaprojetos no Brasil, Moçambique e Cabo Verde**. Recife: Ed. UFPE, 2018.

SUAPEGLOBAL/SUAPE LOCAL – O caminho sinuoso do desenvolvimento integrado. ECOPOLIS MASTER EM POLÍTICAS AMBIENTAIS E TERRITORIAIS PARA A SUSTENTABILIDADE E O DESENVOLVIMENTO LOCAL. **Anais impresso [...]**Workshop realizado em setembro e outubro de 2009, sob o patrocínio da Universidade de Ferrara, Ecopolis Nacional Master, CNI, FIEP IEL. Recife, 2009.

SVAMPA, M. Consenso de los commodities y lenguajes de valoración en América Latina. **Revista Nueva Sociedad**, n. 244, marzo-abril, 2013.

SVAMPA, M. China en América Latina: Del consenso de los commodities al consenso de Beijing. **Revista Ensamblés Primavera**, n. 3, 2015.

TOMAZ NETO, E; CRUZ, K.K.C. Os resultados da parceria estratégica Brasil-China para o fortalecimento comercial da cadeia produtiva da soja no Mato Grosso do Sul 2003-2013. **Revista de Estudos Internacionais** (REI), vol. 4, 2013.

XAVIER, G. L. Agronegócio e capitalismo dependente na América Latina: o caso brasileiro. **Revista Argumentum**, Vitória, v. 9, n. 2, maio/ago., 2017.

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E LUTAS DE CLASSE: O PROTAGONISMO DE TRABALHADORES NA DISPUTA PELA TERRA NO NORDESTE

*Josiane Soares Santos**

*Ana Paula Lomes Cardoso***

*Angela Luzia Aguiar Maia****

*Bruna da Paixão Santana*****

1 INTRODUÇÃO

As reflexões a seguir são desdobramentos postos pela pesquisa de iniciação científica intitulada “Caracterização do quadro atual de conflitos socioambientais na região Nordeste do Brasil”¹. Metodologicamente, trabalhamos com os recursos da pesquisa bibliográfica e documental - esta última contendo dados coletados no “Mapa de Conflitos e Injustiça Ambiental em Saúde no Brasil” da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE)² (FIRPO, 2015).

* Docente do Curso de graduação e pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe. Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas da UFS (GEPEM/UFS). <josisoares@hotmail.com>

** Estudante de Graduação da Universidade Federal de Sergipe. <lomescp@gmail.com>

*** Estudante de Graduação da Universidade Federal de Sergipe. <angelaluzaguaiar@gmail.com>

**** Graduada e Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe. <bruna_ere@hotmail.com>

1 A referida pesquisa foi desenvolvida entre agosto/2017 e julho/2018 como parte das atividades do GEPEM/UFS e do PIBIC/COPES/UFS, sob coordenação da Prof.^a Dr.^a Nailsa Maria Souza Araújo, sendo as autoras deste texto parte da sua equipe de execução.

2 Para consultar essa fonte acessar <<https://www.confliotoambiental.icict.fiocruz.br>>.

Os dados mais atuais do mapa são de 2014, quando foram catalogados 158 conflitos socioambientais na região Nordeste do Brasil afetando o modo de vida e reprodução de segmentos significativos da classe trabalhadora brasileira. Tratam-se, essencialmente, de conflitos que envolvem a disputa pela terra, desapropriando pequenos agricultores e vários dos chamados “povos tradicionais” como quilombolas, indígenas e pescadores, cujas lutas também devem ser vistas, na nossa avaliação, como parte da luta da classe trabalhadora deste país.

Considerar a primazia da terra na caracterização dos sujeitos políticos da classe trabalhadora envolvidos em conflitos socioambientais implica conectá-la à dinâmica de produção e reprodução sob o sistema capitalista. Esta será a primeira parte de nosso percurso, associada a uma rápida digressão para localizar alguns fundamentos que, também na particularidade brasileira, explicam como a propriedade da terra forja o “trabalhador livre” do objeto e dos instrumentos de trabalho, além da funcionalidade de manutenção desse pressuposto no contexto contemporâneo da reprimarização da economia.

Passamos, em seguida, a caracterizar esses segmentos da classe trabalhadora e o modo como sua existência atualiza a luta pela terra no Brasil, com a configuração dos chamados “conflitos socioambientais”. A compreensão e luta pela titulação de territórios agrega outros significados (culturais, ambientais, etc.) a uma luta que se reafirma também na perspectiva sociopolítica e econômica, como mediação para o atendimento de necessidades sociais elementares das quais os povos tradicionais vêm sendo privados em decorrência da profunda crise inerente ao modo de produção capitalista. As possibilidades de assalariamento estão cada vez mais aquém da oferta de mão de obra disponível, além do que a qualidade dos empregos também se precariza crescentemente, fazendo com que a pauta “ambientalista” esteja imbricada de di-

mensões classistas envolvendo diretamente vários dos trabalhadores brasileiros organizados em busca de justiça social e também de justiça ambiental.

Nas considerações finais são suscitadas algumas hipóteses explicativas para a compreensão predominantemente dissociada entre as lutas sociais/de classe e as lutas ambientalistas, protagonizadas também pelos chamados “Povos Tradicionais”. Ao compreendê-las em sua transversalidade, torna-se inequívoca a necessidade de afirmar que, em suas diversas configurações, trata-se da luta de trabalhadores contra a apropriação capitalista da terra e demais elementos da natureza, submetidos ao processo de valorização do valor.

2 A PRIVAÇÃO DO ACESSO À TERRA COMO CARACTERÍSTICA DA CLASSE TRABALHADORA NO CAPITALISMO

Apesar de bastante conhecidas e reproduzidas nas análises críticas da sociedade capitalista, consideramos indispensável retomar aqui algumas premissas teórico-metodológicas que constituem parte do núcleo central da reflexão proposta nas páginas que se seguem. Para dialogar sobre a classe trabalhadora organizada e envolvida nos conflitos socioambientais do Nordeste brasileiro, parece-nos elementar apresentar o que estamos designando como “classe trabalhadora”, sua característica fundante e relacionada à configuração dos elementos constitutivos do processo de trabalho sob o capitalismo. A partir desses supostos, localizaremos a chamada “questão agrária” no Brasil e sua atualidade em tempos de reprimarização da economia, cuja funcionalidade econômica não permite compreendê-la fora do amplo espectro de debates envolvendo a questão ambiental e a “questão social”.

No capítulo V do Livro I de “O capital”, Marx (2001) conceitua, a partir de uma perspectiva ontológica, os elementos componentes

de todo e qualquer processo de trabalho, entendido como transformação teleologicamente projetada da natureza para atender necessidades humanas. Tais elementos são: o próprio trabalho (atividade adequada a um fim); o objeto de trabalho (a matéria modificada pelo trabalho) e os meios/instrumentos de trabalho. Sobre o objeto de trabalho, o mesmo autor informa a existência de um “objeto universal do trabalho humano”. Em suas palavras,

A terra [que], do ponto de vista econômico, compreende a água, ao surgir o homem, o provê com meios de subsistência prontos para utilização imediata [e] existe independentemente da ação dele, sendo o objeto universal do trabalho humano. Todas as coisas que o trabalho apenas separa de sua conexão imediata com seu meio natural constituem objetos de trabalho, fornecidos pela natureza. Assim, os peixes que se pescam, que são tirados do seu elemento, a água; a madeira derrubada na floresta virgem; o minério arrancado dos filões. Se o objeto de trabalho é, por assim dizer, filtrado através de trabalho anterior, chamamo-lo de matéria prima. Por exemplo, o minério extraído depois de ser lavado (MARX, 2001, p. 212; acrescentamos).

O acesso à terra, como objeto universal do trabalho humano, assim como aos demais elementos do processo produtivo foi sendo processual e historicamente negado a uma parcela dos homens, na medida em que se constituem as classes sociais e a propriedade privada. Porém, é no período da “assim chamada acumulação primitiva” (final do século XV e o início do século XVI), com os “cercamentos” em território inglês, que se registra um movimento deliberado de expropriação de camponeses/as objetivando não apenas apartá-los/as da terra, como também dos meios/instrumentos de trabalho e deixá-los, tão somente, com sua força de trabalho a ser vendida em troca de um salário. Esse movimento cria o “trabalhador livre” para as necessidades de desenvolvimento,

expansão e valorização do capital sendo essencialmente o mesmo que permanece se renovando até os dias atuais – obviamente com suas devidas particularidades históricas.

Não pretendemos retomar aqui detalhes desse processo que levou séculos para se completar, mas nas duas primeiras décadas do século XIX tem o seu apogeu na Europa com a “limpeza” que, segundo Marx (2001, p. 842; suprimimos e acrescentamos), consistiu em

[...] varrer [das propriedades] os seres humanos. Conforme vimos anteriormente, ao descrever as condições modernas em que não há mais camponeses independentes para enxotar, a limpeza prossegue para demolir as choupanas, de modo que os trabalhadores agrícolas não encontram mais na terra que lavram o espaço para sua própria habitação. Mas a “limpeza das propriedades”, no seu verdadeiro sentido, vamos encontrar mesmo na [...] Escócia serrana. A operação lá se destaca pelo caráter sistemático, pela magnitude da escala em que se executa de um só golpe (na Irlanda, houve proprietários que demoliram várias aldeias ao mesmo tempo: na Escócia, houve casos de áreas do tamanho de ducados alemães).

Daí se depreende um pressuposto de extrema relevância para nossas reflexões seguintes: separar o homem da terra é fator primordial para a lógica de reprodução do capital que precisa de braços “livres” para explorar. Esse fato seria, no mínimo, dificultado caso o acesso à terra permanecesse como propriedade comunal. Desse modo é que a expropriação de dois dos elementos necessários ao processo de trabalho (o objeto e os meios de trabalho) caracteriza historicamente a classe trabalhadora sob o regime do capital.

Sabemos que tais processos não se deram simultaneamente e nem do mesmo modo em todas as formações sociais. No caso brasileiro, a expropriação originária dirigiu-se aos indígenas que fo-

ram sendo progressivamente dizimados/as até seu “confinamento”, nos dias atuais, a aproximadamente 13% do território nacional (SILVA, 2018). Ainda como parte dos pressupostos de análise da situação dos atuais conflitos socioambientais pela terra é importante destacar duas outras mediações que nos permitem ver como, além dos indígenas, também negros/as (hoje quilombolas) e pequenos/as produtores/as sempre estiveram entre os segmentos sem acesso à terra e instrumentos de trabalho, desde a instituição do trabalho assalariado no Brasil, não sendo este um fator recente.

Após a abolição do trabalho escravo, sendo esse/a trabalhador/a considerado/a “objeto” - pela diáspora que o arrancou violentamente de suas terras originárias - já ingressava nos processos de trabalho inteiramente despossuído, inclusive de sua própria vida. Nem por isso a sua incorporação ao mercado de trabalho depois da “libertação” foi “automática”, sendo a importação de trabalhadores/as brancos/as expropriados/as e empobrecidos/as da Europa a primeira opção da classe dominante para compor o contingente inicial da classe trabalhadora brasileira.

A segunda mediação a ser lembrada nesse contexto é a vigência da “lei de terras”, a partir de 1850. Tal legislação foi complementar à gradativa instituição do trabalho assalariado no Brasil e criou o “mercado de terras” garantindo, de uma só vez, a automática titulação de latifúndios (provenientes do regime anterior de propriedade originado nas sesmarias) e a interdição do acesso à terra por parte dos trabalhadores recém libertados e imigrantes.

Dessa forma, a função social básica de produção se completa deslocando a propriedade do escravo como ponto de apoio, para apoiar-se no trabalho assalariado. A propriedade da terra passa por uma transformação assumindo uma forma moderna, como elemento inserido no cálculo econômico capitalista, como parâmetro de mobilização produtiva para o capital.

Nesse sentido, o patrimônio que representa o estoque de terras detido pelo grande proprietário, o latifundiário, é que representará a possibilidade de produção, a capacidade de essa economia agroexportadora continuar inserida no comércio internacional (PEREIRA, 2004, p. 51).

Isso significa dizer que, ao contrário de outros países, nos quais a reforma agrária se realizou como uma reforma burguesa, instituindo uma classe de “pequenos proprietários agrícolas”; no caso brasileiro, a manutenção do latifúndio tem sido, via de regra, assegurada como política de Estado. Este breve percurso permite elucidar como a questão agrária configura-se como determinante para a configuração da “questão social” no Brasil. Sem o monopólio da terra, legalizado pelo Estado aos latifundiários, não estariam asseguradas as condições de reprodução, em grande escala, da força de trabalho necessária e excedente para o capital. Em outras palavras, a forma de apropriação das terras pelo capital está na base da disponibilidade de força de trabalho no Brasil, pois camponeses/as imigrantes, negros/as, mestiços/as e indígenas, que não encontram disponíveis os meios para a subsistência, se veem obrigados a vender sua força de trabalho.

Por outro lado, evidencia-se também a funcionalidade econômica dos latifúndios na “sustentação” da balança comercial brasileira que, segundo dados de 2017, teve no agronegócio sete dos dez produtos responsáveis pelo saldo positivo acumulado no ano.³ Se somarmos a isso o petróleo e o minério brutos, temos uma “pauta” de exportação absolutamente dominada pelo que analistas vêm caracterizando como “reprimarização” da

3 Segundo dados do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, juntos, a soja, carne de frango e bovina, açúcar em bruto, celulose, café e farelo de soja foram responsáveis por 26,8% de um total de US\$ 217,74 bilhões embarcados pelo país para o exterior no ano passado (AGRONEGÓCIO..., 2018).

economia brasileira (GONÇALVES, 2011). Trata-se do retorno da centralidade econômica de bens primários indicando retrocessos no intensivo processo de industrialização que modificaram significativamente o perfil das exportações do país.

Desde os anos 1990, como afirma o INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA (IEA) (2011, p. 01), os “[...] perfis de agregação de valor mostram exportações crescentes, sendo que quanto maior a intensidade da transformação industrial menor o crescimento verificado”. Isso, por sua vez, responde a interesses dos monopólios que enfrentam, na atual crise do capital, a iminente escassez de recursos naturais; ou seja, enfrentam uma crise que possui também uma dinâmica ambiental e esta pode colocar em risco a produção de mercadorias, em última análise, pela redução de disponibilidade de algumas matérias primas essenciais na natureza.

No capitalismo contemporâneo, marcado pela busca incessante de ruptura das barreiras à expansão do valor, acentua-se a disputa pelos recursos naturais, dirigidas pelas transnacionais e pelos estados imperiais. Esta tendência é discutida por Foster e Clark (2006) a partir do conceito de *imperialismo ecológico* [...] [que] denuncia a desigualdade estrutural entre as nações do centro e da periferia do sistema. Embora este processo venha se reproduzindo desde a era mercantilista, o fato é que o saque hoje é global e se estende ao conjunto dos recursos naturais. O esgotamento ecológico, particularmente de algumas matérias primas, tem elevado os custos dos fatores de produção e obrigado os capitalistas a incrementarem as práticas predatórias em novos territórios (SILVA, 2010, p. 90-91. Grifos originais; suprimimos e acrescentamos).

Assim é que a apropriação monopólica da terra (que como nos diz Marx (2001), inclui a água) na condição de “objeto de trabalho

universal” não deixa dúvidas sobre o “lugar” de classe trabalhadora a ser atribuído aos sujeitos políticos nos conflitos socioambientais do Nordeste, conforme pesquisado e exposto a seguir.

3 VISIBILIDADE DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E ATUALIDADE DAS LUTAS SOCIAIS DE TRABALHADORES PELA TERRA

A pesquisa realizada em torno dos conflitos socioambientais no Nordeste, que deu origem aos dados expostos neste artigo, iniciou-se motivada pela temática relacionada à chamada “questão ambiental”. Com uma compreensão do tema que remete aos fundamentos da vida social, nossa perspectiva foi de estudar os sujeitos políticos envolvidos na disputa pelos recursos naturais que se intensifica nas últimas décadas, conforme rapidamente sinalizado no item anterior.

A Constituição Federal Brasileira de 1988 estabeleceu, em seu art. 225, que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988). Derivam dessa determinação constitucional, pelo menos, duas interpretações simultâneas e necessariamente contraditórias. Se é verdade que a natureza é, de um lado, parte integrante da sobrevivência de homens e mulheres que a ela têm direito como “bem de uso comum”; esse amplo conceito comporta, ao mesmo tempo, sob o regime do capital, a regulação pública da apropriação privada da natureza como matéria prima para a produção de mercadorias. Portanto, como todas as relações dessa sociabilidade, também a questão ambiental precisa ser estudada tendo como referência a análise do movimento das classes sociais.

Embora as classes sociais antagônicas do modo de produção capitalista só possam ser compreendidas em suas relações, vamos dar

o movimento do capital por suposto⁴ e enfatizar, neste espaço, as formas de organização e características da luta social empreendida por trabalhadores/as no contexto dos conflitos socioambientais.

Para a classe trabalhadora, os conflitos socioambientais são nada menos que a expressão concreta de lutas coletivas para reaver ou manter a possibilidade de dispor da natureza (ou do meio ambiente e seus recursos) para atender necessidades de sobrevivência. Pode parecer uma obviedade, mas, durante bastante tempo, esse tipo de análise sobre o caráter das lutas sociais, cuja disputa está centrada na apropriação e uso dos bens da natureza não necessariamente esteve conectada às chamadas lutas do movimento ambientalista.

Historicamente, o imaginário social das lutas em torno do meio ambiente, remeteram à preocupação com fatores climáticos, preservação da fauna e da flora, entre outros aspectos que questionam a insustentabilidade dos valores postos na relação entre o homem e a natureza e reivindicam limites para essa exploração. Sem perder de vista sua importância e algumas conquistas obtidas por organizações internacionais conhecidas como “ambientalistas”, ao longo desses mais de 40 anos de existência⁵, o fato é que essa linha de debate das pautas relacionadas ao meio ambiente apresenta uma limitação evidente: aposta na existência de soluções que compatibilizem o capitalismo a um “meio ambiente equilibrado” ou, segundo seus formuladores mais conhecidos, na perspectiva do “desenvolvimento sustentável”⁶. É preciso dizer que essa é uma

4 Por essa razão precisamos localizar minimamente alguns fundamentos do trabalho no capitalismo no item anterior. Além disso, remetemos à leitura de outro dos artigos dessa coletânea, cuja centralidade analítica reside na temática das classes dominantes e do Estado como partes dos conflitos socioambientais pesquisados.

5 Desde o final da década de 1960 podem ser identificados os primeiros movimentos que sinalizam as pautas ambientais como preocupação coletiva (SILVA, 2013).

6 Consultar, sobre o tema, a bela pesquisa de Silva (2010).

das formas de se organizar a luta ambientalista, mas não é a única. Loureiro (2012, p. 47; acrescentamos) afirma que:

Por sua origem junto às classes médias europeias e norte-americanas, o movimento ambientalista é identificado, de forma mais imediata, com as forças sociais que se configuraram nesta fase de reorganização do capitalismo e suas “bandeiras”: afirmação de valores “ecologicamente adequados”; da diversidade cultural e de expressões; da tolerância; do zelo ao planeta. Tal cenário propicia, portanto, que os chamados NMS [Novos Movimentos Sociais] assumam o “ambiental” de início, como algo inerente às suas finalidades, enquanto os MS [Movimentos Sociais], diante de suas históricas lutas sociais, o fizeram posteriormente.

A possibilidade de redimensionar a pauta ambientalista vem sendo colocada por setores do movimento social organizado caracterizados por associar, de alguma maneira, as lutas contra a desigualdade social ao questionamento da apropriação privada e mercantil dos recursos naturais. Martínez Alier (2011), ao elaborar uma espécie de “tipologia” do movimento ambientalista, identifica essa tendência⁷ como sendo a da “justiça ambiental e/ou ecologismo dos pobres”. Tais movimentos tardaram a ser identificados como ambientalistas pois, muitas vezes, além de já terem uma existência autônoma e anterior ao chamado “ambientalismo tradicional”, seus protagonistas não reivindicavam ou utilizavam um discurso ambientalista. Sua perspectiva central era de combate às desigualdades, tendo origem associada a

7 Segundo o mesmo autor duas outras correntes agrupam setores do movimento ambientalista a partir do século XX são as que denomina como “culto ao silvestre” e o “evangelho da coeficiência” (MARTÍNEZ ALIER, 2011).

[...] conflitos ambientais em nível local, regional, nacional e global causados pelo crescimento econômico e pela desigualdade social. Os exemplos são os conflitos pelo uso da água, pelo acesso às florestas, a respeito das cargas de contaminação e o comércio ecológico desigual, questões estudadas pela ecologia política (MARTÍNEZ ALIER, 2011, p. 39).

Esse marco vai ficando cada vez mais nítido quando se observa que os custos do chamado “desenvolvimento” não são “democráticos” e recaem, em suas expressões mais violentas, sobre uma faixa precisa da população mundial.

O Movimento de Justiça Ambiental constituiu-se nos EUA nos anos 1980, a partir de uma articulação criativa entre lutas de caráter social, territorial, ambiental e de direitos civis. Já a partir do final dos anos 1960, haviam sido redefinidos em termos “ambientais” os embates contra as condições inadequadas de saneamento, de contaminação química de locais de moradia e trabalho e de disposição indevida de lixo tóxico e perigoso. [...] Na mesma época, certas análises sobre distribuição dos riscos ambientais haviam chegado à conclusão de que os impactos dos acidentes ambientais estão desigualmente distribuídos por raça e por renda: áreas de concentração de minorias raciais têm probabilidade desproporcionalmente maior de sofrer com riscos ambientais (ACSELRAD *et al.*, 2009, p.17-18)

No caso brasileiro, essa tendência vem sendo propagada pela Rede Brasileira de Justiça Ambiental⁸ e por movimentos sociais

8 A mesma foi “[...] criada em 2001 como uma articulação dos movimentos sociais, centrais sindicais, ONGs, entidades ambientalistas e diversas organizações para construir e fazer denúncias relacionadas à (in) justiça ambiental” (SILVA, 2013, p. 23).

que integram a “via campesina”⁹ – com destaque para o Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST), o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), os Movimentos indígenas e quilombolas (SILVA, 2013). Suas pautas incluem questionamentos relativos à função social da terra e à necessidade de reconhecimento dos territórios de povos tradicionais; à contaminação do solo por uso de agrotóxicos; à produção de transgênicos e seus efeitos na saúde da população, entre outros aspectos.

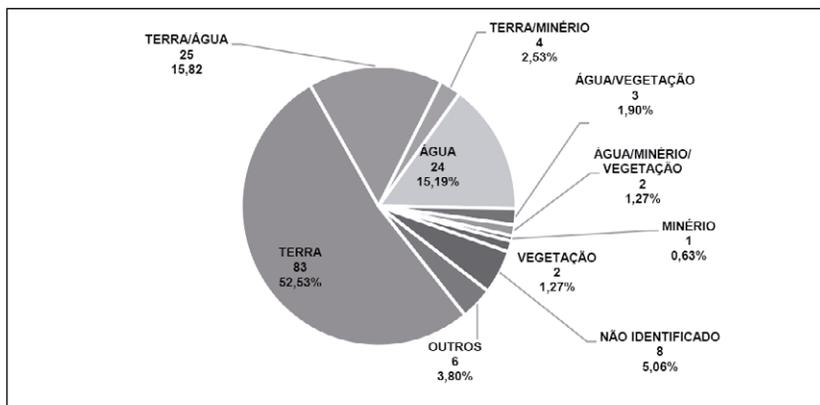
No país é difícil discutir e defender a preservação ou conservação dos recursos naturais e não conseguir visualizar os conflitos territoriais e a injustiça ambiental com a população que vive nesses biomas. A injustiça, não apenas ambiental, mas principalmente seus desdobramentos econômicos e políticos ocasionados pela concentração da terra, riqueza e poder, tem produzido permanentemente os conflitos agrários que têm resultado em muitas mortes no campo (SILVA, 2013, p. 25).

É nesse contexto que se inserem os dados da pesquisa realizada sobre conflitos socioambientais no Nordeste brasileiro. Conforme já dito na introdução do presente texto, *o principal recurso natural que ocasiona conflitos socioambientais na região é a terra, correspondendo, isoladamente, a 52,53% dos dados* dispostos na Figura 1 (abaixo) – que traz, tanto números absolutos¹⁰ quanto percentuais dos conflitos considerando os recursos em disputa.

9 A Via Campesina é um movimento internacional que coordena organizações camponesas de pequenos e médios agricultores, trabalhadores agrícolas, mulheres rurais e comunidades indígenas e negras da Ásia, África, América e Europa (CARTILHA (20--)).

10 No caso da terra refere-se a 83 entre os 158 conflitos mapeados em 2014.

Figura 1 – Recursos em disputa



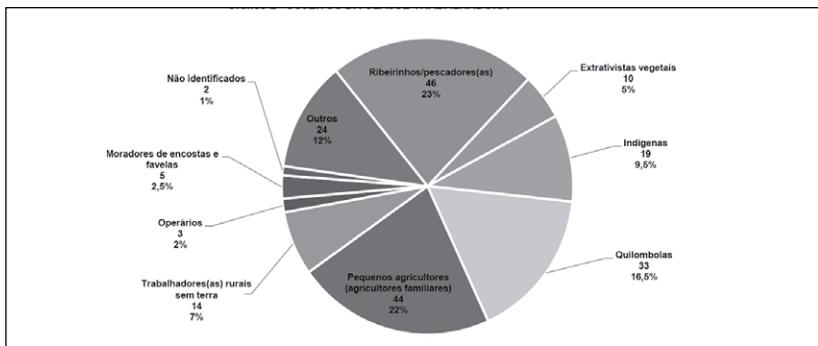
Fonte: Elaborado pelas autoras com base em Firpo (2015).

Ao considerarmos a *terra de forma abrangente*, nos termos conceituados, segundo Marx (2001) (Cf. Item 1), é importante sublinhar que *os dados encontrados somam um percentual de 70,88% dos conflitos socioambientais no Nordeste brasileiro – neste caso, envolvendo a disputa de terra associada à água e minério*, por exemplo. Alguns dos motivos pelos quais as classes dominantes disputam a propriedade desses recursos foram mencionados no item anterior, ainda que brevemente. No caso de trabalhadores/as, as motivações encontram-se nas lutas pela justiça ambiental, já que os/as envolvidos/as nos conflitos socioambientais são os mesmos segmentos que mencionamos estarem organizados no interior da Via Campesina, conforme dados da Figura 2 (abaixo).

Em conformidade com os dados apresentados, queremos refletir acerca da atualidade da disputa pela terra no Brasil e ampliar uma percepção bastante presente ainda nos meios acadêmicos a respeito do significado dessa pauta e de quem sejam seus protagonistas. Referimo-nos à associação mais comumente encontrada

entre a luta pela terra e movimentos organizados de trabalhadores “sem terra” que, nos termos da Figura 2, correspondem a 7% dos envolvidos nos conflitos socioambientais.

Figura 2 – Sujeitos das classes trabalhadora



Fonte: Elaborado pelas autoras com base em Firpo (2015).

A transversalidade da pauta ambiental na relação com a luta pelo direito ao trabalho no Brasil, no entanto, passa, necessariamente, pelo reconhecimento da terra como elemento chave do processo produtivo na reprodução de modos de vida que não sejam voltados à mercantilização. Conforme dados da FAO, a transversalidade passa, ainda, pelo questionamento do agronegócio, que se apropria da natureza para produzir mercadorias voltadas à exportação, enquanto aproximadamente 5,2 milhões de brasileiros/as passam fome (CHADE, 2018), devido ao papel do latifúndio e da mecanização da produção agrícola como fatores de êxodo rural que, por sua vez, “empurra” parcelas crescentes da população para áreas periféricas das cidades ou produz o contingente de 6,9 milhões de famílias “sem teto”, enquanto cerca de 6 milhões de imóveis encontram-se vazios (ODÍLIA *et al.*, 2018). Isso, se mencionarmos apenas as variáveis mais evidentemente entrecruzadas por essa transversalidade de fatores ligados à estrutura fundiária

brasileira e que explicam a centralidade política, econômica, cultural e ambiental da luta de trabalhadores/as pela terra.

Nessa medida é que os conflitos socioambientais de disputa por esse recurso envolvem outros segmentos da classe trabalhadora, também dispostos na Figura 2, tais como os chamados “povos tradicionais” – ribeirinhos/pescadores (23%), quilombolas (16,5%) e indígenas (9,5%) – além de pequenos agricultores (22%) – responsáveis pela produção de cerca de 70% dos alimentos para o mercado interno no Brasil, segundo diversificadas fontes de informação. Cabe destacar que os percentuais de conflitos protagonizados pelos chamados “povos tradicionais”, conforme disposto acima, somam 49% do total, enquanto aqueles protagonizados pelos sujeitos políticos que tradicionalmente lutaram, de forma organizada, pela terra no Brasil,¹¹ somam 29%.

Nosso objetivo aqui não é, portanto, fraturar o que nos parece uma unidade – vez que a identidade de muitas das famílias ribeirinhas, por exemplo, pode perfeitamente associar-se à de pequenos agricultores ou aos “sem teto”. Bem ao contrário disso, enfatizar o crescimento e ressignificação da luta pela terra quando envolve dimensões ambientais associadas à luta pelos territórios que deveriam ser assegurados, segundo legislação vigente desde a Constituição de 1988¹². O decreto n° 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), tornando-se uma das legislações que regulamenta os dispositivos

11 Referimo-nos aqui à longa trajetória de organização de trabalhadores/as rurais brasileiros/as, desde as ligas camponesas, passando pelos sindicatos de trabalhadores rurais e movimentos camponeses recentes a exemplo do MST.

12 A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 215 e 216, estabelece que o Estado tem o dever de proteger todas as formas de manifestações culturais, promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, sejam estes bens de natureza material ou imaterial, abrangendo todos os povos que constituem a sociedade brasileira.

constitucionais voltados a essa parcela da população brasileira considerada como

Art. 3º [...] grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).

Com base no dispositivo constitucional supracitado, povos e comunidades tradicionais passam a ter um instrumento legal para reivindicar seu direito aos territórios que, por definição, abrangem a terra e demais recursos associados. Ainda sinalizando características que auxiliam na compreensão de quem sejam esses povos, existem aspectos específicos relacionados à produção, à organização social do território que marcam seu modo de ser e de viver.

A relação de produção (plantio, pesca, caça, confecção de artesanato e extrativismo) é baseada na troca e/ou compartilhamento entre seus membros não estando, de um modo geral, voltada ao mercado, pois “[...] parte considerável da produção é destinada ao consumo e às práticas sociais (festas, ritos, procissões, folias de reis etc.), mantendo a unidade do grupo” (MINAS GERAIS, 2018, p. 11-12). Deste modo, a terra não é somente um lugar de relevância econômica, caracterizando-se, sobretudo, pela sua utilidade ritual, diferentemente da concepção de terra como mercadoria, que predomina crescentemente sob a vigência do capitalismo. “As relações específicas que esses grupos estabelecem com as terras tradicionalmente ocupadas e seus recursos naturais fazem com que esses lugares sejam mais do que terras, ou simples bens econômicos” (MINAS GERAIS, 2018, p. 10).

Mas a existência dessa legislação, resultante da pressão de movimentos organizados sobre o Estado não garante, por si só, a permanência desses sujeitos políticos em seus territórios. Se assim o fosse, não teríamos o registro desses inúmeros conflitos socioambientais afetando povos e comunidades tradicionais e mantendo sua obstrução no acesso à terra, posta desde a instituição da Lei de Terras no Brasil.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos, com as reflexões acima, ter deixado nítido que embora com nova terminologia, as lutas que conhecemos hoje com a denominação de conflitos socioambientais existem há bastante tempo no Brasil, porém, sua visibilidade cresceu no atual contexto e isso pode ser associado a uma série de fatores que movimentam as classes sociais no país.

Para as classes dominantes e seus projetos de valorização do capital, ampliar o domínio dos recursos naturais é imperativo. Para a classe trabalhadora trata-se de assegurar mecanismos de sobrevivência e reprodução que os permita escapar da verdadeira “política de extermínio” da população excedente às necessidades do capital. No atual estágio de barbarização da vida social, sob o capitalismo em crise, a quantidade de trabalho socialmente necessária se reduz e as condições de assalariamento vêm sendo cada vez menos reguladas, ao passo que a xenofobia e o racismo se tornam políticas deliberadas de Estado.

No caso das lutas protagonizadas pelos chamados povos tradicionais, talvez sua visibilidade maior, no atual contexto, decorra também do fato de que a ausência de titulação dos territórios e desapropriação dos mesmos para finalidades outras se caracterizem, hoje, como uma flagrante infração a direitos constitucionalmente estabelecidos. Essa visibilidade recente, por sua vez, pode explicar

parte dos motivos que levaram às lutas empreendidas pelos povos tradicionais a não serem historicamente consideradas como parte das lutas de trabalhadores/as pela terra no Brasil.

Outra possível explicação para esse fato pode residir num entendimento conceitual restrito das frações de classe que devam ser consideradas como parte dos trabalhadores no Brasil. Esse é um debate complexo que não conseguiremos abordar a contento no espaço deste texto. Porém, pensamos ser importante resgatar, ao menos, a definição de classe trabalhadora segundo sua dupla dimensão, bastante conhecida pelos estudiosos do pensamento marxiano.

Para Marx (2009) o pertencimento à classe trabalhadora está necessariamente referido à posição dos sujeitos no processo produtivo capitalista, como classe “em si”, mas também pela consciência de classe, construída nas lutas travadas em contraposição concreta à sociabilidade do capital – fator que, em linhas gerais, pode ser designado como “classe para si”. Ou seja, o pertencimento na condição de “classe em si” não necessariamente leva os/as trabalhadores/as à sua constituição como “classe para si”. Inúmeros são os exemplos da história brasileira e mundial que poderiam sinalizar essa contradição numa sociedade alienada. Menos numerosos, porém existentes, são os exemplos em sentido contrário, de sujeitos cuja posição no processo produtivo não necessariamente os colocava como trabalhadores, porém seu pensamento e consciência os levaram a organizar-se como tais¹³.

Considerando essa dupla dimensão e não apenas o assalariamento ou a perspectiva ontológica do trabalho como “transformação da natureza”, os sujeitos coletivos que protagonizam os

13 Apenas a título ilustrativo, cabe lembrar de Friedrich Engels. De origem burguesa, foi o principal parceiro intelectual de Marx ao lado de quem contribuiu para a organização dos trabalhadores ingleses do século XIX engajando-se na fundação da Associação Internacional dos Trabalhadores (1847), entre outros feitos.

conflitos socioambientais na contramão da apropriação mercantil da terra e demais recursos naturais foram caracterizados, nesta pesquisa, como parte da classe trabalhadora em sua diversidade. Mesmo considerando-se que a luta dos povos tradicionais e pequenos/as produtores/as, por exemplo, seja pela titulação das terras, portanto, possa se caracterizar numa reivindicação de propriedade, elemento central do regime capitalista de produção, entendemos que o valor a ela atribuído está definido pelo significado da territorialidade. Isso faz com que a terra tenha no valor de uso a dominante cultural de seu processo de apropriação. Por esse motivo, iniciamos a presente reflexão recuperando quanto é intolerável ao regime do capital que os/as trabalhadores/as tenham acesso à terra e aos instrumentos de trabalho de forma autônoma. No caso brasileiro essa premissa está fartamente demonstrada, tanto na obstrução da reforma agrária quanto nas dificuldades para o reconhecimento, demarcação e titulação das terras dos povos tradicionais.

REFERÊNCIAS

AGRONEGÓCIO tem sete entre dez produtos exportados pelo Brasil. 03/01/2018. **Notícias Agrícolas**. Disponível em: <<https://www.noticias-agricolas.com.br/noticias/agronegocio/205377-agronegocio-tem-sete-entre-os-dez-principais-produtos-exportados-pelo-brasil-em-2017.html#.W-rleJNKhpZ>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

ALMEIDA, R.; MARIANI, D. Públicas e privadas: a divisão de terras no território brasileiro. In: **NEXO**. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/grafico/2017/04/07/P%C3%BAblicas-e-privadas-a-divis%C3%A3o-de-terras-no-territ%C3%B3rio-brasileiro>>. Acesso em 15 out. 2018.

ACSELRAD, H.; MELLO, C. C. do A.; BEZERRA, G. das N. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007 – Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). **Diário Oficial da União** - Seção 1 - 8/2/2007, Página 316, Poder Executivo, Brasília, DF, 2007.

CARTILHA 12. As políticas da Via Campesina (20--). *In: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos*. Disponível em: <<http://www.social.org.br/cartilhas/cartilha003/cartilha012.htm>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

CHADE, Jamil. Combate à fome no Brasil se estagnou, diz ONU. 11 de setembro de 2018. *In: Estadão*. Disponível em: <<https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,combate-a-fome-no-brasil-se-estagnou-diz-ONU,70002496919>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

FIRPO, M. (Coord. Geral). **Mapa de conflitos envolvendo justiça ambiental e saúde no Brasil**. Pesquisa sob a responsabilidade da Fundação Oswaldo Cruz e Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional. Rio de Janeiro: FIOCRUZ; FASE, 2015. Disponível em: <<https://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

GONÇALVES, R. **Governo Lula e o nacional-desenvolvimentismo às avessas**. Agosto de 2011. Disponível em: <http://www.ie.ufrj.br/intranet/ie/userintranet/hpp/arquivos/260220162201_Texto3Reinaldoseminario.pdf> Acesso em: 09 abril 2018.

INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA. IEA. Reprimarização ou desindustrialização da economia brasileira: uma leitura a partir das exportações para o período 1997-2010. **Análises e indicadores do agronegócio**, v. 6, n. 12, dezembro 2011. Disponível em: <www.iea.sp.gov.br/OUT/verTexto.php?codTexto=12256#>. Acesso em 22 maio de 2018.

LOUREIRO, C. F. B. **Sustentabilidade e educação: um olhar da ecologia política**. São Paulo: Cortez, 2012.

MAIA, A. L. A.; ARAÚJO, N. M. S. *et al.* **Caracterização do quadro atual de conflitos socioambientais da região nordeste do Brasil**. Relatório Final de Pesquisa. São Cristóvão: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/Universidade Federal de Sergipe, 2018.

MARTÍNEZ ALIER, J. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. São Paulo: Contexto, 2011.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política: livro I. 18 ed. Marx; tradução de Reginaldo Sant'Anna. – 18. ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

MARX, K.. **Miséria da filosofia** - resposta à Filosofia da miséria do Sr. Proudhon. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MINAS GERAIS. Ministério Público (MPMG). **Direitos dos povos e comunidades tradicionais**. Disponível em: <https://caa.org.br/media/publicacoes/PUBLICACAO_ESPECIAL_DIREITOS_DOS_POVOS_E_COMUNIDADES_TRADICIONAIS_oibAP6o.pdf>. Acesso em: 05 de abril de 2018.

ODÍLIA, F.; PASSARINHO, N.; BARRUCHO, L. Brasil tem 6,9 milhões de famílias sem casa e 6 milhões de imóveis vazios, diz urbanista (07/05/2018). In: **BBC News Brasil**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44028774>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

PEREIRA, L. B. **Limites e obstáculos ao processo de reforma agrária no Brasil**. 2004. 124p. Dissertação (Mestrado em Economia). Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, SP, 2004.

SILVA, E. C. de A. Povos indígenas e o direito à terra na realidade brasileira. **Revista Serviço Social e Sociedade** n° 113. Set/Dez 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n133/0101-6628-sssoc-133-0480.pdf>>. Acesso em 10 jun.. 2019.

SILVA, J. G. A. da. **Movimentos sociais e meio ambiente**: um estudo sobre a incorporação do debate ambiental pelo MST. 2013. 97p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2013.

SILVA, M. das G. e. **Questão ambiental e desenvolvimento sustentável**: um desafio ético-político ao Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2010.

O ESTADO COMO DEFLAGRADOR DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL

*Nailsa Maria Souza Araújo**

*Jane Mara de Araujo Costa***

*Érica da Silva Mendonça****

*Jociane Pinheiro da Silva*****

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo objetiva trazer à baila um dos elementos expressivos no debate sobre os conflitos socioambientais no Nordeste brasileiro. Trata-se das ações do Estado configurando-se como sujeito político deflagrador desses conflitos. Na região Nordeste do Brasil encontram-se em andamento conflitos socioambientais que se distribuem, conforme observamos nos dados e mostraremos

* Doutora em Serviço Social. Professora do Departamento de Serviço Social da UFS e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PROSS/UFS). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas (GPEM/UFS). E-mail: <nayaraujo5@yahoo.com.br >.

** Assistente Social. Mestranda em Serviço Social no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PROSS/UFS). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas (GPEM/UFS). E-mail: <janemaraufs@gmail.com>.

*** Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe. Mestranda em Serviço Social no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PROSS/UFS). E-mail: <erriicamendonca26@gmail.com>.

**** Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe. Bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET). Membro da equipe de execução da Pesquisa PIBIC/COPES/UFS “Caracterização do quadro atual de conflitos socioambientais na região Nordeste do Brasil” entre agosto de 2017 e julho de 2018. E-mail: <jocianepinheiro@hotmail.com>.

adiante, em decorrência - principalmente - de investimentos estatais, conjugados e subsidiando os investimentos privados. Esse avanço do capitalismo está configurado na instalação de grandes empreendimentos que provocam alteração na dinâmica de vida das populações inseridas nos territórios de interesse do capital. Sendo assim, os sujeitos políticos envolvidos nesses conflitos tendem a se mobilizar como forma de luta e resistência. Dessa forma, se constituem os conflitos socioambientais, ou seja:

[...] aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis - transmitidos pelo solo, pela água, ar ou sistemas vivos - decorrentes de exercício das práticas de outros grupos. O conflito pode derivar da disputa por apropriação de uma mesma base de recursos ou de bases distintas mas interconectadas por interações ecossistêmicas mediadas pela atmosfera, pelo solo, pelas águas etc. (ACSELRAD, *et al.*, 2004, n. p)

Os referidos conflitos abrangem disputas por recursos naturais como terra, água, minério, dentre outros, e envolvem as dimensões políticas, sociais e jurídicas (LITTLE, 2001). Quando observamos os dados referentes aos sujeitos envolvidos, um dos destaques se dá exatamente pela aparição de uma ampla participação do Estado, notadamente localizado entre aqueles sujeitos representantes dos interesses do capital.

Em vista dessa realidade, o presente trabalho busca interagir com os debates estruturados na presente coletânea, que envolvem a natureza do Estado, mais especificamente do Estado burguês, a “questão ambiental” e suas expressões no Brasil e os conflitos oriundos das lutas engendradas no enfrentamento orquestrado pelas classes

para delimitar o uso e acesso aos recursos naturais. O artigo problematiza parte dos resultados de uma pesquisa desenvolvida entre 2017 e 2018 no âmbito do PIBIC/COPES/UFS, a qual era denominada “Caracterização do quadro atual de conflitos socioambientais na região Nordeste do Brasil”, e se definiu metodologicamente como exploratória. Nos termos de Gil (1991, p. 45) “[...] essas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou construir hipóteses”. Os dados coletados foram de natureza bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica compôs importante momento metodológico, dada à natureza exploratória da investigação. Por meio dela objetivamos atualizar o estado da arte em relação ao tema e assuntos correlatos, além de aprofundar o trato dos dados coletados. A pesquisa documental, também central no processo de investigação, foi realizada a partir do banco de dados encontrado no Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil¹.

Um dos objetivos específicos da pesquisa, o terceiro, diz respeito a “estudar a constituição dos sujeitos políticos envolvidos nos conflitos socioambientais e suas relações com as classes fundamentais do capitalismo;” e é dos dados recolhidos nessa etapa do estudo que tratamos aqui. Inicialmente, procuramos resgatar, muito sucintamente, o debate sobre Estado e sua natureza classista, destacando algumas características de sua particularidade no Brasil. Na sequência, analisamos os dados obtidos quando se observa a atuação do Estado como sujeito político diretamente envolvido na constituição dos conflitos socioambientais na região Nordeste.

1 O “mapa”, disponibilizado na rede mundial de computadores sob o endereço <<http://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/>> faz parte de um projeto desenvolvido pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ); Núcleo Ecologias, Epistemologias e Promoção Satisfatória da Saúde (NEEPES); Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) com o objetivo de dar visibilidade aos conflitos denunciados a partir de 2006. As informações disponíveis no mapa, “alimentado” entre os anos de 2010 e 2014, partiram de diferentes fontes que revelam posições de parcela expressiva da população atingida.

2 NATUREZA DO ESTADO BURGUÊS E ALGUMAS PARTICULARIDADES DE SUA CONFORMAÇÃO NO BRASIL

Na tradição marxista há debates acerca da concepção de Estado que não são nada tranquilos. Em obra bastante originária do seu pensamento, Marx e Engels defendem que “[...] o executivo do Estado moderno não é mais do que um comitê para administrar os negócios coletivos de toda a classe burguesa” (MARX; ENGELS, 1998, p. 7)². Essa aceção foi e é alvo de duras críticas, porque seria restrita, ao extremo. É verdade que o Estado moderno passa por mutações significativas ao longo do desenvolvimento secular do capitalismo, mas sem perder, entendemos, sua natureza de classe. É assim que também o conceitua Netto (1992), baseado em Marx e Engels: o Estado é um ente de classe. Não há Estado neutro³. O Estado burguês, especialmente, sempre se ocupou de tarefas econômicas e da proteção da propriedade privada. Ao conformar-se uma sociedade atravessada pelos conflitos entre o capital e o trabalho,

2 Sozinho, ao analisar a origem do Estado em várias configurações e não somente do Estado moderno, Engels já havia chamado a atenção para sua natureza. Ele aponta que quando “[...] a riqueza passa a ser valorizada e respeitada como bem supremo e as antigas instituições [...] são pervertidas para justificar-se a aquisição de riquezas pelo roubo e pela violência, faltava apenas uma coisa: uma instituição que não só assegurasse as novas riquezas individuais [...], que não só consagrasse a propriedade privada [...] e fizesse dessa consagração santificadora o objetivo mais elevado da comunidade humana, mas também imprimissem o selo geral do reconhecimento da sociedade às novas formas de aquisição da propriedade, que se desenvolviam umas sobre as outras – a acumulação, portanto, cada vez mais acelerada, das riquezas -; uma instituição que, em uma palavra, não só perpetuasse a nascente divisão da sociedade em classes, mas também o direito de a classe possuidora explorar a não possuidora e o domínio da primeira sobre a segunda. E essa instituição nasceu. Inventou-se o *Estado*”. (ENGELS, 2006, p. 111-112; grifos do original; suprimimos)

3 Em texto presente nesta coletânea os autores asseguram “Nas sociedades de classe, o Estado desempenha o papel de instrumento de organização social e de dominação ou, como afirma Mazzeo (2015), de um “[...] elemento político superestrutural [...]” de regulação e controle dos conflitos das classes antagônicas. O Estado emergiu como produto de uma necessidade social para defender a manutenção da apropriação privada dos bens/meios de produção. (SILVA; SANTOS, 2019).

pela polarização entre interesses gerais e particulares, torna-se necessária uma esfera, com aparato e especificidade próprias, que possa garantir os interesses das frações dominantes tanto pelo uso da força - coerção - como sob a forma de consenso, ou ainda sob as duas formas.

Ao seguir esta fundamentação, afirmamos que o crescimento do comércio, o avanço do mercantilismo, a industrialização embrionária e o processo de consolidação da classe burguesa, na condição de dominante na economia, exige o reordenamento do poder político. Teóricos como Locke, Rousseau e Smith serão responsáveis por ritmar essa “revolução” e, indo de encontro à tessitura do Estado absoluto monárquico, darão forma e conteúdo à filosofia liberal que propugna uma relação *natural* entre propriedade e liberdade. Caberia ao Estado liberal aquelas funções que não podem ser delegadas ao mercado, transformado em ente supremo regulador das relações sociais. Tratar das externalidades, daqueles problemas que surgem “naturalmente” com o desenvolvimento histórico das sociedades, essa seria a verdadeira função do Estado no liberalismo⁴. Esta ideologia será bastante útil na fase concorrencial do capitalismo. É assim que sintetiza Netto (1992, p. 20-21; grifos do original; suprimimos; acrescentamos):

[...] o Estado, desde quando a pressão da burguesia *ascendente* deu origem ao chamado absolutismo, sempre inter-

4 No primeiro artigo desta coletânea encontra-se a seguinte síntese: “Desse modo, essa doutrina impulsionou a teorização sobre o que é o indivíduo, a sociedade, o Estado e qual deveria ser a função do Estado na nova sociedade que nascia. Conforme indica a síntese elaborada por Behring e Boschetti (2006) alguns dos elementos característicos do liberalismo e que, portanto, prefiguraram o próprio Estado nessa etapa, poderiam ser assim relacionados: *predomínio do individualismo; o bem-estar individual maximiza o bem-estar coletivo; predomínio da liberdade e competitividade; naturalização da miséria; predomínio da lei da necessidade; manutenção de um Estado mínimo; visão das políticas sociais como estímulo ao ócio e ao desperdício, podendo atuar, no limite, como uma medida paliativa.*” (SILVA; SANTOS, 2019; grifamos).

veio no processo econômico capitalista; o traço intervencionista do Estado [...] a serviço de franjas burguesas revela-se muito precocemente. [Mas até sua fase concorrencial que, como vimos, vai até 1890, ainda que seja o] “representante do capitalista coletivo, atuara como o cioso guardião das *condições externas da produção capitalista*. Ultrapassa a fronteira de garantidor da propriedade privada dos meios de produção burgueses somente em situações precisas - donde um intervencionismo emergencial, episódico e pontual.

A ordem instalada nos princípios do livre mercado não pôde lograr êxito por muito tempo, não apenas pelos determinantes intrínsecos ao próprio sistema capitalista, como também pela ação coletiva dos sujeitos sociais, especialmente a classe trabalhadora, cuja organização bateu de frente com a exploração oriunda da estrutura do capital.

As inúmeras manifestações ocorridas desde meados do século XIX na Europa e EUA já assinalavam a impossibilidade de harmonização numa sociedade de classes geneticamente antagônicas. Mesmo os preceitos do liberalismo clássico tendo sofrido alterações ao longo dos anos [...] (ARAÚJO, 1998, p. 4).

Nesse sentido, devido às transformações sofridas, o liberalismo clássico torna-se insustentável, com o advento do capitalismo monopolista. Aquelas funções do Estado vigentes no capitalismo concorrencial-liberal mudaram na passagem da etapa concorrencial à monopolista: “Na idade do monopólio, ademais da preservação das condições externas a produção capitalista, a intervenção estatal incide na organização e na dinâmica econômicas *desde dentro*, e de forma contínua e sistemática [...]” (NETTO, 1992, p. 21; grifos do original), imbricando funções políticas com funções econômicas. Essa nova modalidade de intervenção do Estado responde à

demanda do capitalismo monopolista por um ente político para assegurar seus objetivos puramente econômicos (NETTO, 1992, p. 21). Por isso Netto (*op. cit.*, p. 20; grifos do original) assegura que, para o capitalismo monopolista efetivar a acumulação com chance de êxito, vai demandar “[...] *mecanismos de intervenção extra-econômicos*. Daí a refuncionalização e o redimensionamento da instância por excelência do poder extra-econômico, o Estado”. Nessa etapa, portanto, há maior permeabilidade às demandas das demais frações de classe, desde que estas possam impor suas necessidades por meio de sua força política e organização⁵.

Sabe-se que a experiência do desenvolvimento capitalista nos anos do modelo fordista-keynesiano é prenhe de contradições. Primeiro, não se aplica ao conjunto das formações sociais capitalistas. Segundo, não foi e não poderia ser uma “solução” permanente. No caso da periferia do capitalismo, por exemplo, em vista do caráter desigual e combinado que é próprio da dinâmica do capital, o “desenvolvimento” ocorre por caminhos bastantes diferenciados. A conformação do modo de produção capitalista no Brasil é caracterizada como retardatária e tardia, cuja particularidade primordial é a ausência de um processo revolucionário e a constituição de um Estado que desde sempre incorpora funções econômicas. Trata-se de uma via “não clássica” de constituição do capitalismo no Brasil: os processos de “revolução passiva” e de “transformação pelo alto” que constituem o caráter conservador da modernização operada pelo capitalismo brasileiro.

O Brasil, mesmo com a intervenção estatal, não acompanhou o padrão de acumulação internacional e continuou ocupando um

5 Assim, “[...] o Estado teve de assumir novos (Keynesianos) papéis e construir novos poderes institucionais; o capital corporativo teve de ajustar as velas em certos aspectos para seguir com mais suavidade a trilha da lucratividade segura; e o trabalho organizado teve de assumir novos papéis e funções relativos ao desempenho nos mercados de trabalho e nos processos de produção [...]” (HARVEY, 1992, p. 125).

lugar subalterno e dependente no bojo do movimento “desigual e combinado” da economia mundial. Por outro lado, a correlação de forças dominantes se constrói a partir da forte presença da classe burguesa como dirigente do aparelho de Estado (SANTOS, 2012, p. 103). Segundo Netto (1996, p. 18-19; acrescentamos), uma das particularidades de nossa formação sócio-histórica é “[...] uma recorrente exclusão das forças populares dos processos de decisão política [...]” que materializa “[...] um fio condutor [na] constituição da história brasileira: a exclusão das massas do povo no direcionamento da vida social”.

A característica descrita por Netto (1996), aliada à particular conformação do Estado e da burguesia na sociedade brasileira tem impactos alarmantes nas possibilidades de construção de uma sociedade democrática e nas condições de constituição do sonhado leque de direitos sociais universais. Desde a industrialização restringida, passando pela industrialização pesada - consolidada nos moldes operados por uma ditadura militar - até o momento contemporâneo, fundado na programática neoliberal e nas novas formas de acumulação, o Estado brasileiro mostrou seu papel e seu lugar de Estado burguês garantidor das condições de lucratividade do capital. A “acumulação por despossessão” (HARVEY, 2005) operada na atualidade pressupõe a exponenciação do caráter do Estado nacional: subserviente à dependência do capital central e atuante fiel frente às exigências de manutenção e garantia de sua lucratividade.

É assim que se encontra o Estado operando hoje no Brasil como promotor do acesso dos grandes e médios capitais, nacionais, mas, primordialmente internacionais, aos recursos naturais e à produção de *commodities* agrícolas e minerais, prioritariamente, como parte das estratégias de recuperação das taxas de lucro do capitalismo em crise na terceira etapa do imperialismo: o neoimperialismo. Respondendo às necessidades de produção de matérias-primas do capitalismo, o Estado brasileiro age como vetor

direto do processo de espoliação que lhe é inerente. Nessa medida aparece como um dos principais representantes do capital na configuração dos conflitos socioambientais, notadamente no Nordeste brasileiro, que tem sido território de amplo avanço da produção de *commodities*.

Os dados analisados a seguir mostram o quadro da presente atuação do Estado na implementação de empreendimentos e investimentos voltados a possibilitar a atuação do capital na região, ainda que em detrimento de direitos de povos e grupos sociais que vivem, trabalham e se reproduzem social e culturalmente nos referidos territórios, o que o faz um dos principais deflagradores de conflitos identificado como representante do capital.

3 O ESTADO COMO “SUJEITO POLÍTICO” DEFLAGRADOR DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NO NORDESTE

No modo de produção capitalista a apropriação privada dos recursos naturais para produzir mercadorias trouxe graves consequências para a humanidade. Atualmente, no contexto da crise global do capital, o imperialismo ecológico estabelece suas formas de dominação sobre outros países, configurando o saque dos recursos naturais dos países periféricos e impondo uma crescente intensificação da exploração da riqueza natural, seja nos meios urbanos, pela poluição, por um dos mecanismos de privatização das águas, por exemplo, ou em territórios onde sobrevivem os povos e comunidades tradicionais. Todos têm experienciado a expropriação de recursos naturais, em razão de um cenário econômico mundial que visa atender a supremacia do imperialismo ecológico, o qual, segundo Foster e Clark (2004, p. 226)

[...] apresenta-se de diversas maneiras, mediante o saque de recursos de certos países por outros e pela consequente

transformação de ecossistemas inteiros dos quais estados e nações dependem; movimentos massivos de trabalho e população vinculados à extração e transferência de recursos; a exploração das vulnerabilidades ecológicas de certas sociedades para promover um maior controle imperialista; a descarga de dejetos ecológicos que amplia a fenda entre centro e periferia; e em conjunto, a criação de uma ‘descontinuidade metabólica’ global que caracteriza a relação do capitalismo com o meio-ambiente ao mesmo tempo em que limita o desenvolvimento capitalista.

O quadro exposto acima determina uma crescente disputa por recursos naturais entre distintos segmentos sociais, configurando os chamados *conflitos ambientais*, isto é, “[...] disputas entre grupos sociais, derivadas de distintos tipos de relação que eles mantêm com o seu meio natural”. (LITTLE, 2001, p. 107). A mercantilização da natureza pelo capital, o uso perdulário dos recursos ambientais e a forma de apropriação desigual desses recursos causam conflitos ambientais. De acordo com Quintas (2006, p. 66-67), “[...] um conflito ocorre quando atores sociais tomam consciência de dano e/ou risco ao meio ambiente, se mobilizam e agem no sentido de interromper ou eliminar o processo de ameaça”.

Podemos denominar os conflitos ambientais de *conflitos socioambientais*, pois as consequências da destrutividade ambiental impactam tanto o meio ambiente quanto o homem, e atingem distintamente as nações e os grupos sociais, causando maiores riscos aos grupos mais vulneráveis.

Os conflitos entre interesses privados e interesses coletivos ou públicos relacionados aos problemas ambientais são conflitos sociais porque envolvem a natureza e a sociedade, mas acontecem a partir de um tipo determinado de organização da sociedade (SCOTTO, 1997, p. 25).

Os grupos que se encontram no que vem sendo denominado - não sem problema - de “vulnerabilidade socioambiental”, encarnam as maiores consequências do imperialismo ecológico. As disputas pelo acesso aos recursos ambientais causam os conflitos socioambientais, envolvendo: trabalhadores urbanos ou habitantes de territórios de interesse da indústria do turismo e/ou da construção civil, trabalhadores e/ou moradores que vivem em áreas de interesse da mineração ou da indústria naval; populações ribeirinhas, extrativistas, quilombolas, indígenas, agricultores familiares. Ou seja, são as frações da classe trabalhadora, algumas das quais compõem as populações de comunidades tradicionais⁶, discriminadas no inciso I, art. 3º do Decreto 6.040/2007, são interpeladas pelas maiores consequências do saque dos bens ambientais.

De acordo com os dados coletados no “Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil” foi constatado que na região Nordeste do Brasil, em 2010, havia um total de 101 conflitos socioambientais. Em 2014 esses conflitos chegaram a um total de 158. Houve um aumento do número de conflitos em 56% entre 2010 e 2014 (MAPA... [2015]). A conjuntura brasileira, contemporaneamente marcada pelo que tem sido cunhado como neodesenvolvimentismo, investe numa economia sustentada nas *commodities*, mais especificamente nas agrícolas e minerais, o que explica, por sua vez, o interesse na exploração intensiva de latifúndios em espaços com vasta extensão territorial e de riqueza natural, como é o caso do Nordeste brasileiro.

Conforme Castelo (2012, p. 624), a ideologia neodesenvolvimentista “[...] surgiu no século XXI após o neoliberalismo experimentar

6 Art. 3º, inciso I - Povos e Comunidades Tradicionais [são] grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (BRASIL, 2007; acrescentamos).

sinais de esgotamento, e logo se apresentou como uma terceira via, tanto ao projeto liberal quanto do socialismo”. O neodesenvolvimentismo enfatiza a atuação reguladora do Estado com relação às políticas cambiais e de juros, visando atender aos interesses do mercado e aos investimentos econômicos do setor privado. Este modelo de desenvolvimento econômico está associado às estratégias das ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), instaurado no governo Lula, estimulador da realização de um conjunto de empreendimentos econômicos que trouxe impactos diversos para as condições de reprodução da classe trabalhadora brasileira, em suas distintas frações, causando conflitos socioambientais. No “Mapa” ([2015]), encontramos grupos sociais distintos envolvidos em conflitos socioambientais na região Nordeste do Brasil. O Quadro 01, a seguir, apresenta os cinco principais sujeitos representantes do capital envolvidos em conflitos socioambientais nos estados de Sergipe, Maranhão, Pernambuco e Bahia⁷:

Quadro 1 - Os cinco principais sujeitos dos setores do capital envolvidos nos conflitos socioambientais em Sergipe, Maranhão, Pernambuco e Bahia, 2014.

SUJEITOS DO CAPITAL	Número	%
Latifundiários/Fazendeiros/Grileiros	60	25,10%
Agentes do Estado	39	16,32 %
Empresários do setor imobiliário	23	9,62
Empresários do setor de produção de energia elétrica	14	5,86%
Empresários do setor de mineração	13	5,44%

Elaborado pelas autoras com base em MAPA ([2015]).

No Quadro 01 fica evidente que os sujeitos políticos do capital envolvidos nos conflitos são, em sua maioria, grandes proprietá-

7 Estamos delimitando esses quatro estados porque em três deles estão concentrados os maiores contingentes de conflitos identificados. O outro, Sergipe, é o estado onde a pesquisa foi desenvolvida. Isso explica nosso interesse nos dados desse estado especificamente.

rios de terra, latifundiários/ fazendeiros/grileiros, os quais correspondem a 25,10%. Em seguida aparecem os agentes do Estado, que correspondem a 16,32%. Entendemos que essas duas categorias estão articuladas, pois o agronegócio tem suas conexões com a ideologia do neodesenvolvimentismo como política do Estado brasileiro. As medidas de sustentação da economia adotadas pelo capital são apoiadas pelo Estado brasileiro com vistas à expansão do agronegócio e do conjunto das *commodities*. A seguir, temos os empresários do setor imobiliário que correspondem a 9,62%; é importante ressaltar que o referido setor engloba três segmentos, quais sejam: construção e venda de imóveis, no qual há disputas acirradas envolvendo desapropriação de moradores de áreas periféricas dos grandes centros urbanos; o turístico, que tem forte representatividade dentro da categorização, devido à localização litorânea da região, com foco na mercantilização do lazer; e o da construção civil.

Os dados coletados no Mapa ([2015]) mostram que este último setor, de forma direta ou indireta, está relacionado ao projeto de desenvolvimento do governo federal. De modo geral, os setores categorizados no Quadro 01 dão suporte a esse projeto, a exemplo da matriz energética, construção de rodovias, portos e aeroportos, que reforçam o processo de reprimarização da economia nacional⁸.

O processo de reprimarização tem seus aspectos enraizados na formação sócio-histórica do país e é consolidado na medida em

8 Além dos sujeitos que estão expostos no Quadro 01, foram catalogados na pesquisa outros sujeitos diretamente envolvidos nos conflitos socioambientais, porém em quantitativos menos expressivos, quais sejam: usineiros - produção de açúcar e álcool (3,77%); empresários (multinacionais) (3,35%); empresários do setor pesqueiro (3,35%); empresários - não identificado o ramo de produção (3,35%); governo (obras do PAC) (3,35%); empresários do setor de obras de infraestrutura (2,93%); empresários do setor produção de papel e celulose (2,51%); empresários do setor petróleo e gás natural (2,09%); empresários do setor de ferrovias, rodovias, portos (2,09%); empresários do setor de consultoria, assessoria, pesquisa (1,67%); empresários do setor da cadeia produtiva automobilística (1,26%); usineiros - produção de álcool (1,26%); empresários

que o capital internacional, na fase neoimperialista vigente, procura formas de expandir seu domínio sobre os países periféricos, nos quais se encontram ainda extensas áreas propícias à exploração de recursos naturais que são hoje apropriados pelo grande capital como estratégia de enfrentamento da crise econômica e tentativa de reorganização e restabelecimento de suas taxas de lucro. Além disso, há uma flexibilização das leis e impostos, como parte das estratégias do Estado neoliberal brasileiro, que estimulam a apropriação dos recursos, facilitando a entrada do capital nos países que ainda possuem recursos naturais em abundância. “Portanto, o Brasil tem mantido e aprofundado [...] um modelo de desenvolvimento agrárioextrativista de exportação, que se expressa radicalmente no agronegócio, com a plena anuência e incentivo do Estado brasileiro”. (SILVA, 2018, p. 26; suprimimos)

No Quadro 01, observamos que *os agentes do Estado* aparecem em segunda colocação como “sujeito” diretamente envolvido nos conflitos socioambientais do Nordeste. No Quadro 02, a seguir, apresentamos os estados que foram selecionados para realização da pesquisa no Mapa ([2017]), e a respectiva quantidade de *agentes do Estado* diretamente envolvidos nos conflitos em cada um dos territórios.

Quadro 2 – Agentes do Estado, representantes dos setores do capital, diretamente envolvidos nos conflitos socioambientais em Sergipe, Maranhão, Pernambuco e Bahia, 2014.

Estado	Nº de agentes do estado	%
Pernambuco	26	43,3%
Sergipe	08	26,67%
Bahia	05	4,31%
Maranhão	01	3,03%

Elaborado pelas autoras com base em MAPA ([2015]).

do setor de produção de gesso (0,84%); madeireiros (0,84%); empresários do setor siderúrgico (0,42%); empresários do setor de produção de cimentos (0,42%); empresários do setor de produção de bebidas (0,42%); outros (3,77%)

Observamos que os estados com maior número de “agentes do Estado” envolvidos nos conflitos socioambientais do Nordeste são Pernambuco: (26 agentes, que correspondem a 43,3%) e Sergipe (oito agentes, que correspondem a 26,67%); os territórios com menor quantidade de agentes são: Bahia (cinco agentes, que correspondem a 4,31%) e Maranhão (um agente, que corresponde a 3,03%). O que pode explicar o envolvimento do Estado nos conflitos socioambientais é que este, na qualidade de ente de classe, age através das instâncias do poder governamental (Poder Judiciário, Poder Legislativo e Poder Executivo) para favorecer o desenvolvimento do agronegócio (ou *agrobusiness*), oferecendo sua chancela, geralmente abrindo brechas nas leis para beneficiar esses agentes do capital, prejudicando os sujeitos da classe trabalhadora.

Na região Nordeste, assim como no Brasil, os governos têm concedido grandes incentivos à expansão do agronegócio, setor responsável pela produção de commodities para exportação, enquanto a agricultura familiar, mesmo sendo a principal responsável pela produção de alimentos que vão para a mesa da maioria da população brasileira, não recebe investimentos públicos condizentes com a sua importância para a economia nacional. (SILVA, 2018, p. 26-27).

Não é sem razão, portanto, que o Estado seja um dos principais deflagradores dos conflitos, pois ele se põe, hoje como antes, porém de forma diferenciada, como representante dos interesses da burguesia, só estando permeável aos demais interesses de classe quando e se as demais frações de classes constituam forças políticas para inseri-las nas ações do Estado. No caso do Nordeste, a burguesia da qual falamos é historicamente representada pela oligarquia latifundiária tradicional, que hoje se mescla com a larga produção de minérios por multinacionais e com a própria am-

pliação do espectro da burguesia agrária na região, em virtude da abertura de novas fronteiras agrícolas, etc..

Assim, o Estado não estimulou apenas o agronegócio e a produção de *commodities* agrícolas, mas tem também apoiado e investido na expansão de empreendimentos como produção de energia, por meio da construção de hidrelétricas; atividades ligadas à mineração e a operações portuárias, isto é, um conjunto de empreendimentos sustentados na política econômica ideologicamente denominada neodesenvolvimentista. Por intermédio das ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC I e PAC II) o Estado brasileiro promoveu um “desenvolvimento” falacioso, pois se constitui na exploração desenfreada dos recursos naturais por parte do capital nacional e internacional, possibilitados por grandes incentivos fiscais para implementação de obras gigantescas que possam viabilizar seja a produção de energia, de matérias-primas ou o escoamento dessas a fim de garantir o estreitamento do ciclo de rotação do capital e sua pronta rentabilidade.

Nos vários textos presentes nesta coletânea o Estado burguês tem sido conceituado e categorizado como ente de classe, em suas diferentes etapas e, mesmo quanto se assenta em distintas funções: no liberalismo, no keynesianismo ou Estado intervencionista/providência, no neoliberalismo já está claro que o Estado não é neutro⁹, nem mediador.

[...] [ele] está essencialmente a serviço dos interesses dos grupos dominantes, mantendo um posicionamento desfavorável em relação à classe trabalhadora, no entanto, tam-

9 Marx defendia que o Estado, emergindo das relações de produção, não representa o bem-comum, mas é a expressão política da estrutura de classe inerente à produção. [...] **O Estado é um instrumento essencial de dominação de classe na sociedade capitalista. Ele não está acima dos conflitos, mas profundamente envolvido neles. Sua intervenção no conflito é vital e se condiciona ao caráter essencial do Estado como meio de dominação de classe** (CARNOY, 1988, p. 66-67, grifamos).

bém é uma instância que tem que pautar consensos diante da pressão popular. E nessa correlação de forças, diante da efervescência da indignação popular frente aos diversos problemas ambientalmente instaurados pelo modo dilapidador de exploração dos recursos ambientais, o Estado cria aparatos legais que passam a regular o uso e manejo dos recursos ambientais¹⁰. Todavia, não se pode perder de vista que tais mecanismos foram elaborados tomando como pressupostos a manutenção da ordem capitalista (COSTA, *et al.*, 2015, p. 2-3; suprimimos; acrescentamos)

O Estado se constitui sujeito deflagrador dos conflitos socioambientais e, ao mesmo tempo, ele tenta “resolvê-los”, por exemplo, por meio da gestão ambiental pública. Esta é

[...] entendida como processo de mediação de *interesses e conflitos* (potenciais ou explícitos) entre atores sociais que agem sobre os meios físico-natural e construído, objetivando garantir o **direito** ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme determina a Constituição Federal (PRICE WATERHOUSE, 1992, *apud* QUINTAS, 2008, p. 32-33, grifos do original).

De fato, o Estado, ao autorizar a instalação de empreendimentos econômicos cujo objeto esteja ligado (de diversas maneiras) à exploração dos recursos naturais da Nação, em um determinado território, estará impulsionando a formação de conflitos socioambientais, pois ele favorecerá um grupo social “[...] pelo uso ou apropriação de espaços e recursos coletivos por agentes econômi-

10 Como aparato legal que compõe um conjunto de leis que constitui O Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) podemos citar: a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), criada em 1981; o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), criado em 1984; o Ministério do Meio Ambiente (MMA), criado em 1985 e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), criado em 1989.

cos particulares, pondo em jogo interesses que disputam o controle dos recursos naturais e o uso do meio ambiente comum [...]” (SCOTTO, 1997, p. 28; suprimimos). Ou seja,

O Estado, ao assumir determinada postura diante de um problema ambiental, está de fato definindo quem ficará, na sociedade e no país, com os custos, e quem ficará com os benefícios advindos da ação antrópica sobre o meio, seja ele físico, natural ou construído (QUINTAS, 2006, p. 80).

Dessa forma, podemos concluir que o Estado burguês é essencialmente contraditório, pois ele cria um aparato de leis ambientais que regula a exploração dos recursos naturais, mas, ao mesmo tempo, ele é um dos principais deflagradores dos conflitos socioambientais no Nordeste, como mostram os dados. Seu posicionamento, por exemplo, em processos judiciais, na maioria das vezes acaba por favorecer aos grupos econômicos dos setores do capital vinculado ao agronegócio e à produção das demais *commodities*. O Brasil, por ocupar mundialmente uma posição subalterna e dependente em relação ao capital internacional, tem suas riquezas naturais saqueadas no atual cenário de hegemonia do imperialismo ecológico. O Estado brasileiro tem se mostrado braço fundamental desse processo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estado se constitui com o surgimento da sociedade de classes. Nos distintos modos de produção posteriores à sociedade primitiva (seja asiático, o escravista, o modo de produção feudal, o modo de produção capitalista), o Estado opera para atender os interesses de uma determinada classe. No capitalismo, em razão das contradições que engendra e que lhe são constitutivas, a or-

ganização da classe trabalhadora, a passagem de sua consciência do “em si” ao “para si” são parte da história de tentativas de transformação da sociedade, procurando pôr fim à exploração e assim à própria constituição das classes sociais. A movimentação, oriunda de sua rebeldia, supõe e integra também a decomposição do Estado como estrutura política de domínio de uma classe sobre a outra. Já desde 1848, com as revoluções proletárias, foi possível visualizar os limites do mundo burguês¹¹ e perceber a inviabilidade da emancipação humana (ideário do proletariado) nos marcos da sociedade burguesa; nas sociedades do capital só se projeta e só se pode projetar a *emancipação política*. O Estado, o republicanismo conquistado, opera, na aparência, como instrumentos da emancipação política. Por intermédio dele, pode-se alcançar democracia formal, liberdade formal, igualdade formal-abstrata.

Quando da análise da atuação do Estado brasileiro, em sua configuração neoliberal, frente à regulação jurídico-formal e à ação econômica, sua contradição fundante se explicita. No tocante ao acesso aos recursos naturais e às formas de seu uso os dados encontrados e analisados nos levam a concluir, sem grande surpresa, o lugar de classe assumido pelo Estado, com o fito de possibilitar alguma forma de alavancagem das taxas de lucro do capital em face da longa crise estrutural na qual está engolfado desde meados de 1970. Com esse objetivo, os investimentos econômicos e políticos se dão ignorando quaisquer demais interesses, notadamente os das demais classes e suas frações, que são atingidas em suas formas e possibilidades de vida e trabalho. O Estado atua, assim, como deflagrador de conflitos socioambientais no Nordeste do Brasil, pondo-se claramente à frente, como sujeito ativo, no

11 “Em nível histórico-universal a experiência de 1848 demonstrou os limites reais do projeto sócio-político conduzido pela burguesia – a *liberdade* deve restringir-se à liberdade de concorrer no mercado, a *igualdade* esgota-se na formalidade jurídica e a *fraternidade* se resolve na retórica e no moralismo” (NETTO, 1998, p. XIX; grifos do original).

processo contemporâneo de aprofundamento da degradação dos bens naturais da nação e das condições mais variadas de vida de seus povos - do trabalhador urbano ao índio da floresta.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. *In: ACSELRAD, H. (org.). Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ARAÚJO, N. M.S. **Liberalismo, estado de bem-estar social e neoliberalismo**: Qual política social? Recife, 1998. (Mimeo).

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. C. **Políticas sociais**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.

BRASIL. Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007- Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). **Diário Oficial da União** - Seção 1 - 8/2/2007, Página 316. Poder Executivo. Brasília, 2007.

CARNOY, M. Marx, Engels, Lenin e o Estado. *In: Estado e teoria política*. 2. ed. São Paulo: Papirus, 1988. p. 63-117.

CASTELO, R. O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico brasileiro. **Revista Serviço Social & Sociedade**. v. 1, n. 112, 2012.p. 613-636, [online] DOI: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282012000400002>>. Disponível em: http://www.bresserpereira.org.br/terceiros/novo%20desenvolvimentismo/12.10.RodrigoCastelo-decadencia_ideologica.pdf. Acesso em: 21 out. 2018.

COSTA, J. M. A. *et al.* Educação ambiental no licenciamento: o estímulo à organização política das mulheres marisqueiras de Sergipe. *In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS*, VII, 2015. **Anais [...]**. Universidade Federal do Maranhão, São Luís (MA), 2015.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução de Ruth M. Klaus. 3. ed. São Paulo: Centauro, 2006.

FOSTER, J. B.; CLARK, B. Imperialismo ecológico: a maldição do capitalismo. *In: PANITCH, L.; LEYS, C. Socialist register*. São Paulo,

CLACSO, 2004. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/social/2004pt/10_foster.pdf>. Acesso em 28 mar. 2018.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. 14. ed. São Paulo: Loyola, 1992.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

LITTLE, P. E. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação - política. *In*: BURSZTYN, M. (Org.). **A difícil sustentabilidade política energética e conflitos ambientais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

MAPA de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil. **Breves considerações conceituais e metodológicas sobre o Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil**. Elaborado por: Núcleo Ecologias, Epistemologias e Promoção Satisfatória da Saúde; Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca e Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro [2015]. Disponível em: <https://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/index.php?pag=metodo> Acesso em: 27 mar. 2018.

MARX; K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Cortez, 1998.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

NETTO, J. P. **Ditadura e serviço social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

NETTO, J. P. **Prólogo: elementos para uma leitura crítica do Manifesto Comunista**. *In*: MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Cortez, 1998.

QUINTAS, J. S. **Introdução à gestão ambiental**. Brasília: IBAMA, 2006.

QUINTAS, J. S. Educação no processo de gestão ambiental. **Salto para o Futuro Educação Ambiental no Brasil**. Ano XVIII; Boletim 01 - Março de 2008. p. 30-40. Brasília, Secretaria de Educação a Distância; Ministério da Educação, [200-]. Disponível em: <<http://www.tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/164816Educambiental-br.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2018.

SANTOS, J. S. **“Questão Social”**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012. – (Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 6).

SILVA, E. M. da.; SANTOS, Paulo Roberto Felix dos. **Uma abordagem crítica aos fundamentos do Estado**: natureza, significado e configuração contemporânea. 2019. (No prelo).

SCOTTO, G. **Conflitos ambientais no Brasil**: natureza para todos ou somente para alguns. Rio de Janeiro: IBASE, 1997. Disponível em: <http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Repositorio/472/Documentos/Mural_PlanosdeFiscalizacao/FormacaoSocioambiental/Referencias/IBASE%20-%20CONFLITOS%20AMBIENTAIS%20NO%20BRASIL%201.pdf> Acesso em: 25 out. 2018

SILVA, M. das G. **Conflitos por água no Nordeste brasileiro**: lutas sociais e ações do Estado. Projeto de Pesquisa apresentado ao CNPq. 2018.

Formato	15cm x 21cm
Tipografia	Utopia
Software de editoração	Adobe InDesign
Número de páginas	266
Tiragem	400 exemplares
Impressão	Gráfica e Editora JAndrade

AS/OS AUTORAS/ES

Ana Paula Lomes Cardoso

Angela Luzia Aguiar Maia

Bruna da Paixão Santana

Carla Alessandra da Silva Nunes

Érica da Silva Mendonça

Everton Melo da Silva

Jane Mara de Araujo Costa

Jociane Pinheiro da Silva

Josiane Soares Santos

Letícia Soares Nunes

Maria das Graças e Silva

Maria Lúcia Machado Aranha

Mônica Grossi

Nailsa Maria Souza Araújo

Paulo Roberto Felix dos Santos

Rebeca Gomes de Oliveira Silva

Ticiane Pereira dos Santos Vieira

Yanne Angelim

